

Relatório Integrado de Gestão 2022



SUMÁRIO

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE E ALTA GOVERNANÇA.....	8
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	17
1.1 Identificação da Suframa_____	17
1.2 Abrangência do Modelo e Marcos Regulatórios administrados pela Suframa _____	18
1.3 Declaração da Missão, Visão e Valores (novo PEI) _____	19
1.4 Estrutura de Governança_____	20
1.5 Modelo de Negócios _____	21
1.6 Mapa Estratégico: Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais _____	22
1.7 Ambiente Externo da Suframa _____	23
1.8 Principais normas direcionadoras de atuação da Suframa, com links de acesso respectivos _____	24
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	25
2.1 Gestão de Riscos e controles internos _____	25
2.2 Riscos, Desafios e Oportunidades _____	25
2.3 Fontes específicas de riscos _____	26
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	27
3.1 Estratégia _____	27
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade da Suframa de gerar valor _____	28
3.2.1 Política de Governança – Portaria nº SUFRAMA 809/2020, atualizada pela Portaria nº 519/2022.....	29
3.2.2 Modus Operandis da Governança – Processo Decisório.....	30
3.3 Resultados e Desempenho da Gestão.....	30
3.3.1 Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.....	31
3.4 Resultados das principais áreas de atuação ou ações da Suframa	32
3.4.1 Gestão de Projetos	32
3.4.1.1 Aprovação de Projetos industriais e de Serviços	32
3.4.1.2 Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)	33
3.4.1.3 Reformulação de marcos regulatórios.....	33
3.4.1.4 Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus	33
3.4.1.5 Acompanhamento de Projetos industriais e de serviços.....	34
3.4.1.6 Aprovação de Projetos Agropecuários	37
3.4.1.7 Concessão, Alienação e Regularização	38
3.4.1.8 Aprovação de Projetos Agropecuários (vistorias técnicas).....	38
3.4.1.9 Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da Suframa	39
3.4.1.10 Emissão de Escritura de Compra e Venda	40
3.4.1.11 Alteração das normas previstas na Resolução nº 71/2019.....	40
3.4.1.12 Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa	40
3.4.2 Sustentabilidade Ambiental	41
3.4.2.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	41
3.4.2.2 Consumo de Energia	41
3.4.2.3 Água e Esgoto (consumo em reais).....	41
3.4.2.4 Ação Mitigadora: Consumo de Papel.....	42
3.4.2.5 Destinação de resíduos	42
3.4.3 Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional	42
3.4.3.1 Atividades de inserção Internacional.....	42
3.4.4 Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras.....	44
3.4.4.1 Plano Anual de Trabalho 2022	45
3.4.4.2. Ações para atender Órgãos de Controle.....	45
3.4.4.3 Fluxos de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus	45
3.4.4.4. Quantitativo de Credenciamentos por Estado e Gráfico demonstrativo.....	47
3.4.4.5 Situações positivas nas unidades regionais (continuidade das ações de 2021).....	48
3.4.5 Gestão de PD&I.....	48

3.4.5.1 Política de PD&I administrada pela Suframa	48	3.4.7.4 Cooperação técnica	91
3.4.5.2 Suporte ao funcionamento do CAPDA.....	50	3.4.7.5 Pronametro.....	91
3.4.5.3 Credenciamento de entidades no CAPDA	51	3.4.7.5.1 Projetos em Andamento	91
3.4.5.4. Articulação e transparéncia com o ecossistema de PD&I	53	3.4.7.5.2 Projetos em execução	93
3.4.5.5 Aprimoramento normativo da Política de PD&I	54	3.4.7.6 Eventos	94
3.4.6 Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional	55	3.4.7.7 Integração com o ecossistema de inovação	95
3.4.6.1 Disseminação da Cultura de Inovação e Proteção da Propriedade Industrial na área do Modelo ZFM.	55	3.4.7.8 Comunicação	96
3.4.6.2 Ações de Desenvolvimento Urbano Sustentável para Municípios	57	3.4.7.9 Resultados atingidos.....	96
3.4.6.3 Apoio a implantação do BIODARPE	58	3.4.8 Gestão de Pessoas.....	97
3.4.6.4 ACT Nº01/2021 – Parceria Suframa e Sudam	59	3.4.8.1 Conformidade Legal.....	97
3.4.6.5 Apoio ao Fomento da Cadeias Produtivas na Área de Atuação da Suframa	60	3.4.8.2 Força de Trabalho	97
3.4.6.6 Apoiar ações de integração interinstitucional com entidades públicas e privadas na área do modelo ZFM	60	3.4.8.3 Distribuição de Pessoal por Gênero.....	98
3.4.6.7 Gestão de Convênios e apoio ao Desenvolvimento Regional	65	3.4.8.4 Servidores Portadores de Deficiência	98
3.4.6.7.1 Acompanhamento do Projeto de Revitalização das Vias do Distrito Industrial de Manaus.....	65	3.4.8.5 Distribuição de Servidores por Faixa Salarial	98
3.4.6.7.2 Acompanhamento do Projeto de Revitalização das Vias do Distrito Industrial de Manaus.....	69	3.4.8.6 Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária	98
3.4.6.8 Acordos de Cooperação assinados e em fase de definição de Plano de Trabalho.....	71	3.4.8.7 Força de Trabalho por Categoria Funcional em dezembro/2022	99
3.4.6.8.1 Meta Gestão das Metas Suframa no ACT nº 062/2020 – Rede +Brasil.....	71	3.4.8.8 Distribuição de servidores e colaboradores por unidade de trabalho ..	99
3.4.6.8.2 Construção de Novas Parcerias	73	3.4.8.9 Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho	99
3.4.6.8.3 Monitoramento e Resposta às Diligências de Órgãos de Controle	74	3.4.8.10 Plano de Carreira	99
3.4.6.8.4 Medidas de Administrativas e Elaboração de Relatórios de Caracterização de Dano ao Erário	74	3.4.8.11 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas	100
3.4.6.8.5 Acompanhamento dos Convênios em Tomada de Contas Especial	75	3.4.8.12 Abono de Permanência e Pensão Civil	100
3.4.6.8.6 Projetos e Estudos	76	3.4.8.13 Aposentadorias	100
3.4.6.8.6.1 Projeto Amazônia 2040: Cenários Prospectivos e Agenda Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável.....	76	3.4.8.14 Auxílio Funeral e Natalidade	100
3.4.7 Gestão do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).....	87	3.4.8.15 Benefícios Assistenciais	100
3.4.7.1 Atuação.....	88	3.4.8.16 Igualdade de Oportunidades	103
3.4.7.2 Apoio ao Setor Produtivo	89	3.4.8.17 Capacitações Realizadas	103
3.4.7.3 Recursos Humanos	90	3.4.8.18 Orçamento Capacitação	104
		3.4.8.19 Avaliação de Desempenho para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL ..	104
		3.4.8.20 Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA	105
		3.4.8.21 Gratificação de Qualificação – GQ	105
		3.4.8.22 Estágio Probatório	105
		3.4.8.23 Programa de Estagiários	105
		3.4.8.24 Principais Desafios e Ações Futuras	106
		3.4.9 Gestão de Tecnologia da Informação.....	106
		3.4.9.1 Conformidade Legal	107
		3.4.9.2 Modelo de governança de TIC	107
		3.4.9.3 Montante de recursos aplicados na Sustentação em TIC	107

3.5.9.4 Montante de recursos aplicados na Infraestrutura em TIC	107	3.4.14.1 Relação com a sociedade.....	123
3.4.9.5 Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC	108	3.4.14.2 O papel da Ouvidoria no Planejamento Estratégico	124
3.4.9.6 Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor (Item - IV Tecnologia e Inovação - PEI 2010)	109	3.4.14.3 Como as atividades de Ouvidoria Entregam valor a Sociedade.....	124
3.4.9.7 Segurança da informação	111	3.4.14.4 Canais de Atendimento ao Usuário	124
3.4.9.8 Principais desafios futuros.....	112	3.4.14.5 Estatísticas Gerais de Atendimento	125
3.4.9.9 Metas alcançadas e novas perspectivas	112	3.4.14.6 Série histórica das Manifestações (2021 x 2022).....	126
3.4.10. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	112	3.4.14.7 Principais temas consultados.....	127
3.4.10.1 Conformidade Legal	112	3.4.14.8 Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas pelo canal fale conosco.....	127
3.4.10.2 Principais investimentos de capital	113	3.4.14.9 Promoção da Transparência	127
3.4.10.3 Desfazimento de ativos	113	3.4.14.10 Dados Abertos	128
3.4.10.4 Locações de imóveis e equipamentos	113	3.4.14.11 Metas alcançadas e novas perspectivas	128
3.4.10.5 Mudanças e desmobilizações relevantes	113	3.4.14.12 Participação em eventos:	129
3.4.10.6 Termo de Cessão de Uso	114	3.4.15. Ações de Comunicação	129
3.4.10.7 Principais desafios e ações futuras	114	3.4.15.1 Comunicação Social	129
3.4.11 Gestão de Licitações e Contratos	115	3.4.15.2 Assessoria de imprensa	129
3.4.11.1 Conformidade legal	115	3.4.15.3 Mídias sociais.....	130
Não houve contratos sub-rogados	115	3.4.15.4 Monitoramento de mídia e clipping	130
3.4.11.2 Contratações por finalidade	115	3.4.15.5 Patrocínio, Publicidade e Propaganda	130
3.4.11.3 Resumo de contratações - 2022	115	3.4.15.6 Design	130
3.4.11.4 Contratações de TI.....	116	3.4.15.7 Informativo eletrônico Newsletter Suframa	131
3.4.11.5 Funcionamento Administrativo	116	3.4.15.8 Monitoramento de mídia e clipping	131
3.4.11.6 Contratações Diretas	116	3.4.15.9 Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas	132
3.4.11.7 Justificativas referentes às contratações.....	117	3.4.15.10 Relações Públicas.....	132
3.4.11.8 Alinhamento aos Objetivos Estratégicos	117	3.4.15.11 Cerimonial, planejamento e organização de eventos	132
3.4.11.9 Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.....	117	3.4.15.12 Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS)	132
3.4.12 Ações de Auditoria	117	3.4.15.13 Calendário de Eventos	133
3.4.12.1 Fatos relevantes de natureza administrativa ocorridos em 2022: ...	119	3.4.15.15 Metas e desafios para 2023.....	134
3.4.12.2 Execução do PAINT 2022	120	3.4.15.14 Dificultadores.....	134
3.4.13 Ações de Correição	120	3.4.15.16 Recomendações.....	135
3.4.13.1 Das medidas de gestão adotadas em 2021 para controle e mitigação de riscos	120	3.4.16 Gestão de Custos.....	135
3.4.13.2 Regulamentações Internas	121		
3.4.13.3 Da execução dos trabalhos no exercício 2022.....	121		
3.4.14 Ações de Ouvidoria	123		
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.138			
4.1 Perfil dos gastos da Suframa			
4.1.1 Execução da Receita.....	139		
4.1.2 Programação Orçamentária	140		

4.1.3 Execução Orçamentária	141	Imagen 30 – Mapa das inscrições no evento Suframa Conecta	53
4.1.4 Execução Financeira	143	Imagen 31 – Foto do painel interativo para acesso aos dados de aportes aos ICTs	54
4.2 Procedimentos Contábeis e de Custos	144	Imagen 32 – Ações nos municípios	57
4.2.1 Demonstrativos Contábeis	145	Imagen 33 – BIODARPE	58
Imagen 1 – Sede Suframa	17	Imagen 34 – Antes e depois da revitalização da Av. Mandii	69
Imagen 2 – Área de atuação da Suframa	17	Imagen 35 – Medições	71
Imagen 3 – Marcos Regulatórios administrados pela Suframa	18	Imagen 36 – Evento de Lançamento do “Projeto Amazônia 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica para o Desenvolvimento”	77
Imagen 4 – Missão, Visão e Valores	19	Imagen 37 – Projeto Amazônia 2040	78
Imagen 5 – MACRO-ESTRUTURA DA SUFRAMA	20	Imagen 38 – Desenvolvimento sustentável na Amazônia	79
Imagen 6 – Modelo de Negócio	21	Imagen 39 – Registros fotográficos evento	80
Imagen 7 – Cadeia de Valor e Macroprocesso Gerenciais	22	Imagen 40 – Estudos que foram destaque	81
Imagen 8 – Ambiente externo da Suframa	23	Imagen 41 – Atuação do CBA. Áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	88
Imagen 9 – Linhas de Defesa	25	Imagen 42 – Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)	88
Imagen 10 – Riscos, Desafios e Oportunidades	25	Imagen 43 – Atividades desenvolvidas no Centro	89
Imagen 11 – Fontes específicas de riscos	26	Imagen 44 – Apoio para a indústria	89
Imagen 12 – Mapa da Estratégia	27	Imagen 45 – Empreendedorismo de Base Biotecnológica	90
Imagen 13 – Diagrama estrutura governança	28	Imagen 46 – Cadeias Produtivas Regionais	90
Imagen 14 – Política de Governança	29	Imagen 47 – Tripé da Sustentabilidade	91
Imagen 15 – Modus Operandis	30	Imagen 48 – Projeto	92
Imagen 16 – Resultados alcançados	31	Imagen 49 – Laboratório CBA	92
Imagen 17 – A) POLO INDUSTRIAL DE MANAUS	32	Imagen 50 – XII Encuentro Académico de Ingeniería en Agroindustria	95
Imagen 18 – B) AMAZÔNIA OCIDENTAL, MACAPÁ E SANTANA	32	Imagen 51 – Tratativas para acordos de cooperação técnica	95
Imagen 19 – C) DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	32	Imagen 52 – Prospecção de novas atividades em conjunto	96
Imagen 20 – Diagrama Portaria nº 125 de 2022	35	Imagen 53 – Comunicação CBA	96
Imagen 21 – Projetos agropecuários	37	Imagen 54 – Força de trabalho SUFRAMA	97
Imagen 22 – Áreas produtivas	39	Imagen 55 – Portadores de necessidades especiais	98
Imagen 23 – Áreas do Distrito Agropecuário	40	Imagen 56 – Progressão Funcional	104
Imagen 24 – Dados consumo de energia elétrica	41	Imagen 57 – GDSuframa	105
Imagen 25 – Dados água e esgoto	41	Imagen 58 – Programa de Estagiários	105
Imagen 26 – Destinação de resíduos	42	Imagen 59 – Tecnologia da Informação	106
Imagen 27 – Diagrama PAT 2022	45	Imagen 60 – Locações de imóveis e equipamentos	113
Imagen 28 – Diagrama PAT 2022 (parte 2)	45	Imagen 61 – Termo de Cessão de Uso	114
Imagen 29 – Atividades nas unidades regionais	48	Imagen 62 – Principais desafios e ações futuras	114
		Imagen 63 – Conformidade legal	115
		Imagen 64 – Contratações por finalidade	115
		Imagen 65 – Contratações Diretas	116

Imagen 66 – Alvo	117	Gráfico 16 – Resumo de contratações ano 2022	115
Imagen 67 – Procedimentos Correcionais	120	Gráfico 17 – Fale conosco	127
Imagen 68 – Atuação na CORREG	122	Gráfico 18 – Estimativa de custo por área de atuação em 2022	136
Imagen 69 – Capacitação das comissões	123	Gráfico 19 – Estimativa de custo por área de atuação 2021/2022	137
Imagen 70 – Ouvidoria e sua relação com a sociedade	124	Gráfico 20 – Perfil dos gastos	138
Imagen 71 – Canais de comunicação com a Ouvidoria	124		
Imagen 72 – Dados SIC-Suframa	125		
Imagen 73 – Dados Suframa	125		
Imagen 74 – Estatística Suframa	126		
Imagen 75 – Grau de satisfação	126	Quadro 1 – Principais Resultados do Acompanhamento de Projetos	35
Imagen 76 – Tipos de Manifestação	126	Quadro 2 – Produtos de Maior Faturamento no PIM	36
Imagen 77 – Histórico das manifestações	126	Quadro 3 – Dados projetos agropecuários	38
Imagen 78 – Acesso à informação	127	Quadro 4 – Dados de entrada de mercadoria	44
Imagen 79 – Cumprimento de itens de transparência ativa	128	Quadro 5 – Pauta exportação por fabricante	46
Imagen 80 – Serviços Suframa	128	Quadro 6 – Principais destinos da exportação ZFM	47
Imagen 81 – Suframa e as mídias sociais	130	Quadro 7 - Credenciament por Unidade Federativa	47
Imagen 82 – Monitoramento de mídia	131	Quadro 8 – Reuniões do CAPDA realizadas em 2022	50
Imagen 83 – Visita às empresas	133	Quadro 9 – Evolução da manifestação técnica em apoio ao ecossistema de PD&I	53
		Quadro 10 – Aditivos ao projeto de revitalização vias do DI	66
Gráfico 1 – Projetos Técnico-Econômicos Aprovados por Reunião em 2022	33	Quadro 11 – Obras realizadas pela SEMINF	67
Gráfico 2 – Demandas concluídas em 2022	34	Quadro 12 – Relatórios de Acompanhamento	68
Gráfico 3 – Instrumentos de Acompanhamento de Projetos	36	Quadro 13 – Resumo prestação de contas SEMINF	68
Gráfico 4 – Participação dos Subsetores no Faturamento do Polo Industrial de Manaus	37	Quadro 14 – Aditivos Termo de Convênio nº 04/2019	69
Gráfico 5 – Resultado das importações (US\$)	46	Quadro 15 – Resumo acompanhamento	70
Gráfico 6 – Exportações Comprovadas ZFM (US\$)	47	Quadro 16 – Resumo medição	70
Gráfico 7 – Credenciament por Unidade Federativa em gráfico	48	Quadro 17 – Reuniões do Comitê Gestor da Rede +BR	72
Gráfico 8 – Histórico da obrigação de PD&I decorrente da Lei nº 8.387/1991	49	Quadro 18 – Acompanhamento ACT nº 062/2020	72
Gráfico 9 – Distribuição do investimento em PD&I do ano 2020* por modalidade.	49	Quadro 19 – Origem da Demanda	74
Gráfico 10 – Evolução das análises de RD de cumprimento da obrigação de PD&I	50	Quadro 20 – Resumo dos danos ao erário	75
Gráfico 11– Quantidade de entidades, e suas unidades, credenciadas no CAPDA	51	Quadro 21 – Atos Decisórios	75
Gráfico 12 – Evolução das deliberações de credenciamento e descredenciamento	51	Quadro 22 – Resumo prestação contas	76
Gráfico 13– Distribuição da localização geográfica das entidades credenciadas	52	Quadro 23 – Agenda Amazônia Legal	79
Gráfico 14 – Evolução da participação relativa de unidades credenciadas no CAPDA	52	Quadro 24 – Relação de Eventos e Participação em Reuniões Técnicas	82
Gráfico 15 – Servidores e colaboradores por área de trabalho	99	Quadro 25 – Força de Trabalho da Suframa - Comparativo 2021 x 2022	97
		Quadro 26 – Servidor por Sexo	98
		Quadro 27 – Distribuição de Servidores por Faixa Salarial	98
		Quadro 28 – Servidor por Faixa Etaria 2022	98

Quadro 29 – Força de trabalho por categoria funcional	99
Quadro 30 – Servidores e colaboradores por unidade de trabalho	99
Quadro 31 – Auxílio pré-escolar	100
Quadro 32 – Auxílio Alimentação	101
Quadro 33 – auxílio-transporte	101
Quadro 34 – Despesa com Colaboradores	101
Quadro 35 – Despesa de pessoal	102
Quadro 36 – Capacitações realizadas	103
Quadro 37 – Capacitações realizadas por Superintendência Adjunta	104
Quadro 38 – Detalhamento das Ações de Desenvolvimento com ônus	104
Quadro 39 – Unidades da Suframa	106
Quadro 40 – Contratos em Execução. Recursos aplicados em Sistemas de TIC	107
Quadro 41 – Contratos em Execução - Recursos aplicados na Infraestrutura em TIC	108
Quadro 42 – Contratações mais relevantes	108
Quadro 43 – Principais iniciativas e resultados TIC	109
Quadro 44 – Segurança da informação	111
Quadro 45 – Contratações de TI	116
Quadro 46 – Funcionamento Administrativo	116
Quadro 47 – Ação da auditoria interna 2022	118
Quadro 48 – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA	119
Quadro 49 – Execução do PAINT 2022	120
Quadro 50 – Procedimentos Realizados em 2022	121
Quadro 51 – Cronograma capacitação por Superintendências Adj.	122
Quadro 52 – Situação dos processos	123
Quadro 53 – Tabela da TS de acordo com os serviços e valores	139
Quadro 54 – Quadro de receitas TS e TCIF em 2022	140
Quadro 55 – Distribuição da Programação Orçamentária de 2022, por Grupo de Despesa (R\$ 1,00)	141
Quadro 56 – Alterações Orçamentárias ocorridas ao longo do exercício de 2021	141
Quadro 57 – Execução orçamentária	141
Quadro 58 – Indicador de Eficiência da Função Orçamentária	142
Quadro 59 – Quadro Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício 2022	143
Quadro 60 – Indicador de Eficiência da Função Financeira	144
Quadro 61 – Balanço Patrimonial (ATIVO; R\$ milhões)	145
Quadro 62 – Balanço Patrimonial (ATIVO; R\$ milhões)	146
Quadro 63 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA; R\$ milhões)	146

Quadro 64 – Balanço Financeiro Ingressos	147
Quadro 65 – Balanço Financeiro Dispêndios	148
Quadro 66 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	148
Quadro 67 – Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	149
Quadro 68 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	149
Quadro 69 – Balanço Orçamentário. RECEITA (R\$ milhões)	149
Quadro 70 – Balanço Orçamentário. DESPESA (R\$ milhões)	150
Quadro 71 – Execução da Receita Orçamentária (R\$ milhões)	150
Quadro 72 – Resultado Orçamentário (R\$ milhões)	151
Quadro 73 – Resultado Orçamentário n.2 (R\$ milhões)	152
Quadro 74 – Restos a Pagar (R\$ milhões)	152
Quadro 75 – Suprimento de fundo	152
Quadro 76 – Concessão por unidade. Valor utilizado e reclassificado R\$	153
Quadro 77 – Intangível	158
Quadro 78 – Bens Imóveis – Composição – 1.2.3.2.0.00.00 (R\$ milhões)	160
Quadro 79 – Intangível – Composição (R\$ milhões)	160
Quadro 80 – Encargos (R\$)	161
Quadro 81 – Fornecedores e contas a pagar CP (R\$ milhões) _____ Erro! Indicador não definido.	
Quadro 82 – Conta contábil	161
Quadro 83 – Demais Obrigações a Curto Prazo (R\$ milhões)	162
Quadro 84 – Demais Obrigações a Longo Prazo (R\$ milhões)	163
Quadro 85 – Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	163
Quadro 86 – Valor Bruto Exploração Bens (R\$)	163
Quadro 87 – Remuneração de Aplicações Financeira	164
Quadro 88 – Transferências e Delegações Recebidas (R\$ milhões)	164
Quadro 89 – Vpa Bruta Regularizar - Alienação de Bens	165
Quadro 90 – Uso de Bens, Serviços e Consumo	165
Quadro 91 – Serviços (R\$ milhões)	165
Quadro 92 – Impostos, Taxas e Contribuições	166
Quadro 93 – Encargos Patronais (R\$ milhões)	166
Quadro 94 – Diversas Variações Patrimoniais (R\$ milhões)	167
Quadro 95 – Pensões (R\$ milhões)	167
Quadro 96 – Variações Monetárias e Cambiais	168
Quadro 97 – Balanço Orçamentário (BO)	168
Quadro 98 – Despesas	169

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE E ALTA GOVERNANÇA
SUPERINTENDENTE



ALGACIR ANTONIO POLSIN

No ano de 2022 a Suframa aprofundou as ações institucionais no enfrentamento de problemas para a melhoria do modelo Zona Franca de Manaus, dentro da tríade da indústria, comércio e agropecuária, especialmente contribuindo na atração de novos negócios em todos os municípios da Amazônia Ocidental e das Áreas de Livre Comércio.

Na atividade econômica industrial, até dezembro deste ano de 2022, o Polo Industrial de Manaus atingiu o faturamento de R\$ 174,1 bilhões e média anual de 109,8 mil empregos diretos, tendo chegado a 112.510 empregos diretos no mês de setembro. Foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 202 projetos técnico-econômicos (industriais, prestação de serviços e atividade comercial), sendo 90 de implantação e 112 de diversificação, ampliação e atualização, em 6 reuniões ordinárias, com destaque

para 37 portarias interministeriais sobre fixação/alteração de PPBs. Cinco novos produtos foram contemplados com PPB, o que aumenta a perspectiva de atração de novos investimentos para o Polo Industrial de Manaus. Na atividade econômica da agropecuária, foram aprovados 4 projetos agropecuários, com investimentos de R\$ 22 milhões, e ainda tivemos o processo licitatório de 244 lotes de terras do Distrito Agropecuário, com a previsão de concessão de 45 lotes no DAS, com a previsão de arrecadação de R\$ 4 milhões e de R\$ 200 milhões de investimentos nos próximos 5 anos. Além disso, houve também a licitação de 7 lotes no Distrito Industrial.

Realizamos ao longo do ano diversas reuniões com delegações internacionais com o objetivo de atrair investimentos e promover a política da ZFM. No campo da atividade comercial, foram priorizados ao longo do ano ações voltadas para maior integração com a RedeSim, implantação do Mobile e Portal Único de Comércio Exterior contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios na região.

No âmbito da Política de PD&I administrada pela Suframa foram realizados o monitoramento e fiscalização das obrigações de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em grande parte decorrente do usufruto dos incentivos fiscais de que trata a Lei nº 8.387/1991 na produção de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mas também oriundo de previsão em Processos Produtivos Básicos (PPBs) cumpridos pelas indústrias da ZFM. Até dezembro de 2022, foram emitidos 221 Pareceres Técnicos de monitoramento da obrigação de PD&I, consistindo na análise de 775 projetos de PD&I, investimento em Programas Prioritários e em FIPs. A implantação do SAGAT para credenciamento de Institutos de Pesquisas e recebimento de RDs é um importante marco no processo de melhoria para todos os setores.

Ainda neste ano de 2022, quero destacar a importante expedição da Portaria Conjunta ME/SUFRAMA Nr 9.835/22, de 17 Nov 22, que propõe avanços significativos para o ecossistema de PDI na região, aumentando a transparência e a efetividade na aplicação desses recursos nobres; também foi zerado o backlog de priemira análise de Relatórios Demonstrativos (RDs) de PDI; Atualmente, existem 57 entidades credenciadas no CAPDA, além de outras 79 unidades habilitadas, sendo atualmente 131 ICTs credenciados e 5 incubadoras

espraiados em todos os estados da área de abrangência da SUFRAMA, sendo apenas 56% em Manaus, bem como o Projeto: Amazônia 2040 - cenários prospectivos e agenda estratégica para o Desenvolvimento. Reforçar o PIM, mas diversificar as matrizes econômicas, reduzindo sua dependência, resultando em 9 eventos, sendo o último em dezembro com o Fórum de semicondutores, foram algumas das ações realizadas com o intuito de reduzir a dependência do PIM. Em outubro foi finalizado o novo Planejamento Estratégico Institucional – PEI/Suframa, além da implantação dos projetos denominados de Zona Franca de Portas Abertas e Suframa nas escolas.

SUPERINTENDENTE ADJUNTO EXECUTIVO



RUI CESAR PONTES BRAGA

A Superintendência Adjunta Executiva, foi criada com a publicação do Decreto nº. 11.217, de 30 de setembro de 2022, com *vacatio legis* para 17/10/2022. Esta Adjunta é criada como órgão de assistência direta e imediata ao Superintendente, compreendendo a missão de supervisionar as ações das demais Superintendências Adjuntas, bem como das demais unidades. Assim também, cabe a esta Adjunta Executiva ordenar a ações de planejamento em

sentido *latu sensu*, gestão de risco, análise de conjuntura e dinâmica econômica, direito tributário, legislação tributária e incentivos fiscais, questões ambientais e de sustentabilidade na Amazônia, além de ações voltadas para o turismo e cultura, comércio exterior e assuntos internacionais de promoção comercial e atração de investimentos.

As linhas de ações estão estrategicamente separadas e integradas em duas coordenações gerais: Coordenação Geral de Assuntos Estratégicos (COGEA), subdividida em Coordenação de Planejamento, Governança e Gestão (COPLA) e Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais (COECE); e a Coordenação Geral de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (COGIN). Além das Coordenações Gerais mencionadas, a SAE conta também com Gerente de Projetos, atualmente gerindo o processo de transição do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA na constituição jurídica como instituto de pesquisa.

No âmbito das ações, a COECE produziu estudos, análises e manifestações técnicas com o intuito de subsidiar as decisões da Alta Administração quanto ao posicionamento da Autarquia frente as questões como: alterações na legislação tributária; incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio; padrão de competitividade da indústria local e regional em relação à indústria nacional e estrangeira; infraestrutura produtiva e logística, dentre outros temas.

Especialmente neste ano de 2022, a Alta Administração demandou muitos estudos sobre as frequentes alterações do Imposto de Importação (II) e, sobretudo, das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que teve participação ativa da COECE, antiga COGEC, desde a publicação do Decreto nº. 10.979, de 25/02/2022 que promoveu a redução linear do IPI, e inaugurou um período de intenso levantamentos de dados, informações e avaliações sobre a competitividade de produtos na ZFM. Dentre os principais temas que demandaram estudos, destacamos: uniformização da legislação das áreas de livre comércio; os prazos de vigência dos incentivos fiscais da Amazônia Ocidental e Lei 8.387/91 (bens de informática); internamento de mercadorias nacional; comparação sobre políticas da Suframa nas áreas regionais – municípios de Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Ji-Paraná e Humaitá; pesquisa

mensal de serviços, dentre outros. Pontualmente sobre as ações voltadas para o turismo, destacamos a elaboração e andamento do projeto Zona Franca de Portas Abertas e o Curso de Mensuração de Impactos do Turismo por meio da Matriz Insumo Produto.

No que diz respeito as ações da COPLA, umas das principais entregas da coordenação, foi a conclusão do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2022 – 2025, com a entrega oficial ao Conselho de Administração da Suframa – CAS quando da realização da 306ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Suframa, ocorrida dia 20/10/2022.

Quanto ao Plano Anual de Trabalho – PAT/2022, a COPLA acompanhou 34 ações definidas pela gestão da autarquia, as quais foram divididas em 3 Programas, são eles: Programa 1 – Polo Industrial e Agropecuário (11 ações); Programa 2 – Amazônia Ocidental, Macapá e Santana (14 ações); Programa 3 – Desenvolvimento Organizacional (9 ações). Nesse contexto, cabe mencionar que a Coordenação de Planejamento, Governança e Gestão acompanhou também, 13 ações do GD Suframa, estabelecida pela Portaria Suframa Nº 95, de 23 de fevereiro de 2022.

Ainda no âmbito da COPLA, ao longo do ano de 2022, foram realizadas diversas alterações orçamentárias, o acompanhamento das ações do PPA e LOA 2022 no SIOP, bem como a elaboração da proposta orçamentária da Autarquia para o ano de 2023.

Consoante, com a publicação do Decreto nº. 11.217, de 30/09/2022, esta Adjunta Executiva recebeu em sua estrutura regimental um Cargo Comissionado Executivo responsável gestão do Centro de Biotecnologia da Amazônia, anteriormente conduzido pela Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação (SDI), antiga SAP. Dentre as atividades desenvolvidas pelo CBA, destacamos aquelas com em projetos com potenciais nas áreas de alimentos e bebidas, fitoterápicos, cosméticos, farmacêuticos, química, bioplásticos, nutracêuticos, agrícolas, têxtil, saúde, diagnóstica e de papeis, dentre outras. Os projetos em andamento no CBA contemplam, por exemplo, o desenvolvimento de novos produtos e processos que utilizam insumos da biodiversidade amazônica; a capacitação de recursos humanos com vistas ao desenvolvimento de todo potencial de atividades de base sustentável, por meio de apoio técnico

às comunidades tradicionais, unidades de manejo, empreendedores agroflorestais; e a transformação de rejeitos (ou subprodutos) orgânicos e inorgânicos em produtos economicamente viáveis (economia circular).

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES



ANTÔNIO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO

Iniciou-se o ano de 2022 com muita esperança e importantes desafios para a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), em especial para as atividades de monitoramento e controle de ingressos de mercadorias nacionais e estrangeiras, com direitos de fruição aos incentivos fiscais concedidos em toda a área de circunscrição da Zona Franca de Manaus (ZFM), Amazônia Ocidental (AMOC) e Áreas de Livre Comércio (ALCs). Neste ano, a SUFRAMA completou 55 anos de existência e, apesar de todas as adversidades nas conjunturas nacional e internacional, atravessou o “mar revolto” com extrema resiliência baseada em uma gestão técnica, que buscou as soluções necessárias para a superação das dificuldades e ao tempo que gerou oportunidades para as melhorias de processo, procedimentos e normativos que culminaram no melhor atendimento às demandas dos usuários de seus serviços públicos. Foi com essa lógica que a Superintendência Adjunta de Operações da SUFRAMA (SAO/SUFRAMA) obteve

resultados expressivos nas atividades de controle e monitoramento dos ingressos de mercadorias nacionais e estrangeiras, sempre com o compromisso altivo dos gestores, servidores, técnicos e colaboradores de sua valorosa equipe e demais Unidades da Autarquia.

Considerando os cenários externo e interno que provocaram o aumento da demanda por diversos produtos produzidos no Polo Industrial de Manaus (PIM), como os produtos eletroeletrônicos, alimentos e bebidas, remédios e produtos químicos e, mais recentemente, por veículos de duas rodas, contabilizou-se um novo recorde de faturamento do PIM para este ano de 2022, exigindo da SAO/SUFRAMA maior intensidade nos procedimentos de ingresso de mercadorias nacionais e estrangeiras. Os resultados também foram expressivos quanto aos fluxos de mercadorias nacionais internadas nas ALCs e na AMOC, inclusive com aumento das empresas cadastradas na SUFRAMA para obterem os benefícios da legislação extrafiscal do Modelo ZFM.

A SAO/SUFRAMA contabilizou números relevantes em 2022 (computado o período de Jan-Dez/2022). Obteve a soma de mais de R\$ 58,6 bilhões em internamento de Mercadorias Nacionais em toda Amazônia Ocidental e Amapá (aumento de 9,7% sobre o mesmo período de 2021). Em relação ao Cadastro de empresas, que têm potencial de fruição de incentivos fiscais na área de abrangência da SUFRAMA, seguiu a tendência de aumento, sendo, em 2022, mais de 46 mil empresas destinatárias (aumento de 12% em relação ao ano anterior) e mais de 53 mil empresas remetentes credenciadas (aumento de 23% em relação ao ano anterior), que também se relacionam com a região.

Ações muito importantes no sentido de melhoria dos procedimentos, que refletem na maior eficiência e assertividade da concessão dos incentivos, deveram-se à implementação de atualizações nos Sistema de Cadastro (CADSUF), com integração para consulta de CND Receita e CADIN Banco Central, de atualizações no Sistema de Mercadorias Nacionais (SIMNAC), a criação do APP de Vistoria (Mobile) e a integração com a Junta Comercial do Amazonas (Redesim) em aprofundamento para abranger novas funcionalidades a serem disponibilizadas ao cidadão-usuário. Outras integrações foram iniciadas com a formalização de Acordos de Cooperação Técnica com os estados do Acre, Roraima e Rondônia e em andamento com o Amapá, que está na análise jurídica

da Procuradoria do referido estado.

Além disso, vale ressaltar que a Sistemática de Análise de Risco e Inteligência Fiscal, implantada em 2021 evitou o internamento de mais de R\$ 38,9 milhões referentes às operações irregulares em 2022. No âmbito do Projeto Amazônia 2040 – cenários prospectivos e agenda estratégica - a SAO/SUFRAMA coordenou o Fórum de Ambiente de Negócios com a participação de vários órgãos e entidades do setor público e privado, destacando-se os estados da Amazônia Ocidental, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Secretaria especial de Modernização do Estado – Presidência da República (SEME/PR), com vistas a apresentar e viabilizar ações e boas práticas para a melhoria do ambiente de negócios e integração. Também em 2022, iniciaram-se as tratativas para a implantação da modalidade de VISTORIA “ON LINE”, com a colaboração da Receita Federal do Brasil (RFB), para a verificação de ingresso de mercadorias nacionais, visando dar maior celeridade na constatação de internamento com os incentivos fiscais do Modelo ZFM, em alinhamento às Diretrizes do Plano Estratégico da SUFRAMA 2022-2025, que estabelece metas ousadas para duplicar a quantidade de vistorias físicas e reduzir em 50% o tempo gasto com os procedimentos de conferência e constatação dos ingressos de mercadorias nacionais.

Esses relevantes resultados foram graças ao trabalho eficiente e eficaz dos gestores, técnicos, servidores e colaboradores desta Adjunta de Operações, colaborando com a SUFRAMA que promove o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável na sua área de atuação na região da Amazônia Ocidental e Amapá, representados pela sua sede em Manaus/AM e pelas suas 10 (dez) Unidades Regionais, descritas pelas Coordenações das Áreas de Livre Comércio de Tabatinga/AM, Boa Vista e Bonfim/RR, Guajará-Mirim/RO, Cruzeiro do SUL/AC, Brasileia e Epitaciolândia/AC e Macapá-Santana, e as Coordenações Regionais de Porto Velho/RO, Vilhena/RO, Ji-Paraná/RO e Rio Branco/AC.

Assim, fica o meu agradecimento a cada membro da equipe SAO/SUFRAMA pela performance em 2022.

SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA AMORIM**

Conclui-se o ano de 2022 com muitas entregas realizadas. A Superintendência Adjunta de Administração com o apoio das Coordenações Gerais e Coordenações das Unidades Administrativas de Gestão de Recursos Humanos , Execução Orçamentária e Financeira, Gestão de Logística e Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação apoiaram a instituição para concretização das atividades e eventos seja das áreas finalísticas, de apoio e institucional.

Dentre as entregas realizadas temos a contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, e sem dedicação de mão de obra exclusiva, denominado de VOIP, que saneou problemas históricos com telefonia.

Nesse ritmo de realizações foi entregue a 1º fase da implantação da tecnologia mobile no processo de vistoria, com módulo de vistoria física.

Durante o exercício foi executado do projeto de instalação do sistema de climatização predial do tipo VRF na ordem de 85% (Variable Refrigerant Flow) que trará benefício de economia de energia, mais conforto ao usuário além de trazer facilidade de operação e manutenção que beneficiará sede e anexo I da

Autarquia.

Registra-se que foi realizada a contratação da empresa de manutenção das unidades regionais, com exceção das unidades de Vilhena/RO, Cruzeiro do Sul/AC considerando que essas duas unidades estavem em estudo de alteração da sede. E a unidade de Brasileia/AC o processo licitatório teve seu resultado fracassado.

Aponta-se ainda que em 2022 foram investidos na área de desenvolvimento, sustentação e hospedagem de sistemas a monta de R\$ 15.814.898,86 (quinze milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). E na área de infraestrutura foram investidos mais de R\$ 2.815.900,17 (dois milhões e oitocentos e quinze mil e novecentos reais e dezessete centavos).

Direcionou atividades de capacitação de pessoas capacitando 138 servidores ao longo do ano de 2022 realizando um investimento em capacitação na ordem de R\$ 134.426,40.

Considerando a necessidade de pessoal, uma realidade da autarquia, continuou a ação que foi realizada em 2021, recrutou mediante seleção de currículos empregados públicos com fundamento na Portaria ME nº 282, de 2020.

Esses investimentos, direcionamentos de atividade de capacitação, recrutamento de servidores e empregados públicos fazem-se necessários para dar o apoio necessário para que as atividades finalísticas possam realizar suas atividades e cumprir com a missão institucional da Autarquia.

Um dado para corroborar com essas ações executadas pela SAD com as diretrizes emanadas da Governança e do Superintendente da Autarquia, colacionamos aqui a eficiente execução orçamentária da instituição que foi na ordem de 98,82%.

Compreendemos o avanço ao longo do ano de 2022, porém reconhecemos que há grandes desafios para 2023 como por exemplo: Concluir o desenvolvimento do Sistema de Projetos no âmbito da área de sistemas; Contratar empresa para realização serviço de engenharia para desmobilização de demolição, limpeza e remoção de entulhos de áreas ocupadas/invadidas, abrangendo lotes do Distrito Agropecuário da Suframa – DAS e lotes Distrito Industrial I e Contratar empresa para instalação de Sistema de Combate a Incêndio.

Todos esses desafios são necessários para preparamos a SUFRAMA para os próximos anos.

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO



MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO

Até outubro de 2022, a unidade denominava-se Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional, motivo pelo qual desenvolveu-se ações como a revisão geral do Planejamento Estratégico e a atualização da Política de Riscos da Suframa, por meio das unidades CGPRO e COPLA, além de participação no processo de elaboração da nova Estrutura Regimental da Suframa. A partir da promulgação do Decreto Nº 11.217, de 30 de setembro 2022, que aprovou a nova Estrutura Regimental da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, esta Adjunta obteve nova nomenclatura: Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – SDI, trazendo uma nova roupagem para a estrutura e competências de suas unidades subordinadas, de modo a realinhar as diretrizes internas com fins de atender os objetivos estratégicos estabelecidos para o período de 2022 a 2025. Desse modo, o presente relatório dará uma visão geral que permitirá visualizar as mudanças estruturais ocorridas, principalmente, no que concerne a

interação setorial para realização de ações conjuntas das Coordenações - Gerais de Desenvolvimento Regional e a de Gestão Tecnológica, principalmente, no que se refere à articulação institucional e ao apoio voltados ao desenvolvimento regional e à inovação tecnológica.

Nesse contexto, manteve-se o ritmo de ações que foram iniciada em 2021 com a prospecção de projetos de curto, médio e longo prazo, visando diversificar a matriz econômica da região sob o controle da Autarquia, o que motivou a elaboração e análise de diversos cenários exploratórios, com fins de estabelecer tendências, multiplicidades e incertezas para o ambiente externo e interno que possam representar oportunidades e ameaças com impactos no Desenvolvimento Sustentável da sub-região de abrangência da Autarquia, inicialmente focado no estado do Amazonas, ação denominada como “PROJETO AMAZÔNIA 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica (SUFRAMA)”

Após o lançamento, em julho de 2022, o “Projeto Amazônia 2040” que tem como foco a congregação de setores representativos da sociedade para discussão de temas estratégicos e fomento de novas matrizes econômicas para a região a médio e longo prazo, realizou-se o total de 10 eventos para a discussão de uma diversidade de assuntos considerados críticos e primordiais para o desenvolvimento local, que perpassaram temas como: Megatendências Globais; óleo e gás; bioeconomia; indústria 4.0; fertilizantes; melhoria do ambiente de negócios amazônicos; Startups; mineração sustentável; polo naval na região amazônica e indústria de Semicondutores. Mobilizando a interação de mais de 250 entidades públicas e privadas, com a participação total de mais de mil participantes, o que fortaleceu o capital social e a rede de relacionamentos que a Suframa permeia, criando sinergias, interatividade e interlocução entre atores com fins de estabelecer uma rede de cooperação e, assim, viabilizar uma maior efetividade das propostas para o desenvolvimento de toda a região sob a guarda da Autarquia.

Outro foco, foram criados encontros para o fortalecimento do ecossistema regional de PD&I, visando impulsionar a realização de projetos tecnológicos estruturantes capazes de ampliar e estimular o credenciamento de

Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) na área de abrangência da Autarquia, o que resultou no total, até dezembro, de 26 ICTs credenciadas e tem estimulado a descentralização do investimento de PD&I para outras regiões da Amazônia Ocidental e estado do Amapá além de Manaus e possibilitando que as empresas titulares tenham mais opções para investimento. Essas alterações têm despertado o interesse de grandes centros de pesquisa e tecnologia de renome nacional para se instalarem na região.

Ademais, buscou-se o aprimoramento dos normativos da Política de PD&I relacionados aos investimentos em pesquisas que abarquem desenvolvimento e inovação, sendo um dos mais relevantes a Portaria Conjunta ME/Suframa nº 9.835/2022, cuja proposta foi direcionar os investimentos para a formação de pessoal técnico na região, estimular pesquisas que façam avançar o estágio do desenvolvimento científico e tecnológico e promover o crescimento de novos negócios, com mais pesquisadores, recursos para micro e pequenas empresas e apoio a startups. Outros regramentos foram estabelecidos no decorrer do ano, como a Resolução CAPDA/ME nº 22, de 05/07/2022, que estabeleceu os critérios de credenciamento de aceleradoras de empresas nascentes de base tecnológica no CAPDA; a Portaria Conjunta ME/Suframa nº 254/2022, que regulamentou o formato de relatório consolidado e do parecer conclusivo emitido por Auditoria Independente; a Resolução CAPDA/ME nº 30/2022, estabelecendo novas exigências para que as instituições possam firmar acordos de cooperação com a Suframa para coordenação dos Programas Prioritários; a Portaria Conjunta ME/Suframa nº 8.111/2022, que possibilita a participação de Fundações de Apoio às ICTs de fora da área de investimento do PD&I na Política de PD&I, restrito a atuação administrativa. Além de todo esse arcabouço de ações, a equipe empenhou-se de forma inequívoca para zerar o tão criticado “passivo de RD”, até a primeira análise do ano base de 2019.

Nesse sentido, as informações apresentadas por esta Adjunta, no decorrer deste RIG, buscam trazer de forma mais clara e com maior objetividade,

além de foco nos resultados e nas efetivas entregas à sociedade, de modo a permitir ao leitor maior compreensão sobre os temas apresentados.

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS



DOWER JERÔNIMO MORINI BORGES

No âmbito da Superintendência Adjunta de Projetos (SPR), o ano de 2022 marcou a consolidação do esforço desta Administração para o melhoramento do ambiente de negócios na área de abrangência da Autarquia, com a publicação de novos marcos legais referentes à Análise e ao Acompanhamento de Projetos Industriais e Agroindustriais, à utilização de matéria prima regional e à ocupação do Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, a saber: Resoluções nº 02/2021, nº 205/2021, nº 102/2021, nº 52/2021 e nº 53/2021.

Resultantes de amplo debate com a Sociedade Organizada e com o Conselho de Administração da Suframa (CAS), estes novos instrumentos se materializam nas diretrizes do Governo Federal de desburocratização, agilidade, transparência e impecabilidade, ao mesmo tempo em que promovem o refinamento e aumento da efetividade dos controles. As novas regras estão sendo suportadas por sistemas informatizados inovadores e sendo apresentados às empresas para familiarização e treinamento ao longo deste ano, com continuidade para o

próximo, de maneira a estarem totalmente operacionais em 2023.

Na Análise de Projetos Industriais, foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 198 projetos técnico-econômicos (industriais, prestação de serviços e atividade comercial), sendo 86 de implantação e 112 de diversificação, ampliação e atualização, em 6 reuniões ordinárias. No estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB), foram publicadas 25 portarias interministeriais sobre fixação/alteração de PPB. Quatro novos produtos foram contemplados com PPB, com destaque para a pré-forma de liga metálica reciclável e os cabos para sistemas fotovoltaicos, o que aumenta a perspectiva de atração de novos investimentos para o PIM. Quanto aos marcos regulatórios, devido falta de clareza do disposto no parágrafo único do Ar. 2º da Resolução CAS nº 01/2016 e o inciso III do Art. 2º da Resolução CAS nº 02/2021, foi apresentada uma proposição para reformulação dos dois marcos regulatórios supracitados, que resultou na publicação da Resolução CAS nº 80, de 24 de fevereiro de 2022. Ainda no âmbito da Análise de Projetos Industriais, destacam-se a destinação e utilização dos lotes localizados no DI sob jurisdição da Suframa, conforme as Resoluções CAS nº 102/2021 e nº 52/2021, sendo: autorizada 1 (uma) locação de imóveis; anuídas 6 (seis) transferências entre terceiros; aprovados 4 (quatro) levantamentos topográficos para atualizar a caracterização de áreas; firmadas 2 (duas) Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), por inexigibilidade de licitação; aprovadas 7 (sete) Plantas de Situação e Locação com vistas à regularização de edificações; chancelado um Projeto Arquitetônico; realizadas 8 (oito) vistorias referentes a acompanhamento de obras e ocupações de áreas de forma irregulares; submetidas ao CAS 4 (quatro) propostas de alienações de imóveis em favor de empresas que cumpriram o ajuste firmado no ato da reserva da área em seu favor; assinadas 3 (três) Escrituras de Compra e Venda, sendo uma de transferência entre terceiros, tendo a Suframa como interveniente anuente, e 2 (duas) referentes a alienações de lotes de propriedade da Autarquia; e foi realizada a Concorrência Pública nº 01/2022, destinada à concessão de direito real de uso (CDRU), remunerada e resolúvel, com

opção de compra, de 14 (quatorze) lotes de propriedade da Suframa, localizados na Área de Expansão do Distrito Industrial de Manaus (AEDI), dos quais foram homologados 7 (sete) lotes em favor das empresas vencedoras, um lote foi retirado da concorrência para estudo de viabilidade ambiental, 5 (cinco) foram fracassados e um deserto.

Com relação ao Acompanhamento de Projetos, os projetos com incentivos fiscais aprovados pelo CAS passaram a ser acompanhado de acordo com as diretrizes da Resolução CAS nº 205/2021 (revogou a nº 204/2019), que passou a vigorar em 1º/01/2022. E, com objetivo de ajustar a continuidade das atividades de acompanhamento de projetos e regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 125, de 17 de março de 2022. Em 2022, em função das mudanças na legislação do acompanhamento de projetos, foram inseridos novos instrumentos de acompanhamento, como o Parecer de Acompanhamento de Projeto (PAP) - documento interno de fiscalização das empresas, relativo ao cumprimento do dimensionamento e das condições de aprovação dos projetos, com base no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP) que será apresentado anualmente pelas empresas a partir de 2023 (até 30 de junho). Desta forma, deixaram de existir as atividades de emissão dos Laudos de Operação - LO e de Produção (LP) e de elaboração de Relatório de Acompanhamento de Projetos (RAP). Foram acompanhados 1.886 produtos (somente empresas com, pelo menos, um produto não cancelado). Foram validados 1.072 Laudos Técnicos de Auditoria Independente (LTAI) e 193 Certificados ISO 9.000; elaborados 74 Pareceres Técnicos e 90 Notas Técnicas; foram atendidos 887 processos (com aproximadamente 2655 itens) de inclusão na Lista de Insumos Padrão Suframa (LIPS); e elaborados 161 Relatórios/*Check List* referentes à vistas técnicas para informes sobre a Resolução CAS nº 205/2021.

No âmbito da Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, em 2022 foram aprovados 4 projetos agropecuários ou agroindustriais, que representaram investimentos da ordem de R\$ 22.231.237,17 e a geração de 72 postos de trabalho diretos e indiretos. Foram deferidos 177 pedidos de regularização fundiária no DAS e AEDI e realizadas 224 Vistorias para identificar

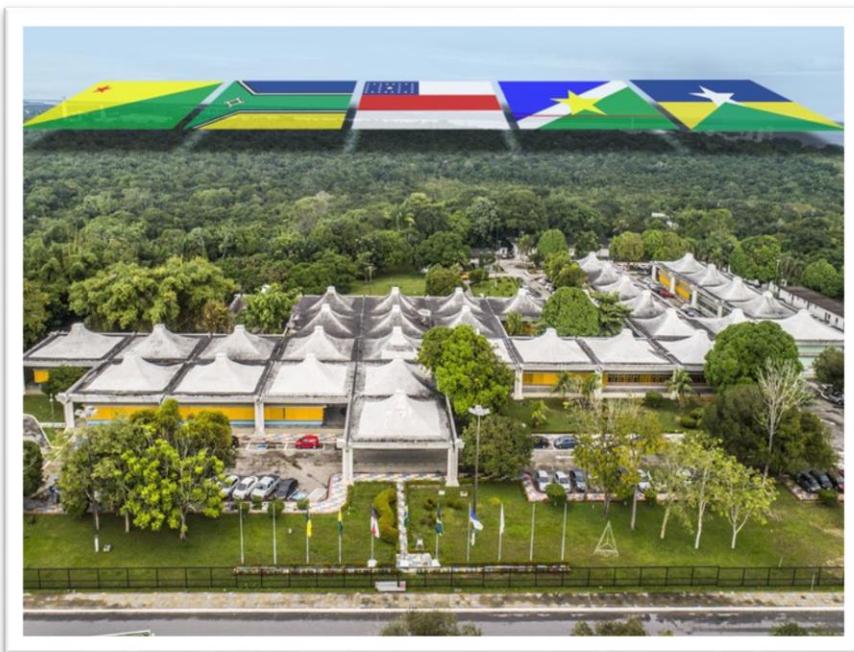
a possibilidade de regularização fundiária das ocupações irregulares.

Também no âmbito da Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários, destaca-se a conclusão dos Projetos Básicos e as Minutas de Edital para a realização do procedimento licitatório de 244 lotes de terras do Distrito Agropecuário da Suframa, que está inserido nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva, o que objetiva trazer maior velocidade nas disponibilizações das áreas ao público interessado, objetivando gerar mais desenvolvimento econômico das atividades agropecuárias no Distrito Agropecuário e em toda a região da ZFM. Após o processo licitatórios dos lotes disponibilizados pela Suframa, chegou-se em um total de 45 (quarenta e cinco) licitantes vencedores. Foram emitidas ainda, tempestivamente, Portarias complementares aos regramentos vigentes, criando as condições necessárias para o atendimento ao cliente e, com isso, atraindo investimentos para a Amazônia. Também este ano foram realizadas três reuniões do **Grupo de Trabalho de Mobilidade no Distrito Industrial**, sob presidência desta SPR, com destaque para a última acotecida em agosto, com a participação do DETRAN-AM, GGI/SSP-AM, IMMU, PM-AM e SUFRAMA, com temas sobre “Sinalização Horizontal e Vertical”, Iluminação”, “Ocupações irregulares em áreas comuns”, e “Park Truck”, com a emissão de ofícios aos órgãos competentes solicitando a efetiva atenção para os problemas discutidos. Reconheço e agradeço o empenho, a dedicação e o espírito de sacrifício, demonstrados pela equipe da Superintendência Adjunta de Projetos - SPR no decorrer do ano de 2022, fato este que contribuiu para que a Suframa tenha atingido todos os objetivos sob sua responsabilidade.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da Suframa

Imagen 1 – Sede Suframa



Fonte: Suframa

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), autarquia vinculada ao Ministério da Economia (ME), foi criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para atuar na operacionalização e gestão da política federal de desenvolvimento da Amazônia Ocidental que tem no Polo industrial de Manaus (PIM) o seu centro dinâmico e virtuoso.

Esse modelo de desenvolvimento econômico concorre para a redução das desigualdades regionais em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

A área de jurisdição da Suframa compreende a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e os municípios de Macapá e Santana no estado do Amapá, ao todo 153 municípios.

Dessa forma, a Suframa busca em sua área de jurisdição a promoção do desenvolvimento socioeconômico, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva.

Imagen 2 – Área de atuação da Suframa



Fonte: Suframa

1.2 Abrangência do Modelo e Marcos Regulatórios administrados pela Suframa

Imagem 3 – Marcos Regulatórios administrados pela Suframa

ZONA FRANCA DE MANAUS



- 1 Decreto-Lei 288/67
- 2 Matéria Prima Importada
- 3 Processo Produtivo Básico
- 4 Redução do II; isenção do IPI; Aliquotas Diferenciadas do PIS/COFINS

AMAZÔNIA OCIDENTAL



- 1 Decreto-Lei 356/67 + DL 1.435/75
- 2 Matéria Prima Regional (Agrícola e Vegetal)
- 3 Preponderância de MPR
- 4 Isenção e Crédito do IPI

ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO



- 1 Leis Específicas cada ALC
- 2 Matéria Prima Regional (Animal, Vegetal Mineral)
- 3 Preponderância de MPR
- 4 Isenção do IPI e Alíquotas Diferenciadas do PIS/COFINS

Fonte: COGEA/SAE/SUFRAMA

1.3 Declaração da Missão, Visão e Valores (novo PEI)

Imagen 4 – Missão, Visão e Valores



VISÃO: Ser referência na indução do desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação



MISSÃO: Promover o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação

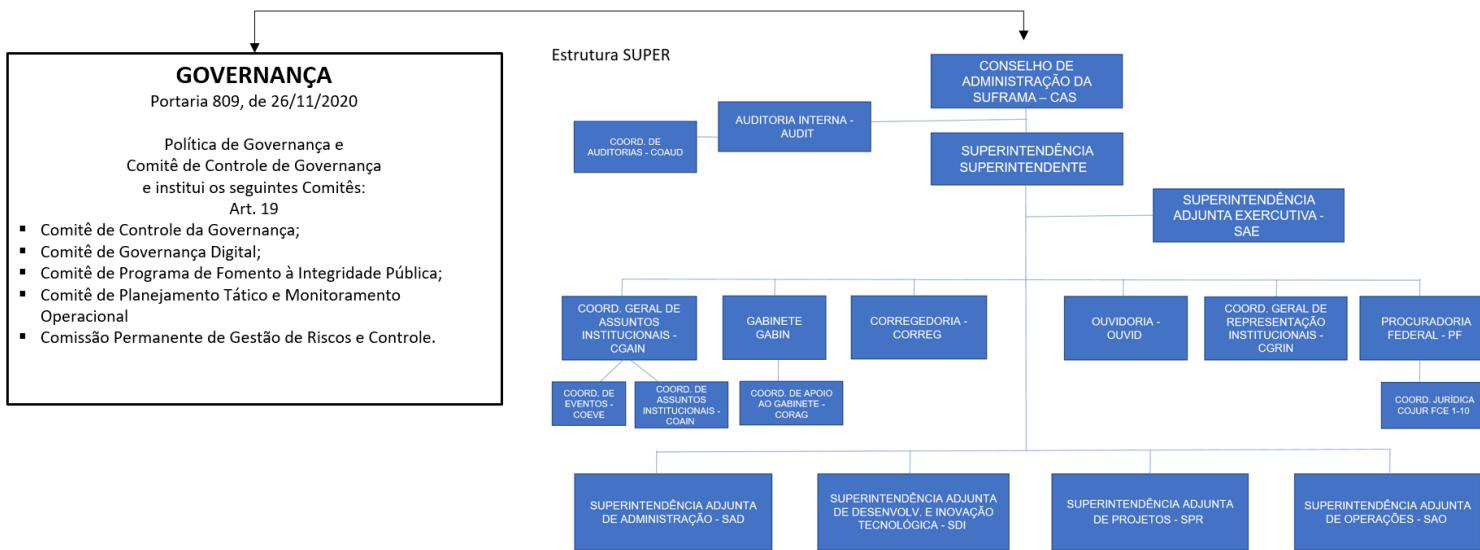


VALORES: Excelência na prestação de serviços; Integridade e Probidade; Transparência; Foco no Resultado; Postura Inovadora; e Legalidade.

Fonte: COPLA/COGEA/SAE/SUFRAMA.

1.4 Estrutura de Governança

Imagem 5 – MACRO-ESTRUTURA DA SUFRAMA



Fonte: COPLA/COGEA/SAE, elaborado a partir da Portaria 809/2020

1.5 Modelo de Negócios

Imagen 6 – Modelo de Negócio

MODELO LÓGICO			DATA: 12/06/2019
PROBLEMA	EVIDÊNCIA	PÚBLICO ALVO	
Desigualdade social e regional (art. 3º, inc. II, da Constituição Federal)	IDH e IDHM – ONU IFDM – FIRIAM IPIS E IPS AMAZÔNIA	Direto: Empresas cadastradas na Suframa Indireto: População da área de atuação da Suframa	
CAUSAS			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Baixa integração a mercados consumidores nacionais e internacionais; ✓ Exiguo investimento em infraestrutura de transportes e equipamentos sociais por parte dos governos federal e estadual; ✓ Barreiras impostas pelo Governo Federal à exploração de recursos da diversidade Amazônica; ✓ Falta de atividade econômica diversificada e de alto valor agregado; e ✓ Declínio das atividades econômicas baseadas na exploração e recursos florestais, especialmente o extrativismo. 			
PROCESSOS	PRODUTOS	RESULTADOS	IMPACTOS
I- Concessão e administração de incentivos fiscais a produção e comercialização local; II- Controle e fiscalização das atividades industriais de produção incentivada; Estímulo aos investimentos em P&D; IV- Vinalização de investimento de transferências voluntárias de recursos próprios e de emendas parlamentares; V- Articulação com governos e outras entidades públicas e privadas para alinhamento estratégico de planos, programas, projetos e ações.	I- Incentivos fiscais concedidos; II- Atividades industriais controladas e fiscalizadas; III- Investimentos em P&D realizados e aprovados; IV- Projetos executados; V- Parcerias Interinstitucionais firmadas.	Potencializar o Polo Industrial de Manaus - PIM; Incrementar as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais; Fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias; Ampliar as exportações e substituir competitividade e as importações; Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local; Aprimorar meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno; Estimular os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado; e identificar e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avançar e dinamizar a pauta de produtos fabricados na ZFM; ✓ Ganho de produtividade e constituição de polos voltados para exportação; e ✓ Diversificação dos investimentos de pesquisa e desenvolvimento ✓ Diversificação da matriz-econômica da ZFM

Fonte: Suframa.

1.6 Mapa Estratégico: Cadeia de Valor e Macroprocessos Gerenciais

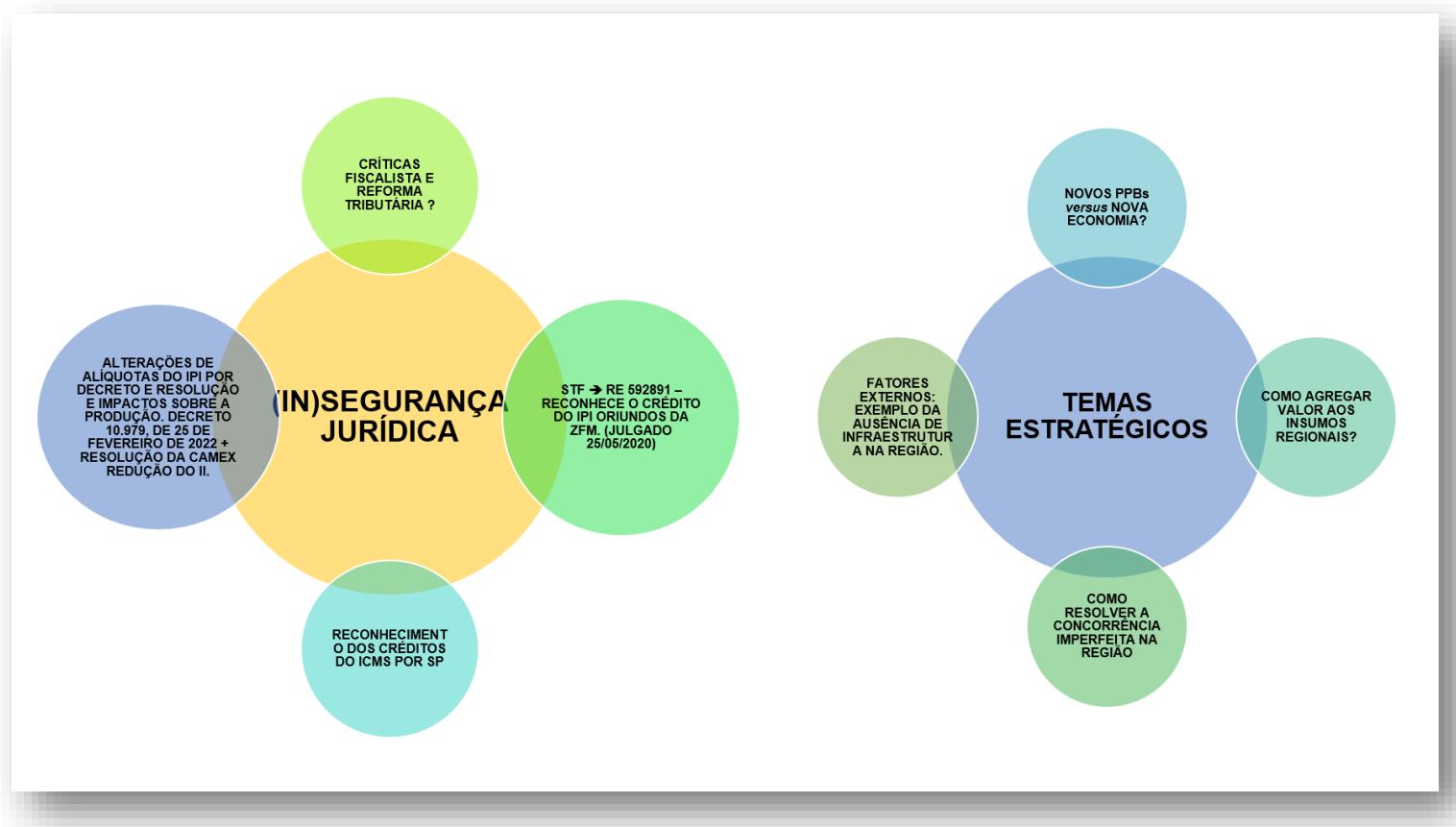
Imagem 7 – Cadeia de Valor e Macroprocesso Gerenciais



Fonte: COPLA/COGEA/SAE/SUFRAMA

1.7 Ambiente Externo da Suframa

Imagen 8 – Ambiente externo da Suframa



Fonte: COECE/COGEA/SAE/SUFRAMA

1.8 Principais normas direcionadoras de atuação da Suframa, com links de acesso respectivos

1. Decreto-Lei nº. 288, de 28 de fevereiro de 1967: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm;

2. Decreto-Lei no. 356, de 15 de agosto de 1968: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0356.htm;

3. Decreto-lei no. 1435, de 16 de dezembro de 1975: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1435.htm;

4. Decreto no. 7212, de 15 de junho de 2010: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/decreto/d7212.htm;

5. Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991: Área de Livre Comércio de Macapá/Santana: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8387.htm;

6. Lei no 8.256, de 25 de novembro de 1991: Área de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8256.htm

7. Lei no 8.210, de 19 de julho de 1991: Área de Livre Comércio de Guajará Mirim: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8210.htm;

8. Lei no 7.965, de 22 de dezembro de 1989: Área de Livre Comércio de Tabatinga: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7965.htm;

9. Lei no 8.857, de 08 de março de 1994: Área de Livre Comércio de Brasiléia/Epitaciolândia e Cruzeiro do sul: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8857.htm.

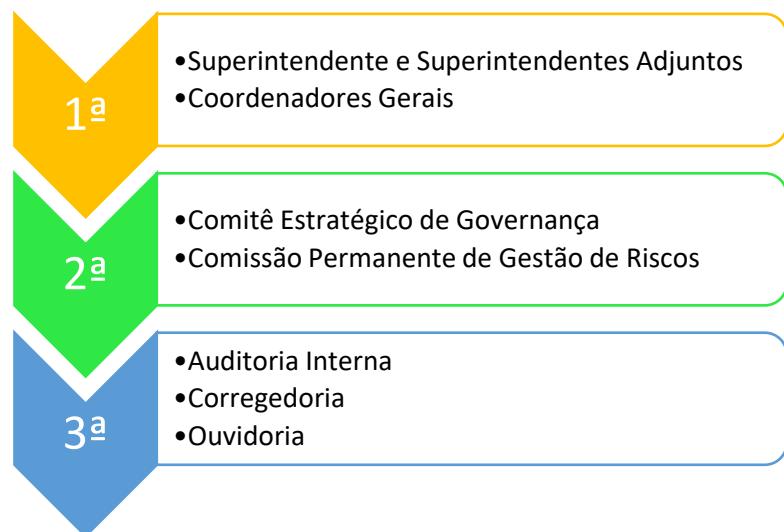
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Gestão de Riscos e controles internos

Com o advento do Decreto 9.203/2017 e suas alterações que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional agregado a ação 05, do **PGT (Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional) -TransformaGov** cujo objetivo era criar uma política de governança para a Autarquia assim como adequar o Comitê Interno de Governança. Como resultado da referida ação foi instituída o Comitê Estratégico de Governança – CEG, política de governança institucional e reinstituído a Comissão Permanente de Riscos por intermédio da Portaria Suframa n. 809, de 26 de novembro de 2020. Então processo de mitigação e avaliação será desenvolvido nos próximos anos. Ficando assim estruturado conforme a seguir as 03 linhas de defesa.

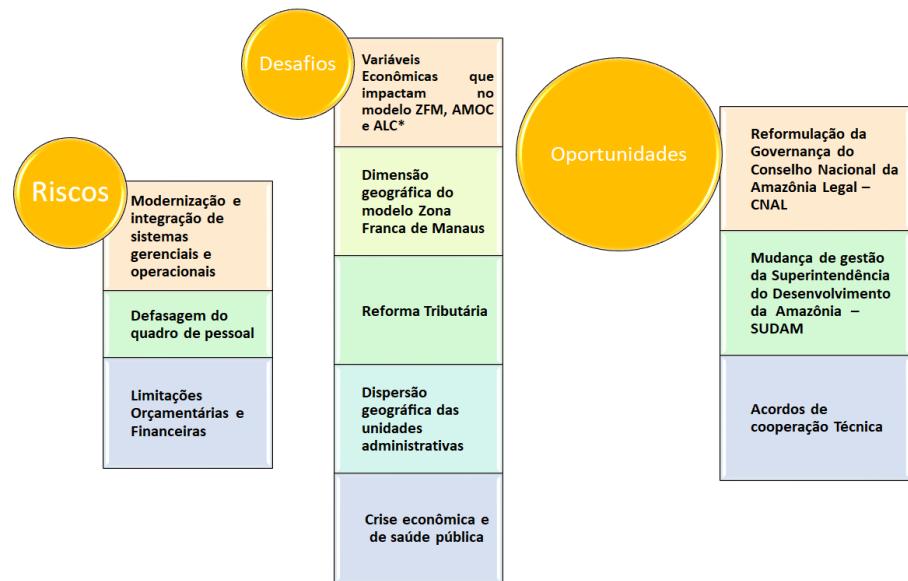
As três **linhas de defesas** contribuem para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Imagen 9 – Linhas de Defesa



2.2 Riscos, Desafios e Oportunidades

Imagen 10 – Riscos, Desafios e Oportunidades



Fonte: Suframa

2.3 Fontes específicas de riscos

Imagen 11 – Fontes específicas de riscos

Fontes específicas de riscos
Panorama Econômico e Tributário Nacional, especialmente as afetações da reforma tributária no marco legal do Modelo ZFM;
Carências históricas de infraestrutura da Região que limitam as capacidades econômicas dos empreendimentos econômicos no Norte do Brasil;
Restrições orçamentárias e financeiras da autarquia
Complexidade de variáveis para mensuração dos resultados que evidenciam a performance organizacional e a eficiência da política pública gerida pela autarquia.
Oportunidade de atração de investimentos orientados ao adensamento de cadeias produtivas orientadas a agregação de valor às matérias-primas regionais;
Desarticulação do ecossistema regional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Fonte: Suframa

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Estratégia

Imagen 12 – Mapa da Estratégia

Plano Estratégico		MAPA ESTRATÉGICO ATÉ 2022								
Visão	"Se uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país no exterior."									
Missão	"Promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoio em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva".									
8 OBJETIVOS Estratégicas	Objetivos Estratégicos		Áreas Estratégicas							
8 ÁREAS Estratégicas	I – Potencializar o Polo Industrial de Manaus - PIM II – Incrementar as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais III – Fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias IV – Ampliar as exportações e substituir competitivamente as importações		Desenvolvimento Organizacional	Gestão de Incentivos Fiscais	Logística	Tecnologia e Inovação	Atração de Investimentos	Inserção Internacional	Capital Intelectual e Empreendedorismo	Desenvolvimento Produtivo
34 AÇÕES	V – Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local VI – Aprimorar meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno VII – Estimular os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em CT&I pelos setores públicos e privado VIII – Identifica e estimula investimentos em infraestrutura pelos setores públicos e privado Ação transversais alinhadas a mais de um objetivo estratégico Ação transversal alinhadas com todos os objetivos estratégicos Ação sem conexão com objetivo estratégico			2 ações	1 ação	1 ação PPA 210K		1 ação PPA 210L		
Plano Anual de trabalho (PAT)				3 ações						
Legenda:Plano Estratégico				8 ações						
		PPA 2020-2023 (2 ações)		PAT/2022(34 ações)						

Fonte: Suframa

O Mapa Estratégico utilizado a seguir reflete as áreas estratégicas antes do novo

Planejamento Estratégico, que teve a entrega oficial ao Conselho de Administração da Suframa – CAS – quando da realização da 306ª, especificamente dia 20/10/2022.

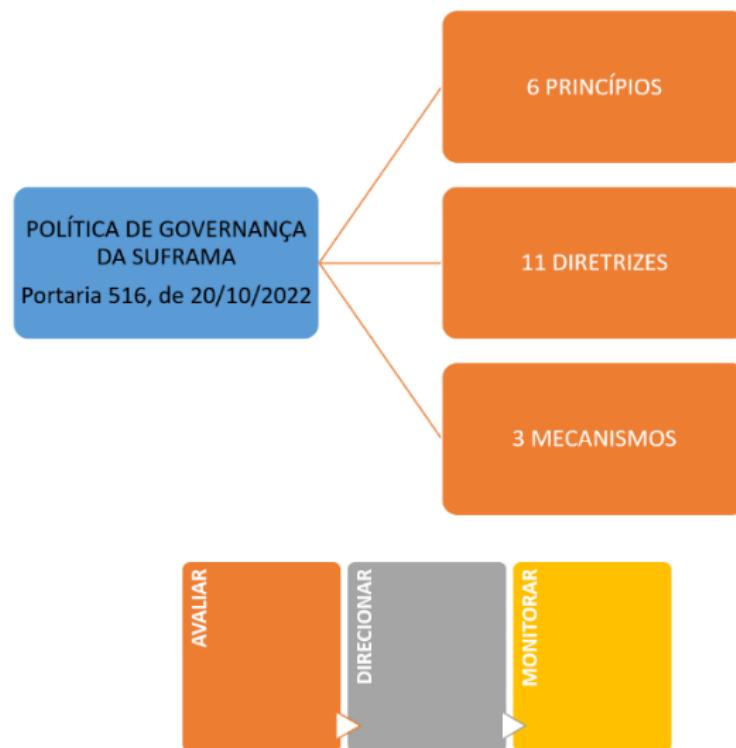
Durante o ano de 2021 até outubro de 2022, a Suframa trabalhou na 5ª versão do Planejamento Estratégico, com o objetivo de aprimorar a gestão. No início do ano de 2022, estabeleceu a partir do Planejamento vigente com a missão de “*promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva*”, alicerçada em:

- ✓ 8 Objetivos Estratégicos
- ✓ 8 Áreas Estratégicas
- ✓ 84 Linhas de Ações
- ✓ 46 Ações no Plano Anual de Trabalho.

O mapa da estratégia mostra o alinhamento entre os instrumentos de planejamento: Plano Estratégico, PPA, LOA e o Plano Anual de Trabalho (PAT).

3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade da Suframa de gerar valor

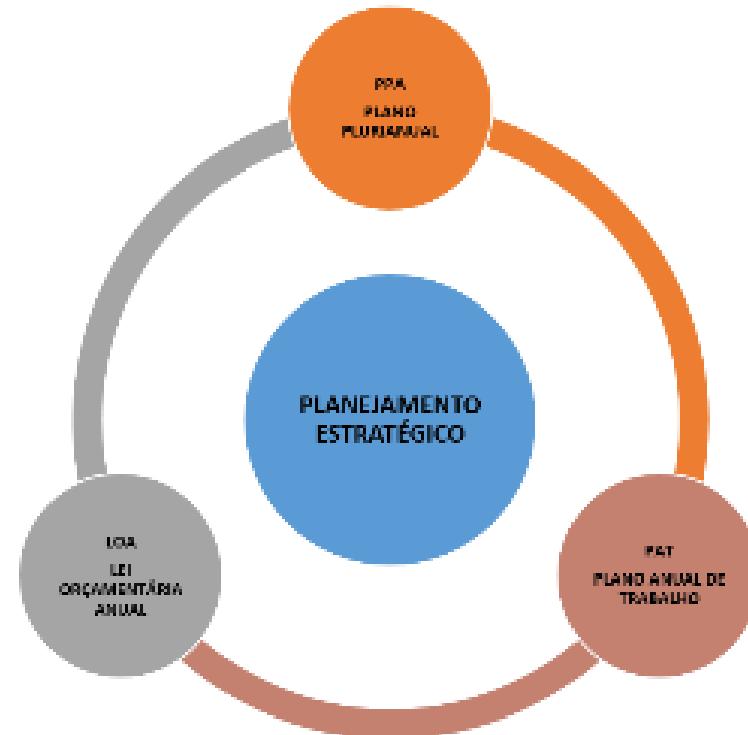
Imagem 13 – Diagrama estrutura governança



Fonte: Suframa

3.2.1 Política de Governança – Portaria nº SUFRAMA 809/2020, atualizada pela Portaria nº 519/2022

Imagen 14 – Política de Governança



Fonte: Suframa

3.2.2 Modus Operandis da Governança – Processo Decisório.

Imagen 15 – Modus Operandis



Fonte: Suframa

Esses modelos refletem a maneira como os diversos atores se organizam, Essas reuniões promovem a oportunidade da governança, representada pelo superintendente e superintendentes adjuntos, implementarem o seu modelo lógico.

Para isso, em nível estratégico, são realizadas duas reuniões sendo uma de controle de governança e a outra de governança realizadas nas terças-feiras e quintas-feiras, respectivamente.

Essas reuniões promovem a oportunidade da governança, representada pelo superintendente e superintendentes adjuntos, implementarem o seu modelo lógico.

3.3 Resultados e Desempenho da Gestão.

3.3.1 Resultados alcançados ante os programas e as prioridades da gestão.

Imagen 16 – Resultados alcançados



A 5^a. edição do Planejamento Estratégico (PE) da Suframa foi aprovada na Reunião Ordinária nº. 7 do COMITÊ ESTRATÉGICO DA GOVERNANÇA – CEG (SEI 1459270), ocorrida dia 05/10/2022 e apresentado ao Conselho de Administração da Suframa – CAS na 306^a. Reunião, dia 20/10/22.



Fonte: Suframa

Objetivos Estratégicos

- I - Potencializar o Polo Industrial de Manaus – PIM
- II – Incrementar as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais.
- III – Fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias.
- IV – Ampliar as exportações e substituir competitivamente as importações.
- V – Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local.
- VI – Aprimorar meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno.
- VII – Estimular os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado.
- VIII – Identificar e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.

A Suframa possui a ação 210K, inscrita no PPA, programa 2212, e obteve 100% de sua realização física.

O PAT, vigente, é composto por 34 ações distribuídas em 3 programas:

DOS PROGRAMAS:

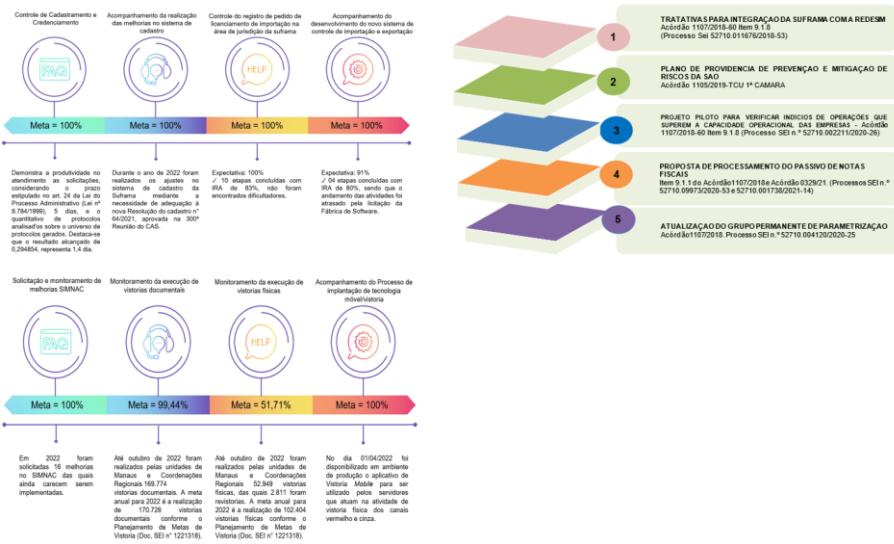
- 1) Polo Industrial de Manaus**
- 2) Amazônia Ocidental, Macapá e Santana**
- 3) Desenvolvimento Organizacional**

Imagen 17 – A) POLO INDUSTRIAL DE MANAUS



Fonte: Suframa

Imagen 18 – B) AMAZÔNIA OCIDENTAL, MACAPÁ E SANTANA



Fonte: Suframa

Imagen 19 – C) DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÕES	FORNECEDOR	VALOR	Nº SERVIDORES
PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL	-	R\$ 6.029,61	2
Curso ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA MANUTENÇÃO, PREDIAL E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CON TREINAMENTOS	R\$ 61.000,00	23
Curso de Governança e Gestão de Riscos no Setor Público	INOVE	R\$ 30.100,00	25
CURSO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)	ABOP	R\$ 22.000,00	19
CURSO DE PAD	AGU	R\$ 8.938,29	2
CURSO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: CÁLCULOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INVESTIMENTO E PREVISÃO DE RÉDITOS PARA PREVENIR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO	CONSULTRÉ – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.	R\$ 5.386,50	3
Classificação Fiscal de Mercadorias	ADUANEIRAS	R\$ 5.572,00	5
TOTAL		R\$ 134.426,40	56



Fonte: Suframa

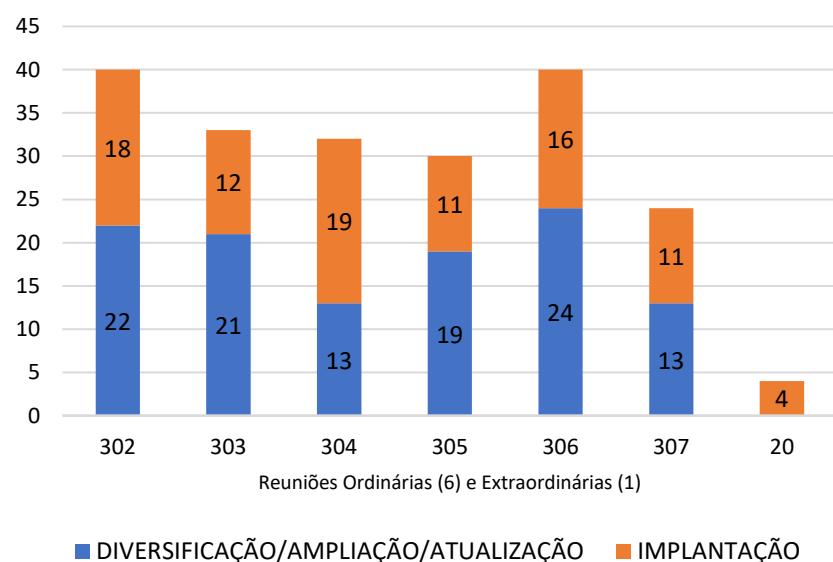
3.4 Resultados das principais áreas de atuação ou ações da Suframa

3.4.1 Gestão de Projetos

3.4.1.1 Aprovação de Projetos industriais e de Serviços

Em 2022 foram submetidos ao Conselho de Administração da Suframa (CAS), e aprovados, 202 projetos técnico-econômicos (industriais, prestação de serviços e atividade comercial), sendo 90 de implantação e 112 de diversificação, ampliação e atualização, em 6 reuniões ordinárias, conforme mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Projetos Técnico-Econômicos Aprovados por Reunião em 2022



Fonte: SPR

3.4.1.2 Estabelecimento de Processos Produtivos Básicos (PPB)

Durante o ano de 2022, foram publicadas 37 portarias interministeriais sobre fixação/alteração de PPB. Cinco novos produtos foram contemplados com PPB, o que aumenta a perspectiva de atração de novos investimentos para o Polo Industrial de Manaus. Dentre os cinco novos produtos, destacam-se a pré-forma de liga metálica reciclável e os cabos para sistemas fotovoltaicos.

Cabe ressaltar que a quantidade de Portarias Interministeriais de alteração/fixação de PPB publicadas anualmente é um número que está diretamente relacionado ao desenvolvimento do Polo Industrial de Manaus e às políticas econômicas e sociais do governo federal. Outrossim, é importante observar que as alterações de PPB permitem a inclusão de novas tecnologias aos produtos já em produção na ZFM.

3.4.1.3 Reformulação de marcos regulatórios

Durante os trabalhos de análise de projetos industriais, percebeu-se que o disposto no parágrafo único do Ar. 2º da Resolução CAS nº 01/2016 e o inciso III do Art. 2º da Resolução CAS nº 02/2021 não estavam claros. Em leitura detida dos dispositivos, percebeu-se que o sentido do dispositivo ficou desconexo do contexto que se desejava aplicar.

Ante essa situação, foi apresentada uma proposição para reformulação dos dois marcos regulatórios supracitados, que resultou na publicação da Resolução CAS nº 80, de 24 de fevereiro de 2022.

3.4.1.4 Demandas referentes aos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus

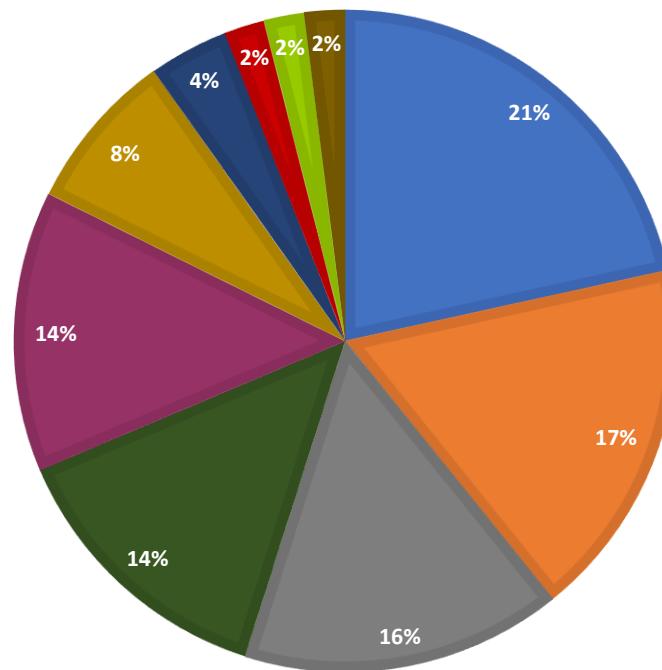
A caracterização, destinação e utilização dos lotes localizados no Distrito Industrial de Manaus, sob jurisdição da Suframa, estão regulamentadas pelas Resoluções CAS nº 102/2021 e nº 52/2021.

As principais atividades que envolvem o controle das ocupações das áreas no Distrito Industrial são as análises de locações, transferências, levantamentos topográficos, Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Planta de Situação e Locação (PSL), Projetos Arquitetônicos, acompanhamento de obras e ocupação de áreas, alienações mediante outorga de escritura de compra e venda, conferência para assinatura de Escrituras de Compra e Venda e procedimento licitatório para destinação de áreas, além das vistorias de rotina para acompanhamento de obras ou averiguação de denúncias referentes a ocupações irregulares de áreas no Distrito Industrial.

No exercício de 2022, foi autorizada 1 (uma) locação de imóveis; anuídas 7 (sete) transferências entre terceiros; aprovados 7 (sete) levantamentos topográficos para atualizar a caracterização de áreas; firmadas 2 (duas) Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), por inexigibilidade de licitação; aprovadas 9 (nove) Plantas de Situação e Locação com vistas à regularização de edificações; chancelado 1 (um) Projeto Arquitetônico; realizadas 11 (onze) vistorias referentes a acompanhamento de obras e ocupações de áreas de forma irregular; **submetidas ao CAS 4 (quatro) propostas de alienações de**

imóveis em favor de empresas que cumpriram o ajuste firmado no ato da reserva da área em seu favor; assinadas 8 (oito) Escrituras de Compra e Venda, sendo 2 (duas) de transferência entre terceiros, tendo a Suframa como interveniente anuente, e 6 (seis) referentes a alienações de lotes de propriedade da Autarquia; e foi realizada a Concorrência Pública nº 01/2022, destinada à concessão de direito real de uso (CDRU), remunerada e resolúvel, com opção de compra, de 14 (quatorze) lotes de propriedade da SUFRAMA, localizados na Área de Expansão do Distrito Industrial de Manaus (AEDI), dos quais foram homologados 7 lotes em favor das empresas vencedoras, um lote foi retirado da concorrência para estudo de viabilidade ambiental, 5 (cinco) foram fracassados e um deserto.

Gráfico 2 – Demandas concluídas em 2022



Fonte: SPR

3.4.1.5 Acompanhamento de Projetos industriais e de serviços

Os projetos com incentivos fiscais aprovados pelo CAS são acompanhados e fiscalizados pela Suframa de acordo com as diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes. Com a edição da Resolução nº 205, de 25/02/2021, em vigor desde 01/01/2022, boa parte dos diferentes instrumentos voltados ao acompanhamento e controle de projetos industriais, conforme destaca a Figura abaixo.

Nessa linha, com objetivo de regulamentar os procedimentos e parâmetros para o acompanhamento, foi publicada a Portaria nº 125, de 17/03/2022.

Imagen 20 – Diagrama Portaria nº 125 de 2022



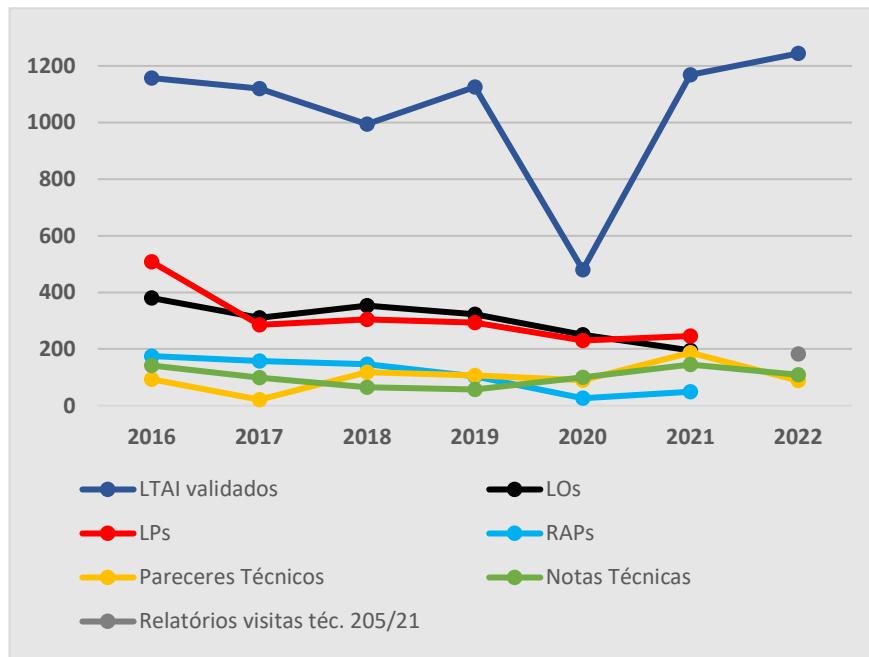
Fonte: SPR

Quadro 1 – Principais Resultados do Acompanhamento de Projetos							
Dados Gerais	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresas com projeto aprovado	1.107	1.141	1.585	1.643	1.684	1.740	1.813
Empresas Acompanhadas (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	531	514	504	514	530	557	600
Empresas em Operação (informaram produção ou tiveram LO/LP emitido no último ano)	456	447	428	439	448	461	-
Produtos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1.845	1.790	1.763	1.727	1.774	1.814	1.899
Projetos Acompanhados (somente empresas com pelo menos 1 produto não cancelado)	1275	1220	1217	1.213	1.539	1.295	1.358
Laudos Técnicos de Auditoria Independente (LTAI) validados	1157	1120	994	1125	480	1168	1244
Laudos de Operação elaborados	380	310	353	323	250	195	-
Laudos de Produção elaborados	508	285	304	293	230	246	-
RAPs elaborados e validados	175	158	146	103	26	49	-
Pareceres Técnicos elaborados	93	21	118	107	90	187	88
Notas Técnicas elaborados	142	99	65	57	100	145	109
Relatórios/Check List –visitas téc. 205/21*	-	-	-	-	-	-	182
Certificados ISO 9000 validados	195	201	125	208	199	166	244
Solicitações de inclusão de insumos na LIPS atendidas	1.450	2.200	2.350	2.150	1.905	1.087	3.279

Fonte: SUFRAMA/SIS.
*Visitas realizadas de Março a Dez/2022

O Gráfico, a seguir, demonstra a quantidade dos principais artefatos técnicos produzidos/validados pela equipe da CGAPI entre 2016 a 2022, empregados no Acompanhamento de Projetos Industriais a seguir, mostra a evolução no tempo dos principais Instrumentos utilizados no Acompanhamento de Projetos Industriais:

Gráfico 3 – Instrumentos de Acompanhamento de Projetos



Fonte: Suframa.

Em 2022, com a alteração do normativo referente ao acompanhamento de projetos, inseriu-se novos instrumentos de acompanhamento, como o Parecer de Acompanhamento de Projeto (PAP) – documento interno de fiscalização das empresas, relativo ao cumprimento do dimensionamento e das condições de aprovação dos projetos, com base no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP) que será emitido anualmente (até 30 de junho de cada ano). Desta forma, deixaram de existir o Laudo de Operação (LO), Laudo de Produção (LP) e o Relatório de Acompanhamento de Projetos (RAP).

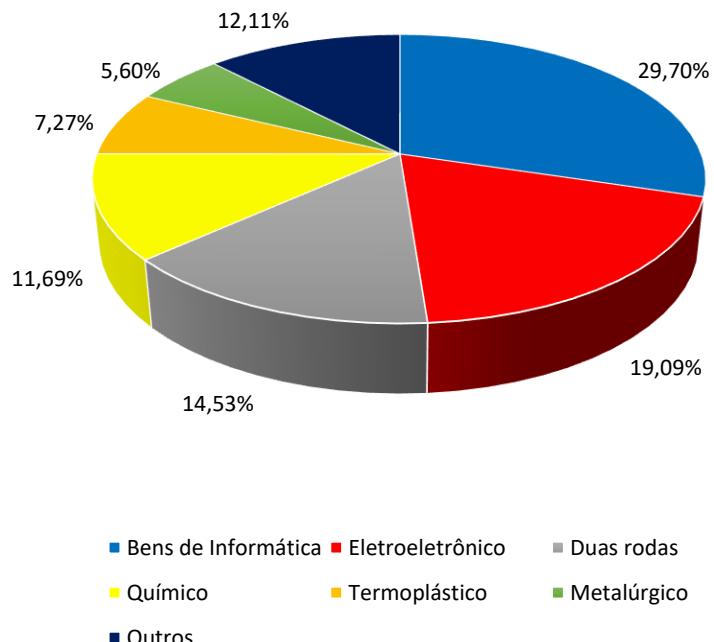
Com o intuito de verificar o cumprimento das condições estabelecidas nos projetos incentivados por esta Autarquia, bem como de prestar as

necessárias orientações sobre a nova sistemática de acompanhamento estabelecido no novo regramento, realizou-se, em 2022, 182 visitas técnicas, o que garantiu o cumprimento das metas de desempenho institucional atribuídas à CGAPI, no período avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, na forma do Anexo I da Portaria SUFRAMA nº 95, de 23 de fevereiro de 2022

Quadro 2 – Produtos de Maior Faturamento no PIM			
Ordem	Produto:	Faturamento (R\$):	(%):
1	Televisor c/ tela LCD	20.303.357.290	24,01
2	Motocicletas, motonetas e ciclomotores	18.962.662.650	22,43
3	Telefone celular	16.858.292.970	19,94
4	Placa circuito impresso montada (informática)	13.641.393.830	16,14
5	Condicionador de ar split system	7.536.675.483	8,91
6	Monitores c/tela lcd (uso em inform.)	2.110.066.882	2,50
7	Forno micro-ondas	1.703.725.578	2,02
8	Relógio de pulso e bolso	1.241.145.458	1,47
9	Autorrádio e reprodutores de áudio	1.125.283.005	1,33
10	Bicicletas inclusive elétrica (ciclo-elétrico)	1.062.381.400	1,26
		Total:	84.544.984.546
			100

Fonte: Suframa.
Observação: Percentual calculado em relação ao Faturamento total do PIM no período janeiro a dezembro/2022.

Gráfico 4 – Participação dos Subsetores no Faturamento do Polo Industrial de Manaus



Fonte: Suframa

O gráfico, acima, foi gerado conforme consulta realizada em 23/01/2023 no Sistema de Indicadores Industriais. Informamos que o mês de dezembro ainda não foi fechado, em razão do ano de 2022 continuar aberto para que as empresas façam retificações, diretamente no sistema, de dados informados equivocadamente.

3.4.1.6 Aprovação de Projetos Agropecuários

Em linhas gerais, as ações da Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários (CGPAG) tratam dos procedimentos voltados à concessão e à alienação de lotes de áreas no Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) e na Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI), destinadas à implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, de turismo, mineração, dentre outros, de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca de Manaus.

Imagem 21 – Projetos agropecuários



Em 2022 ocorreu a aprovação de 4 (quatro) projetos agropecuários ou agroindustriais que representam investimentos futuro na ordem de R\$ 22.231.237,17 com possibilidade de geração de 72 postos de trabalho diretos e indiretos.

Fonte: Suframa

Quadro 3 – Dados projetos agropecuários

Empresa	Investimentos	Empregos
VANESSA FERREIRA BUENO	12.387.998,75	30
LUIZ MARIO BORATO PEIXOTO	5.460.820,00	22
E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	3.899.852,42	15
COMPANHIA FLORESTAL E AGRÍCOLA AYAPUÁ LTDA	482.566,00	5
Total	22.231.237,17	72

Fonte: SPR

A análise e aprovação do projeto técnico-econômico para a concessão ou alienação dos lotes consiste em uma das principais atribuições da CGPAG, uma vez que indica a adequada destinação das áreas para o desenvolvimento econômico, incrementando a geração de empregos e renda no Distrito Agropecuário. Estes projetos são submetidos a contínuo acompanhamento, de modo a averiguar a implantação das atividades propostas, que é outra atribuição da CGPAG. Caso verificado o não desenvolvimento regular, ou abandono das áreas em fase de implantação do projeto, são aplicadas as penalidades previstas na normativa que rege a matéria, que vai desde advertência, até o cancelamento do projeto e a retomada da área, de acordo com a infração cometida.

É também atribuição da CGPAG a regularização fundiária de áreas ocupadas por posseiros e/ou adquirentes de posseiros, no Distrito Agropecuário – DAS, e na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI. Nesses casos, para efeito de regularização, são avaliados o cumprimento das condições estabelecidas na Lei nº 11.952/2009 e nas Resoluções nº 71/2019 e nº 102/2021.

3.4.1.7 Concessão, Alienação e Regularização

No exercício de 2022 foram solicitados 177 pedidos de regularização fundiária no Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) e Área de Expansão do Distrito Industrial (AEDI).

3.4.1.8 Aprovação de Projetos Agropecuários (vistorias técnicas)

Ainda, em 2022, houve a realização de 207 Vistorias (DAS e no AEDI) para verificar o estágio de implantação de projetos agropecuários aprovados na Suframa e a possibilidade de regularização fundiária de ocupações irregulares.

As atividades de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Agropecuários, basicamente são vistorias que ocorrem a partir das deliberações da Coordenação de Projetos Agropecuários (COPAG) que lista os Projetos Agrossilvopastoris e Agroindustriais, a serem objetos de acompanhamento no DAS e AEDI, seguindo planejamento da unidade e o disposto na Resolução nº 071/2019.

Neste sentido, a Coordenação COPAG promove o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, procedendo vistoria anual no lote concedido, ou em prazo menor, de acordo com necessidade específica, ou ainda a qualquer momento, a seu critério.

A COPAG elabora minuta de Ordem de Serviço (OS), contendo os projetos a serem acompanhados, a data de realização e os servidores a serem designados para a realização dos serviços, encaminhando à CGPAG para sequência, no mínimo 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da ordem. A OS deverá ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) técnicos (Art. 43 da Res. nº 71/2019).

Imagen 22 – Áreas produtivas



Fonte: Suframa

Assim, todas essas vistorias têm por finalidade monitorar o nível de implantação dos Projetos agropecuários e agroindustriais aprovados pelo CAS, ou o tamanho da ocupação de área que são objeto interesse na regularização, nas áreas de propriedade da Suframa, seja no Distrito Agropecuário ou na Área de Expansão do Distrito Industrial.

3.4.1.9 Licitação das áreas do Distrito Agropecuário da Suframa

No ano de 2022, foram concluídos os Projetos Básicos e os Editais para a realização do procedimento licitatório de 244 lotes de terras do Distrito

Agropecuário da Suframa. Esses lotes estão localizados nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva.

Após os processos licitatórios dos lotes disponibilizados pela Suframa, chegou-se em um total de 45 (quarenta e cinco) licitantes vencedores.

O objetivo da presente licitação foi a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de direito real de uso - CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, para a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, previamente aprovados pela autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 71 de 29 de julho de 2019.

Outro benefício indireto com a realização da licitação é a maior velocidade nas disponibilizações das áreas ao público interessado cuja tendência é acelerar o desenvolvimento econômico das atividades agropecuárias no Distrito Agropecuário e por consequência em toda a região da Zona Franca de Manaus.

Espera-se também que o procedimento licitatório dê segurança jurídica aos eventuais interessados e à própria Suframa sobre a utilização e destinação das áreas no Distrito Agropecuário.

Imagen 23 – Áreas do Distrito Agropecuário



Fonte: Suframa

3.4.1.10 Emissão de Escritura de Compra e Venda

A etapa está relacionada à conclusão da implantação e condução de projetos aprovados nas áreas de abrangência do DAS e AEDI e a comprovação do cumprimento de todos os requisitos legais nas áreas ocupadas irregularmente, de modo a possibilitar a alienação por meio de Escritura de Compra e Venda de área.

A emissão de Escritura de Compra e Venda dos lotes, nos casos de regularização fundiária, ocorre após a verificação do cumprimento de todos os critérios estabelecidos em legislação própria. No ano de 2022, foram encaminhados 24 (vinte e quatro) Minutas de Escritura de Compra e Venda (ECV) e encaminhadas 16 (dezesseis) Proposições ao CAS, com objetivo de autorizar a alienação de lotes, seguindo a disposição do art. 29 do Decreto Lei nº 288/1967, além da obtenção de 3 (três) Despachos de Inexigibilidade de Licitação junto ao Superintendente da Suframa para a concessão de área no Distrito Agropecuário.

No ano de 2022 foram encaminhadas para análises jurídicas 15 (quinze) pedidos de regularização com Minutas de Escritura de Compra e Venda para as áreas do Distrito Agropecuário e Área de Expansão do Distrito Industrial.

3.4.1.11 Alteração das normas previstas na Resolução nº 71/2019

Trata-se da realização de análise quanto a necessidade de promover alterações na Resolução nº 71/2019 em razão da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), objetivando a alteração ou substituição da Resolução nº 71/2019, referente aos procedimentos para disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário com a nova legislação, bem como outros itens que estejam indefinidos e venham a ser necessários para consolidar os procedimentos de disponibilização de lotes do Distrito Agropecuário da Suframa.

Após análise técnica e jurídica para as modificações da Resolução nº 71/2019, ainda será necessária uma ampla avaliação e discussão das mudanças regulamentares pelos conselheiros do Conselho de Administração da Suframa – CAS – e, também, do público interessado em geral, por meio de consulta pública, visto que o Distrito Agropecuário da Suframa abrange um elevado quantitativo de ocupação humana.

Além do mais, a reformulação da Resolução nº 71/2019, proporcionará a todos os técnicos da Coordenação de Projetos Agropecuários, , a possibilidade de efetuar uma análise mais célere dos direitos requeridos e dos que já foram concedidos e ao público externo possibilitar ter uma noção mais clara dos direitos ou benefícios que podem ser concedidos pela Suframa nas áreas de sua propriedade no Distrito Agropecuário, atendendo aos objetivos estratégicos da Autarquia.

3.4.1.12 Georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa

A necessidade da realização de georreferenciamento de imóveis rurais ao Sistema Geodésico Brasileiro foi criada por meio do art. 3º da Lei nº 10.267/2001, que alterou dispositivos da Lei nº 6.015/1973, tornando o georreferenciamento necessário nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, tornando-se

ferramenta importante no intuito de reduzir a sobreposição de lotes e registro de duas parcelas sobrepostas.

Considerando que o DAS possui mais de 5.000,00 hectares, seguindo o que expõe o inciso I do art. 10 do Decreto nº 4.449/2002, desde a data de 30/01/2003 é exigido nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento e em qualquer situação de transferência de imóvel rural, a realização de seu georreferenciamento.

Neste sentido, foi formalizado o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre esta Superintendência e a Diretoria de Serviço Geográfico (4º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro) com o objetivo de realizar o georreferenciamento do Distrito Agropecuário da Suframa.

A tecnicidade a ser empregada no desenvolvimento dos serviços, bem como os prazos, estão de acordo com as técnicas e normas usualmente empregadas para a realização de georreferenciamento de imóveis rurais, destacando-se a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais elaborada pelo INCRA.

3.4.2 Sustentabilidade Ambiental

3.4.2.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A aquisição deverá atender às recomendações da **Instrução Normativa (IN) nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e aquisição de bens, contratação de serviços ou obras para a Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional e dá outras providências.

Acrescentamos que a "consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, adotados na contratação (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)", é uma exigência da Lista de Verificação da AGU, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390, que a Suframa inclui em todos os licitatórios de sua competência, como os serviços de

transporte, limpeza e conservação, vigilância, movimentação de cargas, copeiragem, dentre outros.

3.4.2.2 Consumo de Energia

Imagem 24 – Dados consumo de energia elétrica

Energia Elétrica (consumo em reais)



- ✓ 2018 - R\$ 2.968.288,96
- ✓ 2019 - R\$ 2.957.606,79
- ✓ 2020 - R\$ 2.316.150,98
- ✓ 2021 - R\$ 2.596.865,26
- ✓ 2022 - R\$ 2.879.068,59

Em relação ao exercício de 2021, houve um aumento de R\$ 282.203,33

Fonte: Suframa

3.4.2.3 Água e Esgoto (consumo em reais)

Imagem 25 – Dados água e esgoto



- ✓ 2018 - R\$ 23.070,35
- ✓ 2019 - R\$ 21.352,31
- ✓ 2020 - R\$ 31.453,11
- ✓ 2021 - R\$ 9.779,52
- ✓ 2022 - R\$ 23.711,34

Em relação ao exercício de 2021, houve um aumento de R\$ 13.931,82

Fonte: Suframa

3.4.2.4 Ação Mitigadora: Consumo de Papel

No que concerne as ações para redução de consumo naturais, em particular ao consumo de papel nesta instituição, houve uma redução de aproximadamente 50,48% após a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Assim, uma das ações que refletem na redução de consumo de papel é a melhoria nos sistemas de informações, evitando a impressão de documentos que podem ser tramitados de forma eletrônica.

3.4.2.5 Destinação de resíduos

Imagem 26 – Destinação de resíduos



Fonte: Suframa

Em relação à destinação de resíduos recicláveis, a ação é feita por meio de Comissão de desfazimento de materiais de consumo no Almoxarifado que após os levantamentos de inventário realiza os procedimentos para destinar, de forma correta, os materiais de consumo vencidos e sem utilidade que possam

Em relação à destinação de resíduos recicláveis, a ação é feita por meio de Comissão de desfazimento de materiais de consumo no Almoxarifado que após os levantamentos de inventário realiza os procedimentos para destinar, de forma correta, os materiais de consumo vencidos e sem utilidade que possam ser reciclados, convocando através de aviso de desfazimento e envio de ofício às empresas ou cooperativas que tenham interesse nos respectivos materiais.

ser reciclados, convocando através de aviso de desfazimento e envio ofício as empresas ou cooperativas que tenham interesse nos respectivos materiais.

3.4.3 Gestão das Atividades de Atração de Investimento e Inserção Internacional

3.4.3.1 Atividades de inserção Internacional

A Suframa apoiou as iniciativas dos programas nacionais de comércio exterior, como o Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) e do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX Núcleo Amazonas e Roraima), coordenados pelo Ministério da Economia e pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Apoiou, também, as empresas exportadoras e acompanhou os dados de comércio exterior da área de atuação da autarquia, que compreende a Amazônia Ocidental e o Estado do Amapá, além dos acordos comerciais e de cooperação técnica voltados ao incremento da balança comercial da região e diversificação da pauta exportadora.

24/3, 31/3, 19/4, 22/6, 21/9 – participação por videoconferência das reuniões do Comitê Gestor do PNCE de Roraima.

- 12/4 – Participação da apresentação dos resultados do PEIEX dos núcleos do Amazonas e Roraima

Negociações Internacionais: Em 2022 foram assinados acordos internacionais que ampliaram a inserção internacional dos produtos do PIM, com a participação da COGIN junto à Coordenação-Geral de Negociações Regionais da Subsecretaria de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia, destacando o Octagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2, firmado com o Uruguai, garantindo o livre comércio aos produtos de Zonas Francas entre Brasil e Uruguai. Outro acordo que ampliou o livre comércio de mercadorias de Zonas Francas foi o quarto

Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 72, com a Colômbia, pendente apenas de internalização por parte do poder executivo brasileiro.

Premiação internacional: A COGIN inscreveu, como o faz todos os anos, a Suframa na premiação “Global Free Zones of the year”, uma premiação anual promovida pela revista Fdi Intelligence do grupo britânico Financial Times, que culminou com a concessão do prêmio na categoria “Altamente recomendável para grandes Empreendimentos”.

Reuniões com delegações internacionais realizadas em 2022:

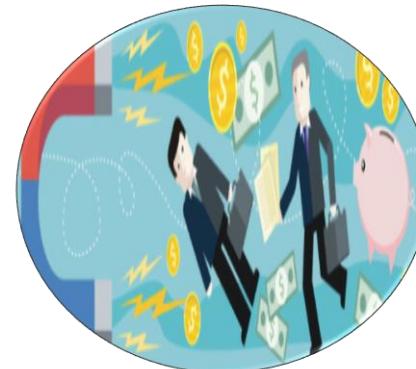
- 08/02 - Reunião com os Consulados-Gerais da Colômbia e do Peru em Manaus;
 - 13/04 – Reunião com o Consulado Honorário da Coreia do Sul Em Manaus e do Diretor Geral da Câmara de Comércio Brasil-Coreia do Sul;
 - 25/04 – Reunião com as Embaixadas da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), que congregam países como Brunei, Camboja, Singapura, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Mianmar, Tailândia e Vietnã;
 - 20/07 - Reunião com a Embaixada do Japão;
-
- 09/09 – Reunião com representantes da Embaixada da China no Brasil e da Câmara de Comércio Brasil-China-Amazonas;
 - 11/11 – Reunião com o Embaixador da Bélgica no Brasil.

3.4.3.2. Eventos de Comércio Exterior, Atração de Investimentos e Assuntos Internacionais.

Organização e Participações em eventos em 2022:

- 15/03 – Webinar “AZFATalks: Zonas Francas do Mercosul”, apresentação realizada a investidores e associados da Associação de Zonas Francas das Américas (AZFA);
- 13/4 – participação por videoconferência do evento multisetorial de negócios denominado Canton Fair 131^a edição, da China;

- 23/05 a 28/05 - Organização da participação da Suframa na 9º edição do Rondônia Rural Show, realizado em Ji-Paraná/RO, com estande da Suframa com representante local da Autarquia;
- 14/06 a 15/06 – Fórum Brasil de Investimentos (BIF 2022), organização e coordenação da participação da Autarquia com estande e prospecção ativa de investimentos em diversas instituições de pesquisa e desenvolvimento de SP;
- 21/06 - Organização da Capacitação “Aspectos Operacionais do Drawback na Zona Franca de Manaus”, que contou com mais de 130 participantes;



- 30/06 a 02/07 - Participação na Feira “Expo Amazônia Bio&TIC”, no centro de convenções Vasco Vasques, em Manaus/AM, em estande da Autarquia;
- 26/10 – Organização do Webinar “Certificação de Produtos Orgânicos para a Europa e oportunidades no mercado internacional”, voltado aos produtores de produtos orgânicos;

- 10/11 - Organização do evento “Briefing da Política da Zona Franca de Manaus a Investidores Chineses”, organizado em parceria com a Embaixada da China no Brasil;
- 21/11 – Webinar “ConnectAmericas: Zona Franca de Manaus para PMEs”, organizado em parceria com o BID.

Cooperação com entidades externas visando a atração de investimentos

- Memorando de Entendimento SUFRAMA e Zona Franca Global do Paraguai;
- Memorando de Entendimento entre SUFRAMA e ZedPaita (Peru);
- Ata de Negociação de Acordo de Cooperação entre SUFRAMA e Zona Franca de Cobija (Bolívia);
- Memorando de Entendimento entre SUFRAMA e ZOFRI (Chile);
- Negociações em andamento para assinatura de Memorando de Entendimento com a Zona Franca de Dande (Angola).

Capacitação:

- Os três servidores da Coordenação participaram da capacitação em atração de investimentos, promovida pela ApexBrasil e Banco InterAmerican de Desenvolvimento (BID), realizada em seis sessões online ao longo dos meses de abril e maio com carga horária total de 12 (doze) horas.

Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho Multidisciplinar – Programa de Parcerias de Investimento (GT-PPI): Grupo de trabalho voltado a discutir a situação jurídica e possibilidades para o terreno do CECOMIZ.
- Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas (FPMPE): Representantes institucionais designados no grupo de Acesso a Mercados.

Articulação com entidades relacionadas à atração de investimentos

- Foram realizadas 34 reuniões no âmbito do Plano de Prospecção de Novos Negócios (PPNN. 2022).

3.4.4 Gestão de mercadorias nacionais e estrangeiras

Quadro 4 – Dados de entrada de mercadoria

Canal	Tipo de Vistoria	Quantidade Planejada	Quantidade Executada	Percentual %
Verde	Documental	163.824	205.979	125,73%
Vermelho Cinza	Física	103.844	63.596	61,24%
TOTAL		267.668	269.575	100,71%

Fonte: dados extraídos do SIMNAC - Relatório Situação do PIN de 01/01/2022 a 31/12/2022 (em revisão).

Considerando o quantitativo de vistorias documentais e físicas planejadas para o exercício passado, observou-se um atingimento de 100,71% em relação à meta estabelecida para 2022 no Plano de Vistoria.

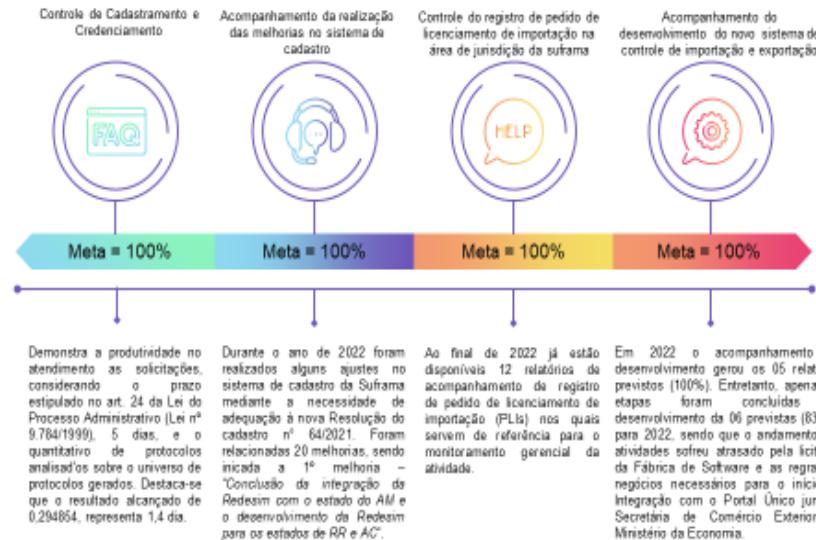
Ocorre que, sob um prisma estratégico da atividade de vistoria no ano de 2022, em relação ao Indicador I6.3, cuja meta foi a de vistoriar 2,5% do universo de PINs internados nos canais vermelho e cinza, verificou-se que houve a realização de 63.596 vistorias físicas para o universo de 2.520.040 PINs internados na área de abrangência da Suframa, perfazendo assim o percentual de 2,52%.

Portanto, pode-se concluir que a meta de vistorias físicas foi atingida em 2022.

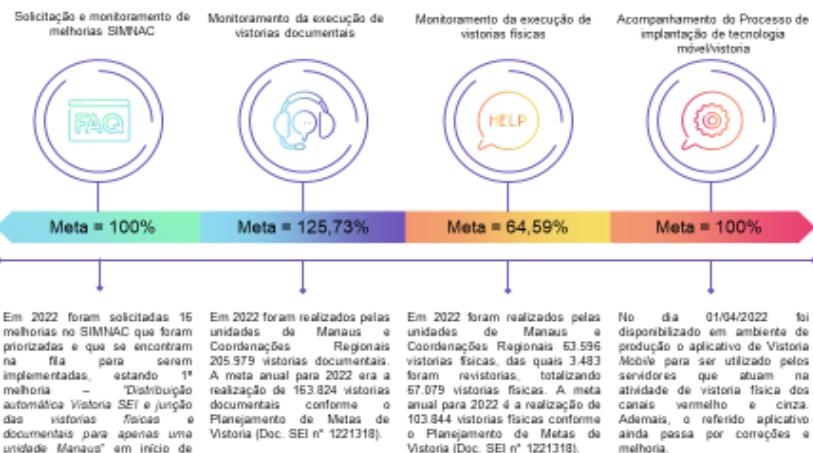
Imagen 28 – Diagrama PAT 2022 (parte 2)

3.4.4.1 Plano Anual de Trabalho 2022

Imagen 27 – Diagrama PAT 2022



Fonte: Suframa



Fonte: Suframa

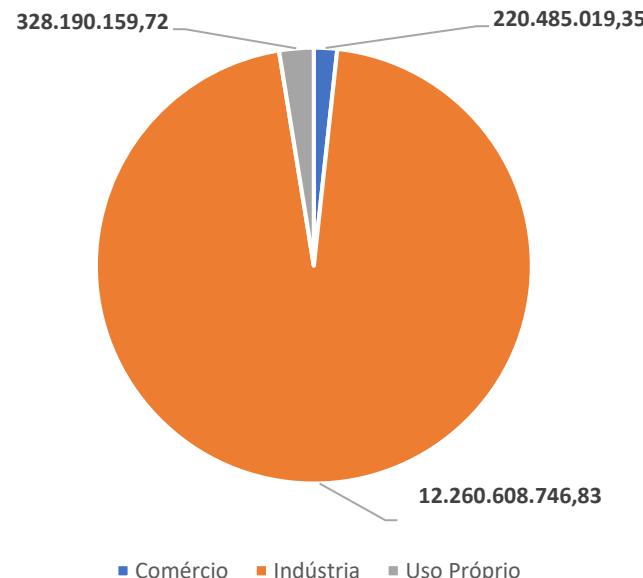
3.4.4.2. Ações para atender Órgãos de Controle

Atendimento das determinações e/ou recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU com continuidade das ações (Fonte : Processo nº 52710.007366/2022-11 no SEI):

3.4.4.3 Fluxos de Importação e Exportação do Modelo da Zona Franca de Manaus

Importações: O volume de importações para a Zona Franca de Manaus, no ano 2022, totalizou US\$ 12.809.283.925,90, correspondendo a um incremento de 4,58 % com relação ao mesmo período do ano passado, que teve resultado correspondente a US\$ 12.248.132.707,85, com destaque para o segmento industrial com volume de importações de cerca de US\$ 12.260 bilhões:

Gráfico 5 – Resultado das importações (US\$)



Fonte: Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira (SCME)

do regime aduaneiro do *drawback* na Zona Franca de Manaus, sendo que neste caso não há intervenção da Suframa, conforme Nota Informativa 5 (SEI 1485992). Os produtos exportados são elencados no quadro abaixo:

Quadro 5 – Pauta exportação por fabricante

Produto:	Fabricante:
Motocicleta acima de 100 cm ³ até 450 cm ³	Fabricante de Duas Rodas
Receptor de sinal de tv via satélite	Fabricante de Receptor
Dispensador automático de cédulas (papel-moeda)	Fabricante de Dispensador automático

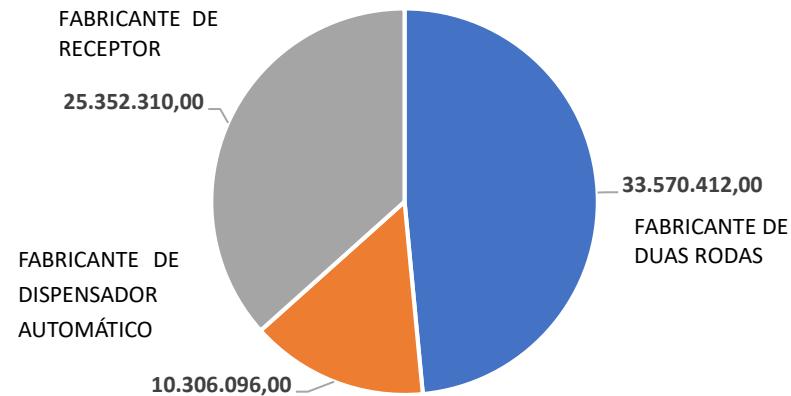
Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

Os Planos de Exportação aprovados junto à Autarquia pelas empresas em 2022 somam US\$ 253.960.105,00, porém as exportações já comprovadas até novembro totalizam US\$ 69.228.818,00:

Exportações: O ano de 2022 foi caracterizado pelo início da vigência da Resolução CAS/SUFRAMA N° 65, de 21 de outubro de 2021, em substituição a Resolução N° 001, de 1º de março de 2005, ambas voltadas à regulamentação de incentivos à exportação. Este novo Normativo é caracterizado pela exigência do cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB) também na exportação, fato que causou a diminuição da quantidade de empresas exportadoras com processos registrados junto à Autarquia de 10 (dez) em 2021 para 03 (três) no corrente ano. Por outro lado, em consulta ao Ministério da Economia, foi ratificado o entendimento da possibilidade de utilização

3.4.4.4. Quantitativo de Credenciamentos por Estado e Gráfico demonstrativo.

Gráfico 6 – Exportações Comprovadas ZFM (US\$)



Fonte: Suframa

O principal destino das exportações da ZFM continua sendo a Argentina, seguido da Colômbia, conforme o quadro abaixo:

Quadro 6 – Principais destinos da exportação ZFM

Posição:	País:	Valores (US\$):
1	Argentina	27.187.064,00
2	Colômbia	13.718.130,00
3	Chile	6.817.686,00
4	EUA	6.051.720,00
5	Peru	5.488.768,00

Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

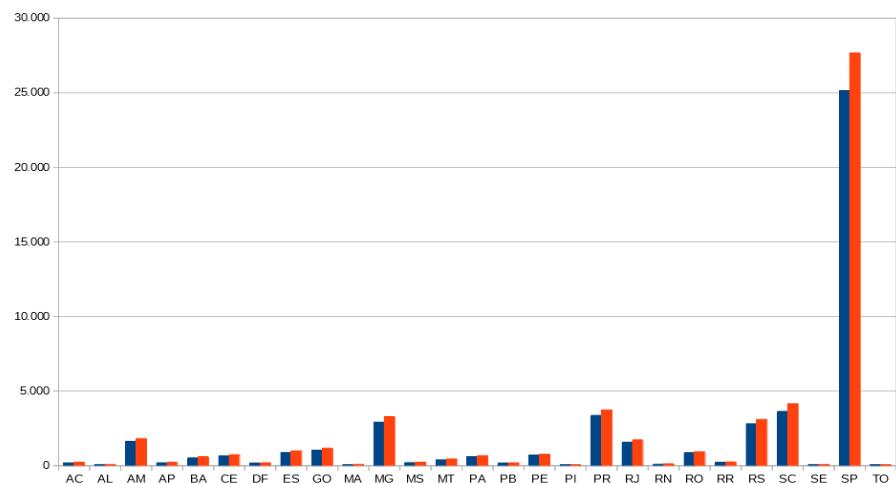
Durante o ano de 2022, 5.306 (cinco mil trezentos e seis) novas empresas se credenciaram junto ao sistema CADSUF para operarem como remetentes de mercadorias incentivadas para a região administrada pela Suframa. Os estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais representam mais de 78% do quantitativo de empresas credenciadas.

Quadro 7 - Credenciamento por Unidade Federativa

UF	Período 2022												Total por UF	
	Até 31/12/2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
AC	185	0	0	2	2	4	3	6	4	5	0	2	2	215
AL	74	1	1	1	0	2	2	0	2	0	0	0	0	83
AM	1.634	9	13	9	15	8	15	19	22	19	14	18	20	1.815
AP	194	1	1	0	3	2	2	4	1	3	2	0	0	213
BA	526	7	4	11	5	6	10	6	8	5	4	9	3	604
CE	658	3	4	5	10	7	8	12	7	8	0	4	5	731
DF	175	0	1	1	1	5	1	1	1	3	0	2	2	193
ES	879	13	12	6	6	7	8	11	15	8	15	7	4	991
GO	1.040	6	4	19	9	13	12	10	15	13	13	7	7	1.168
MA	73	0	0	1	1	2	2	4	1	1	1	1	0	87
MG	2.903	28	29	26	39	30	43	26	38	31	32	24	18	3.267
MS	204	0	4	0	1	3	1	2	7	1	0	5	0	228
MT	371	8	6	7	4	4	2	25	5	10	3	4	3	452
PA	582	1	7	12	6	9	11	7	8	4	10	4	7	668
PB	162	1	0	5	2	3	3	0	4	5	3	1	0	189
PE	703	3	3	9	4	5	7	9	7	6	0	7	3	766
PI	60	0	1	0	0	1	2	2	1	0	0	0	0	67
PR	3.369	28	34	36	27	40	32	32	37	27	34	22	18	3.736
RJ	1.561	10	15	15	18	8	11	19	11	17	14	11	10	1.720
RN	95	1	0	2	3	2	2	2	3	1	0	1	1	113
RO	857	1	9	8	4	4	8	6	4	9	5	5	4	924
RR	224	2	0	2	3	0	3	1	2	5	3	3	3	251
RS	2.811	16	23	39	31	28	24	28	28	17	25	17	12	3.099
SC	3.641	31	40	55	42	54	45	45	56	38	41	38	29	4.155
SE	74	0	0	0	0	0	2	1	3	1	0	0	0	81
SP	25.140	172	231	246	206	223	234	233	273	199	199	189	127	27.672
TO	43	2	0	2	1	0	1	1	1	2	1	1	1	56
Total	48.238	344	442	519	443	470	494	512	564	438	419	382	279	53.544

Fonte: Suframa

Gráfico 7 – Credenciamento por Unidade Federativa em gráfico



Fonte: Sistema Gerenciador de Exportação (SISPEX)

3.4.4.5 Situações positivas nas unidades regionais (continuidade das ações de 2021).

Imagem 29 – Atividades nas unidades regionais

- Participação dos servidores em ações de capacitação e desenvolvimento em temas diversos (gestão e fiscalização de contratos, correição, análise de dados, ética no serviço público, proteção de dados, acesso a informação, gestão de riscos, sistema de arrecadação e outros) e quanto aos manuais de atividade de vistoria físicas e documentais, elaborado pela CGMEC.
- Realização de palestras direcionadas ao público externo quanto às funcionalidades do SIMNAC, aos processos de vistoria física e documental, aos procedimentos para cadastro na Suframa e quanto à legislação pertinente à Suframa e aos incentivos aplicáveis as áreas geográficas de abrangência da Suframa.
- Buscas de parceiros do setor público e privado e de diversas áreas econômicas com vistas à elaboração de ações com foco no desenvolvimento regional e na disseminação de informação quanto aos incentivos fiscais da Suframa. Ex: SEBRAEs, Prefeituras, Secretarias de Estado das áreas de tecnologia e inovação, Embrapa, Instituições de Ensino Superior (IFs e Universidades Federais), juntas comerciais, federações do comércio e da indústria.
- Realização de ações de acompanhamento especial de empresas com atividades suspeitas de fraude e ilícitudes via SIMNAC, com vistas a impedir a concessão e o usufruto de benefícios fiscais de modo indevido.
- Apesar da Pandemia de COVID-19, todas as unidades mantiveram o atendimento ao público externo, seja na forma presencial ou on-line, por meio da ampliação do atendimento via whatsapp, e-mail ou telefone dos próprios servidores; e, também, mantiveram uma escala de serviço presencial compatível com a situação da saúde pública atual e as demandas por atendimento.
- Realização de articulações das Unidades Regionais com as Juntas Comerciais dos Estados do Acre, Amapá e Rondônia para a celebração de acordos de cooperação com vistas ao acesso pela Suframa aos bancos de dados das juntas para conferência e integração de dados, aumentando a celeridade no processo de cadastramento de empresas na Suframa e integração da Suframa às REDESIM Estaduais. Esses acordos deverão ser formalizados ainda no primeiro trimestre de 2022.

Fonte: Suframa

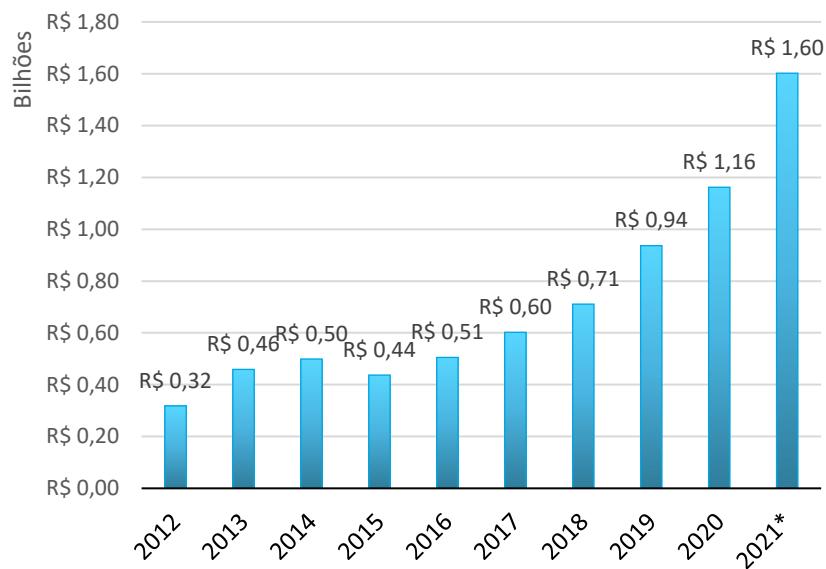
3.4.5 Gestão de PD&I.

3.4.5.1 Política de PD&I administrada pela Suframa

No âmbito da Política de PD&I administrada pela Suframa são realizados o monitoramento e fiscalização das obrigações de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em grande parte decorrente do usufruto dos incentivos fiscais de que trata a Lei nº 8.387/1991 na produção de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mas também oriundo de previsão em Processos Produtivos Básicos (PPBs) cumpridos pelas indústrias da ZFM.

As obrigações de PD&I decorrentes da Lei nº 8.387/1991 tem se mostrado crescentes, em linha com o crescimento do faturamento dos bens de TIC do PIM.

Gráfico 8 – Histórico da obrigação de PD&I decorrente da Lei nº 8.387/1991



* projeção linear com base nos dados de faturamento dos TICs

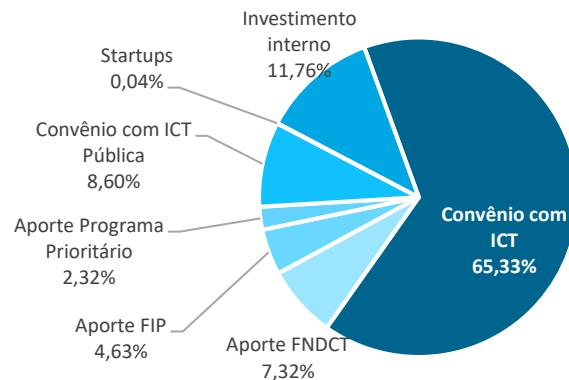
Fonte: Dados dos Relatórios Demonstrativos da Lei 8.387/1991. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

A legislação prevê diferentes modalidades de investimento em PD&I para fins de cumprimento da obrigação decorrente da Lei nº 8.387/1991, conforme constam § 1º do art. 5º e no art. 6º do Decreto nº 10.521/2020, sendo os

mais significativos:

- Convênio com ICT (art. 5º, § 1º, inciso I): projetos executados com a participação de ICTs credenciadas pelo CAPDA;
 - FNDCT (art. 5º, § 1º, inciso II): depósitos trimestrais no FNDCT;
 - FIPs (art. 5º, § 1º, inciso III): aplicação em fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica;
 - Programa Prioritário (art. 5º, § 1º, inciso IV): aplicação em programas prioritários definidos pelo CAPDA;
 - Convênio com ICT pública (art. 5º, § 1º, inciso VI): projetos executados com a participação de ICTs públicas credenciadas pelo CAPDA;
 - Startups (art. 6º, inciso II): capitalização de empresas nascentes de base tecnológica; e
 - Interno (art. 6º, inciso IV): projetos executados pelas próprias empresas titulares das obrigações ou por outras empresas ou ICTs contratadas.

Gráfico 9 – Distribuição do investimento em PD&I do ano 2020* por modalidade.



*o RD do ano-base de 2020 é último apresentado a Suframa até o momento.

Fonte: Dados dos Relatórios Demonstrativos do ano-base de 2020*. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

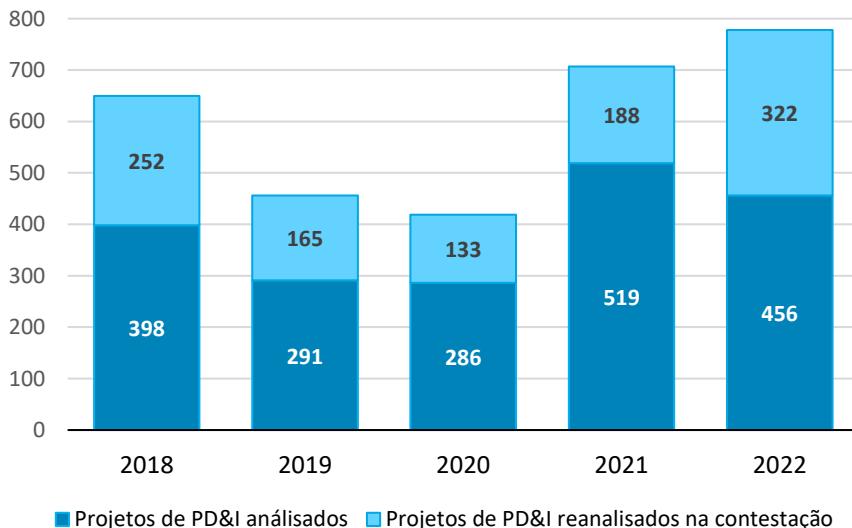
A atividade de monitoramento e fiscalização é desempenhada pela

Coordenação-geral de Gestão Tecnológica (CGTEC) e envolve a avaliação do Plano de PD&I e posterior análise do Relatório Demonstrativo (RD) anual de cumprimento das obrigações de PD&I, em etapa administrativa de análise inicial e de posterior contestação. Existe ainda previsão recurso administrativo ao Superintendente da Suframa como etapa final.

Um dos grandes desafios do monitoramento da política de PD&I administrada pela Suframa é o processamento e análise de volumes crescentes de investimento em PD&I com recursos humanos limitados. Ainda assim, apesar da retração de analistas empenhados nesta atividade, avanços significativos têm sido alcançados na análise do estoque de RDs.

Em 2022, foram emitidos 220 Pareceres Técnicos de monitoramento da obrigação de PD&I, consistindo na análise de 760 projetos de PD&I, investimento em Programas Prioritários e em FIPs.

Gráfico 10 – Evolução das análises de RD de cumprimento da obrigação de PD&I



Fonte: Estoque de Pareceres Técnicos de análise de RD emitidos. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

3.4.5.2 Suporte ao funcionamento do CAPDA

O Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia

(CAPDA) é responsável pela gestão de parte da Política de PD&I administrada pela Suframa. Nos termos do § 13, art. 28 do Decreto nº 10.521/2020, a Secretaria-Executiva do CAPDA é exercida pela Suframa, que presta o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Foram realizadas 7 reuniões ao longo de 2022, conforme Quadro 7:

Quadro 8 – Reuniões do CAPDA realizadas em 2022

#	REUNIÃO	DATA	ATOS EMITIDOS
1	14ª reunião extraordinária	15/02/2022	2 Resoluções
2	15ª reunião extraordinária	22/02/2022	-
3	67ª reunião ordinária	17/03/2022	-
4	16ª reunião extraordinária	31/05/2022	5 Resoluções
5	68ª reunião ordinária	05/07/2022	3 Resoluções
6	69ª reunião ordinária	14/09/2022	8 Resoluções
7	70ª reunião ordinária	05/12/2022	4 Resoluções

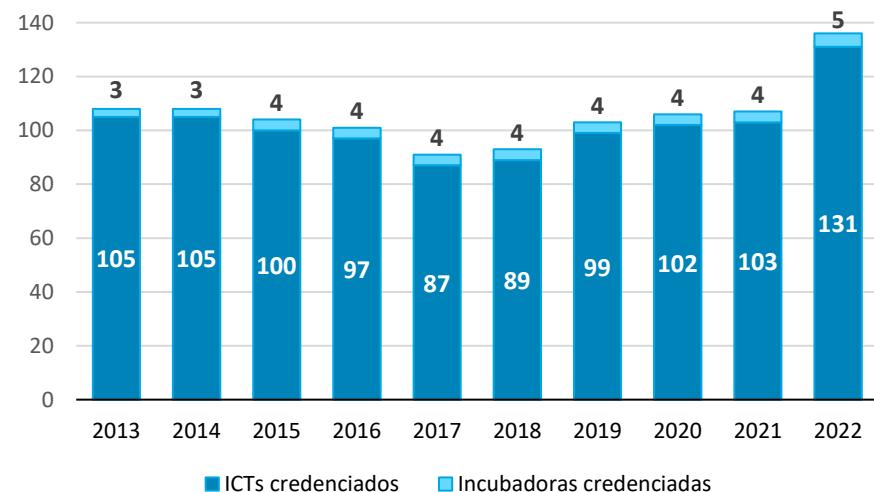
Fonte: Registro das reuniões do CAPDA. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

As competências do CAPDA, definidas no art. 27 do Decreto nº 10.521/2020, incluem: gerir os recursos depositados trimestralmente no FNDCT, fundo setorial CT-Amazônia; definir os critérios de credenciamento de entidades executoras da política de PD&I; estabelecer os programas prioritários e suas diretrizes de funcionamento; estabelecer as diretrizes relacionadas às atividades de PD&I fiscalizadas pela Suframa; e promover debates e consulta públicos sobre os temas de sua competência.

3.4.5.3 Credenciamento de entidades no CAPDA

O credenciamento de entidades no CAPDA visa assegurar a conformidade das Instituições Científicas e de Inovação Tecnológica (ICTs), incubadoras de empresas e aceleradoras de empresas nascentes de base tecnológica, através de análise prévia de atendimento aos critérios de credenciamento e avaliação periódica de desempenho.

Gráfico 11– Quantidade de entidades, e suas unidades, credenciadas no CAPDA

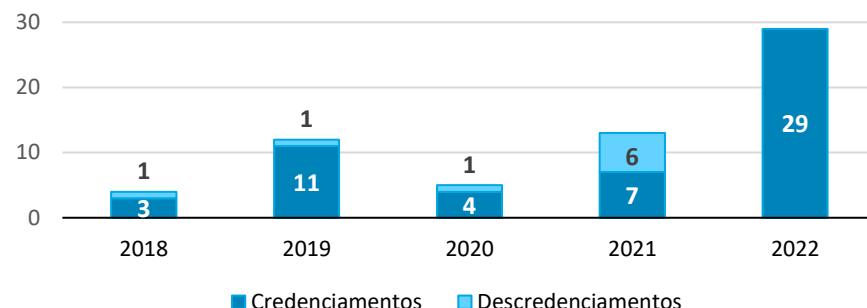


¹ a possibilidade de credenciamento de aceleradoras ocorreu apenas a partir de 2022

Fonte: Resoluções de credenciamento vigentes. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

Atualmente, existem 57 entidades credenciadas no CAPDA, o que se desdobra em 133 unidades credenciadas, sendo atualmente 129 unidades de ICTs e 4 incubadoras. Isso representa um aumento de 24,3% do total de unidades credenciadas em relação ao total de 107 unidades do final de 2021.

Gráfico 12 – Evolução das deliberações de credenciamento e descredenciamento



Fonte: Estoque de Pareceres Técnicos de relacionados emitidos. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

Através de atividades de promoção junto às entidades ainda não credenciadas, tem sido possível atrair o interesse de um número crescente de instituições interessadas a se credenciar no CAPDA. O interesse é observado tanto em instituições de reconhecimento nacional como em instituições da própria área de atuação da Política de PD&I administrada pela Suframa.

Gráfico 13– Distribuição da localização geográfica das entidades credenciadas

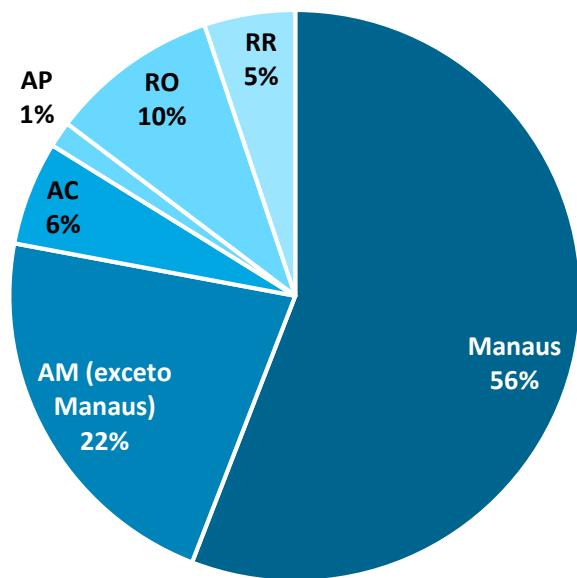
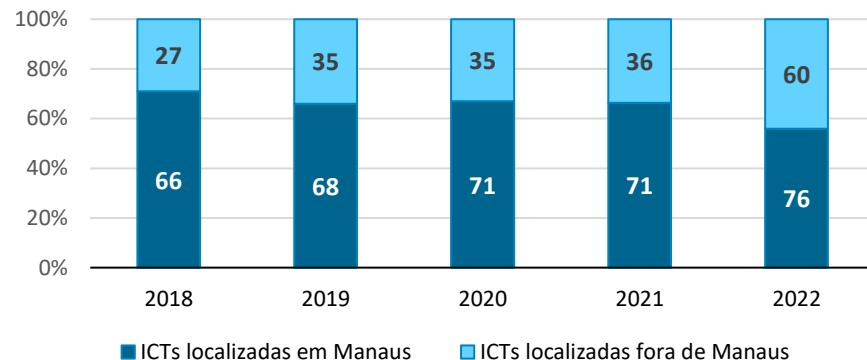


Gráfico 14 – Evolução da participação relativa de unidades credenciadas no CAPDA



Fonte: Dados dos Relatórios Demonstrativos da Lei 8.387/1991. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

Fonte: Dados dos Relatórios Demonstrativos da Lei 8.387/1991. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA.

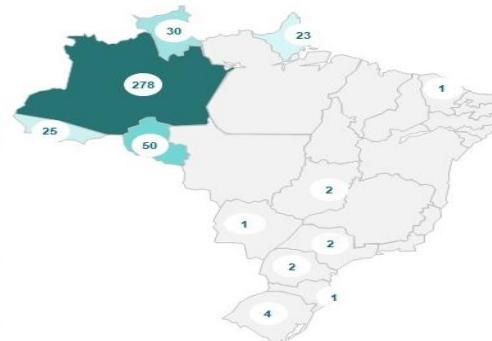
A Suframa tem buscado incentivar a descentralização do investimento de PD&I para outras regiões da Amazônia Ocidental e estado do Amapá, além de Manaus. Uma das formas de alcançar esse objetivo é pela ampliação das entidades credenciadas fora de Manaus, provendo as empresas titulares de maiores opções na hora de selecionar uma entidade credenciada parceira.

O Gráfico seguinte evidencia a ampliação na quantidade de ICTs de fora de Manaus credenciadas no CAPDA.

3.4.5.4. Articulação e transparência com o ecossistema de PD&I

Em 2022 foi realizada a primeira edição do evento Suframa Conecta, para articulação do ecossistema de PD&I de toda a região de atuação da Suframa.

Imagen 30 – Mapa das inscrições no evento Suframa Conecta



Fonte: Dados de inscrição no evento da plataforma Doity. Elaborado por SDI/SUFRAMA.

Além da promoção de eventos próprios, a Suframa, por meio da CGTEC, também participa de eventos sobre a temática de PD&I, ao longo do ano, como foi o caso do evento *ExpoAmazônia Bio & Tic 2022*, dentre outros. Outra maneira de articulação com o ecossistema ocorre por meio da resposta a dúvidas sobre a política de PD&I encaminhadas à Suframa, parte sendo esclarecida através de reuniões e contatos telefônicos, e outra parte, através de manifestação escrita por e-mails da CGTEC, que registram mais de 540 mensagens enviadas, e pela emissão de Notas Técnicas, Notas Informativas e Ofícios respostas, classificadas conforme quadro seguinte.

Quadro 9 – Evolução da manifestação técnica em apoio ao ecossistema de PD&I

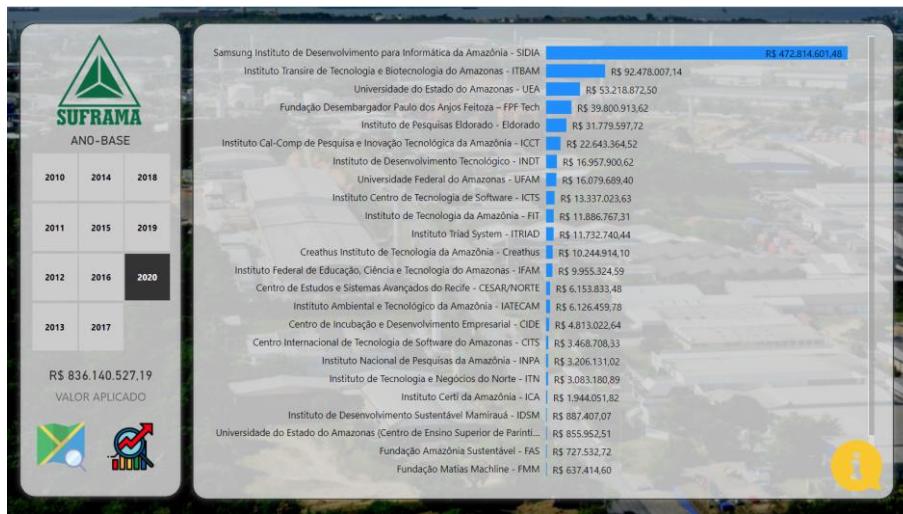
TEMA APROXIMADO	2018	2019	2020	2021	2022*
Consultas externas	16	22	43	69	95
Aprimoramento normativo	8	8	22	82	20
Apoio técnico ao CAPDA	25	33	20	13	17
Demandas internas da Suframa	29	24	18	17	18
Levantamento e consolidação de informações			15	12	4
Outros				98	63
					55

Fonte: Estoque de processos da unidade. Elaborado por CGTEC/SDI/SUFRAMA

Em benefício da transparência com o ecossistema de PD&I, os Planos de Trabalhos dos Programas Prioritários do CAPDA com coordenação ativa foram atualizados e publicados na página do CAPDA da seção de PD&I do portal da Suframa, isso é: Programa Prioritário em Bioeconomia (PPBIO) [acesso]; Programa Prioritário em Fomento ao Empreendedorismo Inovador (PPEI) [acesso]; e Programa Prioritário em Indústria 4.0 e Modernização Industrial (PP4.0) [acesso].

Também passou a ser provida ao ecossistema de PD&I, e a sociedade como um todo, a informação do histórico de aportes financeiros decorrentes da obrigação de PD&I em benefício dos ICTs, para o período de 2010 a 2020, em atendimento ao § 12, art. 2º da Lei nº 8.387/1991, conforme ilustra a imagem seguinte:

Imagen 31 – Foto do painel interativo para acesso aos dados de aportes aos ICTs



Fonte: Painel de dados disponível na página de resultados da seção de PD&I do portal da Suframa.

3.4.5.5 Aprimoramento normativo da Política de PD&I

a) Novos procedimentos para o acompanhamento das obrigações de PD&I da Lei nº 8.387/1991.

A Portaria Conjunta ME/Suframa nº 9.835/2022 estabeleceu novos procedimentos para apresentação e julgamento dos projetos de PD&I e para acompanhamento e fiscalização das obrigações de PD&I da Lei nº 8.387/1991, que serão aplicados a partir das obrigações de PD&I do ano-base 2024.

Essa nova regulamentação implanta uma metodologia de avaliação de projetos de PD&I baseada em indicadores e métricas, permitindo uma análise mais objetiva dos investimentos, segundo graus de maturidade bem definidos. Foram estabelecidos também indicadores de monitoramento de resultados dos investimentos em PD&I, para fins de acompanhamento e avaliação da política pública.

A nova sistemática de avaliação das atividades de PD&I tem início com a avaliação do mérito dos Planos de PD&I das empresas. Se aprovados,

os planos garantem a enquadrabilidade dos projetos executados conforme o previsto. Esses planos têm duração de 2 anos-base e podem ser apresentados de modo incompleto pelas empresas que apresentarem justificativas técnicas para tal, não havendo nesse caso a garantia de aprovação prévia da enquadrabilidade dos projetos.

b) Estabelecimento dos critérios de credenciamento de aceleradoras de empresas nascentes de base tecnológica no CAPDA.

A Resolução CAPDA/ME nº 22, de 05/07/2022, estabeleceu os critérios e procedimentos de credenciamento e descredenciamento de aceleradoras de empresas nascentes de base tecnológica, possibilitando a atuação das mesmas para o exercício das atividades previstas no art. 2º, § 4º, incisos IV e V e § 18, inciso II, da Lei nº 8.387/1991.

c) Regulamentação do relatório consolidado e do parecer conclusivo emitido por Auditoria Independente.

Através da Portaria Conjunta ME/Suframa nº 254/2022, foi estabelecido o modelo de apresentação do relatório de asseguração razoável, devendo as auditorias independentes observar o Manual de Análise de Relatório Demonstrativo, disponibilizado no site da Suframa.

d) Alteração das restrições de execução de projetos de PD&I no âmbito dos Programas Prioritários do CAPDA a serem observadas pelos respectivos coordenadores.

Por meio da Resolução CAPDA/ME nº 30/2022, foram incluídas novas exigências para que as instituições possam firmar acordos de cooperação com a Suframa para coordenação dos Programas Prioritários, passando-se a exigir que as instituições mantenham inscrição ativa no Sistema de Cadastro da Suframa (Cadsuf).

Também foram estabelecidas novas regras para seleção de entidades executoras de projetos prioritários de PD&I no âmbito dos Programas Prioritários do CAPDA, como previsão de chamadas públicas ou mecanismos congêneres, não podendo a coordenadora deter o controle da executora, além de vedação de execução pelas próprias instituições coordenadoras nos programas prioritários sob sua coordenação.

e) Possibilita participação de Fundações de Apoio às ICTs de fora da área de investimento do PD&I na Política de PD&I, restrito à atuação administrativa.

Pela alteração da Portaria Conjunta ME/Suframa nº 347/2020, mediante Portaria Conjunta ME/Suframa nº 8.111/2022, foi estabelecido que a participação provida pelas Fundações de Apoio às ICTs públicas, no contexto do cumprimento das obrigações de PD&I, deve ser restrita à gestão administrativa e financeira do projeto de PD&I, permitindo que tais entidades estejam localizadas fora dos limites da Amazônia Ocidental ou do estado do Amapá.

f) Entrada em operação do Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica (SAGAT), módulo RD.

Em agosto de 2022, o módulo RD do SAGAT entrou em operação, permitindo instruir o recebimento do Relatório Demonstrativo do ano-base de 2021 decorrente da Lei nº 8.387/1991 através do sistema. Além da recepção, o SAGAT também permitirá a análise técnica diretamente na interface do próprio sistema. Espera-se que o uso do sistema facilite o envio do RD pelas empresas, melhore confiabilidade das informações e agilize o procedimento de análise dos RDs

3.4.6 Ações estruturantes para o Desenvolvimento Regional

Nessa seção, apresenta-se as principais ações executadas durante o ano de 2022, enveredando esforços para cumprir com a missão precípua de contribuir com o desenvolvimento regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado, particularmente, na articulação interinstitucional e em ações voltadas para estimular a ciência, tecnologia e inovação, além do seu papel fiscalizador de acompanhamento da execução e a análise da prestação de contas de convênios de transferência voluntária de recursos da Suframa.

Foram constituídas em 2022, duas ações estruturantes sendo uma delas voltadas para disseminação da cultura de inovação e proteção da propriedade industrial na área do modelo ZFM e outra voltada para o aperfeiçoamento das capacidades governamentais dos municípios.

Concomitantemente foram dadas sequências no acompanhamento das

ações estruturantes iniciadas em 2021, como BIODARPE e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 que trata da parceria com a SUDAM. Na sequência apresentaremos uma síntese dessas ações:

3.4.6.1 Disseminação da Cultura de Inovação e Proteção da Propriedade Industrial na área do Modelo ZFM.

Foi identificado pela Suframa, INPI e IFAM interesse público recíproco no tocante ao fomento à geração, à proteção e à comercialização da propriedade industrial nas áreas de abrangência da Zona Franca de Manaus.

O primeiro movimento foi iniciando em 2021, com a assinatura do Memorando de entendimento entre o INPI e a SUFRAMA.

Após discussões e uma construção conjunta de Plano de Trabalho, a parceria foi formalizada por meio da assinatura de Acordo de Cooperação Técnica.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2022 (SEI nº 1275976)

PARTÍCIPES: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa e Instituto Federal do Amazonas - IFAM.

OBJETO: cooperação técnica entre os partícipes no tocante às atividades de disseminação da cultura de inovação e proteção da propriedade intelectual na Amazônia Ocidental, com vistas a aumentar o uso deste sistema pelos seus residentes na região e contribuindo para a consecução das ações da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual naquela região.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/03/2022.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de publicação no DOU.

Dentre as principais ações que a Suframa está envolvida, destacam-se as seguintes atividades:

- Diagnóstico do grau de inovação e do uso do sistema de PI pelos parceiros e pelo sistema amazonense de inovação. O prazo é 120 dias do primeiro ano do ACT.
- Monitorar a evolução do uso do sistema de PI pelos partícipes e pelo sistema amazonense de inovação. O prazo são os 90 últimos dias do ACT.
- 2.2. Realizar ações de mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pelos parceiros, de acordo com o Regulamento do Programa em vigor. São 3 mentorias por semestre.
- 2.3. Apoiar os programas de capacitação em Indicações Geográficas, Marcas Coletivas, Cultivares e Conhecimentos Tradicionais com foco na região amazônica previstos na Ação 4.4 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. O prazo é enquanto durar o acordo.
- 3.1. Elaborar estudos de prospecção em tecnologias verdes. Um estudo realizado no primeiro e no terceiro ano do acordo.
- 3.2. Elaborar projeto de estruturação do Observatório de Tecnologias Verdes na região amazônica. O prazo é até o final do primeiro ano do acordo e o projeto concluído até os 90 últimos dias do ACT.
- 4.1. Disseminação da Plataforma “Vitrine de PI” para os parceiros e integrantes do sistema de inovação amazonense. O prazo é enquanto durar o ACT.
- 5.1. Promover a discussão nos estados da Amazônia Ocidental quanto à importância da instituição de fóruns estaduais de IG e MC de modo a impulsionar as estratégias de PI.

Ao longo de 2022 foram realizadas 5(cinco) reuniões de acompanhamento, e produzida a **Nota Informativa nº 14/2022/CAPDE/CGDER/SAP/SUFRAMA** que faz referência a Palestra oferecida pelo INPI intitulada "Estudos de Prospecção Tecnológica Utilizando Informação Proveniente de Documentos de Patente.", conforme consta no Relatório de acompanhamento SEI Nº (1479946).

Dentre as principais ações realizadas pela interação e para cumprimento das metas, destacamos:

- **Convite para participação no curso "Green Transition: Circular Economy and Environmental Sustainability":** O INPI recebeu a oportunidade

de indicar 03 vagas para um curso de "transição verde", realizado na Dinamarca no período de 22 de agosto a 09 de setembro de 2022.

Foram ofertadas 02 vagas para o IFAM e 01 vaga para a SUFRAMA. Porém, em função do desfecho eleitoral e por limitação de recursos, não foi possível a participação de representantes da Suframa, contudo, houve a participação do IFAM, representado pela Sra. Ana Lúcia Soares Machado e pela Sra. Marcia Maria Costa Bacovis, conforme as portarias Nº 1.110/GR/IFAM, e Nº 1.111/GR/IFAM, ambas publicadas no DOU em 25/07/2022.

➤ **Ações para atingimento do objetivo 3 do ACT, que trata da "Estruturação de um observatório de tecnologias verdes na região amazônica":** Para um melhor entendimento foi oferecido pelo INPI a palestra intitulada "Estudos de Prospecção Tecnológica Utilizando Informação Proveniente de Documentos de Patente." proferida pela Sra. Cristina D'Urso, representante do CEPIT, órgão do INPI, no dia 31/08, ficando deliberado que para o exercício de 2023 cada instituição deverá definir a respectiva equipe que estará acompanhando o Estudo; os indicados a comporem a equipe deverão fazer o curso DL -318, curso que capacita os participantes a realizarem estudos voltados para análise e uso da informação tecnológica, e também deverá ser definido os temas de interesse do estudo, ou seja, o que será considerado como tecnologias verdes da Amazônia, conforme deliberado e registrado no documento (SEI Nº 1431115).

➤ **Ações para atingimento do Objetivo 5:" Promover a discussão nos estados da Amazônia Ocidental quanto à importância da instituição de fóruns estaduais de IG e MC de modo a impulsionar as estratégias de PI:** A Suframa participou das interações e discussões para institucionalização do Fórum Acreano de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, sendo inclusive membro do referido fórum, conforme Portaria Nº 20, de 04/08/2022, SEI Nº ([1404792](#)), também está sendo realizados tratativas para Institucionalização do Fórum de Rondônia, tendo sido realizado uma primeira reunião de articulação, conforme registro SEI Nº(1463793).

➤ **WORKSHOP DE PD&I DOS IFS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL HABILITADOS PELO CAPDA - 16 A 18/11:** Objetivo principal elucidar os processos e normas para a preparação propostas e execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação financiados por recursos financeiros do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (Capda). Além de capacitar os agentes de inovação na identificação e caracterização das potencialidades relacionadas a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

➤ **Ações para atingimento do objetivo 1 "Realizar diagnóstico e monitoramento do uso do sistema de PI pelos parceiros e pelo sistema de inovação amazonense: Para atendimento dessa meta inicialmente a Suframa solicitou por meio do OFÍCIO Nº 4920/2022/ SUFRAMA, SEI Nº(1419931), levantamento de registros de Propriedade Industrial (PI) com relação de depósitos/publicações de patentes ou de outros registros de propriedade industrial em suas diversas espécies e nos seus diversos setores de P&D&I, que possam se relacionar com a temática do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, de empresas titulares de obrigação de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) da Lei de Informática e oriundo da dispensa de Processo Produtivo Básico (PPB), e de Institutos de Ciência e Tecnologia e de Incubadoras credenciadas no Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA). Espera-se com as informações repassadas pelo INPI por meio do Ofício SEI nº 284/2022/PR /INPI (SEI [1497215](#)) e respectivos anexos (SEI [1497216](#)), subsidiar o diagnóstico previsto no ACT, bem como auxiliar o esforços de atendimento ao Acórdão nº 2872/2021 - TCU-Plenário quanto à identificação de eventos de risco relacionados à condução da política pública de desenvolvimento desta SUFRAMA.**

Os objetivos a serem alcançado no ACT buscam apoiar a sinergia entre instituições públicas, privadas e universidades convergindo com o Objetivo OE03 do Planejamento Estratégico da Suframa que busca estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital.

3.4.6.2 Ações de Desenvolvimento Urbano Sustentável para Municípios

Imagen 32 – Ações nos municípios



Fonte: Suframa

O Projeto Piloto intitulado como “Cidades Inteligentes” é uma iniciativa da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em parceria com os Municípios de Atalaia do Norte, Manacapuru e Silves, que tem como iniciativa fomentar a interação interinstitucional para que os referidos municípios avancem na elaboração de ações estruturantes de desenvolvimento urbano sustentável.

A Estrutura do projeto teve por base os dados constantes na NOTA TÉCNICA Nº 5/2021/CGDER/SAP/SUFRAMA (SEI Nº 1141430) e NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/CAPDE/CGDER/SAP/SUFRAMA (SEI Nº 1259983), e foi

institucionalizado por meio das PORTARIA SUFRAMA Nº 768, de 17 de setembro de 2021 (SEI Nº 1119585) que homologa plano de trabalho para desenvolver estratégia de interação institucional com prefeituras de municípios da área do modelo ZFM, visando à articulação de ações de desenvolvimento regional, tendo as cidades de Manacapuru e Silves como priorizadas para tal iniciativa piloto e pela PORTARIA SUFRAMA nº 133, de 23 de março de 2022 (sei nº 1280390) que inclui o município de Atalaia do Norte. No entanto, o município de Atalaia do Norte declinou da iniciativa.

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº6/2022 (SEI nº 1257630) Município de Manacapuru/SUFRAMA e PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº7/2022 SEI N º(1257638)

OBJETO: Envidar esforços necessários para o desenvolvimento sustentável dos municípios de Manacapuru e Silves através de uma articulação institucional de interesse comum, contextualizada no propósito de estabelecer estratégia de apoio ao aprimoramento das capacidades governativas dessa cidade, colocando-as assim em contato direto com um conjunto de orientações e marcos legais e teóricos que possam contribuir para seu desenvolvimento, por meio do planejamento e realização das ações conjuntas.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Destacamos algumas atividades que foram realizadas no ano de 2022, sendo elas:

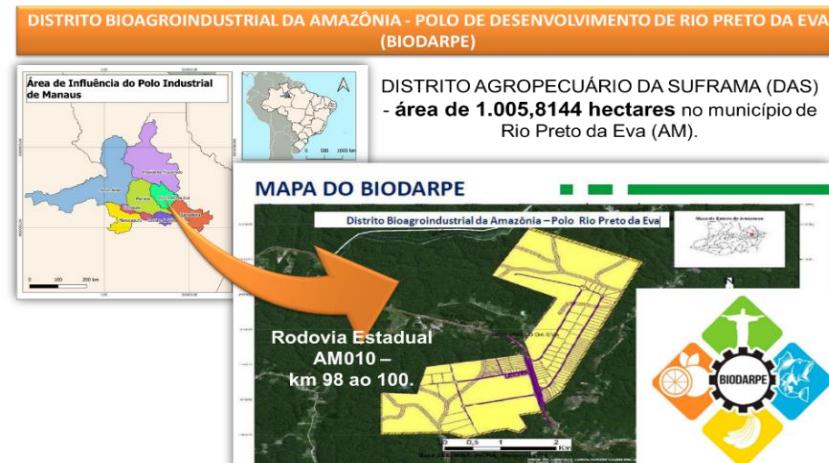
- Participação dos municípios na Smart City Expo Curitiba;
- Estímulo aos municípios a participarem do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Gestão da Ética e da Integridade;
- Realização de Workshop para esclarecimentos quanto ao gerenciamento das obras públicas;
- Sensibilização quanto a participação do município no Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amazonas – FOPES;
- Sensibilização quanto a participação no Curso de Formação de Pontos Focais do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br);

- Articulação para adesão dos Municípios à Rede +Brasil de Gestão de Transferências da União;
- Articulação dos Municípios com o Hospital Albert Einstein para prospecção de projetos;
- Intermediação com MS sobre projetos de convênios para UBS Fluviais;
- Articulação com TCU/AM para sensibilização dos Municípios quanto ao Programa TCU+Cidades e Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (Plataforma e-Prevenção).

Cabe destacar que a iniciativa foi priorizada como ação estratégica do novo Planejamento Estratégico da Suframa, estando prevista a implantação do programa de forma permanente na autarquia, inclusive visando sua expansão para contemplar municípios dos demais Estados do Modelo ZFM.

3.4.6.3 Apoio a implantação do BIODARPE

Imagem 33 – BIODARPE



Fonte: Suframa

O projeto do Distrito Bioagroindustrial de Rio Preto da Eva (BIODARPE), passou a ser acompanhado pela CGDER com apoio da CAPDE, devido a Administração entender se tratar de um projeto que impacta o desenvolvimento regional. Por esse motivo a administração publicou a Portaria SUFRAMA nº 145, de 30 de março de 2022 (SEI nº1286625), com a finalidade de recomposição do Grupo de Trabalho Interinstitucional, responsável pela gestão da implantação do Projeto BIODARPE. No entanto, o projeto não teve o devido encaminhamento para vias de implantação devido o processo estar parado na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR do Congresso Nacional. Nesse sentido, visualizando que não estavam existindo articulações para a implantação do projeto foi sugerido e acatado pela administração que para continuidade do acompanhamento, tendo em vista que a concepção do projeto como BIODARPE foi oriundo do Governo do Estado, a SEDECTI passasse a ser responsável pela organização, programação, planejamento das ações de implantação do projeto.

Devido ao processo eleitoral, não ocorreram avanços nessas tratativas sendo passível de acompanhamento no próximo exercício, tendo a SUFRAMA, um papel de membro colaborador do Grupo de Trabalho Interinstitucional, que possa vir a ser criado pelo Governo do Amazonas

3.4.6.4 ACT Nº01/2021 – Parceria Suframa e Sudam

O objetivo do instrumento é intensificar a relação entre as duas instituições que fomentam o desenvolvimento regional na Amazônia, buscando promover ações integradas de planejamento estratégico, tático e operacional, institucional, discutir as melhorias quanto planejamento de ações de desenvolvimento regional na área de abrangência comum da SUFRAMA-SUDAM, bem como promover atividades de disseminação das ações conjuntas entre as autarquias, tendo como vigência o prazo de 5 (cinco) anos.

Nesse segundo ano de vigência, dentre as diversas atividades realizadas conjuntamente com a SUDAM, destacamos:

- A SUDAM e SUFRAMA nos dias 30 de junho a 02 de julho integraram a Expo Amazônia BIO&TIC 2022, evento que teve como propósito abordar a conservação da Biodiversidade e o desenvolvimento econômico e

social para os povos da Amazônia, por meio de tecnologias digitais, empreendedorismo e biotecnologia.

- Durante a realização da 9ª Rondônia Rural Show Internacional, Suframa e Sudam realizaram agenda conjunta participando da mesa redonda apresentando seus instrumentos de ações para o desenvolvimento regional.

- Suframa lançou o “Projeto Amazônia 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica para o Desenvolvimento”. A iniciativa faz parte do processo que formaliza a adesão da autarquia ao projeto “Cenários Brasil 2040” (o qual será descrito em seção específica neste relatório). A Sudam foi convidada a integrar as discussões e contribuir para essa iniciativa, além da participações nas discussões nos fóruns realizados, cabe destaque a articulação conjunta no Fórum “Ações para melhoria do ambiente de negócios” realizado no dia 13/09, no evento discutiu-se os resultados da pesquisa de ambiente de negócios realizada com o intuito de conhecer opiniões do ecossistema regional sobre os principais gargalos enfrentados e também reunir informações sobre as oportunidades e ameaças identificadas sob o ponto de vista das instituições públicas e privadas de todos os estados da área de abrangência do modelo Zona Franca de Manaus (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá).

Atualmente o ACT está em vias de atualização do plano de trabalho, já teve avaliação e apreciação da procuradoria federal junto a Suframa bem como aprovação da Administração quanto aos ajustes, no presente momento o processo de analisa para atualização do plano de trabalho está na SUDAM aguardando deliberação para assinatura para atualização do plano de trabalho.

Nesse sentido, trata-se de uma atividade de caráter contínuo enquanto perdurar a intenção de ambas as administrações em manterem vigente o instrumento.

Entendendo a relevância da interação de ambas as entidades, o acompanhamento das ações foi inserido como meta institucional da autarquia.

3.4.6.5 Apoio ao Fomento da Cadeias Produtivas na Área de Atuação da Suframa

As atividades de apoio a estruturação de cadeias produtivas têm se mantido como uma atividade relevante para o desenvolvimento regional, tendo em vista buscarmos uma intensa interlocução com os atores desse vetor econômico.

Cabe também relacionar as atividades em andamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre SUFRAMA - INPI – IFAM, onde uma das ações planejadas é o fomento a criação de Fóruns estaduais de Indicações Geográficas nos estados da Amazônia Ocidental.

Como resultado dessa atividade a Suframa acompanhou o processo de criação do Fórum Acreano de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas – Origem Acre (52710.002796/2022-46). Realizou agenda presencial junto com o SEBRAE/RO, Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Rondônia - SFA/RO e a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia - SEAGRI/RO, onde foi debatido a importância da estruturação de um Fórum de Indicações Geográficas como estratégia de fortalecimento das cadeias produtivas regionais com potencial a obtenção deste selo distintivo.

A coordenação também acompanhou as reuniões do Fórum de Indicação Geográfica do Amazonas, a qual realizou 3 reuniões ordinárias, e está sendo programada uma reunião extraordinária para ocorrer no dia 1º/12.

A interação com o fórum permitiu a inclusão da Suframa nas discussões quanto ao Plano Norte +Sustentável (52710.004221/2022-68) que está sendo elaborado pelo Ministério da Agricultura para toda a região Amazônica sendo um importante norteador de ações que visam o fortalecimento de cadeias produtivas regionais.

A convite da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA e ao Grupo de Políticas Públicas – GPP da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/USP, a Suframa, por meio da CAPDE/CGDER, participou do Workshop “Plano Inova Cacau 2030” (1452142), onde o referido plante tem como objetivos:

- Promover ações que permitam ultrapassar a linha da autossuficiência na produção nacional de cacau, pelo aumento da produção e da produtividade, recolocando o país numa condição de destaque no cenário

mundial;

- Promover a produção e ampliar as exportações de cacau especial (fino);
- Promover o uso de tecnologias e práticas sustentáveis para geração de valor socioambiental na cacaueicultura, recolocando o Brasil numa condição de destaque no cenário mundial e com perspectivas de se tornar o quarto maior país produtor de cacau em 2030.

Assim sendo, a CGDER vem buscando atuar de forma contínua nas agendas que visam o fortalecimento das cadeias produtivas regionais da Amazônia Ocidental, por esse motivo entendemos que essa atividade tem um caráter contínuo e estratégico para a Autarquia.

3.4.6.6 Apoiar ações de integração interinstitucional com entidades públicas e privadas na área do modelo ZFM

A referida meta é uma ação convergente com um dos principais papéis da Autarquia que é o de articulação de políticas e ações integradas, de forma a promover a cooperação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, e do setor privado em projetos que contribuam para o fortalecimento e o desenvolvimento regional das áreas de abrangência da autarquia.

Importante destaque que a meta buscou conversar com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, principalmente o objetivo 17 que trata sobre ***"Parcerias e meios de Implementação"***, onde seu objetivo está focado nas parcerias e apoios como estratégia de melhoria das capacidades institucionais, ou seja, realização da articulação de atores locais e nacionais que tenham em comum as metas do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido destacamos as atividades de integração no corrente ano:

➤ PARTICIPAÇÃO NA SMART CITY EXPO CURITIBA

O Smart City Expo Curitiba é a edição brasileira da maior rede mundial de eventos relacionados ao tema, originada pelo mais importante evento de cidades inteligentes do mundo, o *Smart City Expo World Congress*,

chancelado pela FIRA Barcelona. O evento teve sua 3ª edição em 2022, nos dias 24 e 25 de março, onde contou com os maiores especialistas das esferas público e privada sobre o tema de cidades inteligentes.

A participação no evento permitiu interação com diversos atores nacionais que atuam desenvolvendo soluções tecnológicas, que aumentem a sustentabilidade e competitividade de futuras propostas que possam ser implementadas na região, inclusive para apoiar os entes municipais no sentido de incorporarem tecnologias que tornem as cidades mais inteligentes. Dentre os principais resultados dessa interação destaca-se a ABDI e BNDES.

➤ PROSPECÇÃO DE PARCERIAS PARA O FOMENTO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE E BIOTECNOLOGIA PARA REGIÃO

A saúde é um direito inalienável e fundamental para o fomento das capacidades humanas e indispensável ao crescimento e desenvolvimento das sociedades sustentáveis e resilientes, dessa maneira a Suframa buscando contribuir mais efetivamente para o Desenvolvimento da Região Amazônica, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado, particularmente, em ciência, tecnologia e inovação, alinhando suas atividades com os atores locais e nacionais que trabalham no Eixo Prioritário da Saúde & Tecnologia, buscou mediante a CGDER e CAPDE promover ações integradoras capazes de dar mais efetividade à promoção desse relevante vetor de Desenvolvimento.

Dentre os principais resultados alcançados em virtudes dessas interações destaca-se:

- A integração da autarquia na ExpoAmazônia BIO&TIC 2022, que ocorreu nos dias 30 de junho a 2 de julho, permitiu a inserção da autarquia em um evento que movimentou os polos de bioeconomia e de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da região. Nesse sentido, a Suframa

participou do evento apresentando informações sobre seus projetos e incentivos em stands compartilhados com a SUDAM, EMBRAPA e BASA.

- Orientação às equipes da nova Gestão da UEA quanto aos formatos e condicionantes para apresentação de propositura de Acordo de Cooperação Técnica, visando modelagem e idealização de complexo de saúde da referida instituição.
- Carta de interesse do Centro de Inovação do Hospital Albert Einstein em participar das ações que estão sendo desenvolvidas pela Suframa no projeto piloto "Cidades inteligentes", conforme documento SEI Nº [\(1331373\)](#).

➤ INTERAÇÃO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS (TCE/AM)

Buscando divulgar os projetos desenvolvidos pela Suframa foi realizada a visita do Superintendente e da equipe técnica da Suframa a sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), na oportunidade foi apresentado ao presidente do TCE-AM, de forma resumida, as ações que a autarquia vem desempenhando por meio do estímulo ao aprimoramento de atividades de planejamento e da elaboração de políticas públicas, da captação e utilização de recursos e da adoção de mecanismos de transparência.

Durante as interações foi possível identificar formas de como o TCE-AM poderá contribuir com os projetos que estão sendo desenvolvidos pela autarquia, entre elas destaca-se a inclusão da Escola de Tomada de Contas Especiais do TCE/AM nas ações de capacitação que estão sendo planejadas para os municípios que estão participando do projeto piloto "Cidades inteligentes".

➤ INTERAÇÃO COM EMPRESA VINCI AIRPORTS, ADMINISTRADORA DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES

A interação foi fruto teve como objetivo conhecer os objetivos da empresa que administra o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. Foi destacado que Manaus é um dos principais polos de transporte de carga do país e o aeroporto Internacional Eduardo Gomes tem três terminais (TECAs) voltados apenas a essa finalidade. Somente a área de importação tem capacidade para processar até 30 mil toneladas de carga por mês.

A interação buscou aproximar a autarquia no fortalecimento de parcerias através de incentivos fiscais, apoio técnico na ampliação das atividades de logística para exportação e importação dos produtos da Zona Franca de Manaus.

➤ **INTERAÇÃO COM A COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS S/A (CADA)**

A interação com a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos S/A – CADA, teve como objetivo principal a apresentação e discussão de proposta do futuro Parque Tecnológico do Estado do Amazonas, tema convergente as atividades desenvolvidas pela autarquia.

Considerando que entre os objetivos do Parque Tecnológico constam impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico da Região Amazônica, criar novas empresas de base tecnológica competitivas no mercado nacional e internacional, atrair para o Amazonas novas atividades de P&D e produção de bens e serviços inovadores, o parque permitirá uma promoção das modalidades de investimento do modelo ZFM. Nesse sentido, é importante a manutenção da relação entre a Suframa e o Governo do Estado do Amazonas, por meio do CADA, para o avanço das tratativas referente a implantação de um Parque Tecnológico no estado.

➤ **PARTICIPAÇÃO NO 1º WORKSHOP DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO ACRE**

A Suframa acompanhou o 1º WorkShop de Indicações Geográficas do Acre, no qual, buscou nivelar o conhecimento acerca do tema, buscando esclarecer, por exemplo, os aspectos relacionados à proteção jurídica das IG's mostrando a importância do arcabouço legislativo para compreensão dos ativos de Propriedade Industrial.

A participação da autarquia se deu fruto da interação com os Sebrae/AC, onde a CGDER/CAPDE no ano de 2021 já tinha feito interações sobre a importância das IG's para aquele estado bem como a necessidade de se institucionalizar um Fórum Estadual referente ao tema para dinamizar os debates no estado e promover o avanço das cadeias produtivas na busca desse reconhecimento que visa proteger produtos regionais e conferir diferencial competitivo.

Essa ação de integração interinstitucional que está diretamente relacionada ao Acordo de Cooperação Nº 04/2022 ([1275976](#)), assinado entre INPI, SUFRAMA e IFAM, e que no referido instrumento a Suframa consta objetivo específico de "Apoiar a criação de Fóruns Estatais de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, para impulsionar o processo de registro das novas PI na região".

➤ **PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Com o objetivo de fortalecer a matriz econômica com atividades que apresentam potencial no Amazonas, o governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), promoveu nos dias 20 e 21 de junho, o Fórum Permanente de Desenvolvimento Sustentável.

A CGDER/CAPDE acompanhou a atividade e foi possível identificar pontos relevantes ao desenvolvimento regional:

- Apresentação de oportunidades de negócios e desenvolvimento na região norte do país.
- Necessidade de investimentos em aportes logísticos, formação de mão de obra especializada para atender as necessidades dos setores de produção agrícola, pecuária e extração mineral no Amazonas.
- Oportunizou o debate de exigências dos pequenos agricultores e produtores de pescado, bem como ficou definido que a regularização fundiária e apoio do governo para o escoamento da produção precisam ser debatida em outros encontros.
- Também houve questionamentos por parte de representantes de agricultores, em relação as áreas de domínio da SUFRAMA, necessitando de participação efetiva por parte da Autarquia nestes encontros, para exposição de temas como por exemplo a doação de terreno para o BIODARPE em Rio Preto da Eva, dos projetos de PD&I e outros, promovidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

➤ PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES DO PLANO NORTE+ SUSTENTÁVEL

Durante participação da Suframa, mediante a CAPDE/CGDER, na reunião ordinária do Fórum Amazonense de Indicações Geográficas e marcas coletivas, tivemos interação positiva com representantes do Ministério da Agricultura de Brasília que nos convidaram a acompanhar as atividades referentes ao Plano Norte + Sustentável. O referido plano tem como objetivo convergir as políticas públicas agropecuárias e o ordenamento do território, por meio da regularização fundiária e adequação ambiental, e da **produção, a partir de arranjos produtivos, melhor organização e agregação de valor das cadeias produtivas agropecuárias**, com participação de representantes do Mapa, Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Cooperativa dos Criadores de Abelhas Indígenas da Amazônia (Coopmel),

Memorial Chico Mendes; Banco da Amazônia (Basa), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Consórcio Amazônia Legal (CAL) e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas (Idam) e demais entidades.

E participando da agenda temática no estado do Amazonas, tomamos conhecimento que serão priorizados, para potencializar as cadeias produtivas, os territórios do Madeira (Polo Humaitá), Médio Amazonas (Polo Itacoatiara) e Alto Solimões (Polo Tabatinga).

Nesse sentido, essa atividade continuará no acompanhamento da unidade para o exercício de 2023 caso o governo federal mantenha o interesse na elaboração do referido Plano.

➤ PARTICIPAÇÃO NO II SEMINÁRIO SOBRE MINERAÇÃO ILEGAL NA AMAZÔNIA - MINERAÇÃO NOS RIOS DA AMAZÔNIA E OUTROS ILÍCITOS AMBIENTAIS

A Suframa foi convidada a integrar rol de atores a participar do II SEMINÁRIO SOBRE MINERAÇÃO ILEGAL NA AMAZÔNIA: **Mineração nos Rios da Amazônia e Outros Ilícitos Ambientais**, realizado nos dias 26, 27 e 28/07/2022, conforme informações contidas no relatório SEI Nº([1389995](#)).

O seminário contou com apresentações do Exército Brasileiro, Comando Militar da Amazônia - CMA, Agência Nacional de Mineração - ANM, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, Serviço Geológico do Brasil - CPRM, Polícia Federal, Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos - FEMARH, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, Empresa XMOBOTS, Marinha do Brasil: 9º Distrito Naval, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Empresa de Tecnologia Geoespacial e Mapeamento via Satélite - SCCON.

Desse modo, a referida participação no evento II Seminário Sobre Mineração Ilegal na Amazônia propicia integração interinstitucional entre a SUFRAMA e as entidades Públicas e Privadas, com vista ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

➤ **PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA ROTA ESTRATÉGICA DA NOVA ECONOMIA 2030 - REGIÃO NORTE**

A ABDI, em parceria com o Observatório da Indústria do Ceará, formulou convite para SUFRAMA compor grupo de especialistas da região norte a participarem de painéis que irão auxiliar na construção da Rota Estratégica - Nova Economia 2030, conforme demonstrado no Relatório CAPDE SEI Nº ([1390120](#))

A Etapa Norte foi realizada no dia 28/07, na qual os representantes da Suframa os demais especialistas de diversas entidades públicas e privadas da Região Norte foram divididos em mesas com os seguintes temas importantes para discussão de temas relevantes como **Economia Digitalizada** (Indústria 4.0, Agro 4.0, Cidades Inteligentes, etc), **Ecossistema e Infraestrutura Digital**, **TICs, Serviços Digitais, ASG, Bioeconomia, Economia Circular e Energias Renováveis**, e em cada respectiva mesa estava a disposição um representante da ABDI que consolidava em uma planilha as diretrizes definidas.

Um tema apontado como destaque foi a análise dos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança), também conhecida como ESG (do inglês Environmental, Social & Governance), que conforme abordado busca definir se as operações das empresas são socialmente responsáveis, sustentáveis e corretamente gerenciadas, isso porque o conceito é usado para descrever o quanto um negócio busca meios de minimizar seus impactos ao meio ambiente, se preocupa com as pessoas e adota boas práticas administrativas.

A referida participação no evento propicia aumento da *network* da Suframa, bem como faz com que a autarquia esteja atuando na construção de estudos

que viabilizem o desenvolvimento regional, ou seja o evento está em consonância com as tendências que estão sendo analisadas e desenvolvidas por nossa autarquia.

➤ **INTERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

A Suframa recebeu convite do Sr. Nelson Fonseca, Profº Dr.da Universidade Estadual de Campinas, documento SEI Nº(1419098) para integrar o rol de parceiros do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) em Redes de Comunicação e Internet das Coisas, projeto que está sendo submetido a Chamada Pública INCT – CNPq nº 58/2022, e que tem como objetivo expandir o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) por meio de apoio a constituição de novos INCTs a partir do fomento a propostas de pesquisa de alto impacto científico e tecnológico em áreas estratégicas e/ou na fronteira do conhecimento, visando a solução dos grandes desafios nacionais.

Espera-se que tão logo se concluam os registros de homologação da Chamada Pública, que inicialmente está prevista para o dia 05/12, sejam encaminhadas maiores informações quanto as ações que estão sendo planejadas.

➤ **PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICAS QUE TRATA DE PROPOSTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO FLORESTAL DA FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI.**

Por meio do e-mail 1409036, datado de 16/08/2022, a Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento - DCM, do Serviço Florestal Brasileiro - SFB/MAPA, encaminhou o Ofício nº 607/2022/CGCOF-SFB/DCMSFB/SFB/MAPA (1409037), de 15/08/2022, convidou esta Autarquia para participar de audiências públicas e reunião técnica online, destinadas a apresentar e debater a Proposta de Edital de Licitação para Concessão Florestal da Floresta Nacional de Balata-Tufari.

Na ocasião, a Suframa aceitou o convite para participar apenas da reunião técnica online realizada no dia 14/09/2022, conforme Ofício nº

5080/2022/SUFRAMA (1426263), de 08/09/2022, uma vez que as demais audiências públicas seriam realizadas presencialmente nos municípios de Canutama/AM, em 29/08/2022, e de Lábrea/AM, em 30/08/2022.

Em virtude das informações obtidas nessa reunião, foi produzida a Nota Informativa nº 2/2022/CGDER/SAP/SUFRAMA SEI Nº (1435753), a qual destaca que a Floresta Nacional de Balata-Tufari está localizada dentro do município de Canutama, localizado no Sul do Amazonas, que faz parte dos municípios inseridos na área geográfica da ZDS.

Desse modo, caso a concessão venha a ser realizada, a FLONA poderá ser um dos cases para atuação dos diferentes atores visando a obter o desenvolvimento sustentável proposto pela zona de desenvolvimento, assim as informações foram encaminhadas a SUDAM por meio do OFÍCIO Nº 5558/2022/ SUFRAMA SEI Nº (1448295)

➤ **INTERAÇÃO COM A EMBRAPA/RO**

Atendendo convite da EMBRAPA/RO através de Carta Circular nº 6/2022 (1410576), no dia 1º/09 representantes da Suframa e da empresa Denso realizaram visita à sede da EMBRAPA em Manaus, para acompanhar apresentação da proposta de P&DI “Implementação de um novo sistema de rastreabilidade para as cadeias produtivas”, conforme relatório SEI Nº (1431554).

Dentre os principais benefícios do sistema de rastreabilidade, destacamos: Identificar a quem cabe a quem cabe a responsabilidade pela qualidade do alimento, ou seja, permitindo que se tenha conhecimento de todo o histórico do produto; Permitir a correta e rápida identificação dos problemas e de seus responsáveis, permitindo ações orientadas para a solução das inconformidades; Possibilitar ao consumidor fazer escolhas relacionadas à origem, forma de produção, tipo de comercialização, dentre outros.

➤ **PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "SEMINÁRIOS 5G.BR MANAUS**

O Ministério das Comunicações formulou convite para a Suframa participar do Seminário 5G.BR, realizado no dia 22/09 no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, e que teve como objetivo principal debater acerca da importância da implantação da tecnologia 5G, e a sua contribuição no desenvolvimento de todo território brasileiro.

O evento contou vários representantes desse segmento, como o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD), Samsung, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Positivo, FIEAM, 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva.

Durante o evento foram realizados diversos painéis que discutiam sobre: Os Impactos do 5G na Educação, 5G como acelerador da Indústria 4.0 e A Tecnologia como Instrumento de Proteção e Desenvolvimento da Nação, conforme demonstrado no registro SEI Nº 1441351.

➤ **INTERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO, AGRICULTURA E INOVAÇÃO - SEADI/RR - PROCESSO SEI Nº 52710.005802/2022-17**

O Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima - FAERR formalizou convite para Suframa participar do 1º Roraima AgroInd: A Indústria Começa no Campo, integrando o painel Conectividade na Amazônia: Os desafios da conectividade para o desenvolvimento do agronegócio em Roraima 1º Roraima AgroInd: A Indústria Começa no Campo.

3.4.6.7 Gestão de Convênios e apoio ao Desenvolvimento Regional

3.4.6.7.1 Acompanhamento do Projeto de Revitalização das Vias do Distrito Industrial de Manaus

O Termo de Compromisso nº 01/2016 (Processo 52710.002220/2016-31), foi firmado entre a Suframa e o Município de Manaus, tendo como Executora a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, em 26/12/2016, objetivando a transferência obrigatória de recursos públicos para a execução de ação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, relativa à revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus, pelo prazo

de 25 (vinte e cinco meses), sendo R\$ 150.000.000,00 por parte da Suframa e R\$ 2.616.223,60 como contrapartida financeira do Município de Manaus.

O Instrumento foi celebrado com a previsão de condição suspensiva, com o prazo de 18 (dezoito) meses, para a apresentação dos seguintes documentos: Projeto executivo, nos termos do art. 1º, §2º, XXI, da Portaria Interministerial nº 507, de 2011 e Licença Ambiental Prévia, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, da Lei Complementar nº 140, de 2011, e da Resolução Conama nº 237, de 1997.

Desde a sua celebração, até o término do exercício de 2022, foram celebrados 08 (oito) aditivos ao instrumento, conforme quadro resumo a seguir:

Quadro 10 – Aditivos ao projeto de revitalização vias do DI

TERMO ADITIVO (TAA)	Nº SEI	DATA	OBJETIVO	PRAZO ADICIONAL	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
-	Termo de Compromisso nº 01/2016 (007112 , fls. 265/273v)	26/12/16	Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial I de Manaus	-	26/01/2019	152.616.223,60
1º	Termo Aditivo nº 21/2017 (0078573)	21/09/17	Prorrogação do prazo da Condição Suspensiva	9 meses	27/06/2018	-
2º	Termo Aditivo nº 27/2018 (0256051)	25/05/18	Prorrogação do prazo da Condição Suspensiva	120 dias	26/10/2018	-
3º	Termo Aditivo nº 56/2018 (0399204)	26/12/18	Alteração de valor e vigência e cumprimento da Condição Suspensiva	12 meses	26/01/2020	121.561.669,70
4º	Termo Aditivo nº 10/2019 (0461726)	01/04/19	Alteração de valor e vigência	3 meses	26/04/2020	137.136.921,09
5º	Termo Aditivo nº 10/2020 (0735130)	15/04/20	Alteração de vigência	249 dias	31/12/2020	-
6º	Termo Aditivo nº 40/2020 (0817333)	25/08/20	Alteração de valor e contrapartida da Compromissária	-	31/12/2020	117.420.829,31

7º	Termo Aditivo Nº 58/2020 (0908077)	23/12/20	Alteração vigência	de 150 dias	30/05/2021	-
8º	Termo Aditivo Nº 19/2021 (1010003)	24/05/21	Alteração vigência	de 8 meses	30/01/2022	-

Fonte: Relatório nº 1/2022/COMAP/CGDER/SDI (SEI nº 1404767)

Dentre os aditivos firmados, destacamos as tratativas formalização do Termo Aditivo nº 40/2020(0817333), Sexto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2016, iniciadas em 08/11/2019 para alteração dos projetos executivos contratados.

Paralelamente às tratativas supracitadas, verificou-se o saldo do Empenho nº 2016NE00238 da Suframa (193028/00001), inscrito em restos a pagar não processados, no valor de R\$52.179.537,97, havia sido cancelado na virada do exercício 2019-2020, pelo processo automático no SIAFI, em decorrência da aplicação do Decreto nº 9.428/2018, art. 2º, § 5º, art. 3º, parágrafo único, que alterou o Decreto nº 93.872/1983, fato este superveniente, operacionalizado pelo Ministério da Economia (ME) sem a participação da Suframa.

Além disso, constatou-se que o Decreto nº 10.385/2020, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020, não contemplou o crédito suplementar para viabilizar o novo empenho dos valores necessários à total cobertura dos valores previstos no Termo de Compromisso nº 01/2016.

Assim, após consulta à Compromissária sobre a possibilidade de aumento da contrapartida financeira do ajuste, celebrou-se em 25/08/2020 o Termo Aditivo nº 40/2020 (0817333), Sexto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2016, que passou a ter o valor global de R\$ 117.420.829,31, sendo R\$ 97.820.462,79 à conta da dotação alocada no orçamento da Compromitente e R\$ 19.600.366,52 relativos à

contrapartida da Compromissária.

As obras de revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus foram licitadas e contratadas pela SEMINF ainda em 2019, conforme a seguir:

Quadro 11 – Obras realizadas pela SEMINF

LOTE	CONTRATO (SEI)	DATA	EMPRESA RESPONSÁVEL	VALOR DO CONTRATO (R\$)
1	022/2019 (SEI 0531341)	07/06/2019	Construtora Etam Ltda	R\$ 55.726.273,37
2	012/2019 (SEI 0508774)	26/04/2019	Ardo Construtora Pavimentação e	R\$ 35.536.077,36
3	010/2019 (SEI 0504645)	17/04/2019	Construtora Soma Ltda	R\$ 42.649.696,30

Fonte: Relatório nº 1/2022/COMAP/CGDER/SDI (SEI nº 1404767)

As obras de revitalização do sistema viário do Distrito Industrial I de Manaus foram executadas no período de 20/05/2019 a 17/09/2021, tendo sofrido duas paralisações durante o período, de 20/12/2019 à 01/10/2020 e 23/12/2020 à 26/03/2021.

Durante o período de execução do instrumento a equipe técnica da Suframa realizou diversas ações de monitoramento e controle, compilados em Relatórios de Acompanhamento listados no quadro a seguir:

Quadro 12 – Relatórios de Acompanhamento

ANO	PERÍODO	Nº SEI
2017	1º Semestre	0132710
	2º Semestre	0149309
2018	1º Semestre	0299878
	2º Semestre	0400271
2019	1º Semestre	0482974
	2º Semestre	0554059
2020	Anual	0901806
2021	1º Semestre	1058519
	2º Semestre	1209935

Fonte: Relatório nº 1/2022/COMAP/CGDER/SDI (SEI nº 1404767)

Em março de 2022, atendendo ao previsto no Termo de Compromisso nº 01/2016, a SEMINF encaminhou a Prestação Contas Final do instrumento, a qual foi devidamente analisada pela Suframa, tanto no que se refere à 1ª Etapa, relativa à elaboração do projeto executivo da obra, quanto à 2ª etapa, relativa à execução da obra.

Consolidando os valores previstos inicialmente e os efetivamente despendidos em ambas as duas etapas de execução do instrumento em voga, obtidos com base nas medições realizadas e nos valores contratados, temos o seguinte:

Quadro 13 – Resumo prestação de contas SEMINF

LOTE/ETAPA	VALOR CONTRATADO (R\$)	1ª MEDICAO R\$	2ª MEDICAO R\$	3ª MEDICAO R\$	4ª MEDICAO R\$	5ª MEDICAO R\$	TOTAL R\$	SALDO R\$	%
1ª ETAPA: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO									
-	2.491.212,49	232.264,59	177.986,98	856.223,76	637.182,65	587.554,46	2.491.212,44	2,12%	0,00
SUBTOTAL	2.491.212,49	232.264,59	177.986,98	856.223,76	637.182,65	587.554,46	2.491.212,44	2,12%	0,00
2ª ETAPA: EXECUÇÃO DAS OBRAS									
1	46.647.887,35	14.139.682,52	7.323.804,07	2.639.365,74	1.615.008,78	7.203.993,56	33.911.854,67	28,03%	13.736.032,68
2	33.954.262,94	11.133.305,17	2.307.860,81	2.784.604,11	4.571.700,10	-	20.797.470,19	17,71%	13.156.792,75
3	34.327.466,53	7.001.090,14	7.263.717,96	6.673.139,86	1.875.930,98	4.736.459,53	27.550.338,48	24,46%	6.777.128,06
SUBTOTAL	114.929.616,82	32.274.077,88	16.893.582,84	12.087.109,71	8.062.639,96	11.940.453,09	81.229.663,33	69,20%	33.669.933,49
TOTAL	117.420.829,31						83.750.875,82	71,43%	33.669.933,49
									28,67%

Fonte: Suframa

Verifica-se, portanto, que foi utilizado **71,33%** do valor global do Instrumento, ou seja, **R\$ 83.750.875,82** (oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mantendo-se, com isso, um saldo de **28,67%**, correspondente a **R\$ 33.669.953,49** (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Destaca-se, ainda, que o saldo supracitado, assim como os rendimentos dispostos na conta corrente do instrumento, totalizando **R\$ 36.196.025,76** (**trinta e seis milhões, cento e noventa e seis mil vinte e cinco reais e setenta e seis centavos**), foram devolvidos à União em 15/03/2022.

Tal fato decorre da execução de serviços com os quais não houve dispêndio de recursos federais (redução/exclusão de metas), custeados pela própria Compromissária/Executora e, portanto, fora do âmbito do Termo de Compromisso nº 01/2016, no valor estimado de R\$ 19.728.359,04 (Tabela 17), a exemplo da supressão integral dos serviços da Rua Javari, entre outras, bem como da não execução total de outros serviços previstos no projeto executivo contratado, cujos saldos contratuais dos três lotes totalizam o montante de R\$ 13.941.594,45.

Quanto ao objetivo do ajuste, conforme o disposto no Parecer Técnico nº 15/2022/COFAP/CGDER/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1310671), verificou-se que o mesmo foi cumprido, uma vez que as vias revitalizadas encontram-se evidentemente funcionais e em boas condições de trafegabilidade.

Imagen 34 – Antes e depois da revitalização da Av. Mandii



Fonte: Suframa

3.4.6.7.2 Acompanhamento do Projeto de Revitalização das Vias do Distrito Industrial de Manaus

Em 20/12/2019 foi celebrado o Termo de Convênio nº 04/2019 (Processo nº 52710.000047/2019-89), registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 888854/2019, tendo como objeto a “PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL AQUILINO MOTA DUARTE FASE I, NA CIDADE DE BOA VISTA - RR”, tendo a Suframa como Concedente e o Governo do Estado de Roraima como Convenente, com o instrumento consignando o valor global de R\$ 8.640.655,56 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo a participação da Suframa na ordem de R\$ 8.554.249,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais) e a contrapartida do Convenente na ordem de R\$ 86.406,56 (oitenta e seis mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). O convênio foi celebrado também sob condição de cláusula suspensiva.

Desde a sua celebração foram celebrados 03 (três) aditivos ao instrumento, conforme quadro resumo a seguir:

Quadro 14 – Aditivos Termo de Convênio nº 04/2019

TERMO ADITIVO	Nº SEI	DATA	OBJETIVO	PRAZO ADICIONAL	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)

	Termo de Convênio nº 04/2019 (0660355)	20/12/2019	Pavimentação do Distrito Industrial Aquilino Mota Duarte	-	27/02/2022	R\$ 8.640.655,56
1º	Termo Aditivo nº 24/2020 (0763045)	05/06/2020	Prorrogação do prazo da Condição Suspensiva	240 dias	25/10/2022	-
2º	Termo Aditivo nº 06/2021 (0969049)	31/03/2021	Alteração no valor da contrapartida do Conveniente	-	-	R\$ 9.966.971,09
3º	Termo Aditivo nº 32/2022 (1448731)	04/10/2022	Alteração de vigência	03 meses	25/01/2023	-

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 2/2022 (SEI nº 1480639)

As obras objeto do instrumento foram licitadas em 2021 pelo Governo do Estado de Roraima e foram iniciadas em 30/11/2021, com o término previsto, inicialmente, para 30/09/2022.

Entretanto, houve a necessidade, conforme informado pelo Governo do Estado de Roraima através do Ofício nº 1104/2022/SEADI/GAB (1408620), de prorrogação do prazo para execução das obras por 03 (três) meses, com previsão para término das mesmas, portanto, em 25/01/2023.

Durante o ano de 2022, no período de 16/02 a 10/11/2022, foram realizadas 20 (vinte) vistorias as obras de pavimentação do Distrito Industrial Aquilino Mota, tendo sido 04 (quatro) realizadas presencialmente pela equipe de engenharia da COMAP e 16 (dezesseis) realizadas pelos servidores lotados na Área de Livro Comércio de Boa Vista/RR, que vem atuando como fiscais auxiliares do ajuste, conforme Portaria nº 17/2022 (1227163).

Destaca-se a importância da ação colaborativa dos servidores Reginaldo Freiras e Bruna Alves, fiscais auxiliares lotados em Boa Vista/RR, no acompanhamento da execução das obras, principalmente considerando as restrições orçamentárias que impediram dos servidores da equipe de engenharia conforme o planejado no Plano de Fiscalização nº 1227163.

Registra-se, ainda, que todas as visitas realizadas à obra foram registradas através do aplicativo Fiscalização +Brasil, garantindo assim, maior precisão e integridade das informações encaminhadas à Plataforma +Brasil durante a monitoramento da execução do convênio.

Foram elaborados, ainda, 04 (quatro) Relatório de Acompanhamento da Execução física do ajuste e (01) relatório de acompanhamento financeiro, diretamente na Plataforma +Brasil, conforme quadro a seguir:

Quadro 15 – Resumo acompanhamento

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	DATA	PERÍODO
01/2022 (1255030)	22/02/2022	Janeiro e fevereiro/2022
02/2022 (1293302)	04/04/2022	Março/2022
11/2022 (1446679)	21/09/2022	Abril a agosto/2022
13/2022 (1458381)	10/10/2022	Setembro/2022
12/2022 (1471474)	07/10/2022	Janeiro a setembro/2022

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 2/2022 (SEI nº 1480639)

Foram realizados, no período de 15/03 a 25/10/2022, o pagamento de 05 (cinco) medições da obra objeto do Convênio nº 04/2019, o equivalente a 75,7% do valor contratado, conforme quadro a seguir:

Quadro 16 – Resumo medição

MEDIÇÃO	DATA	VALOR (R\$)
1ª	15/03/2022	1.852.953,23
2ª	15/03/2022	887.644,26

3 ^a	13/06/2022	865.364,99
4 ^a	14/06/2022	458.560,49
5 ^a	25/10/2022	3.265.283,32
TOTAL PAGO		R\$ 7.329.806,29
SALDO CONTRATUAL		R\$ 2.360.554,76

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 2/2022 (SEI nº 1480639)

Imagen 35 – Medições



Fonte: Suframa

3.4.6.8 Acordos de Cooperação assinados e em fase de definição de Plano de Trabalho

3.4.6.8.1 Meta Gestão das Metas Suframa no ACT nº 062/2020 – Rede +Brasil.

Outra meta de grande relevância da Unidade no exercício de 2022 foi a execução de ações de competência da Suframa no Acordo de Cooperação Técnica nº 062/2020 (0862488), por meio do qual a autarquia aderiu à Rede

+Brasil, estabelecendo Plano de Trabalho específico de ações.

A Rede +Brasil é uma parceria entre diversos atores institucionais do Governo brasileiro que, direta ou indiretamente, atuam no ciclo das transferências da União. A Rede atua em três eixos fundamentais:

- Melhoria da gestão nos processos;
- Capacitação dos usuários da Plataforma +Brasil;
- Comunicação e transparência das transferências da União executadas na Plataforma.

Os Objetivos das ações da Rede compreendem:

- Fortalecimento da transparência;
- Melhoria nos processos;
- Compartilhamento conhecimentos e boas práticas de excelência e qualidade na gestão;
- Sinergia na capacitação entre os atores;
- Capacitação dos atores envolvidos nas transferências da União;
- Decisões colegiadas e legitimadas;
- Construção colaborativa de soluções e melhorias

A Governança Colaborativa é uma das principais marcas da Rede, pois seus integrantes interagem, opinam e testam novas funcionalidades da Plataforma +BRASIL, normativos e inovações gerenciais de Gestão Pública. Destacando-se também um singular canal de integração e *network* entre órgãos federais e entes subnacionais que gerenciam recursos transferidos pela União.

A dinâmica de funcionamento da Rede compreende:

- Reuniões periódicas: encontros presenciais programados para apresentar resultados e discutir novas ideias.
- Fóruns Regionais: integração dos órgãos de controle locais, acesso à informação e divulgação de boas práticas de transparência. As datas são divulgadas no Portal da Plataforma.

- Fórum Nacional das Transferências da União (anual): nas edições anteriores, mais de 3 mil pessoas compareceram às palestras e oficinas presencialmente ou assistiram conectadas via web.

Todas as ações da Rede são realizadas de forma gratuita, destacando-se ainda dois grupos nacionais de mensagens via dispositivo móvel – “Rede +Brasil Coordenação União” e “Rede +Brasil Elo União”, os quais estabelecem uma célebre dinâmica de troca de informações, de orientações quanto a procedimentos e sistemas, representando uma modalidade de trabalho em rede sem precedentes na história da integração da Suframa com o conjunto de equipes técnicas dos demais órgãos do Governo Federal.

No exercício 2022, a Unidade representou a Suframa nas seguintes agendas da Rede +Brasil - Elo União:

Quadro 17 – Reuniões do Comitê Gestor da Rede +BR

DATA	REUNIÃO
08/03/2022	18ª Reunião do Comitê Gestor da Rede +Brasil
02/06/2022	19ª Reunião do Comitê Gestor da Rede +Brasil
29/09/2022	20ª Reunião do Comitê Gestor da Rede +Brasil
06 e 07/12/2022	Reunião Conjunta nº 01/2022 do Comitê Gestor da Rede +Brasil – Elos União, Estados e Municípios

Fonte: Relatório COMAP nº 1480349/2022

Quadro 18 – Acompanhamento ACT nº 062/2020

ACT nº 062/2020 - Rede +Brasil (SEI nº 0862488)								
Ponto Focal: Caroline		Apóio: Igor Vitor Vera		TIPO: A AÇÃO PAF: ✓				
O quê?	Por que?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto custa?	Status	
EXO MEHORIA E GESTAO								
Indicar servidores que acompanham a execução do ACT	Definir pontos focais	Via e-mail (formulário Google)	Vitor	04/11/2020	Via e-mail (formulário Google)	-	Concluído	
Cadastrar CNPJ para acesso ao Painel Gerencial da Plataforma +BR	Acesso ao Painel Gerencial	Via e-mail	Carol	28/09/2021	Via e-mail	-	Concluído	
Sistema em desenvolvimento, aguardando ME								
Apresentar, semestralmente, relatório das ações	Monitorar continuidade	SEI	Carol Igor	Abri Outubro	Relatório SEI	-	Em execução Atividade Continua: Out/20 a Abr/21 (1135229) Abr/21 a Out/21 (1136258) Out/21 a Abr/22 (1315580) Abr/22 a Out/22 (1460349)	
Melhoria na gestão das Cidades Inteligentes	Microsoft Teams / Sala de Adjuntas	Suframa / DTRU Silves / Manacapuru Atalaia do Norte	05/06/2022 às 10:00	Reunião de sensibilização direcionada aos municípios (Protocolo de Intenções)		-		
Promover a adesão ao Gestão.gov.br	SEI	Suframa DTRU Silves Manacapuru	20/10/2022	Ofício SEI	-	Concluído Registro de Reunião SEI nº 1317312 - 27/10/007537/2021-21		
Em execução Registro de Reunião SEI nº 1317312 / Ofício Circular SUFRAMA nº 35/2022 (SEI nº 1332862) / Ofício nº 070/GAPRE/2022/1335281 ou 1455094 - 52710.007537/2021-21 Ofícios nº 6059 e 6102/2022 (1468120 e 1468131)								
Aplicar órgãos e entidades aderidos ao Gestão.gov.br em seus instrumentos	Garantir a aplicação do instrumento				Suframa DTRU Silves	após a adesão ao Gestão.gov.br	Em execução Registro Processual COMAP (SEI nº 1456156) Ofício nº 165/GAPRE/2022 (SEI nº 1452585 - 52710.007537/2021-21)	
Divulgar resultados das ações de implementação do Gestão.gov.br						após a adesão ao Gestão.gov.br		
Previsto								
EXO CAPACITAÇÃO								
Elaborar cronograma de formação de multiplicadores	Definir prazos para execução e disponibilizar a disponibilidade de datas dos cursos telepresenciais	SEI Email	Agnier	17/11/2022	Relatório SEI	-	Em execução 4º Relatório de Acompanhamento do ACT nº 062/2020 (SEI nº 1480349)	
Organizar cursos presenciais na unidade federativa de atuação, mínimo 72 horas/ano	Melhoria da gestão das obras fiscalizadas pelos municípios no projeto-piloto de cidades inteligentes	Auditório da Suframa	CGDR Prefeitura de Silves, Manacapuru e Atalaia do Norte	20/04/2022 (06 horas)	Workshop de fiscalização de obras em convênios federais	-		
Concluído Workshop fiscalização de obras - 6h (SEI nº 1305748)								
EXO COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA								
Mantendo atualizados, no sistema de gestão da Rede, dados relativos aos cursos realizados, com informações sobre a quantidade de inscritos e códigos das fitas de frequência		Sistema de Gestão da Rede +BR					Previsto	
ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO ACT								
Cadastro da Suframa no módulo de Termo de Execução Descentralizada - TED	Vibilar a celebração de novos TED's pela Autorquia	através do Portal de Serviços do Ministério da Economia	Vera	04/05/2022	Registro de atendimento no Portal de Serviços do ME	-	Concluído Protocolo SEI nº 1316712	
Informar a gestão sobre a forma Cadastro de novos usuários da Suframa no Módulo de TED da Plataforma +Brasil	Apenas usuários registrados com o perfil de cadastrador poderão inserir novos usuários vinculados à Suframa	SEI	Vera / Carol	20/05/2022	Babordão de Registro Processual	-		
Concluído Registro Processual COMAP (SEI nº 1324218) e Despacho COMAP (SEI nº 1325711)								
Capacitação Multiplicadores Termo de Execução Descentralizada - TED	Desenvolver entre órgãos e entidades da administração pública federal, de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizada	SEI Email	Carol / Richardson	10/10/2022	Curso telepresencial por meio da ferramenta Microsoft Teams	-	Concluído Registro Processual COMAP (SEI nº 1449554) Certificado Richardson SEI nº 1453789 Certificados Carol SEI nº 1488089	
Participação em eventos do Comitê Gestor da Rede +Brasil (Fora do Eixo União)	Consolidar o trabalho colaborativo, em consonância com os objetivos da Rede +BR; o fortalecimento da governança, do diálogo e da gestão; a melhoria do gasto público; e maior efetividade das políticas públicas a serem implementadas com recursos públicos (ORCIO CIRCULAR SEI nº 4072/2022/ME (1460593)	Presencialmente (em Brasília/DF)	Vitor / Carol	06 e 07/12/2022		-		
Previsto Reunião Conjunta nº 1/2022 dos Comitês Gestores da Rede +Brasil - Eixo União, Estados e Municípios								

Fonte: Suframa

Nesse contexto, o ACT nº 062/2020 – prevê e execução de diversas metas, que vem sendo acompanhadas por esta Unidade, conforme quadro resumo a seguir:

Registra-se a participação Coordenador Geral desta CGDER, Sr. Vitor Lopes, atendendo a um convite do Departamento de Transferências da União - DETRU/ME, conforme Ofício SEI nº 169840/2022/ME, de 06/06/2022 (1343173), como palestrante da oficina "Carteira de Projetos de convênios para Programas de Cidades Inteligentes", durante o VII Fórum Nacional das Transferências da União, ocorrido em Brasília-DF nos dias 28, 29 e 30/06/2022, conforme Certificado (1390364).

No que se refere ao Eixo Melhoria em Gestão, ressalta-se o papel de apoio da Autarquia (1332862) na promoção da adesão dos municípios de Manacapuru/AM e Silves/AM, participantes do Programa-Piloto de Apoio à Gestão Municipal (52710.003840/2021-54 e 52710.007537/2021-21, respectivamente), à Rede +Brasil, em consonância com o estabelecido no Plano de Trabalho no âmbito do Acordo, conforme constante na Planilha de Acompanhamento do ACT nº 062/2020 (1490972), conforme demonstração de interesse do município de Silves/AM em aderir à rede de governança colaborativa, nos termos do Ofício nº 090/GAPRE/2022 (1335281), e da comunicação da Suframa ao DETRU/ME quanto à manifestação de interesse do município de Silves/AM, conforme Ofícios nº 6098 e 6102/2022/GABIN/SUFRAMA, datados de 06/10/2022 (1468120 e 1468131).

Destaca-se, ainda, o apoio e incentivo da Autarquia ao município de Silves/AM na capacitação de pontos focais no Modelo de Governança e Gestão da Rede +Brasil (Gestão.gov.br), bem como na implementação do Modelo e seus instrumentos de aplicação, conforme detalhado na Meta 01 relativa ao "Eixo de Melhoria e Gestão", constantes na etapa 1.6 do Plano de Trabalho e na Planilha de Acompanhamento do ACT nº 062/2020 (1490972).

Quanto ao Eixo Capacitação – Formação de Multiplicadores, destaca-se a formação, em andamento, do servidor Agner Pereira Bié, como Multiplicador da Plataforma +Brasil, propiciando que o mesmo possa replicar este conhecimento para outros usuários da Plataforma +Brasil, inclusive aos municípios participantes do Programa-piloto de Apoio a Gestão Municipal.

Destaca-se, ainda, a atuação da Suframa, junto à Rede +Brasil, nas capacitações inerentes aos Termos de Execução Descentralizada, que passaram a ser operacionalizados na Plataforma +Brasil a partir de

01/01/2022, inclusive com o apoio da Unidade para a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 934276, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

3.4.6.8.2 Construção de Novas Parcerias

➤ **Governo do Estado do Amazonas – Processo SEI Nº 52710.003242/2022-66**

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas – SEC e a Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação- SEDECTI, por meio do Ofício nº 372/GS/SEC, de 6/5/22 ([1318450](#)) iniciou tratativas com a Suframa sobre a temática *Economia criativa* como Cadeia Produtiva no Estado, *nesse sentido está sendo construída de forma conjunta instrumento para formalização de Parceria*.

➤ **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas TCE/AM - Processo SEI Nº - 52710.003915/2022-88**

Identificado o interesse recíproco de ambas entidades para realização de iniciativas de capacitação que buscam a melhoria dos indicadores socioeconômicos e da capacidade de governança de municípios amazônicos, está sendo formatado de forma conjunta a formalização de Acordo de Cooperação Técnica, conforme demonstrado no OFÍCIO Nº 4787/2022/ SUFRAMA, SEI Nº(1413646).

➤ **EMBRAPA – Processo SEI nº 52710.007029/2022-23**

A Suframa pretende assinar durante a 307ª Reunião do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – CAS celebração de protocolo de intenções sobre a temática da Bioeconomia com Embrapa, com tratativas para que, em seguida, seja construído Plano de Trabalho para formalização de um Acordo de Cooperação Técnica.

➤ Ministério do Turismo – Processo SEI Nº 52710.008463/2022-21

A Secretaria Executiva e Coordenação de Cidades Criativas e Inteligentes do Ministério do Turismo, realizou reunião registro SEI Nº(1488052), na qual apresentou **Programa Destinos Turísticos Inteligentes (DTI)**, que consiste em uma iniciativa que busca por meio de metodologias específicas promover o desenvolvimento sustentável do turismo em cada destino participante do programa, principalmente contribuindo com a melhoria de pilares como a governança, a tecnologia, a inovação, a segurança, a sustentabilidade e a acessibilidade do destino.

Considerando os aspectos diferenciados da região, a Suframa se colocou á disposição para intermediar as ações do ministério com os municípios englobados na área de atuação da autarquia. Nesse sentido, inicialmente foram encaminhados o OFÍCIO Nº 6660/2022/GABIN/SUFRAMA a SEC/AM e o OFÍCIO Nº 6659/2022/GABIN/SUFRAMA SEMTEPI/PMM.

➤ **Ferramenta para alinhamento de Ações no âmbito Estadual e Federal.**
– Processo SEI Nº 52710.007402/2022-46

Afim de alinhar ações para promover o desenvolvimento da região, foi iniciado em 2022 a construção de um documento que tem como objetivo principal o compartilhamento ágil de informações sobre os projetos que estão sendo desenvolvidos a nível Estadual e Federal.

Ação iniciou com as Secretárias do Governo do Estado do Amazonas, conforme registro de reunião SEI Nº (1450501).

Entendendo a importância de melhorar a articulação com os demais estados que compõem a área de abrangência da Suframa, está sendo programado para 2023 a inclusão dos demais estados na atividade.

3.4.6.8.3 Monitoramento e Resposta às Diligências de Órgãos de Controle

Em 2022 foi representativa a quantitativo de demandas de órgãos de controle e judiciais, relativamente a convênios antigos que, em razão de apurações, muitas das quais iniciadas pela própria Suframa (tomadas de contas, inquéritos civis, ações de improbidade e execuções judiciais), requereram significativo tempo das equipes técnicas da Unidade, dada sua frequência e volume.

No quadro a seguir, é possível identificar o quantitativo de demandas de órgãos de controle atendidas no exercício de 2022, por meio de notas técnicas e notas informativas.

Quadro 19 – Origem da Demanda						
MPF	CGU	TCU	AGU	PF	CONGRESSO ¹	TOTAL
01	01	01	03	01	01	08

¹Informações solicitadas por Parlamentares em exercício do poder-dever de Controle Externo.

Fonte: Relatório COMAP nº 1484088.

Há de se destacar que a atuação no monitoramento e resposta de demanda de órgãos de controle é atividade de grande exigência operacional no âmbito da COFAP/CGDER, haja vista que comprehende, na maioria das vezes, a necessidade de desarquivamento de processos autuados em meio físico já mobilizados para o Arquivo Geral da Suframa; via de regra ocorrem com exíguo prazo para atendimento (uma vez que as demandas são protocoladas inicialmente no âmbito da Administração Superior ou PF-Suframa e posteriormente tramitadas à CGDER); são apresentadas em datas aleatórias impossibilitando o planejamento da força de trabalho para sua resposta, concorrendo com as demais atividades operacionais da Unidade.

3.4.6.8.4 Medidas de Administrativas e Elaboração de Relatórios de Caracterização de Dano ao Erário

No quadro a seguir encontram-se agrupadas as principais informações da produção de Relatórios de Caracterização de Dano ao Erário relativos aos convênios encaminhado à COTCE/Suframa para TCE em 2022:

Quadro 20 – Resumo dos danos ao erário

ITEM	CONVÊNIO	SICONV / SIAFI	PROCESSO	VALOR DO DANO APURADO* (R\$)
1	134/2007	599312	52710.006301/200 7-19	676.701,33
2	046/2009	723613	52710.002026/200 9-26	4.057.852,75

*Valor Principal sem atualização monetária.

Fonte: Relatório COMAP nº 1484139

Destaca-se ainda, que a iniciativa de caracterização do dano e indicação de supostos responsáveis das TCE's nos moldes atuais tende a trazer maior segurança jurídica aos processos, haja vista que no procedimento é oportunizada a ampla defesa e o contraditório por parte dos gestores públicos indicados nas apurações.

Ainda no contexto de convênios e contratos de repasse antigos, a Unidade promoveu a instrução processual para deliberação da autoridade Administrativa no âmbito dos seguintes atos decisórios:

Quadro 21 – Atos Decisórios

ITEM	CONVÊNIO	PROCESSO	ATO	TIPO DE ATO	OBS.
1	001/2014 (814517)	52710.0 01769/2 014-46	Ato nº 01/2022	Atualização no SIAFI conforme decidido em Acórdão	Acórdão nº 724/2022-1C
2	134/2007 (599312)	52710.0 05816/2 006-11	Ato nº 04/2022	Instauração de Tomada de Contas Especial	-
3	046/2009	52710.0	Ato nº	Instauração de	-

	(723613)	02026/2 009-26	07/2022	Tomada de Contas Especial	
4	048/1999 (383600)	52710.0 01378/1 998-00	Ato nº 08/2022	Atualização no SIAFI conforme decidido em Acórdão	Acórdão nº 7453/2010-2
5	062/2007 (597076)	52710.0 06301/2 007-19	Ato nº 11/2022	Instauração de Tomada de Contas Especial	-
6	TC 01/2016 (688684)	52710.0 02220/2 016-31	Ato nº 21/2022	Aprovação da Prestação de Contas com ressalva	-

Fonte: Relatório COMAP nº 1484139

3.4.6.8.5 Acompanhamento dos Convênios em Tomada de Contas Especial

A COMAP realizou, durante o ano de 2022, o monitoramento dos processos de convênios que tiveram suas contas reprovadas e encontram-se em tomadas de contas especial.

Cabe registrar que tais instrumentos não se encontram mais sobre gerência desta COMAP, entretanto, esta unidade vem regularmente monitorando os mesmos, de forma a acompanhar o processo até o seu desfecho.

A Tomada de Contas Especial é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo resarcimento. (art. 2º, caput, da IN/TCU 71/2012).

Após a reprovação das contas dos instrumentos de repasse da União e o esgotamento de todas as medidas administrativas e respectiva instauração da Tomada de Contas Especial dos mesmos, procedem-se as seguintes etapas:

- Fase Interna: fase preparatória para envio aos órgãos de controle, realizadas ainda da Suframa. Após o término da fase interna, procede-se o encaminhamento da TCE ao Controle Interno (CGU).
- Fase Externa: inicia-se após o encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Controle Interno. Após a análise do Controle Interno, o processo de TCE é autuado no sistema do Tribunal de Contas da União, onde será analisado e julgado. A fase externa da TCE encerra-se após a publicação do seu respectivo Acórdão.

Após o fim do processo de Tomadas de Contas Especial, quando julgado pela Corte de Contas a imputação de débito, procede-se a fase de Cobrança Judicial.

Atualmente, o andamento dos instrumentos que tiveram as suas contas reprovadas pela Suframa vem sendo monitorados, conforme o disposto nas "Planilhas de TCE" apensas ao processo nº 52710.011416/2018-88, tendo sido a última atualização de 2022 realizada em 16/11/2022, conforme documento SEI nº [1487441](#).

Resumidamente, segue quadro com as quantidades de instrumentos em cada fase processual posterior à reprovação das contas pela Suframa:

Quadro 22 – Resumo prestação contas

Descrição	Quantidade
Processos em análise de TCE - Fase interna Suframa	17
Processos com fase interna de TCE concluída, enviados à SFC, aguardando abertura de processo no TCU	2
Processos de TCE Abertos em andamento no TCU - Fase Externa	26
Processos de TCE com Acórdãos emitidos - Fase Cobrança Executiva	44
Processos de TCE finalizados com Acórdão definindo arquivamento	14
Quantitativo de Processo na Base de Acompanhamento:	103

Fonte: Relatório COMAP nº 1484139

Quanto aos 17 processos em fase interna no âmbito da Suframa, registra-se que em 18/08/2022, foi instituída uma Força Tarefa com o objetivo de realizar a análise dos processos pendentes, conforme Portaria nº 410/2022 e alterações (SEI nº 1407467, 1424787 e 1437176)

Destaca-se, por fim, que em 2022, foram decididos pelo TCU o desfecho de 07 (sete) processos de Tomadas de Contas Especial, tendo sido 01 (um) arquivado, 01 (um) recebido plena quitação e 05 (cinco) encaminhados para cobrança executiva, resultando um retorno de recursos ao erário na ordem de **R\$ 4.523.672,27** (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), a título de dano ao erário, que deverão ser atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas nos referidos acórdãos até a efetiva quitação, e o valor de **R\$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais) a título de multa aplicada aos devidos responsáveis.

Assim, permanecem em análise pelos órgãos de controle um total de 28 (vinte e oito) processos de Tomadas de Contas Especial.

3.4.6.8.6 Projetos e Estudos

3.4.6.8.6.1 Projeto Amazônia 2040: Cenários Prospectivos e Agenda Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável

No segundo semestre de 2022, a alta Administração da Suframa decidiu por priorizar iniciativa para adesão da Suframa ao projeto 'Cenários Brasil 2040'. A proposta de trabalho para elaboração do "**PROJETO AMAZÔNIA 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica (SUFRAMA)**" foi uma demanda do Superintendente Adjunto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, que expôs a necessidade da elaboração e análise de diversos cenários exploratórios, normativo e alvo que traduzissem tendências, multiplicidades e incertezas para o ambiente externo e interno capazes de representar oportunidades e ameaças com impactos no Desenvolvimento Sustentável da sub-região de abrangência da Autarquia, inferindo-se os respectivos riscos e as contingências de forma que possibilitem respostas adequadas e assertivas para a evolução e/ou a superação das restrições e condicionantes imposta

no horizonte temporal até 2040, cujos registros e relatórios estão documentados no Processo SEI nº 52710.003201/2022-70.

O projeto “Cenários Brasil 2040” é uma iniciativa da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento (Assecor) e da Universidade Católica de Brasília (UCB) e tem como objetivo principal traçar cenários para o Brasil e estratégias para o futuro com a participação de especialistas do setor público e privado.

Imagem 36 – Evento de Lançamento do “Projeto Amazônia 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica para o Desenvolvimento”



Fonte: Isaac Júnior. Suframa

Lançado pela Suframa em evento nos dias 25 e 26 de julho de 2022, o **“Projeto Amazônia 2040: cenários prospectivos e agenda estratégica para o Desenvolvimento”** teve objetivo é identificar potencialidades de desenvolvimento na área de abrangência do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM), que sejam capazes de gerar emprego e renda, além de promover melhoria na qualidade de vida da população amazônica e, ao mesmo tempo, fomentar atividades, a médio e longo prazos, com menor dependência dos instrumentos de incentivos fiscais.

Adesão teve o propósito de intensificar e contribuir com o desenvolvimento sustentável na Amazônia na perspectiva de a Suframa participar de estudos

exploratórios com vistas à elaboração de cenários prospectivos e a proposta de uma agenda estratégica, com a finalidade de sugerir diretrizes que resultem em avanços socioeconômicos para a região em um horizonte até 2040.

A iniciativa converge para necessidade de fortalecimento do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) e a criação de novas alternativas que possam beneficiar todos os estados da região, com ênfase numa cultura que valorize e prepare a Amazônia para o futuro.

Em sua abertura, a jornada de eventos compreendeu uma palestra magna **“As Megatendências Globais no contexto da Amazônia 2040”**, ministrada pela coordenadora nacional do “Projeto Cenários Brasil 2040”, Elaine Marcial. A especialista destacou os possíveis impactos no País de 12 megatendências mundiais: envelhecimento da população mundial; diversidade cultural; empoderamento dos cidadãos; disputa por recursos naturais, em especial a água, alimentos e fontes energéticas; automação, robótica, inteligência artificial 3D e drones; e transição para uma economia de baixo carbono.

O evento de abertura do projeto envolveu também representantes de instituições e entidades como: Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); Ministério das Comunicações; Universidade Federal do Amazonas (Ufam); Receita Federal; 9º Distrito Naval; Comando Militar da Amazônia; Processamento de Dados do Amazonas (Prodam); Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi); Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Cima); Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam); Associação Comercial do Amazonas (ACA); Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Manaus (Codese/Manaus); Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (Semtepi); Prefeitura de Silves e Prefeitura de Manaus.

A Srª Elaine Marcial também liderou também, com apoio das equipes da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (SDI) uma oficina de Construção de Cenários Prospectivos.

Após o evento de lançamento, foram realizados fóruns temáticos visando promover interações e coletar contribuições da sociedade civil organizada, especialmente no contexto da tríplice hélice da inovação, oportunizando a participação de instituições governamentais, empresas e representações do setor produtivo, instituições de ensino (nível técnico e superior), inclusive empresas nascentes de base tecnológica (startups) de diversos segmentos.

A seguir, lista-se as datas dos eventos e os respectivos temas abordados em cada fórum:

- 1) Lançamento do Projeto Amazônia 2040: Megatendências Globais – 25 e 26 de julho;
- 2) Óleo e Gás - 4 de agosto;
- 3) Bioeconomia - 11 de agosto;
- 4) Indústria 4.0 e 5G - 24 de agosto;
- 5) Fertilizantes - 1º de setembro;
- 6) Melhoria do Ambiente de Negócios Amazônico - 13 de setembro;
- 7) Startups - 20 de setembro;
- 8) Mineração Sustentável - 5 de outubro;
- 9) Polo Naval na Região Amazônica - 17 de outubro;
- 10) Indústria de Semicondutores - 6 de dezembro.

As discussões realizadas propiciaram uma profunda discussão acerca de temas relevantes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, a medida que possibilitou a cada entidade participante apresentar sob sua perspectiva, que caminhos a Região deve traçar, que desafios de priorizar e quais os fatores de críticos de sucesso se impõem ao seu desenvolvimento no horizonte de prazo proposto.

A jornada de fóruns permitiu um histórico processo de interlocução da autarquia com seus públicos relevantes, contribuindo indiretamente também para o fortalecimento de sua imagem na região, referenciando seu papel de agente integrador de políticas e ações concorrentes ao desenvolvimento em diversos contextos.

O controle de participantes e de instituições representadas, com as respectivas apresentações trazidas à discussão foi devidamente registrado no SEI, com a produção de nota informativa com síntese das principais abordagens, material que subsidiará a produção de documento

consolidado, abordando todos os temas, considerando a perspectiva dos atores sociais, nesta primeira fase, do Estado do Amazonas.

Em uma abordagem simbólica, é possível afirmar que as discussões do Projeto Amazônia 2040 alcançou, no contexto do Estado do Amazonas, o seguinte diagrama de vínculos:

Imagen 37 – Projeto Amazônia 2040



Fonte: Suframa

Os números alcançados na iniciativa também reforçam sua importância histórica no contexto do nível de interações da autarquia com público de tamanha qualificação e diversidade em termos de área de atuação, o que direciona para compreensão de que o formato adotado deve ser replicado nos demais Estados de atuação da autarquia, inclusive em observância ao novo Planejamento Estratégico da Suframa, recentemente publicado, de modo que se possa estabelecer, com dinâmica semelhante de interação, essa importante interação com os *stakeholders* regionais do Modelo ZFM, caminhando assim para construção de um rico e diversificado compêndio de diagnósticos para identificação das sementes portadoras de futuro, bem como os fatores críticos que podem impactar os rumos do desenvolvimento sustentável da Amazônia na porção acompanhada pela Suframa, sem prejuízo de reprodução da agenda em toda Amazônia Legal, caso haja priorização para tanto por parte da Sudam.

Destaca-se a seguir alguns dos grandes números alcançados na iniciativa:

Quadro 23 – Agenda Amazônia Legal

Nº	Data	Fóruns	Processo SEI	Instituições Representadas*	Apresentações
1	25 e 26 de julho	Lançamento do Projeto Amazônia 2040: Megatendências Globais	003201/2022-70	49	13
2	4 de agosto	Óleo e Gás	004934/2022-2	49	12
3	11 de agosto	Bioeconomia	005200/2022-60	89	12
4	24 de agosto	Indústria 4.0 e 5G	005814/2022-41	106	4
5	1º de setembro	Fertilizantes	006150/2022-38	48	10
6	13 de setembro	Melhoria do Ambiente de Negócios Amazônico	006486/2022-09	43	3
7	20 de setembro	Startups	006603/2022-26 006609/2022-01	49	5
8	5 de outubro	Mineração Sustentável	007162/2022-80	89	5
9	17 de outubro	Polo Naval na Região Amazônica	007479/2022-16	35	8
10	6 de dezembro	Indústria de Semicondutores	007908/2022-55	47	4
Total de Apresentações					76

* Considerando que várias instituições públicas e privadas participaram de mais de um fórum, verificou-se um quantitativo aproximado de 250 instituições diferentes participando das programações.

Fonte: Suframa

No interesse da divulgação e compartilhamento da gravação de vídeo das discussões e disponibilização das 76 apresentações expostas durante a jornadas de Fóruns, foi criado hotsite do evento no Portal Gov.br da Suframa, o que possibilita à sociedade, além das próprias instituições interlocutoras da Suframa, acessar esse vasto banco de dados sobre os desafios para o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Imagem 38 – Desenvolvimento sustentável na Amazônia



Fonte: Suframa

O acesso ao conteúdo dos fóruns do Projeto Amazônia 2040 no site da Suframa é via link: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/zfm/amazonia2040>

O hotsite criado para transparência da iniciativa conterá também, tão logo seja concluído o trabalho interno de consolidação de informações, o conjunto de notas informativas de cada fórum, bem como o Relatório consolidado da rodada de discussões realizada no Amazonas e, futuramente, a medida que foram ocorrendo no próximo exercício, os conteúdos produzidos nas etapas dos demais Estados.

Destaca-se a seguir alguns dos registros fotográficos:

Imagen 39 – Registros fotográficos evento



Fonte: Suframa

ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE EIXOS TEMÁTICOS DE AÇÃO

Neste exercício, uma das ações de destaque compreendeu o apoio à Superintendência Adjunta e à CGTEC no processo de discussão sobre os eixos temáticos de desenvolvimento sustentável a orientar esforços institucionais da autarquia, inclusive no contexto de atualização de escopo dos Programas Prioritários da Lei da Informática do Modelo ZFM, mas também na contextualização geral das frentes de ação da Suframa para promoção do desenvolvimento.

A abordagem sobre as bases de tal aprimoramento da efetividade dos programas prioritários, bem como seu alinhamento aos esforços da promoção do desenvolvimento regional na área de atuação da Suframa foram consolidadas na NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/CGDER/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1234123), onde se considerou como fundamento, dentre outras fontes:

- Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2020-2023);
- Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) - Decreto nº 9.810 / 2019;
- Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI);
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes);
- Programa Nacional de Crescimento Verde - Decreto nº 10.846, de 25 de outubro de 2021;
- Portaria MCTI nº 5.109/2021 - Prioridades para projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2021 a 2023;
- Agenda 2030 – relação da Inovação com os ODS;
- Relatório de Desenvolvimento Mundial 2021;
- Resumo Executivo do Índice Global de Inovação 2021 (IGI - OMPI).

No documento, se buscou balizar a definição de eixos temáticos elegíveis para atualização das áreas de atuação dos esforços institucionais da autarquia, reconhecendo a pluralidade de enfoques que o

desenvolvimento sustentável congrega no contexto amazônico, contemplando assim 15 (quinze) temas compreendidos como estratégico pelo seu potencial encadeamento em áreas chave do papel da autarquia, especialmente no contexto do desenvolvimento produtivo.

Na conclusão da NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/CGDER/SAP/SUFRAMA Foram elencados os seguintes eixos:

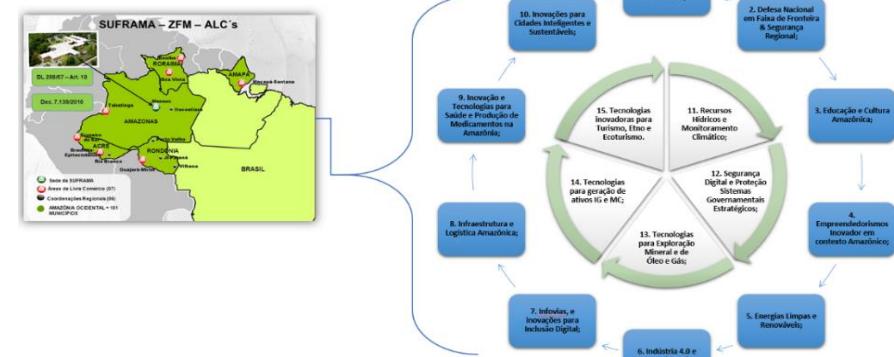
1. Bioeconomia e Produção de Alimentos;
2. Defesa Nacional em Faixa de Fronteira & Segurança Regional;
3. Educação e Cultura Amazônica;
4. Empreendedorismos Inovador em contexto Amazônico;
5. Energias Limpas e Renováveis;
6. Indústria 4.0 e Internet das Coisas;
7. Infovias, e inovações para Inclusão Digital;
8. Infraestrutura e Logística Amazônica;
9. Inovação e Tecnologias para Saúde e Produção de Medicamentos na Amazônia;
10. Inovações para Cidades Inteligentes e Sustentáveis;
11. Recursos Hídricos e Monitoramento Climático;
12. Segurança Digital e Proteção Sistemas Governamentais Estratégicos;
13. Tecnologias para Exploração Mineral e de Óleo e Gás;
14. Tecnologias para geração de ativos como Indicações Geográficas (IG), Marcas Coletivas (MC) e Cultivares;
15. Tecnologias inovadoras para Turismo, Etno e Ecoturismo.

Na imagem a seguir, tem-se uma visão esquemática dos eixos, fazendo a referência ao propósito argumentado na Nota, de que a abordagem às áreas temáticas propostas considere sua aplicação a toda a área do Modelo ZFM e não apenas ao Estado do Amazonas, na perspectiva que as referidas frentes de ação possuem capacidade de repercutir na diversificação econômica da Região como um todo, fortalecendo assim as vertentes de geração de emprego e renda dentro de uma abordagem sustentável de desenvolvimento econômico e produtivo.

Dentre as principais repercussões do estudo produzido, destaca-se:

- a) Balizamento para resposta Suframa à consulta do Conselho Gestor do FNDCT (MCTI), acerca de potenciais temas a considerar na atualização do escopo dos comitês temáticos do Fundo;
- b) Áreas de Interesse para fins de priorização de assuntos para o Projeto Amazônia 2040;
- c) Indicativo referencial para o processo de atualização dos Planos de Trabalho dos Programas Prioritários da Lei da Informática do Modelo ZFM;

Imagem 40 – Estudos que foram destaque



Fonte: Suframa

- d) Roteirização da Chamada de Projetos realizada pela Agência de Inovação da Universidade do Estado do Amazonas, a qual culminou na consolidação do Portfólio de Projetos de PD&I da referida instituição;
- e) Subsídios para Estudo de Prospecção de Novos Produtos para ZFM, no qual a SPR vem conduzindo levantamentos que identificação de, pelo menos, dez PPB's para novos produtos passíveis de implantação no Polo Industrial de Manaus nos próximos cinco anos;

- f) Referência indireta para o novo Planejamento Estratégico da Suframa, na perspectiva do estabelecimento de Ações Estratégicas para o Objetivo Estratégico 03 - Estimular a transformação da região em relevante polo de economia verde e digital.

A receptividade demonstrada pelos *stakeholders* da Suframa em relação aos eixos temáticos propostos ratifica a percepção de que as frentes de ação elencadas efetivamente possuem aderência aos desafios para a diversificação econômica e promoção do desenvolvimento sustentável na área do Modelo ZFM.

Em certa medida, verifica-se como ação futura pertinente, promover o aprofundamento de estudos e definição de ações para priorização de esforços no sentido de impulsionar os eixos temáticos elencados, o que converge para a seguinte ação do novo Planejamento Estratégico da Suframa:

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O OE03

*Propor estratégias de Desenvolvimento Sustentável, com base em cenários prospectivos e **eixos temáticos** que contribuam para a formulação de políticas públicas pelo governo federal e pela SUFRAMA, visando à redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população, em especial com sugestões que possam resultar em apoio ou fomento às atividades voltadas ao Desenvolvimento Endógeno com menor dependência da instrumentalização dos incentivos fiscais regionais (I3.1).*

Conclui-se este item, registrando ainda, que a nota foi assinada pelos Coordenadores de CAPDE e CGDER, porém, é fruto de um conjunto de discussões previamente realizadas com as equipes técnicas da Unidade, com a CGTEC e principalmente com Equipe de Assessoramento e Gestão da SDI.

Quadro 24 – Relação de Eventos e Participação em Reuniões Técnicas

QTD .	ATIVIDADE	LOCAL	DATA	PÚBLICO ALVO
1	Encontro de Planejamento de Eixos Prioritários	SUFRAMA Sala das Adiuntas	11/01/2022	-
2	Reunião com Prefeitura de Silves - Planejamento de Ações da Parceria		24/01/2022	Prefeitura de Silves
3	Reunião de Prospecção de Ações Desenvolvimento do Eixo prioritário da saúde para o Amazonas	Videoconferência	27/01/2022	-
4	Reunião de Avaliação e Planejamento de Ações SUFRAMA-SUDAM - Relativa ao ACT Nº 01/2021	Videoconferência	31/01/2022	SUDAM
5	Reunião Multi-institucional com representantes do Ecossistema de PD&I	SUFRAMA	01/02/2022	SAP/ SUFRAMA*Autoridades: MCTI; Presidente do FINEP; SEDECTI/Governo do Amazonas; Prefeito de Manaus; Superintendente SUDAM; Coordenadora da PPBioeconomia; INPA; Empresas do PIM
6	Evento Suframa-MCTI-FINEP - Lançamento de Chamada de Projetos FNDCT	Auditório	04/02/2022	Participantes: - Superintendente - SAP (Coronel Amaral) - CBA (Flávio Calderaro) - Ministro Marcos Pontes (MCTI) - Convidados do MCTI

7	Reunião - ACT/SEGES – e o Ecossistema Local de CT&I - Detalhamento de Informações ACT	Auditório da Suframa				ACT/SEGES			
8	Reunião com o SEBRAE E FAEA - Pendências de Projetos antigos e novas ações conjuntas para o setor primário e empreendedorismo	Sala das Adjuntas				SUFRAMA, SEBRAE, FAEA			
9	Reunião com FINEP - Possibilidades de integração de Banco de Projetos para fomentar PD&I	Videoconferência				SAP; Vitor Lopes/ CGDER - SUDAM- Alessandra Lopes, SEDECTI- Tatiana Shor, NIR.AMOCI / INPA - Noélia Falcão, FINEP- Rodrigo e CAPDA- Daniela Bezerra			
10	Reunião com Instituto Eldorado (CODESE) - Estudo sobre melhoria de ambiente de negócio de PD&I na AMOC	Auditório da SUFRAMA e Virtual	14/02/2022	14/02/2022		SAP, CGTEC, Instituto Eldorado - Sr. Edileno Prof.º (UFAM) Prof.ª Daniela Bezerra			
11	Conferência Interinstitucional de Logística para o Desenvolvimento da Região Amazônica-2ª Edição	-	21/02/2022	21/02/2022		-			
12	Reunião com SEGES - Regina Lemos (Diretora do DETRU / SEGES/ME)	Videoconferência	03/03/2022	03/03/2022		SAP, CGTEC e CGDER.			
13	Apresentação da Plataforma Rede RHISA - Articulação para Integração de Banco de Projetos	Videoconferência	07/03/2022	07/03/2022		SAP; Vitor Lopes/ CGDER - SUDAM- Alessandra Lopes, SEDECTI- Tatiana Shor, NIR.AMOCI / INPA - Noélia Falcão, FINEP- Rodrigo e CAPDA- Daniela Bezerra, Franciele - CGDER			
14	18ª Reunião do Comitê Gestor da Rede +Brasil - Elo União	Videoconferência	08/03/2022	08/03/2022		CGDER; COMAP			
15	Reunião ICT'S Coordenadoras dos PPI - Ampliação de escopo temático dos Programas Prioritários								SUFRAMA, IDESAM, CITS e SOFTEX
16	Reunião CGU - Orientações para Prestação de Contas do TC nº 01/2016								CGDER-CGU
17	Evento Jubileu de Ouro do CRA-AM - Homenagem (à Suframa e ao Coordenador da CGDER).						Presencial		-
18	12.º Reunião Anual da Força-Tarefa de Governadores pelo Clima e Florestas (GCF Task Force)						Vasco Vasques		-
19	Participação de Delegação do Amazonas e Rondônia no Smart City Expo Curitiba						Curitiba		-
20	Reunião Multinstitucional - Eixo Saúde & Tecnologia.						Auditório da Suframa		-
21	Encontro Suframa: Ações pelo Desenvolvimento Regional da Amazônia Ocidental						Auditório Floriano Pacheco e TFAMS		-
22	Reunião com a Presidente do CODESE - Fortalecimento da Governança do Ecossistema Local de PD&I						Auditório		SUPER-SAP-CODESE

23	Reunião SAP-CGDER-CADA - Pré-Projeto de Parque Tecnológico do Amazonas	Auditório		Superintendência, SDI, CGDER			
24	Reunião com a ICT do Hospital Albert Einstein - Projetos para Silves e Manacapuru	Videoconfer ência	Videoconfer ência	06/04/2022	06/04/2022	-	
25	Reunião Ordinária ACT Nº 01/2021 SUDAM/SUFRAMA - Aprovação do novo Plano de Trabalho	Videoconfer ência	Videoconfer ência	08/04/2022	08/04/2022	-	
26	Reunião ACT INPI/IFAM - Acompanhamento do ACT e definição de ações em apoio ao Fórum Amazonense de IG's	Videoconfer ência	Videoconfer ência	08/04/2022	08/04/2022	-	
27	Reunião ICT Einstein - Soluções UBS fluviais Projetos PROADI – SUS - Amazônia Aplicações de Cidade Inteligente para Saúde – Município de Silves Evento de Biotecnologia e Saúde – Suframa	Videoconfer ência	Videoconfer ência	12/04/2022	12/04/2022	-	
28	Workshop de Fiscalização de obras em Convênios Federais aos Municípios de Silves e Manacapuru	Auditório		20/04/2022	20/04/2022	-	
29	Reunião – Proposta de ACT Economia Criativa	Videoconfer ência		20/04/20	20/04/20	-	
30	Reunião virtual com Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação (SEADI) de Roraima	Sala das Adjuntas e TEAMS		26/04/2022	26/04/2022	-	
31	Reunião Comitiva BNDES e o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)		CBA				
32	Reunião com o Presidente da FIEAM - Apresentação do Fundo de Investimentos		Suframa				
33	Evento com a Rede +Brasil/ Municípios de Silves e Manacapuru - Caminhos para adesão à Rede +Brasil		Auditório				
34	SUFRAMA e Governo do Estado de Roraima – Obra do Distrito Industrial		Sala das adjuntas			Roraima	
35	Reunião Extraordinária ACT SUDAM/SUFRAMA Nº 01/2021 - Realinhamento de Ações para período eleitoral		Forma Híbrida			ACT SUDAM	
36	Reunião com Reitoria da UEA - Apresentação de pré-projeto de Complexo Hospitalar da UEA		Forma Híbrida			UEA	
37	Reunião SEMA/CGDER - Contrapartidas ambientais da Exploração de Gás Natural em Silves/AM		Forma Híbrida			SEMA	
38	Aproximação Suframa/Centro de Inovação do Hospital Alemão Oswaldo Cruz		Forma Híbrida	12/05/2022	10/05/2022	06/05/2022	
				31/05/2022		03/05/2022	02/05/2022

39	19ª Reunião do Comitê Gestor da Rede +Brasil - Elo União	Videoconferência	CGDER/COMAP Ministério da Economia - DETRU			
40	Reunião com a Escola de Contas TCE - Ações de capacitação para os municípios do Programa de cidades inteligentes	Forma híbrida	CAPDE / CGDER	06/06/2022 2	03/06/2022	
41	Reunião com o município de Silves - Acompanhamento de Ações do PI	Sala da CGDER	CAPDE / CGDER / Prefeitura de Silves	08/06/2022	06/06/2022	
42	Oficina Norte + Sustentável	Videoconferência	-	10/06/2022	10/06/2022	
43	Estande Virtual da Suframa BIF 2022	Videoconferência	-	14/06/2022 2	14/06/2022	
44	Reunião sobre o projeto BIODARPE - Reunião de Acompanhamento do Grupo de Trabalho	-	Suframa, CETAM, Município de Rio Preto da Eva/AM, SEDECTI, SEPROR, SEBRAE/AM, OCB/AM, ADS, FIEAM, CIAMA, MAPA	14/06/2022	14/06/2022	
45	Reunião com os Organizadores da Expo Amazônia Bio&Tic 2022	Videoconferência	-	14/06/2022	14/06/2022	
46	8º Reunião GT Mobilidade do Distrito Industrial - Mobilidade urbana no DI	Auditório	-	15/06/2022	15/06/2022	
47	Fórum Permanente de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SEDECTI	Centro Cultural Palácio Rio Negro	-	20/06/2022	20/06/2022	
48	Reunião com a empresa ENEVA - ações de desenvolvimento regional					ENEVA
49	Reunião Técnica: Diagnóstico de CT&I Amazonas					CADA, SEDECTI, SUFRAMA, SEBRAE e EAESP-FGV
50	VII Fórum Nacional de Transferências da União - Painel Suframa "Carteira de Projetos de convênios para Programas de Cidades Inteligentes"					-
51	Reunião com a empresa LG - Apresentação de ideias de planos de PD&I					SDI, CGDER, CGTEC Empresa LG
52	Reunião com a SUDAM - Participação SUFRAMA e SUDAM na Amazônia Bio&Tic 2022					-
53	Reunião sobre a problemática da drenagem da Av. Javari					Superintendência, SDI, CGDER, Prefeitura de Manaus, SEMINF, IMPLURB, SEMMAS, Empresas localizadas na via
54	Reunião com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT					-
55	Projetos Einstein – Proposta de Projeto Finep para investimento nos municípios de Silves e Manacapuru	Videoconferência		04/07/2022 2	29/06/2022	

56	Reunião com a CIAMA - Projeto BIODARPE e sobre a 22ª Feira da Laranja em Rio Preto da Eva	Sala das adjuntas	11/07/2022	SAP/SUFRAMA - Thelma /Suframa: CIAMA -Diretor-presidente, Dr. aluizio e Fernando Folhadela, (CGDER, CGPAG, SPR)	
57	Reunião Técnica com SEBRAE/RO - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas	Vídeoconferência	12/07/2022 2	-	
58	Reunião prévia Fórum de Bioeconomia - Alinhamento para participação da APEXBRASIL	Vídeoconferência	03/08/2022	APEXBRASIL CGDER	
59	Fórum de Óleo e Gás Natural - Projeto Amazônia 2040	Auditório da Suframa	04/08/2022	Atores públicos e privados	
60	Reunião com a FINEP - Seleção pública para o projeto de soluções de Inteligência Artificial para aplicação no Governo Federal	Vídeoconferência	09/08/2022	-	
61	Fórum de Bioeconomia - Projeto Amazônia 2040	Vídeoconferência	11/08/2022	Atores públicos e privados	
62	Participação no Fórum Internacional de Controle	Tribunal de Contas do Amazonas	18-19/08/2022	-	
63	Reunião da Câmara de Conciliação da AGU (processo Caixa Econômica Federal)	Vídeoconferência	22/08/2022	Câmara de Conciliação AGU, Caixa Econômica Federal	
64	Fórum 5G e Indústria 4.0 - Projeto Amazônia 2040	Auditório SUFRAMA	24/08/2022 2	-	
65	Palestra CGDER para Curso Superior de Defesa (CSD) - ESG			FIEAM	
66	3ª Reunião Ordinária do Fórum Amazonense de IG e MC			EXPOAGRO	
67	Reunião Projeto BIODARPE – ajuste na atuação da SEDECTI			Auditório da SEDECTI	
68	Reunião sobre a Infraestrutura e Logística Amazônica			Vídeoconferência	Marinha do Brasil, UEA, SDI
69	Fórum de Discussão SUFRAMA e STARTUPS			Auditório da Suframa	Atores públicos e privados
70	Workshop Plano Inova Cacau 2030			Vídeoconferência	CEPLAC, MAPA, GPP
71	20ª Reunião do Comitê Gestor da Rede +Brasil - Elo União			Forma virtual	Ministério da Economia/DETUR
72	Reunião Técnica junto ao TCU/AM - Apresentação do Projeto Cidades Inteligentes			Sede do TCU/AM	
73	Fórum Mineração Sustentável			Auditório da Suframa	

74	1º Feira de Qualidade – FIEAM – Palestra CGDER	Auditório do SESI	10-14/10/2022	-	
75	Reunião Interinstitucional Sebrae/RO – SUFRAMA/COE - ações para criação do Fórum de Indicações Geográficas em Rondônia.	Videoconferência	14/10/2022	Superintendente da SUFRAMA Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP Diretores do SEBRAE/RO CGDER SEBRAE/RO FÓRUM AMAZONENSE de IG'S INPI IFAM IFRO SFA/RO	
76	Fórum sobre Polo Naval na Região Amazônica	Auditório da Suframa	17/10/2022	Atores públicos e privados	
77	Reunião Técnica com a EMBRAPA / RO	Forma Híbrida	21/10/2022	-	
78	Reunião com a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia	TEAMS	03/11/2022	-	
79	Apresentação no Painel 5G: um novo paradigma que acelerará mudanças na sociedade pós-pandemia	Feira do Polo Digital - CC Vasco Vasques	03/11/2022	Ministro do MCTI, SUFRAMA, SEMTEPI, ANATEL, Rede Amazônica de TV, SIDIA	
80	Apresentação do Mapeamento de ecossistemas de CT&I – SEBRAE/AM	Centro de Conversões Vasco Vasques	04/11/2022	SEBRAE, SIDIA, RAMI, STARTUPS Público Externo	
81	Reunião MTUR – Programa DTI – Programa Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) para Amazônia.	VC	11/11/2022	SDI, CGDER, Secretário Executivo MTur.	
82	Fórum sobre Indústria de Semicondutores	Auditório da Suframa	06/12/2022	SUFRAMA, SEPEC/ME, MCTI, PÚBLICO EXTERNO.	
83	Encontro Anual de Coordenadores Rede +Br	ENAP/DF	07 e 08/12/2022	Coordenadores da Rede +Brasil, elo União, Elo Estadual e Elo Municipal.	

Fonte: Suframa

3.4.7 Gestão do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

Com uma estrutura completa, que reúne mais de trinta unidades componentes, dentre laboratórios, unidades de apoio tecnológico, unidades de apoio técnico e áreas administrativas, todas dotadas de modernas instalações e dispostas em uma área construída de 12 mil metros quadrados, o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) tem por objetivo criar alternativas econômicas mediante a inovação tecnológica para o melhor aproveitamento econômico e sustentável da biodiversidade amazônica.

Para alcançar suas metas, conta com um quadro técnico-administrativo formado por uma quantidade significativa de colaboradores qualificados, incluindo profissionais com mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Imagen 41 – Atuação do CBA. Áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação



Fonte: Suframa

3.4.7.1 Atuação

Cada vez mais próximo de entes públicos, privados e da sociedade em geral, o CBA intensifica sua atuação constantemente como prestador de serviços qualificados e como um hub de inovação para o desenvolvimento da bioeconomia da Amazônia.

Imagen 42 – Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)



CBA – HUB tecnológico



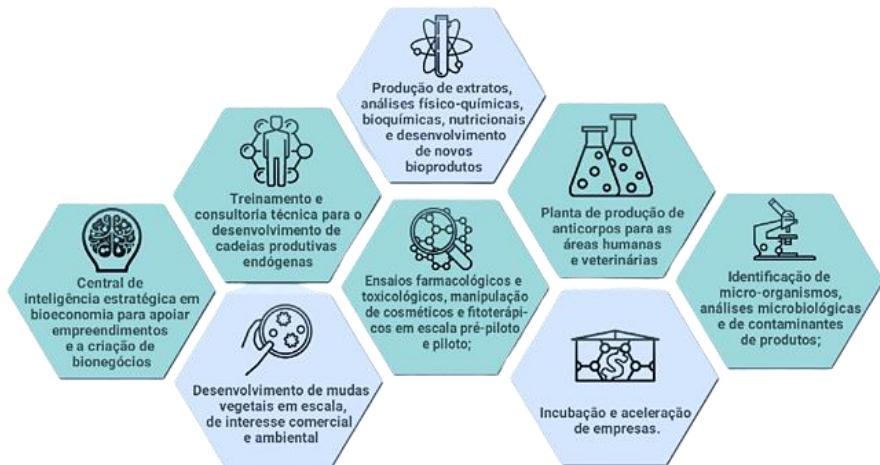
Fonte: Suframa

O Centro também oferece para o mercado um conjunto de serviços, como análises físico-químicas e microbiológicas, ensaios de eficácia e segurança toxicológica, além de outros serviços técnicos especializados.

Os serviços prestados pela instituição não se limitam aos analíticos. O apoio à indústria, às cadeias produtivas regionais e ao empreendedorismo

biotecnológico também está no rol de serviços qualificados do CBA. As atividades desenvolvidas pelo Centro, ainda, têm facilitado as iniciativas de prospecção comercial de novos negócios em bioeconomia, atraindo o interesse cada vez maior - especialmente de empresas e institutos de tecnologia e inovação - no que a biotecnologia pode contribuir para os avanços socioeconômicos e ambientais.

Imagen 43 – Atividades desenvolvidas no Centro



Fonte: Suframa

Para a Indústria – No apoio para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos e processos que usam matéria-prima amazônica.

Imagen 44 – Apoio para a indústria



Fonte: Suframa

Para o Empreendedorismo de Base Biotecnológica – No apoio às startups da região e aos Institutos de Ciência a Tecnologia (ICTs) visando mitigar o risco tecnológico do desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

3.4.7.2 Apoio ao Setor Produtivo

A elaboração de atividades que tenham por base o uso correto e sustentável de insumos amazônicos é foco da atuação do Centro de Biotecnologia da Amazônia conjuntamente com o setor produtivo. Para tanto, o Centro está capacitado para unir esforços com entes distintos, de forma a colaborar para que a bioeconomia avance como um segmento econômico estratégico para a região e para o País.

Assim sendo, o CBA está pronto para atender às necessidades do setor produtivo, voltando suas atenções:

Imagen 46 – Cadeias Produtivas Regionais

Imagen 45 – Empreendedorismo de Base Biotecnológica



Fonte: Suframa

Para as Cadeias Produtivas Regionais – Atuando junto às cooperativas, sistemas de manejo e comunidades agroflorestais na melhoria de processos visando a ganhos de qualidade, aumento da produtividade e agregação de valor aos produtos e insumos amazônicos.



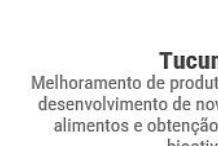
Cupuaçu

Estimulação da produção, obtenção de bioativos, vitaminas, brônquios dilatadores, incentivo tecnológico e inovação.



Castanha do Brasil

Estudo de beneficiamento, apoio e melhoramento tecnológico, escalonamento industrial.



Buriti

Produção de novos produtos, obtenção de bioativos, geração, incentivo tecnológico e agregação de valor.

Tucumã

Melhoramento de produtos, desenvolvimento de novos alimentos e obtenção de bioativos.



Camu-camu

Produção de mudas para Produtores, extração de bioativos, desenvolvimento de suplementos vitamínicos.

Fonte: Suframa

3.4.7.3 Recursos Humanos

O Centro de Biotecnologia da Amazônia conta com um quadro técnico formado por 21 (vinte e um) pesquisadores altamente qualificados, com formações em diversas áreas, incluindo profissionais com mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

O corpo administrativo do CBA é composto por servidores da Suframa e funcionários públicos cedidos de outros órgãos, cujas formações passam por diversas áreas do conhecimento, tais como Administração, Direito,

3.4.7.4 Cooperação técnica

A cooperação técnica representa, para o CBA, estratégia de colaboração, geração de conhecimento e inovação em todas as áreas de atuação do Centro, com projetos desenvolvidos com as mais diferentes instituições de ciência e tecnologia e com o apoio financeiro de fundações de amparo à pesquisa e inovação. No ano de 2022 foram celebrados 02 (dois) instrumentos de cooperação técnica com ICT's e 07 (sete) projetos receberam R\$ 823.507,71.

3.4.7.5 Pronametro

O Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), do Inmetro, realiza concessão de bolsas para especialistas, técnicos e estudantes que contribuam para projetos nas áreas de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. A equipe de pesquisadores e bolsistas do Centro é composta por 21 profissionais do Pronametro, todos voltados diretamente à atuação em projetos de pesquisas científicas que visam ao desenvolvimento e avaliação de produtos da região amazônica e à implantação e execução de transferências de tecnologias. Com formações em diversas áreas do nível superior, o grupo apresenta alta especialização lato sensu e stricto sensu, dentre mestres, doutores, especialistas e graduados.

3.4.7.5.1 Projetos em Andamento

As atividades desenvolvidas no âmbito do Centro de Biotecnologia da Amazônia têm focos distintos e que se complementam. Assim, os projetos vigentes em execução permitem que as iniciativas em prática no CBA possam ser inseridas de forma a contribuir com o desenvolvimento econômico, social e ambiental local.



Fonte: Suframa

São projetos com potenciais nas áreas de alimentos e bebidas, fitoterápicos, cosméticos, farmacêuticos, química, bioplásticos, nutracêuticos, agrícolas, têxtil, saúde, diagnóstica e de papeis, dentre outras.

Os projetos em andamento no CBA contemplam, por exemplo, o desenvolvimento de novos produtos e processos que utilizam insumos da biodiversidade amazônica; a capacitação de recursos humanos com vistas ao desenvolvimento de todo potencial de atividades de base sustentável, por meio de apoio técnico às comunidades tradicionais, unidades de manejo, empreendedores agroflorestais; e a transformação de rejeitos (ou subprodutos) orgânicos e inorgânicos em produtos economicamente viáveis (economia circular).

Imagem 48 – Projeto

Projetos

Produção tecnológica



Fonte: Suframa

insumos amazônicos com alto valor adicionado; o apoio técnico às comunidades tradicionais, unidades de manejo, empreendedores agroflorestais; o trabalho com biomembranas que, inclusive, podem ser transformadas em bebidas probióticas; além de vários outros focos de atuação.

Imagem 49 – Laboratório CBA



Ressalta-se, ainda, outras atividades tais como a produção de mudas em larga escala de interesses comercial e ambiental (inclusive no apoio à recuperação de áreas degradadas); tecnologia para produção de bioplásticos; tecnologia para o desenvolvimento de catalisadores para produção de biodiesel; a produção de produtos e processos com uso dos microrganismos da Amazônia (bioeconomia invisível) – inclusive biofertilizantes – a partir da coleção microbiológica amazônica (a maior da região); o rastreamento genético de espécies vegetais amazônicas; os alimentos funcionais e nutracêuticos de



Fonte: Suframa

3.4.7.5.2 Projetos em execução

1. Produção de mudas em larga escala e elaboração de bioproductos derivados da fibra do curauá
2. Apoio às atividades de cultura de tecidos vegetais e montagem de unidade de observação de *Ananas erectifolius*
3. Micropagragação de material vegetal para o cultivo in vitro de *Ananas erectifolius* (L. B. Sm.)
4. Desenvolvimento de atividades de cultura de tecidos de *Ananas var.erectifolius* (L. B. Sm.)
5. Valorização dos frutos amazônicos e impacto do processamento sobre sua qualidade
6. Produção sustentável de extratos vegetais amazônicos e/ou suas frações ricas em substâncias bioativas de elevado valor comercial e relevante interesse industrial
7. Aproveitamento industrial de matérias-primas amazônicas e seus resíduos agroindustriais, como substratos e/ou agentes de processo para produção de insumos ricos em substâncias bioativas de elevado valor comercial e relevante interesse industrial
8. Original Nuts da Amazônia: Linha de bioproductos funcionais de castanha-do-Brasil
9. Extração e valorização de rejeitos amazônicos para obtenção de nanocelulose e desenvolvimento de novos bioproductos
10. Desenvolvimento de sistema hidrogel para liberação controlada de xilitol:

um novo bioproduto como rinossoro

11. Síntese de filme antioxidante à base de nanocelulose para conservação de alimentos
12. Plano de restruturação para melhoria e desempenho do laboratório de análises química instrumental/central analítica do CBA e prestação de serviços para agregação de valor econômico em produtos oriundos da biodiversidade amazônica por meio de diversas técnicas analíticas: cromatográfica, espectrométrica e espectroscópica
13. Desenvolvimento de uma membrana fitoterápica com propriedade anti-inflamatória e cicatrizante, oriunda da biodiversidade amazônica
14. Desenvolvimento de produtos cosméticos oriundos de extratos e óleos da biodiversidade amazônica
15. Monitoramento de marcadores químicos para a rastreabilidade de cadeias de interesse comercial de óleos vegetais amazônicos
16. Implantação de parâmetros de qualidade em cadeias de interesse comercial de óleos e frutos amazônicos e caracterização de bioativos
17. O uso de marcadores moleculares de DNA para identificação de mudas de *Copaíbas* (*Copaifera spp.*) com alto potencial de produção de oleoresina
18. Desenvolvimento de bioativos oriundos da biodiversidade microbiana amazônica com potencial econômico
19. Reestruturação e Certificação do Laboratório de Controle de Qualidade Microbiológica (LCQM – CBA) para Qualificação de Insumos da Região Amazônica
20. Desenvolvimento de consórcios microbianos com aplicação na biodegradação de resíduos oleosos e derivados de petróleo
21. Desenvolvimento de substratos de maior viabilidade econômica utilizando resíduos agroindustriais amazônicos para produção de biosurfactantes
22. Estudo clínico do Kombucha: caracterização da bebida fermentada e sua eficácia sobre a microbiota intestinal humana
23. Produção, em larga escala, de plântulas micropagragadas de *Ananas erectifolius* (curauá)
24. Aclimatização de mudas micropagragadas de *Ananas erectifolius* (curauá)
25. Características Físico-químicas, Microbiológicas e Utilização de Fungos Filamentosos na Melhoria da Qualidade das Águas do Igarapé do Mindu da Cidade de Manaus
26. Obtenção de compostos de alto valor agregado a partir de resíduos agroindustriais amazônicos

3.4.7.6 Eventos

Por entender a necessidade de maior integração com entes públicos e privados locais, nacionais e internacionais, o Centro de Biotecnologia da Amazônia organizou, participou e apoiou, em 2022, eventos que buscaram, dentre outros objetivos, alavancar o ecossistema de bioeconomia, especialmente na região amazônica, além de integrá-lo aos demais ecossistemas coexistentes.

Assim, para iniciar, tratamos da ExpoAmazônia Bio&TIC, que foi considerada o "Evento do Ano" na premiação Jaraqui Graúdo do ecossistema de inovação do Amazonas.

Realizada pelo CBA em parceria com a Associação do Polo Digital de Manaus, o Idesam e o governo do estado, por meio da Sedecti, a ExpoAmazônia teve como objetivo discutir, integrar, consolidar e alavancar os polos de Bioeconomia e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da região como dois vetores econômicos viáveis e sustentáveis para a manutenção da floresta Amazônica e para o desenvolvimento socioeconômico dos povos da Amazônia. Por ocasião do evento, foram registrados cerca de R\$ 2,5 milhões em negócios fechados e mais de R\$ 16 milhões em negócios prospectados no evento, além de mais de 16 mil visitantes ao longo dos três dias de realização do evento, que contou com 181 estandes que compreenderam grandes empresas, institutos de ciência e tecnologia (ICTs), startups e produtores locais e de fora do estado, assim como representações de entes estaduais e municipais do Brasil e da região.

O CBA também esteve presente em eventos regionais e nacionais ao longo do ano. Em setembro, o Centro participou ativamente do Congresso GreenRio, evento já tradicional do calendário brasileiro e realizado no Rio de Janeiro desde 2012. De porte internacional, o Congresso reúne atores do ecossistema de bioeconomia para apresentar suas atividades, iniciativas sustentáveis e debater sobre a temática, cada vez mais presente na sociedade.

No Amazonas, a participação do Centro em eventos de fomento ao ecossistema de bioeconomia foi maciça, com destaque para alguns:

- Inova Amazônia: o programa de aceleração de startups voltadas para a bioeconomia integra uma ação do Sebrae Nacional para o desenvolvimento e aceleração de novos negócios. Em sua edição de agosto, contou com a participação do CBA, que contribuiu para o debate sobre bioeconomia e inovação, de forma a colaborar para o avanço consistente e consolidado

deste segmento econômico na Amazônia;

- 19ª Semana da Ciência e Tecnologia, promovida no Instituto Federal do Amazonas: pesquisadores do Centro foram convidados a palestrar, em outubro, sobre as atividades que envolvem a utilização de insumos amazônicos na transformação de bioproductos e bioprocessos. O uso sustentável da matéria-prima regional pode gerar uma diversidade de bens que poderão ser disponibilizados para a sociedade, além de contribuir para a manutenção da floresta em pé e a interiorização do desenvolvimento;

- I Workshop Internacional PaCTAS: realizado no município de Benjamin Constant, interior do Amazonas, o evento ocorreu em outubro e contou com participação do CBA na divulgação das atividades correlatas à bioeconomia e biotecnologia. O tema central do Workshop - etnoconhecimento, ciência e tecnologia - possibilitou que representantes de diversas instituições regionais, nacionais e internacionais pudessem debater sobre a temática tão relevante para o desenvolvimento de atividades de base sustentável na Amazônia;

- Fortalecendo o Ecossistema de Bioeconomia: evento promovido pelo Idesam que faz parte de uma iniciativa de realizar rodas de conversa dentro do Programa Prioritário de Bioeconomia, possibilitando o debate de temas oportunos para o ecossistema. Representantes do Centro puderam tratar sobre os avanços obtidos na região a partir das iniciativas conjuntas que o CBA e outras instituições/comunidades levaram à frente na região, com destaque para as ações de capacitação de ribeirinhos quanto às boas práticas que envolvem as atividades de produção, manejo e colheita do guaraná de Maués, por exemplo;

- XII Encuentro Académico de Ingeniería en Agroindustria: evento internacional realizado em novembro pela Universidad de La Cañada, do México, que busca difundir experiências e conhecimentos do setor agroindustrial com produtores, a Academia e o público em geral. Coube ao CBA tratar sobre o desenvolvimento de novos produtos a partir da biodiversidade e seu impacto na sociedade.



Fonte: Suframa

3.4.7.7 Integração com o ecossistema de inovação

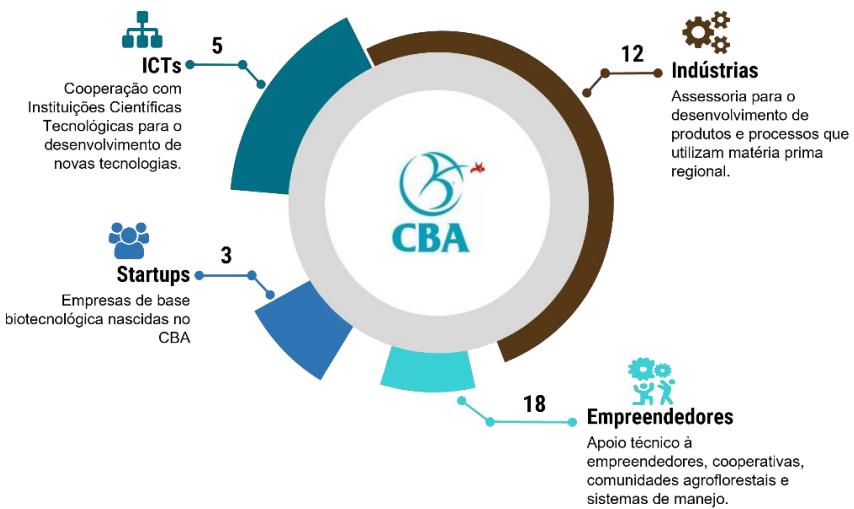
Em 2022, o Centro de Biotecnologia da Amazônia buscou interagir com diversas instituições a fim de contribuir em áreas como Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas e Sociais Aplicadas, bem como debater sobre iniciativas conjuntas que possam contribuir para o avanço da bioeconomia. Dentre as instituições parceiras do CBA, destacam-se:

O Senai Cimatec, da Bahia, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), de São Paulo, foram duas instituições com a qual o Centro manteve acordos de cooperação técnica e para a troca de experiências, conhecimento e incremento das atividades conjuntas.

Outras instituições com as quais o CBA teve oportunidade de interagir foram a Agência de Gestão e Inovação Tecnológica do Exército (Agitec), a Agência de Inovação do Instituto Federal de Roraima (Agif), o Instituto de Tecnologia FIT e o Idesam, entre outras, na busca por avançar em tratativas que

disseminem a biotecnologia como ferramenta crucial para o desenvolvimento socioeconômico regional.

Imagen 51 – Tratativas para acordos de cooperação técnica



Fonte: Suframa

O Centro também promoveu ações dentro de sua sede, sendo diversas reuniões de trabalho com institutos de ciência e tecnologia (ICT's), centros de pesquisa, indústrias e empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus (estas também realizadas nas sedes das instituições, a fim de estreitar o relacionamento e buscar maior inserção institucional para fomentar atividades conjuntas).

A partir de agendas positivas, foi possível a prospecção de novas atividades em conjunto entre o Centro e as respectivas empresas/indústrias/ICTs, culminando em projetos que ultrapassam as fronteiras do estado, alcançando instituições localizadas nos grandes centros nacionais.

Imagen 52 – Prospecção de novas atividades em conjunto



Fonte: Suframa

3.4.7.8 Comunicação

O CBA também buscou utilizar suas ferramentas de comunicação, tais como

o minisite, as redes sociais e as interlocuções diretas com os veículos de imprensa locais e nacionais para estabelecer relação direta e mais próxima da sociedade. Além de tornar mais assertiva a divulgação do CBA e sua inserção na mídia, foi possível dar maior visibilidade às atividades de biotecnologia realizadas no âmbito da instituição e do conteúdo voltado à divulgação da bioeconomia enquanto vetor econômico viável para o complemento e diversificação da matriz econômica da Amazônia Ocidental.

Imagen 53 – Comunicação CBA



Fonte: Suframa

3.4.7.9 Resultados atingidos

Tecnologias transferidas para empresas regionais: extrato de guaraná orgânico para Cooperativa de Maués, óleos essenciais amazônicos para Cooperativa Agrofloestal INATÚ; mudas micropropagadas de diversas espécies de interesse ambiental e comercial e outros.

Novos produtos com insumos regionais para o PIM: adição de fibras vegetais em compósitos poliméricos para diversos segmentos da indústria;

formulações e melhoria de processos alimentícios; desenvolvimentos de novos produtos à base de nanocelulose vegetal e bacteriana; desenvolvimento de bioinsumos para a agricultura.

Geração de 3 startups:

- Ananas - produção de mudas micropropagadas.;
- Oil Bio - base para industria cosmética;
- Kampai – bebidas probióticas.

3.4.8 Gestão de Pessoas

A Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentre outras atribuições, é responsável por coordenar, planejar, executar e acompanhar as políticas de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e de assistência médica, odontológica e social segundo as diretrizes emanadas do Órgão Central de Pessoal Civil – SIPEC – e está subordinada a Superintendência Adjunta de Administração – SAD.

3.4.8.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão, são cumpridas as normas e diretrizes estabelecidas pela **Lei 8.112/1990**, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, além das demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas estabelecidas pelo Governo Federal e Órgãos de controle.

3.4.8.2 Força de Trabalho

Imagen 54 – Força de trabalho SUFRAMA



Fonte: Suframa

Em 31/12/2022 a força de trabalho da SUFRAMA era composta por 517 **servidores**. Importante salientar que foram incorporados aos quadros desta autarquia 62 colaboradores que exerciam as suas atividades, em caráter precário, por força de decisão Judicial com Mandado de Segurança (Liminar nº 15.118-DF) efetivados por meio da PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME nº 7695, de 08 de julho de 2022 e já cadastrados no sistema SIAPE.

Quadro 25 – Força de Trabalho da Suframa - Comparativo 2021 x 2022

Situação	Quantitativo Dez/2021	Quantitativo NOV/2022
Ativo Permanente	400	441
Cedido para outro Órgão	21	24
Movimentado - Portaria 193/2018	-	2
Movimentado - Portaria 282/2020	6	7
Exercício Provisório	1	0
Licença p/ Acompanhar Cônjugue	1	1
Licença Pessoa Família s/ remuneração	0	-
Requisitado pela Suframa	1	3
Nomeado cargo comissionado	18	17
Exerc. Descent. Carreira	3	3
Cedidos para SUFRAMA CLT	20	19
Liminar - MS 15.118-DF	65	-
Total	536	517

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.8.3 Distribuição de Pessoal por Gênero

Quadro 26 – Servidor por Sexo		
Mas	329	63,39%
Fem	188	36,61%
Total	517	100%

Fonte: CGRHU/SAD/Suframa

3.4.8.4 Servidores Portadores de Deficiência

Imagen 55 – Portadores de necessidades especiais



Fonte: CGRHU/SAD/Suframa

A Suframa possui 3 servidores portadores de deficiência, sendo 1 de nível superior e 2 de nível médio, o que **representa 0,57%** do quadro de servidores.

3.4.8.5 Distribuição de Servidores por Faixa Salarial

Para fins de análise foram definidas 7 faixas remuneratórias utilizando-se a

remuneração do mês de novembro de 2022 como parâmetro. Na distribuição foram considerados 500 servidores, não sendo considerados os servidores que não recebem remuneração pela SUFRAMA e os empregados públicos recebidos por cessão.

Quadro 27 – Distribuição de Servidores por Faixa Salarial

SERVIDOR POR FAIXA SALARIAL 2022	
0	8
801 A 900	1
4501 A 5500	61
5501 A 6500	82
6501 A 7500	9
7501 A 8500	39
acima de 8500	300
Total	500

Fonte: SIAPE/Suframa

3.4.8.6 Distribuição da força de trabalho por Faixa Etária

Quadro 28 – Servidor por Faixa Etaria 2022		
Ate 40 anos	188	36,22%
41 a 45	76	14,64%
46 a 50	54	10,40%
51 a 55	57	10,98%
56 a 60	61	11,75%
61 a 65	59	11,37%
66 a 70	13	2,50%
Acima de 70	9	2,12%
Total	517	100,00%

Fonte: SIAPE/SUFRAMA

3.4.8.7 Força de Trabalho por Categoria Funcional em dezembro/2022

Dos 517 servidores e empregados, os parâmetros utilizados foram apenas do quadro ativo, requisitados, exercício descentralizado e servidores movimentados, e por fim cargo comissionado e decisão judicial.

Quadro 29 – Força de trabalho por categoria funcional

Situação	Quantidade	%
Quadro Permanente na Ativa	410	79,38%
Requisitados	3	0,57%
Exerc. Descentralizado de Carreira	3	0,57%
Movimentados	19	0,66%
Cargo Comissionado	18	3,46%
Decisão Judicial	64	12,33%
TOTAL	517	100%

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.8.8 Distribuição de servidores e colaboradores por unidade de trabalho

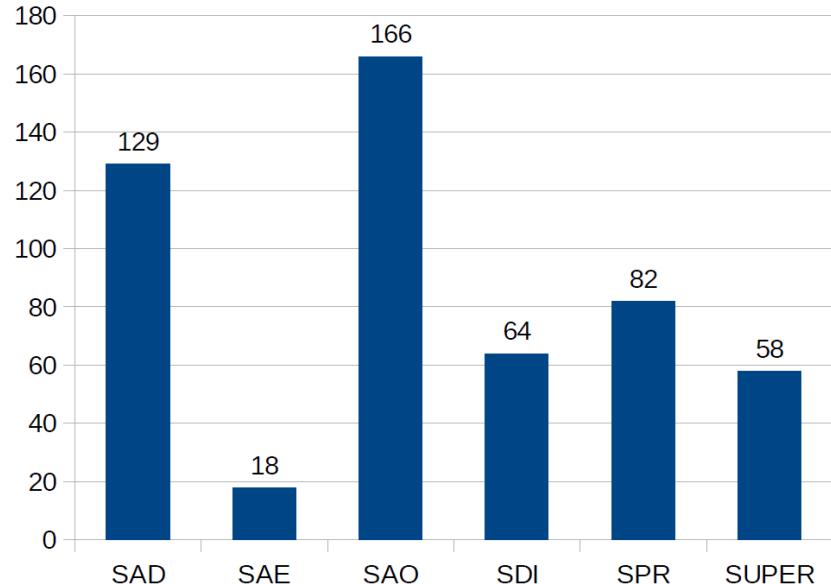
Quadro 30 – Servidores e colaboradores por unidade de trabalho

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES
SAD	129
SAE	18
SAO	166
SDI	64
SPR	82
SUPER	58
TOTAL CAPITAL HUMANO POR ÁREA	517

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.8.9 Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho

Gráfico 15 – Servidores e colaboradores por área de trabalho



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Na área de atuação meio, estão locados os servidores/colaboradores destinados a desenvolver as atividades necessárias ao funcionamento e suporte administrativo da instituição com percentual de 39,88%, e na área fim, estão os servidores/colaboradores que desenvolvem atividades com impactos diretos à sociedade num total de 60,11%.

3.4.8.10 Plano de Carreira

O Plano Especial de Cargos e Salários da Suframa foi estruturado através da Lei nº 11.356, de 2006, sendo a última alteração feita pela Lei nº 13.328, de 2016.

3.4.8.11 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento ocorre mediante concurso público. A forma de distribuição nas diversas unidades administrativas leva em consideração a formação e qualificação técnica do servidor.

Uma das formas que a Suframa vem trabalhando para manter o servidor na autarquia é por meio do Programa de Gestão, em que é permitida a modalidade de realização por meio de teletrabalho integral.

3.4.8.12 Abono de Permanência e Pensão Civil

Pensão Civil

Em razão de óbito de servidores ativos e aposentados, 2 Pensões por Morte foram concretizadas no decorrer do exercício de 2022.

Abono de Permanência

Na Suframa há um total de 36 servidores recebendo o benefício do Abono de Permanência, que, considerando a quantidade de 517 servidores e empregados tem-se um total de risco de perda da força de trabalho de 6,9%.

3.4.8.13 Aposentadorias

A partir de maio de 2022, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, assumiu a responsabilidade pelo gerenciamento da concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores e beneficiários da Suframa. Nesse ano, 9 servidores, todos de nível médio, solicitaram e tiveram aposentadoria concedida.

3.4.8.14 Auxílio Funeral e Natalidade

Em decorrência do falecimento de servidores ativos e inativos ocorrido durante o exercício de 2022, foram concedidos aos respectivos familiares uma indenização a título de Auxílio Funeral. O valor gasto com Ativo Civil e inativo civil foi de R\$ 9.213,90 (nove mil duzentos e treze reais e noventa centavos).

Quanto ao Auxílio Natalidade, o valor da despesa no exercício de 2022, foi de R\$ 11.866,50 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme quadro demonstrativo a seguir:

AUXÍLIO NATALIDADE											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4	2	2	-	-	-	1	-	-	1	3	4
R\$ 3.296,25	R\$ 1.318,50	R\$ 1.318,50				R\$ 659,25			R\$ 659,25	R\$ 1.977,75	R\$ 2.637,00

Fonte: SIAFI/Suframa

3.4.8.15 Benefícios Assistenciais

As despesas executadas no exercício de 2022 com auxílio pré-escolar oscilaram conforme o quadro demonstrativo abaixo, e somaram a importância de R\$ 340.902,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e dois reais).

Quadro 31 – Auxílio pré-escolar

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
83	83	84	83	80	79
R\$ 29.532,00	R\$ 29.532,00	R\$ 29.853,00	R\$ 29.532,00	R\$ 28.569,00	R\$ 28.248,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
76	75	74	75	77	80
R\$ 27.606,00	R\$ 27.285,00	R\$ 26.964,00	R\$ 27.285,00	R\$ 27.606,00	R\$ 28.890,00

Fonte: SIAFI/Suframa

O total das despesas efetuadas com a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores desta Autarquia no exercício de 2022 somou a importância de R\$ 2.399.524,43 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Quadro 32 – Auxílio Alimentação

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
438	434	431	428	427	427
R\$ 200.299,27	R\$ 198.772,00	R\$ 197.960,09	R\$ 196.024,00	R\$ 195.919,90	R\$ 196.024,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
427	424	421	421	420	480
R\$ 195.128,81	R\$ 194.192,00	R\$ 192.818,00	R\$ 192.818,00	R\$ 192.776,36	R\$ 246.862,00

Fonte: SIAFI/Suframa

3.4.8.16 Auxílio Transporte

No exercício de 2022, as despesas efetuadas com a concessão de auxílio-transporte aos servidores da Autarquia, totalizaram o montante de R\$ 14.627,20 (quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Quadro 33 – auxílio-transporte

AUXÍLIO TRANSPORTE					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
8	8	8	8	8	8
R\$ 1.233,32	R\$ 1.233,32	R\$ 1.219,32	R\$ 1.219,32	R\$ 1.219,32	R\$ 1.219,32
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
8	8	8	8	8	8
R\$ 1.219,32	R\$ 1.219,32	R\$ 1.211,16	R\$ 1.211,16	R\$ 1.211,16	R\$ 1.211,16

Fonte: SIAFI/Suframa

3.4.8.17 Detalhamento da Despesa com Colaboradores

Em maio de 2016, após o encerramento do contrato nº 15/2013 celebrado entre a empresa FUCAPI e a SUFRAMA, que era mantido por força do mandado judicial nº 15.118-DF, esta autarquia editou Portaria nº 295, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 1º/06/2016. As despesas com os colaboradores mantidos na Suframa por força de Liminar MS15.118 totalizaram o montante de **R\$ 5.921.207,15** (Cinco milhões, novecentos e vinte e um mil duzentos e sete reais e quinze centavos), distribuídos conforme quadro a abaixo:

Quadro 34 – Despesa com Colaboradores

DESCRIPÇÃO DESPESA	VALOR (R\$)
Salário	4.224.660,82
1/3 Constitucional Férias	114.478,37
Gratificação Natalina (13º salário)	386.233,99
Auxílio Alimentação	202.848,00
Contribuição Patronal (INSS)	992.985,97
TOTAL	5.921.207,15

Fonte: SIAFI/Suframa

3.4.8.18 Detalhamento da Despesa com servidores ativos, inativos e pensionistas

Quadro 35 – Despesa de pessoal

DESPESAS COM PESSOAL ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

PROGRAMA / AÇÃO	EXECUTADO		
	2022	2021	2020
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.431.096,86	10.513.426,60	10.545.511,62
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PSS	10.431.096,86	10.513.426,60	10.545.511,62
SERVIDORES ATIVO	65.565.152,18	64.734.722,85	63.245.309,45
PAGTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - VENC.E VANT.FIXAS	60.270.744,96	60.808.041,65	61.883.258,00
SUBSTITUIÇÕES	591.351,27	374.488,24	447.727,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	491.627,40	502.185,79	474.336,11
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.430.943,85	2.235.374,45	0
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS	0	256,12	1.017,39
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP	381.388,84	394.895,53	371.548,63
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP	0	97,91	0
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVOS	9.779,23	10.279,76	54.494,24
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL CIVIL	7.659,71	18.694,26	12.927,32
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL REQUISITADO	381.656,92	390.409,14	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.937.067,70	4.194.646,10	4.038.911,48
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUX. FUNERAL E NATALIDADE	21.080,40	122.166,67	145.363,42
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND.CIVIS - AUX. CRECHE	341.544,00	361.767,00	371.076,00
AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS	13.461,28	5.545,56	1.677,19
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS	2.393.626,06	2.445.641,61	2.501.940,35
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF - BENEFÍCIOS	371.158,37	269.330,69	0
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CIVIS	0	4.122,00	0
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - BENEFÍCIOS PESSOAL REQUISITADO	28.053,24	36.560,78	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA CIVIS	768.144,35	949.511,79	1.018.854,52
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	240.500,71	258.743,91	119.462,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PIS / PASEP	42.842,06	21.304,28	15.510,87
AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	8.047,49	51.530,99	0
ESTAGIÁRIOS	150.318,93	104.832,30	0
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF - RESSARC.MENSAL.	8.173,92	23.008,78	65.609,02
AJUDA DE CUSTO PARA AUXÍLIO MORADIA	31.118,31	58.067,56	38.343,00
APOSENTADORIA, PENSÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	12.784.908,99	40.248.682,68	40.217.729,24
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR (1)	10.248.407,94	32.741.458,14	33.773.048,91
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR (1)	2.512.798,63	7.455.262,34	6.383.485,35
SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS E PENSÕES	13.351,44	42.770,12	54.312,84
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INATIVOS E PENSÕES	10.350,98	9.192,08	6.882,14
TOTAL GERAL	92.958.726,44	119.950.222,14	118.166.924,68

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

O sistema de controle orçamentário efetuado pela Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal tem por competência elaborar a previsão orçamentária das despesas relativas à pessoal e obrigações patronais nos exercícios, de acordo com cada elemento de despesa.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUX. FUNERAL E NATALIDADE - Houve uma redução significativa em relação ao ano de 2022, uma vez que as perdas de vidas ocasionadas pela pandemia do coronavírus-COVID 19 diminuíram como resultado da vacinação de parte da população.

AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS - Os valores gastos em 2022 tiveram um aumento significativo em relação ao exercício de 2021, tendo em vista o retorno de alguns servidores do trabalho remoto (adotado pela Suframa por causa da pandemia ocasionada pelo coronavírus).

APOSENTADORIA, PENSOES E SENTENÇAS JUDICIAS - A partir de maio de 2022, foi realizada a reforma administrativa no sistema SIAPE que culminou com a transferência dos assentos funcionais de todos os aposentados e pensionistas, bem como de toda atividade relacionada à concessão e manutenção de aposentadorias e pensões de servidores da Suframa para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Essa medida foi realizada atendendo ao disposto no Decreto 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, que transfere a competência sobre estes atos ao DECIPEX - para os servidores da Administração Direta - e ao INSS - para os servidores da Administração Indireta.

A Suframa somente terá acesso aos assentamentos funcionais dos servidores ativos e descentralizará o orçamento destinado ao pagamento das aposentadorias e pensões, cuja execução ficará a cargo do INSS.

Todas as demandas dos aposentados e pensionistas serão atendidas via plataformas SOUGOV e SIGEPE, sem a interferência da Suframa, por uma equipe constituída pelo INSS para o atendimento do público vinculado ao regime próprio de previdência social – RPPS.

3.4.8.19 - Cargos Gerenciais

De acordo com o Decreto nº 11.217/2022, a Suframa possui a Estrutura Regimental com 119 Cargos e funções Comissionadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

CÓDIGO	QTD.	Ocupados	Vagos
CCE 1.17	1	1	-
CCE 1.15	5	5	-
CCE 1.13	6	4	2
FCE 1.13	14	12	2
CCE 1.10	6	6	-
FCE 1.10	36	24	12
FCE 1.07	3	3	-
FCE 1.05	13	13	-
CCE 1.3	11	10	1
CCE 1.2	1	1	-
CCE 2.1	3	2	1
CCE 2.2	10	10	-
CCE 2.10	3	3	0
CCE 3.13	1	1	0
FCE 2.5	1	-	1
FCE 2.7	3	3	-
FCE 2.10	2	2	-
TOTAL	119	100	19

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.8.16 Igualdade de Oportunidades

A Suframa cumpre o determinado no Decreto nº 9.727, de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

3.4.8.17 Capacitações Realizadas

Foram capacitados até outubro de 2022 **138** servidores, os quais participaram de **215** ações de desenvolvimento, como cursos de curta duração com e sem ônus, Especialização *lato sensu*, licença para capacitação, Programa de Incentivo Educacional, palestras, seminários e workshops. As ações de desenvolvimento ocorreram em sua maioria na modalidade a distância, sendo **4** ações presenciais e **184** no formato EAD.

Quadro 36 – Capacitações realizadas

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	QUANTIDADE DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	FORMATO PRESENCIAL	FORMATO EAD	CARGA HORÁRIA
Programa de incentivo educacional	2	2	1	1	478
Ações de desenvolvimento de curta duração	19	157	-	157	3.916
Ações de desenvolvimento com custos	96	8	3	5	176
Licença Capacitação	20	47	-	20	5.085
Especialização <i>lato sensu</i>	1	1	-	1	360
Curso LGPD 15 horas			-		
TOTAL	138	215	4	184	10.015

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Quadro 37 – Capacitações realizadas por Superintendência
Adjunta

SUPERINTENDÊNCIAS	QUANTIDADE DE AÇÕES
SUPER	19
SAD (SAE)	45
SPR	10
SDI (SAP)	14
SAO	42
TOTAL	138

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

MANUAL SIMPLIFICADO S-10/2021 E ASPECTOS EM GFIP/SEFIP 8.7	TREINAMENTO LTDA.		
curso FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: CÁLCULOS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS PARA PREVENIR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO	Priori	R\$ 25.500,00	17
Classificação Fiscal de Mercadorias	ADUANEIRAS	R\$ 5.572,00	5
TOTAL		R\$ 134.426,40	96

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

3.4.8.19 Avaliação de Desempenho para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL

Imagem 56 – Progressão Funcional



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Quadro 38 – Detalhamento das Ações de Desenvolvimento com ônus

AÇÕES	FORNECEDOR	VALOR	Nº SERVIDORES
PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL	-	R\$ 6.029,61	2
Curso ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL e GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CON TREINAMENTOS	R\$ 61.000,00	23
Curso de Governança e Gestão de Riscos no Setor Público	INOVE	R\$ 30.100,00	25
CURSO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)	ABOP	R\$ 22.000,00	19
CURSO DE PAD	AGU	R\$. 8.938,29	2
CURSO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM O	CONSULTRE – CONSULTORIA E	R\$ 5.386,50	3

A avaliação de desempenho ocorre anualmente e teve início em **13/07/2022 e encerrou-se 15/08/2022** em consonância com os preceitos do Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980. Foi publicada a Portaria de Pessoal CGRHU/SAE/SUFRAMA nº 156, de 08 de setembro de 2022, em que 219 servidores aptos a progredir em setembro de 2022 e 102 a receber em março de 2023 a Progressão Funcional no plano de carreira do Quadro de Pessoal Permanente da Autarquia, finalizando a Progressão Funcional de 2022.

3.4.8.20 Avaliação de Desempenho para fins de GDSUFRAMA

Imagen 57 – GDSuframa



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

A Gratificação de Desempenho é constituída com base no resultado da Avaliação Institucional e no Resultado da Avaliação Individual. A avaliação Institucional corresponde a 80 pontos da GD Suframa, enquanto a avaliação Individual corresponde a 20 pontos. A avaliação institucional alcançou o índice de **99,47%**, perfazendo o total de 80 pontos. Na avaliação individual **403 servidores** atingiram **20 pontos**.

3.4.8.21 Gratificação de Qualificação – GQ

A Gratificação de Qualificação - GQ Suframa é concedida aos servidores de cargos de nível superior do Plano de Cargos da SUFRAMA, sendo regida internamente pela Portaria Suframa nº 379, de 01 de agosto de 2022, publicada em 01/08/2022.

No exercício de 2022 foram disponibilizadas 117 vagas para concorrência e finalizadas com a publicação da Portaria Suframa nº 4, de 04 de janeiro de 2022, Publicada Em 04/01/2022 e a Portaria Suframa nº 329, de 07 de julho de 2022, Publicada Em 07/07/2022, que estabelece a Classificação e

Pontuação Final Da Gratificação De Qualificação - 2022/1 e 2022/2

3.4.8.22 Estágio Probatório

A Suframa está com 04 servidores em Estágio Probatório, os quais já foram submetidos a 02 avaliações de 11º e 21º meses, o do 32º mês ocorrerá em junho de 2023.

3.4.8.23 Programa de Estagiários

Imagen 58 – Programa de Estagiários



Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

A Suframa firmou Termo de Contrato com a Agência de Integração Empresa Escola Ltda no dia **26/02/2021** e aditivou em **11/08/2022**, por meio do TERMO ADITIVO Nº28/2022 para a contratação de 18 estagiários os quais estão atuando nas seguintes Unidades da Suframa:

Quadro 39 – Unidades da Suframa

UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	CURSOS
SUPER	04	ECONOMISTA, DESIGN, RELAÇÕES PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO
SAE	01	ADMINISTRAÇÃO
SAD*	04	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIREITO
SPR	03	ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SDI	04	ADMINISTRAÇÃO (2), ESTATÍSTICA E ECONOMIA
SAO	02	ADMINISTRAÇÃO

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA (*) 04 em processo de seleção

3.4.8.24 Principais Desafios e Ações Futuras

A constante evolução da legislação na área de gestão de pessoas torna obrigatória a **necessidade de um planejamento de Ações de Desenvolvimento**.

Para avaliar o desempenho de pessoas de forma continuada, há a necessidade contínua da unidade administrativa em buscar normas, jurisprudências e fundamentos legais vigentes, argumentos técnicos para não incorrer em análises inconclusas, evitando desta forma prejuízos aos servidores e à União.

A **ativação do sistema RH-online**, ou congêneres, é uma ação futura que precisa ser executada, uma vez que minimizará o risco da perda do controle informatizado das capacitações realizadas pelos servidores, atendendo os moldes do Decreto 9.991/2019, que regulamenta o planejamento e monitoramento das ações de desenvolvimento. A permanência da pandemia de Covid-19, no decorrer do exercício, é um desafio a ser enfrentado e que influencia direta e indiretamente nas ações de gestão de pessoas.

Implantação do Sistema de Avaliação de Desempenho **AVALIA_ME** disponibilizado pelo Ministério da Economia como forma de

redução de cursos administrativos e tornar mais eficiente o procedimento administrativo deste macroprocesso.

Continuidade das ações que tratam da equiparação da **Gratificação de Qualificação** para todos os níveis (superior e intermediário) sem necessitar de concorrência.

Continuidade do aprimoramento da gestão do Programa de Desenvolvimento e Desenvolvimento (**PGD**).

3.4.9 Gestão de Tecnologia da Informação

Imagem 59 – Tecnologia da Informação



Fonte: CGTIC/SAD/SUFRAMA

Em 2022, as principais atividades desenvolvidas pela CGTIC foram fundamentadas nas ações do PDTIC, com destaque para as ações de contratações e aquisições de soluções de TIC, para o desenvolvimento e sustentação de sistemas, suporte à infraestrutura de TIC e atendimento aos usuários internos.

A CGTIC é a unidade responsável pelo atendimento aos demais setores da Suframa, nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. As atividades macros da CGTIC estão divididas nas áreas de sistemas, infraestrutura de TIC, contratações, gestão e fiscalização de bens e serviços de TIC.

3.4.9.1 Conformidade Legal

As principais normas observadas pela área de TIC da Suframa são:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa Nº 31, de 23 de março de 2021;
- Instrução Normativa SGD/ME Nº 1, de 4 de abril de 2019;
- Portaria nº 477, de 09 de julho de 2020;
- Portaria nº 726, de 26 de agosto de 2021; e
- Portaria nº 316, de 23 de abril de 2021.

3.4.9.2 Modelo de governança de TIC

Atualmente, a Governança de TIC, no âmbito da Suframa, é exercida pelo colegiado denominado **Comitê de Governança Digital - CGD**, o qual é composto pela alta administração e pelo responsável pela área TIC, conforme evidenciado na Portaria nº 477, de 09 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 726, de 26 de agosto de 2021, com a inclusão de mais um membro no Comitê, encarregado (a) do tratamento de Dados Pessoais da Suframa.

O planejamento das atividades de TIC da Suframa estão definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, aprovado pela Portaria nº 316, de 23 de abril de 2021 e composto por diversas ações de TIC. O plano foi elaborado e é mantido em consonância com o que preceitua o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP e possui o CGD como colegiado responsável por sua aprovação e acompanhamento.

O PDTIC consolida o conjunto de ações e projetos de TIC que serão desenvolvidos pela Suframa nos exercícios de 2021 a 2023, com revisões anuais, ou sempre que for necessário, e se configura como instrumento

orientador das ações atuais e futuras na busca dos objetivos estratégicos institucionais de TIC.

3.4.9.3 Montante de recursos aplicados na Sustentação em TIC

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à área de desenvolvimento, sustentação e hospedagem de sistemas, foram na ordem de **R\$ 20.676.937,49** (vinte milhões, seiscentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Quadro 40 – Contratos em Execução. Recursos aplicados em Sistemas de TIC

Nº Contrato	Objeto	Nº Processo SEI	Valor Executado em 2022
19/2021	Contrato de Fábrica de Software (Lamppit)	52710.012587/2021-20	R\$ 4.885.249,73
28/2020	Contrato de <i>Hosting</i> (Serpro)	52710.011998/2020-17	R\$ 15.791.687,76
TOTAL			R\$ 20.676.937,49

Fonte: CGTIC/SAD/SUFRAMA (Valores executados até dez/2022.)

3.5.9.4 Montante de recursos aplicados na Infraestrutura em TIC

Os recursos financeiros empregados no fomento e na manutenção dos serviços de TIC, no que concerne à área de Infraestrutura de TIC, suporte especializado, links de dados e lançamento de cabos e fibras ópticas, foram aplicados de acordo com a tabela abaixo, contabilizando a monta de **R\$ 3.196.697,64** (três milhões, cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Quadro 41 – Contratos em Execução - Recursos aplicados na Infraestrutura em TIC

Nº Contrato	Objeto	Nº Processo SEI	Valor Executado em 2022
06/2020	Contrato de Links MPLS (Ozônio)	52710.006772/2020-02	R\$ 1.152.640,18
09/2022	Contrato de Link de Internet 400Mbps (Superi)	52710.006481/2022-78	R\$ 5.553,32
02/2020	Contrato Service Desk (Lamppit)	52710.003482/2020-07	R\$ 1.701.738,09
02/2021	Contrato Link Internet de Contingência 100Mbps (Fios)	52710.003681/2021-98	R\$ 60.000,00
21/2021	Contrato Office 365 (Lanlink)	52710.001156/2022-19	R\$ 276.766,05
TOTAL			R\$ 3.196.697,64

Fonte: CGTIC/SAD/SUFRAMA (Valores executados até dez/2022.)

3.4.9.5 Contratações mais relevantes de recursos para infraestrutura de TIC

Quadro 42 – Contratações mais relevantes

Nº Contrato	Objeto	Descrição
28/2020	Contrato de <i>Hosting</i> (Serpro)	Prestação de serviço de solução integrada de <i>Hosting</i> dedicado de alta e baixa plataforma, incluindo servidores, storages/armazenamento e backup com alta disponibilidade para Suframa.
19/2021	Contrato de Fábrica de Software (Lamppit)	Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informações, na Modalidade Fábrica de Software, dimensionadas pela métrica de Ponto de Função para Suframa.
18/2021	Aquisição de licenças de software antivírus	Aquisição de licenças de software antivírus para manter a segurança dos dados, processos, sistemas computacionais e de comunicações da Suframa.
09/2022	Contrato de Prestação de	O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da

	Serviços de Telecomunicações (Superi)	informação e comunicação de prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de acesso à Rede Mundial de Computadores (<i>Internet</i>), por intermédio de 01(um) link de acesso à internet dedicado através de IP (<i>Internet Protocol</i>), exclusivamente terrestre, com velocidade de 400 (quatrocentos) Mbps (megabits por segundo) de Upload e Download para Suframa.
21/2021	Contrato de Aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (Lanlink)	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de solução de tecnologia da informação em nuvem do tipo Software como Serviço (SaaS) para suite de escritório contendo softwares de edição de textos, apresentações e planilhas, além de e-mail corporativo, videoconferência, sistema de mensagens instantâneas, armazenamento de arquivos em nuvem e os serviços técnicos de migração de e-mail, configuração do ambiente e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
02/2020	Contrato de Service Desk (Lamppit)	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de atendimento e suporte técnico remoto/presencial e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processos de execução em 1º, 2º e 3º níveis, automatização inteligente dos eventos/processos, segundo as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library) em grau crescente de especialização, que possua capacitação técnica necessária para atender a execução de tarefas demandadas, incluindo garantia, para cobrir as necessidades das atividades da Suframa.
06/2020	Contrato de Links de Comunicações MPLS (Ozônio)	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP

		multisserviços com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre unidades da rede da Suframa, ou tecnologia que atinja velocidades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, incluindo fornecimento de hardware e software necessários à sua implantação, bem como os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, garantias e gerenciamento da rede.
02/2021	Contrato Link de Contingência Internet (Fios)	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), por intermédio de 01(um) link de contingência de acesso à internet dedicado através de IP (Internet Protocol), exclusivamente terrestre, com velocidade de 100 (cem) Mbps (cem megabits por segundo) de Upload e Download para Suframa.
05/2020	Contrato de Certificado Digital	Aquisição de Certificados Digitais Pessoa Física E-CPF tipo A3, Pessoa Jurídica E-CNPJ Tipo A1, e Dispositivo tipo token de armazenamento de certificado digital, visando atender às necessidades da Suframa, conforme Proposta Comercial SUNEC N° 004273/2020, parte integrante deste contrato.

Fonte: CGTIC/SAD

3.4.9.6 Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor (Item - IV Tecnologia e Inovação - PEI 2010)

Quadro 43 – Principais iniciativas e resultados TIC

Nº	Iniciativa	Descrição	STATUS
1	Aquisição de	Foi realizada a aquisição e a	Concluído

Webcams e headphones	distribuição de 62 Webcams e 62 Headphones		
2 Renovação do Contrato nº 02/2020 - Service Desk	Assinado o Termo Aditivo 16 (SEI nº 1351495)	Concluído	
3 Renovação do Contrato nº 02/2020 – OZÔNIO	Assinado o Termo Aditivo 30 (SEI nº 1433975)	Concluído	
4 Renovação do Contrato nº 02/2020 - FIOS	Publicação do Termo Aditivo 1 (SEI nº 1232475)	Concluído	
5 Contratação de link de internet de 400 MB	Assinado o Contrato 9 (SEI nº 1402020)	Concluído	
6 Renovação do Contrato de Certificado Digital	Termo Aditivo assinado em 29/03/2022	Concluído	
7 Migração do Oracle 11G para o 19C	Realizada a migração do ambiente de produção do Oracle 11g para o 19c. Proporcionando uma economia de cerca de 1,6 milhão de reais por ano, atualização tecnológica e segurança da informação	Concluído	
8 Capacitação dos servidores da Suframa - Office 365	Foi realizado um hands on da ferramenta no Encontro Suframa, por um palestrante da Lanlink	Concluído	
9 POC de internet com a PRODAM	Foi iniciada a POC em 11/02/2022, link de 400MB e concluída em 11/03/2022	Concluído	
10 Designação de Gestor de Segurança da Informação da Suframa	Publicação da Portaria 29 (SEI nº 1230970)	Concluído	
11 Contratação de solução de VoIP	Realizado apoio técnico na contratação da solução de VoIP, bem como na sua implantação na	Concluído	

		Suframa	
12	Desenvolvimento do Aplicativo SIMNAC Mobile	Foi desenvolvido e colocado em produção o Aplicativo de Vistoria - SIMNAC Mobile	Concluído
13	Instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidente Computacionais - ETIR	Foi publicada a Portaria 108 (SEI nº 1264073)	Concluído
14	Migração do Exadata 6 para o 8	Foi realizada Migração do Exadata 6 para o 8, melhorando a infraestrutura de TIC do Serpro responsável pela manutenção dos sistemas da Suframa	Concluído
15	Desenvolvimento do MVP do novo Sistema de Projetos	Foi concluído em 31/03/2022 o desenvolvimento do MVP do novo Sistema de Projetos. Em 1 de setembro, iniciou-se o processo de disponibilização em produção dos módulos MAPI, MCI, MPPB e MCPP. Quanto ao módulo MEAAP, a área de negócios optou por ainda não o disponibilizar em produção	Concluído
16	Desenvolvimento do Módulo de Recepção de RD do SAGAT	Módulo de Recepção de RD do SAGAT desenvolvido, homologado e colocado em produção. Posteriormente, foram identificados erros e melhorias pelas empresas usuárias. Os erros foram tratos por meio de ordem de serviço de garantia. As melhorias menos complexas foram atendidas. Demais melhorias, estão sob avaliação da área de negócios	Concluído
17	Restruturação do CADSUF - Resolução CAS nº 64/2021	O CADSUF passou por uma grande restruturação, conforme exigido pela Resolução CAS nº 64/2021. Destacam-se as integrações com os serviços de CNPJ e de CND da Receita Federal	Concluído

18	Ativação de pontos de rede novos na Suframa – Sede e Unidades Regionais	Foram configurados e ativados pontos de rede CAT 6, permitindo mais velocidade e performance quando do uso da rede interna e da internet	Concluído
19	Distribuição de Switches novos e modernos para as unidades Regionais, conforme Despacho CGTIC (SEI nº 1347746)	Foram enviados 9 switches novos e modernos para as unidades Regionais, conforme Despacho CGTIC (SEI nº 1347746)	Concluído
20	Criação de Banco de Dados de BI	Foi criado o banco de dados denominado powerbi, endereço IP 10.75.8.99, com o intuito de permitir que as áreas de negócios gerem os relatórios que necessitam, sem a necessidade de intervenção da CGTIC e da fábrica de software, proporcionando maior agilidade e economia de recursos públicos	Concluído
21	Desativação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG	Foi feita a desativação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG do contrato de hosting, proporcionando economia de recursos orçamentários	Concluído
22	Participação da Suframa na Licitação de Office 365 para 2023	Foi formalizada a participação da Suframa na licitação centralizada que está sendo realizada pela Central de Compras do Ministério da Economia, com o objetivo de em 2023 substituir o atual contrato de Office 365, que terá sua vigência encerrada. É necessário o posterior acompanhamento das demais fases da licitação	Concluído
23	Elaboração de Projeto para Contratação de solução de Segurança da Informação (Firewall)	Foi elaborado todo estudo necessário e o processo foi encaminhado para os demais procedimentos administrativos	Concluído

24	Participação da Suframa na Licitação de Licenças Software de Design - Corel Draw, Autodesk e Adobe	Foi formalizada a participação da Suframa na licitação centralizada que está sendo realizada pela Central de Compras do Ministério da Economia. É necessário o posterior acompanhamento das demais fases da licitação	Concluído
25	Elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	Foi elaborado e publicado o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	Concluído
26	Participação da Suframa na Licitação de Fábrica de Software	Foi formalizada a participação da Suframa na licitação centralizada de fábrica de software que está sendo realizada pela Central de Compras do Ministério da Economia	Concluído
27	Revisão, atualização e aprovação do Plano Diretor de TIC (PDTIC)	O Plano Diretor de Tecnologia e Informação – PDTIC, foi revisado e aprovado	Concluído
28	Renovação do contrato de <i>hosting</i> nº 28/2020	O contrato foi renovado por meio Termo Aditivo nº 37/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/11/2022 a 10/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993	Concluído
29	Integração dos Sistema da Suframa com o Login único GOV.BR	Objetiva realizar as integrações com o GOV.BR e verificar a possibilidade de desativação dos demais sistemas de autenticação utilizado pela Suframa. Atividade sendo conduzida pela COSIS e Fábrica de Software	Em andamento
30	Melhoria no Sistema de Arrecadação	Atividade sendo conduzida pela COSIS	Em andamento
31	Desenvolvimento do novo sistema de indicadores	Foi instituída equipe para desenvolvimento do novo sistema de indicadores. Atividade sendo conduzida pela COSIS	Em andamento

32	Elaboração e publicação da nova MDS	Artefato está sendo elaborado pela COSIS	Em andamento
33	Elaboração e publicação da nova POSIN	Foi criado um grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração das minutas necessárias. As minutas foram elaboradas, mas aguardam revisão da CGTIC	Em andamento
34	Acordo de Cooperação Técnica com a RNP	O acordo será firmado por meio de um Termo de Fomento e permitirá que a Suframa utilize o serviço de internet de 1GB provido pela RNP, bem como outros serviços agregados, por um custo anual de apenas R\$ 35 mil. Todos os artefatos técnicos já foram elaborados, aguardando a Administração formalizar o acordo	Em andamento

Fonte: CGTIC/SAD

3.4.9.7 Segurança da informação

Quadro 44 – Segurança da informação

INICIATIVA	Descrição
Aquisição de licenças de software antivírus	Foi realizada a aquisição de licenças de software antivírus Bitdefender GravityZone Advanced Business Security para manter a segurança dos dados, processos, sistemas computacionais e de comunicações, com o fornecimento de suporte técnico e atualizações contínuas pelo período de 24 meses.
Aquisição de fitas de backup	Foi realizada a aquisição de fitas de backup LTO 6, para realização de backup dos dados armazenados na rede interna da Suframa.

Higienização do Active Directory - AD	Realizada constantemente a desabilitação no AD de todos os usuários que estavam há mais de 180 dias sem realizar o login.
Higienização do correio eletrônico	Realizada constantemente a exclusão das contas de e-mail dos usuários não mais pertencentes ao quadro de pessoal da Suframa, bem como das contas de caixa institucional que estavam sem uso.
Instalação de Sistema de Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança - SIEM	Utilizada a ferramenta de gerenciamento e correlação de eventos de segurança, o qual monitora, juntamente, com o serviço de gerenciamento de log (Graylog), a rede da Suframa.

Fonte: CGTIC/SAD

3.4.9.8 Principais desafios futuros

1. Políticas de Segurança da Informação:

- Atualizar as políticas de SIC da Suframa, implementando o Programa de Privacidade e Segurança da Informação, gerenciado pela Secretaria de Governo Digital, o qual prevê um conjunto de ações voltadas para a SIC.

2. Desenvolvimento do Sistema de Projetos:

- Desenvolver em curto prazo um sistema de projetos de complexidade altíssima. O que dependerá do total apoio por parte dos requisitantes, bem como acompanhamento pleno da equipe de modernização e informática.

3. Desenvolvimento do Sistema SCIEX e integração com o Portal Único do Governo Federal:

- Desenvolver o Sistema de Controle de Importação e Exportação – SCIEX, que substituirá o sistema legado de Mercadoria Estrangeira, além de integrá-lo com o Portal Único do Governo Federal.

4. Sistema de Indicadores de projetos industriais

- Desenvolver o Sistema de Indicadores de projetos industriais - SIPI, que substituirá o sistema legado de Indicadores.

5. Sistema de Projetos Agropecuários

- Desenvolver o novo sistema de Projetos Agropecuários- SAGRO, que fará a fiscalização de projetos agropecuários realizados na Zona Franca de Manaus.

3.4.9.9 Metas alcançadas e novas perspectivas

Em 2022, foram alcançadas diversas metas elencadas nos itens anteriores deste documento relacionadas principalmente ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas, evolução e manutenção da infraestrutura de TIC e ao aprimoramento e à manutenção da segurança da informação da Suframa. Em especial, citamos os serviços prestados relativos a *hosting* e fábrica de software, bem como a manutenção das soluções de TIC necessárias à execução das atividades institucionais, mantendo alinhamento com as áreas de negócios e, consequentemente, cumprindo o planejamento estratégico organizacional da Suframa.

Com ações eficientes e eficazes da atual gestão da CGTIC, houve considerável redução nos valores dos contratos de TIC, sem perder, contudo, a qualidade da prestação dos serviços. Essa redução permitiu novos investimentos em infraestrutura e conectividade. Uma prova do respeito à coisa pública, onde é possível fazer mais e melhor, com menos.

Para os próximos exercícios, a CGTIC continuará trabalhando em alinhamento com os objetivos estratégicos da Suframa e conforme as priorizações das demandas definidas pelas Superintendências referentes ao desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológico - SAGAT; desenvolvimento do Sistema de Projetos; continuação do desenvolvimento do sistema de Controle de Importação e Exportação – SCIEX e da Integração do SCIEX com o Portal Único do Governo Federal, além dos sistemas que necessitam de melhorias como o SIMNAC, SIMNAC MOBILE, CADSUF e ARRECADAÇÃO.

3.4.10. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

3.4.10.1 Conformidade Legal

A conformidade da Gestão Patrimonial da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA se dá pela observância das orientações dos

órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/18, Instrução Normativa nº 205/1988 -SEDAP e a Portaria SUFRAMA nº 06/2020.

3.4.10.2 Principais investimentos de capital

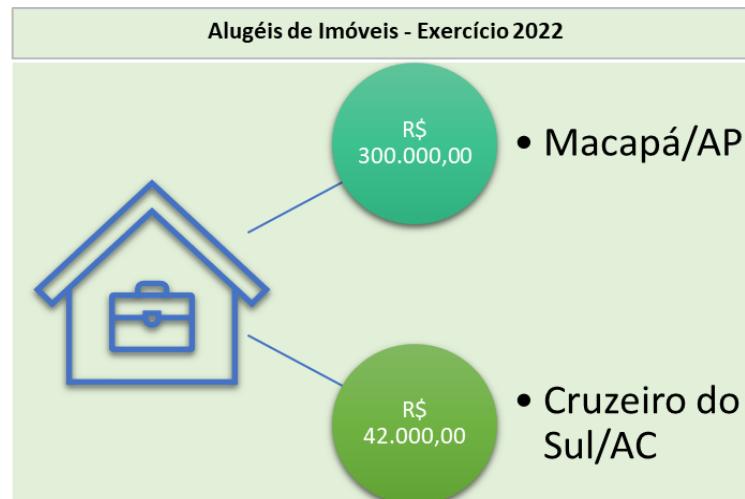
- ✓ Aquisição de bens móveis no valor de R\$ 238.511,71(duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e um centavos).
- ✓ A Suframa possui 35 imóveis cadastrados no Sistema de gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.
- ✓ Observação: Na prática, temos a baixa de 2 imóveis (COREITA e o do arquivo da ALCMS), caindo para 33 o número de imóveis, número que será atualizado no sistema após a desmobilização da força tarefa da SEPAT no CBA.

3.4.10.3 Desfazimento de ativos

No ano de 2022, não houve, no âmbito da Suframa, desfazimento de bens móveis.

3.4.10.4 Locações de imóveis e equipamentos

Imagen 60 – Locações de imóveis e equipamentos



Fonte: CGLOG/SAD

3.4.10.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2022, houve a desmobilização da unidade onde funcionava a COREITA, desde março/2022, e a mudança (em novembro) da Sede da ALCMS com redução do valor anual para 2023 R\$ 171.600,00.

3.4.10.6 Termo de Cessão de Uso

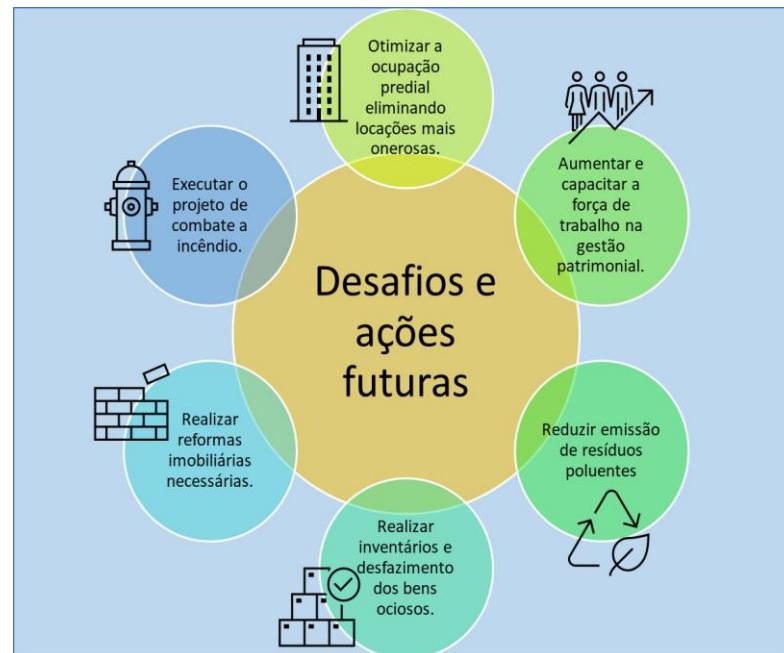
Imagen 61 – Termo de Cessão de Uso

Item Objeto	Cedente	Cessionário
1 Cessão de uso, a título gratuito, do imóvel ANEXO II da Suframa, situado à Av. Ministro Mário Andreazza, nº 141, Distrito Industrial, CEP 69075-830	SUFRAMA	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Amazonas.
2 Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel localizado na Avenida Antônio Correa da Costa nº 4772, em Guajará-Mirim/RO, com armazém metálico com área de 1.957,2m ² , com bloco administrativo e operacional com 395,68m ² , com grupo gerador e garagem coberta	CONAB	SUFRAMA
3 Cessão de Uso de uma sala, medindo 3,40 m x 4,00, perfazendo um total de 13,60 m ² , em alvenaria, parte do bem imóvel integrante do patrimônio da SUFRAMA, denominado ALCT - Área de Livre Comércio de Tabatinga, situada na Avenida da Amizade, 58, Centro	SUFRAMA	ABIN
4 Cessão de Uso Gratuito dos Blocos 1 e 2 do imóvel de propriedade da SUFRAMA, localizada no KM 0, da BR 319, Nº 80 - Distrito Industrial, Manaus/AM	SUFRAMA	Policia Rodoviária Federal/AM
5 Cessão de Uso Gratuito de um Galpão Industrial, situado na Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, 988 - São Vicente, Boa Vista-RR, CEP 69.303-380	SUFRAMA	Município de Boa Vista

Fonte: CGLOG/SAD

3.4.10.7 Principais desafios e ações futuras

Imagen 62 – Principais desafios e ações futuras



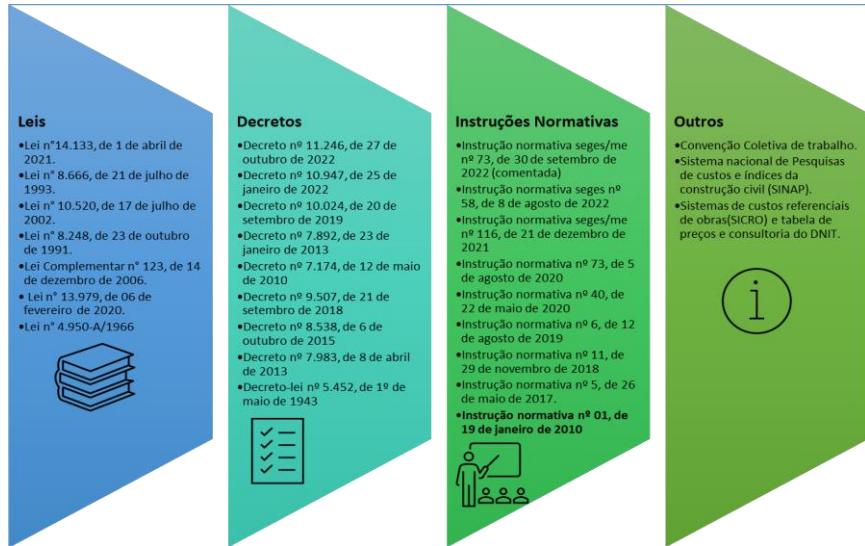
Fonte: CGLOG/SAD

Imagen 64 – Contratações por finalidade

3.4.11 Gestão de Licitações e Contratos

3.4.11.1 Conformidade legal

Imagen 63 – Conformidade legal



Não houve contratos sub-rogados

3.4.11.2 Contratações por finalidade



3.4.11.3 Resumo de contratações - 2022



3.4.11.4 Contratações de TI

Quadro 46 – Funcionamento Administrativo

Quadro 45 – Contratações de TI

Tecnologia da Informação - Detalhamento		
Serviços/Bens	Valor Contratado (R\$)	Áreas Favorecidas
Fornecimento de soluções integrada de Hosting	8.578.147,20	SEDE
Fábrica de Software	1.926.478,32	SEDE
Prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).	23.800,00	SEDE
Contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixomóvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) - VOIP.	699.998,00	SEDE e Regionais
Serviço de telecomunicações via IP multiserviços	4.558.116,00	SEDE e Regionais
Contratação Office 365 (Lanlink)	228.060,63	SEDE e Regionais

Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.5 Funcionamento Administrativo

Funcionamento Administrativo - Detalhamento		
Serviços/Bens	Valor Contratado (R\$)	Áreas Favorecidas
Locação de Imóveis	435.600,00	Regionais - AP/AC
Energia e Água	2.902.779,93	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)
Apoio Administrativo	2.048.894,27	Sede e CBA
Vigilância e Agentes de Portaria	4.871.175,83	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)
Limpeza	2.883.912,74	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)
Manutenção de Bens móveis e imóveis	7.797.512,28	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)
Outros serviços de engenharia (VRF)	6.528.000,00	Sede
Transporte	2.498.556,22	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)
FUCAPI - Mandado de Segurança nº 15.118-DF	6.000.000,00	Sede
Passagens	953.558,40	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)
Outros (Telecomunicações, Correios, publicações, outsourcing, dedetização)	601.481,35	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)
Outros (material de consumo, exame periódico, material permanente)	345.992,63	Sede, Regionais (AM,AP, AC, RO e RR)

Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.6 Contratações Diretas

Imagen 65 – Contratações Diretas

Contratações em Destaque

Dentre as licitações de maior relevância do exercício, destacam-se as Concorrências públicas nrs. 1/2022, 2/2022 e 3/2022, que têm como objetos a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, para as áreas do Distrito Industrial de Manaus/AM; do Distrito Agropecuário da Suframa – DAS, no município de Manaus/AM; e do Distrito Agropecuário da Suframa - DAS, no município de Rio Preto da Eva/AM. Os contratos de CDRU, oriundos das concorrências, têm previsão de arrecadar mais de 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aos cofres da União.



Dentre as contratações de maior relevância da área da tecnologia da informação, destacam-se a contratação de telefonia VoIP (Voice over Internet Protocol) e as renovações dos contratos de Hosting; Suporte técnico remoto/presencial e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processos de execução; e de Fábrica de software (este último por somente 4 meses).



Fonte: CGLOG/SAD

3.4.11.7 Justificativas referentes às contratações

- Auxiliar os setores da Suframa no desempenho de tarefas administrativas acessórias e auxiliares no alcance dos objetivos organizacionais, garantindo que o servidor possa se dedicar às ações finalísticas, melhorando o desempenho funcional, com vistas ao alcance das metas e objetivos institucionais.
- Manter a estrutura física da instituição adequadamente conservada, por meio de manutenções preventivas e corretivas; preservar a integridade física dos servidores; resguardar o patrimônio institucional; implementar mecanismos mitigadores de consumo de energia elétrica; essas são as razões volitivas da Administração, que justificam as contratações, sobretudo as mais relevantes, durante o exercício.

➤ Proporcionar o compartilhamento de informações e de documentos digitais entre os diversos usuários e dos próprios sistemas integrados, que requerem a troca de informações e dados de forma contínua, visando garantir uma operação eficiente, eficaz e efetiva entre as empresas usuárias dos sistemas e dos órgãos anuentes de controle fiscal.

3.4.11.8 Alinhamento aos Objetivos Estratégicos

Por se tratar de área meio, o setor de licitação, compras e contratos tem papel substancial na aquisição de bens e serviços provenientes das propostas mais vantajosas praticadas no mercado, a fim de que, por intermédio disso, as demandas dos setores requisitantes sejam atendidas, visando, dessa forma, dar subsídios para o alcance das metas institucionais definidas.

3.4.11.9 Principais Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Atualmente o maior desafio das licitações públicas é o planejamento da contratação, pois esta é a fase que norteará todas as demais, da concepção até a gestão e fiscalização das contratações de bens e serviços. Por essa razão, é necessário capacitar e qualificar constantemente os atores envolvidos neste processo, desde a área demandante, perpassando pela área de licitações, até a área da gestão e fiscalização, vez que tem havido recorrentes mudanças no

cenário de compras, mormente no que tange à legislação de licitações e contratos, haja vista o advento da Lei nº 14.133, de 2021.

Imagen 66 – Alvo



Fonte: AUDIT/Suframa

3.4.12 Ações de Auditoria

A Auditoria interna tem como finalidade básica assessorar a Alta Administração da Entidade, sobretudo, no que diz respeito ao desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando, valor a Gestão, com desenvolvimento de práticas, bem como controles suficientemente capazes de verificar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus, assim como, prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Controle Externo da Administração Pública. O apoio ao Sistema de Controle Interno Federal consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento de solicitações específicas.

Quadro 47 – Ação da auditoria interna 2022

Ação da auditoria interna 2022	Meta	Indicadores	STATUS
Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.	Em andamento (Consolidação feita em janeiro de 2023)
Monitorar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.	Em andamento (Consolidação feita em janeiro de 2023)
Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIT	Monitorar o cumprimento das demandas dos órgãos de controles;	Quantidade de recomendações emitidas, monitoradas, atendidas, não atendidas, em atendimento, canceladas e revisadas.	Em andamento (Consolidação feita em janeiro de 2023)
Acompanhar auditorias especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle.	Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	Quantidade de orientações formalizadas por e-mail, memorando, nota técnica, assessoria em reuniões registradas em	Auditoria na Superintendência Adjunta de Operações, em andamento, processo nº. 52710.004960/2022-50 – Em andamento (Envio de Relatório preliminar de Avaliação dos Controles Internos)

		ata, memória de reuniões, treinamentos e palestras.	
	Assessorar a gestão quanto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.	Adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;	PARECER Nº 3/2022/AUDIT/SUFRAMA Processo nº. 52710.001265/2022-36 – Concluído
Elaborar o PAINT/2023	Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos	Encaminhado para manifestação técnica da Controladoria Geral da União Processo nº. 52710.007686/2022-71
Elaborar o RAINT 2022	Cumprir os normativos técnicos referentes às práticas de auditoria.	Elaboração de documentos exigidos pelos normativos	Previsto para março 2023

Fonte: AUDIT/Suframa

Quadro 48 – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)				
Unidade Administrativa	Processo	ID Tarefa	Título da Tarefa	Status
AUDIT	52710.501108/2017-69	803917	Relatório de Auditoria 201503544	Concluída
CORREG	52710. 500439/2017-81 52710.008406/2018-65	803914	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída
CORREG	52710. 008406/2018-65	803916	Relatório de Auditoria 201406993	Em Análise - CGU
CORREG	52710.501108/2017-69	803919	Relatório de Auditoria 201503544	Concluída
SAE	52710.500435/2017-01	803920	Relatório de Auditoria 201502964	Concluída
SAE	52710.504594/2017-77	803926	Relatório de Auditoria 201701042	Concluída
SAO	52710. 001453/2019-69	803921	Nota Técnica 2762 2012/ SFC/DE/CGDIC	Concluída
SAO	52710. 001453/2019-69	803922	Nota Técnica 2012 CGIT - MDIC	Concluída
SAO	52710. 001453/2019-69	803923	Nota Técnica 2012 CGIT - MDIC	Concluída
SAO	52710. 001453/2019-69	803924	Nota Técnica 2012 CGIT - MDIC	Concluída
SAO	52710.001453/2019-69	803925	Nota Técnica 2762 2012/ SFC/DE/CGDIC	Concluída
SAP	52710. 500439/2017-81	803912	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída
SAP	52710. 500439/2017-81	803913	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída

SAP	52710. 500439/2017-81	803915	Relatório de Auditoria 201406993	Concluída
SAP	52710.500439/2017-81	803918	Relatório de Auditoria 201503544	Concluída

Fonte: AUDIT/Suframa

3.4.12.1 Fatos relevantes de natureza administrativa ocorridos em 2022:

- * Para fins de acompanhamento das Recomendações dos órgãos de controle, no presente exercício realizamos diligências nas coordenações regionais e áreas de livre comércio da Suframa;
- * Manutenção de um programa de Gestão em Teletrabalho;
- * Acompanhamento da Política de combate à fraude e corrupção;
- * Acompanhamento da Política de gestão de riscos de fraude e corrupção.

Neste tópico buscou-se evidenciar as principais ocorrências que tiveram impacto significante na gestão da AUDIT no ano de 2022. Destaque-se que as implementações das ações lograram melhorias significativas para a gestão da unidade bem como a melhoria do fluxo dos processos e a facilitação da comunicação com a gestão da Autarquia.

A aprovação e publicação do Programa de Gestão em Teletrabalho da AUDIT, tem sido extremamente produtiva para a gestão de processos da unidade, trabalho esse que desde os últimos meses do ano de 2022 vem sendo desempenhado 60% na modalidade presencial e 40% na modalidade teletrabalho.

3.4.12.2 Execução do PAINT 2022

Quadro 49 – Execução do PAINT 2022

Ordem de Serviço-Auditoria nº01	Elaborar o RAINTEC do exercício de 2021	Concluído
Ordem de Serviço-Auditoria nº02	Acompanhar, examinar e emitir Parecer sobre prestação de contas da Suframa, referente ao exercício de 2021.	Concluído
Ordem de Serviço-Auditoria nº03	Auditória de Acompanhamento de Gestão.	Em execução
Ordem de Serviço-Auditoria nº04	Exame das atividades desenvolvidas nas Coordenações Regionais/SAO.	Em execução
Ordem de Serviço-Auditoria nº05	Elaboração do PAINT/2022.	Concluído

Fonte: AUDIT/Suframa

3.4.13 Ações de Correição

Imagem 67 – Procedimentos Correcionais



Fonte: CORREG /Suframa

3.4.13.1 Das medidas de gestão adotadas em 2021 para controle e mitigação de riscos

Como forma de garantir o melhor andamento dos trabalhos foram utilizados pelos técnicos desta Corregedoria vários procedimentos dentre os quais a utilização da Investigação Preliminar Sumário – IPS, nova modalidade disciplinar, agora prevista na nova Portaria n. 27, de 11 de outubro de 2022. A IPS é um procedimento de caráter preparatório, informal e de acesso restrito. Por se tratar de caráter preparatório, seu objetivo é possibilitar juízo de valor sobre o cabimento da instauração do processo acusatório. É um procedimento informal, cuja instauração

poderá ocorrer mediante simples despacho da autoridade competente, sem a publicação em boletim interno ou D.O.U. Seu acesso é restrito até a decisão final ou o julgamento do processo acusatório decorrente.

Outra ferramenta necessária a mitigar riscos foi a criação de uma Instrução de Trabalho, com direcionamento de atividades aos membros de Comissão, bem como criação de procedimentos para monitoramento dos trabalhos; além da orientação de utilização do e-PAD por eles.

O levantamento de informações quanto aos percentuais de adoecimentos e licenças entre membros de Comissão também foi outra iniciativa da unidade; com vistas a identificar os motivos pelos quais os processos demandavam tempo maior que o necessário, sem que necessariamente houvesse responsabilidade por parte da autoridade de monitoramento.

3.4.13.2 Regulamentações Internas

As atividades da Corregedoria Seccional da SUFRAMA foram estabelecidas por intermédio da Portaria n.º 92, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de fevereiro de 2022, delegando competência ao Corregedor para instaurar procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Patrimonial, que envolvam agentes até o nível de DAS-3.

Com a publicação da Instrução Normativa Portaria n. 27, de 11 de outubro de 2022, os procedimentos correcionais passaram a ter nova regulamentação, aferindo, assim, maior abrangência e modernidade com a referida atualização para a prática da correição no âmbito do Poder Executivo Federal.

3.4.13.3 Da execução dos trabalhos no exercício 2022

a) Inquérito administrativo

No exercício de 2022, foram realizados os seguintes procedimentos:

Quadro 50 – Procedimentos Realizados em 2022

Procedimento	Quantidade
Investigações Preliminares Sumárias – IPS e Despacho de Subsídio ao Superintendente (exclusivo servidores CORREG)	14
Investigações Preliminares – IP PAR	0
Sindicâncias Investigativas – SINVE	1
Sindicâncias Acusatórias – SINAC	2
Sindicâncias Patrimoniais – SINPA	0
Processo Administrativo Disciplinar – PAD (ordinários, sumários e patrimoniais)	13
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR	1
Total	31

Fonte: CORREG /Suframa

b) Dificultadores

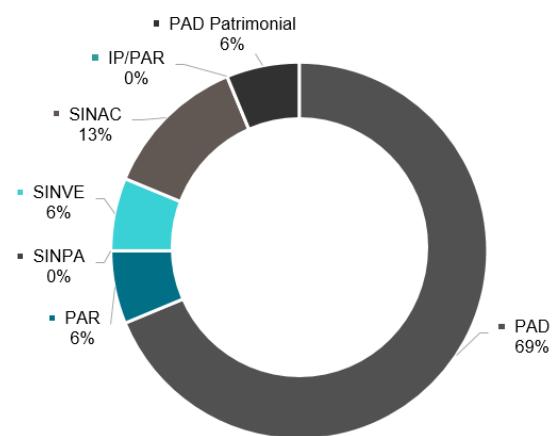
Para viabilizar a condução dos procedimentos em trâmite, abertos e/ou concluídos em 2022, face a reduzida força de trabalho lotada na Corregedoria, bem assim as limitações infraestruturas e conjunturais que impedem a realização de um maior volume de procedimento em relação aos dados ora apresentados, foi necessário designar servidores lotados em diferentes unidades da Autarquia para compor efetivamente as comissões processantes, nas seguintes proporções:

Imagen 68 – Atuação na CORREG



Fonte: CORREG /Suframa

c) Prevenção: Atividades Educacionais às Superintendências Adjuntas da Suframa



Considerando o caráter preventivo e orientador da atividade de correição, compartilhando e estimulando boas práticas, bem como desenvolvendo parâmetro mais eficientes de competências, a Corregedoria da SUFRAMA apresentou às Superintendências Adjuntas da Autarquia as palestras objeto do CORREG Itinerante sobre o tema "Eficiência, Eficácia e Efetividade na atuação das Comissões Correcionais", ocorridas nos dias apontados no quadro abaixo. Os eventos ocorreram no formato híbrido, presencial e virtual por meio da plataforma Teams, em dois turnos.

Quadro 51 – Cronograma capacitação por Superintendências Adj.

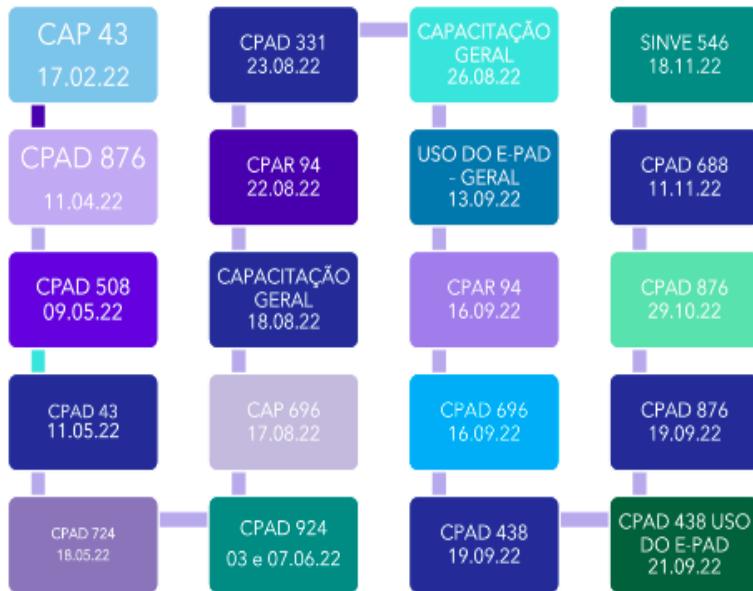
SUPERINTENDÊNCIAS	DIAS
SAD	11/08/2022
SAO	05/10/2022
SAP	27/10/2022
SPR, SUPER e SAE	10/11/2022
Evento em alusão ao Dia de Combate à Corrupção	01/12/2022

Fonte: CORREG /Suframa

d) Prevenção: Atividades de capacitação dos membros das Comissões

Além das atividades educativas junto à gestão; como forma de aperfeiçoar os trabalhos dos membros de Comissão junto aos processos disciplinares, foram realizadas capacitações, com vistas a repisar a importância do devido processo legal, do devido contraditório e ampla defesa, bem como da necessidade de regularidade dos trabalhos, nos termos da lei:

Imagen 69 – Capacitação das comissões



Fonte: CORREG /Suframa

e) Entrada de Novos processos na unidade.

Quadro 52 – Situação dos processos

Entrada de Processos em 2022	10 (Dez)
Finalizados	01
Em andamento	04
Para análise	10

Fonte: CORREG /Suframa

3.4.14 Ações de Ouvidoria

3.4.14.1 Relação com a sociedade

A Ouvidoria da Suframa é o canal oficial de acesso por parte da sociedade em geral, incluindo a comunidade interna e externa para receber manifestações acerca da qualidade dos serviços prestados pela Suframa, possuindo competência exclusiva para o recebimento e tratamento das manifestações dos usuários dos serviços públicos (denúncias, simplifique, solicitações, reclamações, sugestões e elogios) e demais Pedidos de Informações. Além disso, atua como unidade de Gestão da Integridade e a Ouvidora é encarregada do tratamento de dados pessoais da Suframa.

Imagen 70 – Ouvidoria e sua relação com a sociedade



Fonte: OUVID/Suframa

3.4.14.2 O papel da Ouvidoria no Planejamento Estratégico

As ações e atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no ano de 2022 contribuíram para o alcance das metas do Plano Anual de Trabalho da Suframa. No PAT 2022 a ação desenvolvida pela Ouvidoria foi a criação de mecanismo para a mensuração do grau de satisfação dos usuários dos serviços da SUFRAMA. Este mecanismo já se encontra ao alcance do cidadão, tanto na Sede quanto nas Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio.

3.4.14.3 Como as atividades de Ouvidoria Entregam valor a Sociedade

Seguindo a Diretriz de Aprimorar os Serviços de Atendimento ao usuário (Cidadão), a Ouvidoria da Suframa norteou sua atuação no ano de 2022 para assegurar o atendimento aos cidadãos, promover a Transparência e buscar a

melhoria continua dos serviços prestados pela Autarquia.

3.4.14.4 Canais de Atendimento ao Usuário

Os canais de comunicação são os diferentes meios pelos quais a sociedade leva à Ouvidoria suas manifestações ou solicitações de informações sobre os serviços prestados pela Suframa. Em consonância com o §4º do artigo 10 da lei 13.460/2017 e visando facilitar o atendimento ao cidadão, por meio da disponibilização de diversos meios de comunicação, a Ouvidoria dispõe dos seguintes canais de comunicação:

Imagen 71 – Canais de comunicação com a Ouvidoria



Fonte: OUVID/Suframa

Outro canal de comunicação do Cidadão com a Suframa é o **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-SUFRAMA)**, criado para atender ao art. 9º, do

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 que regulamentou a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o SIC- SUFRAMA recebeu 230 pedidos de acesso à informação (ocupando o 71º lugar no ranking de pedidos recebidos na Administração Pública Federal). Sendo o tempo médio de resposta 8,39 dias, ocupando o ranking de 66º dos 301 órgãos públicos. Os pedidos recebidos foram 100% respondidos, demonstrando que não há omissões de informação no período analisado por parte do SIC/ Suframa.

Imagen 72 – Dados SIC-Suframa



Fonte: Elaboração OUVID/Suframa a partir de dados CGU
<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> - consulta em 30/11/2022
<http://paineis.cgu.gov.br/resoluev/index.htm>

3.4.14.5 Estatísticas Gerais de Atendimento

A ouvidoria da Suframa registrou 501 manifestações recebidas via plataforma Fala.BR, no período de 01/01 a 31/12/2022. Desse total, 488 foram respondidas, 13 foram arquivadas e não havia nenhuma manifestação em tratamento. Os dados estatísticos apresentados neste relatório foram extraídos da Plataforma Integrada de Manifestações de Ouvidoria – Fala.BR, e referem-se às demandas cadastradas e concluídas no ano de 2022. Não houve manifestação atendida fora do prazo.

Imagen 73 – Dados Suframa



Fonte: Elaboração OUVID/Suframa a partir de dados CGU
<http://paineis.cgu.gov.br/resoluev/index.htm>

A Plataforma Fala.BR disponibiliza pesquisa de Satisfação aos usuários, apesar de não obrigatoriedade, houve a participação de 39 usuários que apontaram em relação a resolutividade que 82% das demandas foram atendidas.

Imagen 74 – Estatística Suframa



Em relação ao Grau de Satisfação foi alcançada a média de 85,26%.

Imagen 75 – Grau de satisfação



A Ouvidoria recepcionou, no período de 01/01 a 31/12/2022, as seguintes manifestações distribuídas por sua natureza:

Imagen 76 – Tipos de Manifestação

	RECLAMAÇÃO	44 (9,0%)
	SOLICITAÇÃO	421 (86,3%)
	DENÚNCIA	8 (1,6%)
	SUGESTÃO	1 (0,2%)
	ELOGIO	0 (0,0%)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0%)
	COMUNICAÇÃO	14 (2,9%)

*Considera apenas as manifestações Respondidas e Em

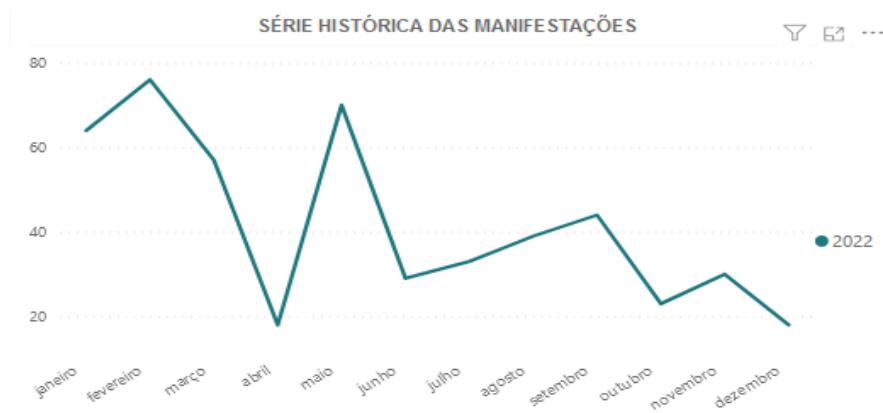
Fonte: Elaboração OUVID/Suframa a partir de dados CGU
<http://paineis.cgu.gov.br/resouveu/index.htm>

3.4.14.6 Série histórica das Manifestações (2021 x 2022)

Quando se compara ao período de 2021, identifica-se que houve um aumento significativo de manifestações, demonstrando que os usuários têm buscado mais a Ouvidoria para o atendimento de suas manifestações.

Imagen 77 – Histórico das manifestações

Mês	2021	2022
Janeiro	15	64
Fevereiro	12	76
Março	18	57
Abril	16	18
Maio	20	70
Junho	22	29
Julho	29	33
Agosto	36	39
Setembro	14	44
Outubro	23	23
Novembro	18	30
Dezembro	14	18



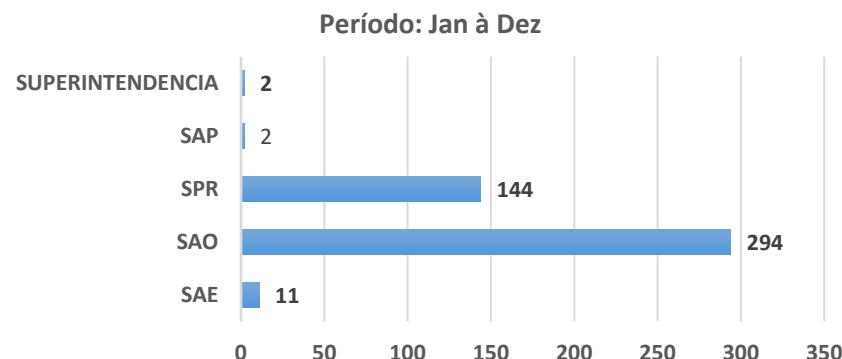
Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa e painéis CGU
<http://paineis.cgu.gov.br/resloveu/index.htm>

Imagem 78 – Acesso à informação



Fonte: Paineis CGU
<http://paineis.cgu.gov.br/resloveu/index.htm>

Gráfico 17 – Fale conosco



Fonte: Estatísticas OUVID/Suframa e painéis CGU
<http://paineis.cgu.gov.br/resloveu/index.htm>

3.4.14.7 Principais temas consultados

3.4.14.8 Distribuição das manifestações por unidade administrativa recebidas pelo canal fale conosco.

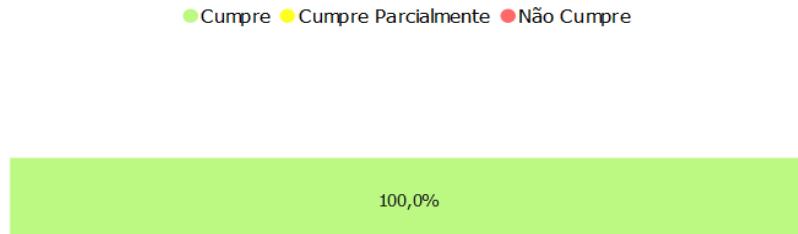
A Superintendência Adjunta de Operações – SÃO, foi a unidade mais demanda com 294 registros no período de janeiro a dezembro de 2022, principalmente por atuar nas atividades finalísticas voltadas para o internamento de mercadorias, atividade muito utilizada pelos usuários dos serviços da Suframa.

Obs: Quadro referencial antes do Decreto n. 11.217/2022

3.4.14.9 Promoção da Transparéncia

Em cumprimento às obrigações previstas na Lei de Acesso à Informação, as unidades administrativas, com o suporte da ouvidoria, realizaram atualizações no menu “Acesso à Informação”, disponibilizado na página oficial da Suframa. Mediante essa ação a Suframa conseguiu alcançar melhores índices de transparéncia, e no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 atingiu 56º Posição no Ranking no Painel Lei de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União – transparéncia ativa.

Imagen 79 – Cumprimento de itens de transparéncia ativa



Fonte: Paineis CGU
<http://paineis.cgu.gov.br/resloveu/index.htm>

3.4.14.10 Dados Abertos

Os dados abertos servem para que a sociedade possa verificar, esclarecer, fiscalizar e acompanhar as informações produzidas pelo governo, além de auxiliarem no desenvolvimento de serviços inovadores e na viabilização de novos negócios.

No primeiro ano de execução do Plano de Dados Abertos da Suframa, período de 2020 a 1º de outubro de 2022, foram abertas 100% das bases. Expirado o prazo do PDA 2020-2022, foi constituído o grupo de trabalho mediante a Portaria SUFRAMA nº 554 de 10 de novembro de 2022 para elaboração do PDA do biênio seguinte, o qual está em andamento.

3.4.14.11 Metas alcançadas e novas perspectivas

* A Ouvidoria, em conjunto com as unidades administrativas, realizou ao longo de 2022 o acompanhamento dos serviços disponibilizados na Carta de Serviços, bem como as devidas adequações, quando cabíveis.

A Carta de Serviços da Suframa está disponibilizada no link:
<https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>

- * No ano de 2022, a Ouvidoria deu continuidade ao chamamento para composição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Autarquia, porém, em razão do desfecho eleitoral as ações foram suspensas.

Imagen 80 – Serviços Suframa



Fonte: OUVID/Suframa

* Publicação da Portaria nº 84, de 16 de fevereiro de 2022 que estabeleceu as competências, atividades, funcionamento, procedimentos da Ouvidoria no âmbito da SUFRAMA;

* Publicação da Portaria SUFRAMA nº 86, de 17 de fevereiro de 2022 que dispôs sobre os critérios e procedimentos para nomeação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo de titular da Unidade de Ouvidoria no âmbito da SUFRAMA;

*Publicação da Portaria SUFRAMA nº 325, de 06 de julho de 2022 que designou o responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da SUFRAMA.

* Foram executadas ações de sensibilização, disseminação e fortalecimento da cultura de Integridade no âmbito da Suframa, com a Divulgação Interna da Campanha promovida pela CGU #IntegridadeSomosTodosNós;

*Elaboração do plano de ação para atendimento às recomendações da CGU, bem como atender ao Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública;

*Triagem e Tratamento de manifestações na Plataforma Fala.BR – a partir do mês de março de 2022 as Superintendências Adjuntas, Coordenações e

unidades técnicas passaram a realizar o tratamento de manifestações de Ouvidoria, exclusivamente pela Plataforma Fala.BR, cumprindo assim, a recomendação da CGU.

*Produção do vídeo institucional de Ouvidoria;

*Criação do cartaz com QRcode para possibilitar que os usuários respondam ao questionário de satisfação referente aos serviços oferecidos pela SUFRAMA.

3.4.14.12 Participação em eventos:

* Participação da encarregada da LGPD no **curso “LGPD na Prática”** aplicado pela Escola de Rede Digital;

* Participação da Ouvidora, como palestrante, no I Ciclo de Seminários de Integridade no Setor Público na Universidade Federal do Amazonas;

* Participação da Ouvidora, como voluntária e palestrante, no projeto Suframa nas Escolas;

* Foram realizadas ações voltadas à adequação da LGPD mediante solicitação as Unidades para promoção de capacitação dos servidores e demais agentes públicos sobre o tema; além de encaminhamento de orientações e materiais sobre a LGPD.

3.4.15 Ações de Comunicação

A Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCOM), agora denominada Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais (CGAI), por meio do **DECRETO Nº 11.217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de comunicação social, publicação, divulgação institucional, relações públicas, eventos e acompanhamento de matérias de interesse da Suframa, além de coordenar a elaboração e execução do Plano Anual de Comunicação - PAC, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

(Art. 8 do Regimento Interno da Suframa)

3.4.15.1 Comunicação Social

Algumas das ações mais relevantes desenvolvidas no ano foram as coberturas jornalísticas de eventos realizados pela Autarquia e/ou com a participação de representantes institucionais, as quais renderam a produção e divulgação de press releases, notas e sugestões de pautas que tiveram por objetivo destacar, junto a formadores de opinião e a sociedade em geral, fatos relevantes sobre a Suframa e o modelo ZFM.



239

atendimento

Fonte: CGAI/Suframa

Além disso, foram produzidos conteúdos para as redes sociais da Suframa, que possibilitaram o alcance de um público amplo e diversificado.

A estes destaques, acrescenta-se o trabalho junto a veículos de comunicação para intensificar a divulgação de ações da Suframa, por meio da articulação de entrevistas com representantes institucionais.

3.4.15.2 Assessoria de imprensa

Com vistas a gerir o relacionamento entre a Suframa e os veículos de comunicação, a assessoria de imprensa da Autarquia desenvolve diversas atividades, que compreendem produção textual, divulgação de notícias positivas sobre a instituição e o modelo Zona Franca de Manaus, atendimentos a demandas de jornalistas e agendamento de entrevistas, entre outras.



224

Fonte: CGAI/Suframa

Foram realizados 239 atendimentos a solicitações de veículos da imprensa, tanto de porte local e regional quanto nacional e internacional, contribuindo para aumentar o interesse dos meios de comunicação na cobertura sobre as atividades da Suframa e na publicação de matérias de interesse da Autarquia.



As atividades de monitoramento e clipping compreendem o processo de pesquisa e seleção de notícias diárias sobre a Suframa e o modelo Zona Franca de Manaus, bem como outras de interesse para a instituição, divulgadas em veículos de comunicação.

3.4.15.3 Mídias sociais

Visando a intensificar a divulgação das ações da Suframa e os resultados do modelo Zona Franca de Manaus, a CODEC tem adotado como estratégia de comunicação o uso de mídias sociais:

Imagen 81 – Suframa e as mídias sociais



Fonte: CGAI/Suframa

3.4.15.4 Monitoramento de mídia e clipping

3.4.15.5 Patrocínio, Publicidade e Propaganda

As ações de patrocínio consistem em apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgação, atuação, fortalecimento de conceitos, agregação de valor à marca, incremento de vendas, geração de conhecimentos e/ou ampliação de relacionamentos com públicos de interesse.

É por meio da Coordenação de Comunicação Social que são realizadas análises técnicas para concessão de cotas de patrocínio, com base nas recomendações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, e alinhados à missão da Suframa de contribuir para o desenvolvimento regional.

No ano de 2022, por conta de ausência de recursos financeiros, mais uma vez não foi possível o lançamento pela instituição de editais de seleção pública para projetos de patrocínio, assim como no ano anterior. Além disso, desde o fim do contrato de publicidade da Suframa, em 2018, a Autarquia não dispõe de contratação para divulgação de caráter publicitário das ações do modelo Zona Franca de Manaus.

3.4.15.6 Design

Ainda que as atividades de Design até o momento não se encontrem descritas no Regimento Interno da autarquia, o trabalho desenvolvido é fundamental para o andamento das atividades de Comunicação Social e tem sido amplamente demandado por várias unidades da Suframa.

As atividades são desenvolvidas por um Técnico em Comunicação Social formado em Design, e em 2021 passou a contar com o apoio de uma estagiária.

3.4.15.7 Informativo eletrônico Newsletter Suframa

A CODEC mantém a produção do informativo interno como forma de divulgar, entre os servidores, as ações promovidas no âmbito da Suframa, valorizando o corpo técnico e suas atividades desempenhadas ao longo do exercício. Neste sentido, em 2022 foram produzidas e distribuídas eletronicamente ao Grupo Suframa o total de **47** edições da Suframa Newsletter.



3.4.15.8 Monitoramento de mídia e clipping

Imagen 82 – Monitoramento de mídia



Fonte: CGAI/Suframa



As atividades de monitoramento e clipping compreendem o processo de pesquisa e seleção de notícias sobre a Suframa e o modelo Zona Franca de Manaus, bem como outras de interesse para a instituição, divulgadas em veículos de comunicação online, impresso e eletrônico (rádio e TV).

Na Suframa, o processo de seleção de notícias é feito diariamente mediante pesquisas utilizando palavras-chave, como "Suframa", "Zona Franca de Manaus" e "Polo Industrial de Manaus", dentre outros temas relevantes, e compartilhado por meio do WhatsApp com a Alta Administração da Autarquia.

O trabalho de monitoramento e clipping, que antes era feito por uma equipe de colaboradores terceirizados e com utilização de 9 ferramenta específica dominada por esses técnicos, deixou de existir após a saída dos colaboradores por força do encerramento do contrato com a Fucapi, anos atrás.

A atividade de monitoramento desempenhada pela CODEC foi realizada por meio do clipping diário com as principais notícias diárias publicadas na mídia (impressa, televisiva, online) sobre a Suframa, o modelo Zona Franca de Manaus e o Polo Industrial de Manaus, compartilhado por meio do aplicativo WhatsApp à direção da Autarquia. A CODEC, porém, não dispõe da assinatura de jornais e revistas, o que leva à dependência exclusiva das publicações na Internet.

Atualmente, o serviço de monitoramento de mídia online é feito por meio de processo de seleção de notícias mediante pesquisas utilizando palavras-chave, como "Suframa", "Zona Franca de Manaus" e "Polo Industrial de Manaus", dentre outras. Em caso de detecção de notícias de interesse da Autarquia, estas são imediatamente compartilhadas com a coordenação geral de Comunicação Social para que possa ser direcionada à equipe de superintendentes para conhecimento e providências, caso necessário.

Número de Clippings em 2022:

Janeiro – 21

Fevereiro – 19

Março – 21

Abril – 19

Maio - 22

Junho – 21

Julho – 21

Agosto - 23

Setembro – 20

Outubro – 19

Novembro – 21

Dezembro – 23

Total de clipping: 250

3.4.15.9 Eventos, Cerimoniais e Relações Públicas

A Coordenação de Eventos da Suframa realiza ou presta suporte à Autarquia constantemente no que se refere aos serviços de planejamento e organização de eventos, cerimonial e relações públicas, com o intuito de contribuir para a atração de investimentos, promoção comercial e qualificação profissional no âmbito da Zona Franca de Manaus, bem como a valorização do público interno, entre outros benefícios.

Além disso, a Autarquia também cede seus espaços para a realização de palestras, seminários e outros eventos promovidos pelas demais coordenações e instituições parceiras, de interesse da ZFM.

Destaca-se ainda a atuação da Coordenação de Eventos junto ao Ministério da Economia, aos poderes executivos municipais e estaduais e aos conselheiros para a realização das reuniões do Conselho de Administração da Suframa - CAS, bem como seminários, audiências e outros eventos de grande interesse e relevância para a Zona Franca de Manaus.

3.4.15.10 Relações Públicas

Com o objetivo de manter um bom relacionamento entre a Suframa e seus públicos, de forma proativa e profissional, especialmente com grupos que possam atuar como multiplicadores de informações que projetem e fortaleçam a imagem institucional da Autarquia, a COEVE realizou aproximadamente 1600 atualizações do mailing oficial da Suframa.

3.4.15.11 Cerimonial, planejamento e organização de eventos

As atividades de Cerimonial da Suframa são de responsabilidade da COEVE. Cabe à unidade planejar e executar/apoiar as atividades, como a elaboração de lista de convidados, envio de convites, confirmações de presença, roteiro,

script, locução, recepção, composição de mesa etc. em eventos próprios, bem como prestando suporte aos representantes da Autarquia em eventos, encontros e reuniões públicas.

Em 2022, a COEVE realizou ou prestou apoio a mais de 650 agendas institucionais promovidos nas modalidades virtual, presencial e híbrido, sendo em sua maioria realizados na Sala de Reunião das Adjuntas e no Auditório Floriano Pacheco. Destaque para a realização dos fóruns temáticos do Projetos Amazônia 2040, bem como as agendas presenciais do Conselho de Administração da Suframa em Manaus, que contou com ampla programação, incluindo visitas às indústrias do PIM, encontros com representantes da indústria, dentre outras atividades.

3.4.15.12 Reuniões do Conselho de Administração da Suframa (CAS)

Em 2022, foram realizadas 06 (seis) Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da Suframa (CAS), e uma reunião Extraordinária (dia 20/12/2022) sendo realizadas nas modalidades presencial e híbrida. Para tal, vale destacar que a COEVE prestou suporte não só às autoridades convidadas, mas principalmente ao Superintendente da Suframa, ao representante do Ministro da Economia, aos conselheiros e equipes técnicas da autarquia.



3.4.15.13 Calendário de Eventos



Apoio a **+650**

agendas/
eventos
institucionais

Ao longo de 2022, o calendário contou com diversos eventos institucionais, de caráter informativo, comemorativo e cerimônias oficiais. Abaixo, segue resumo com a quantidade de eventos:

Fevereiro: 04 – Evento MCTI e Finep; 18 – Encontro Suframa 21; – 2ª Conferência Inter Institucional de Logística para o Desenvolvimento da Região Amazônica; 22 – Aniversário da Suframa - Apresentação OCA no Teatro Amazonas 23 - Aniversário da Suframa - Apresentação Filarmônica no Teatro Amazonas; 23 – Reunião Técnica do CAS; 24 – 302ª Reunião Ordinária do CAS.

Março: 8 – Homenagem ao Dia da Mulher; 10 – Curso de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Projeto Básico para Manutenção Predial; 21 – Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia.

Abril: 1 – Encontro Suframa; 5 – Reunião com Polo Digital de Manaus; 8 – Licitação do DAS; 13 - Lançamento Oficial da ExpoAmazônia Bio&Tic 2022; 20 - Workshop de Fiscalização de Obras em Convênios Federais; 25 - Evento de P&D - Suframa Conecta; 25 - Visita dos Embaixadores da Asean; 27 – Reunião Técnica do CAS; 28 – Reunião do CAS.

Maio: 12 - Conecta 5G - Suframa e ABDI; 19 - Campanha de Doação de Sangue; 19 - Visita da Subsecretaria de Supervisão e Controle ao CBA; 24 - Webinar "Industrialização com Matéria-Prima Regional na Amazônia Ocidental e Amapá"; 31 - Licitação Lotes Distrito E DAS.

Junho: 1 - Visita da Secretaria da SDIC/ME; 7 - Licitação do DAS; 9 - Reunião com os Reitores das Universidades; 14 - Licitação de concorrência - Distrito Industrial; 22 – Reunião Técnica do CAS; 23 – Reunião do CAS; 24 - Audiência Pública; 24 - Palestra "Os Desafios da Liderança Coorporativa pós Pandemia"; 28 - Reunião da Biodarpe; 30 - Expo Amazônia Bio&Tic.

Julho: 14 - Treinamento Programa Suframa nas Escolas; 15 - Palestra "Os Desafios da Liderança Corporativa pós Pandemia"; 25 - Lançamento de atividades do "Projeto Amazônia 2040; 26 – Lançamento Suframa nas Escolas.

Agosto: 2 - Concorrência 3 DAS - Rio Preto da Eva; 4 – Fórum Amazônia 2040 - ÓLEO E GÁS; 9 - Reunião com Entidades de Classe; 10 – Lançamento Norte Export; 11 - Fórum Amazônia 2040 – Bioeconomia; 12 - Encontro Suframa - Dia dos Pais; 17 – Reunião Técnica do CAS; 18 – Reunião do CAS; 23 - Encontro Empresarial Abraciclo; 24 – Fórum Amazônia 2040 – 5G e Indústria 4.0; 24 - Projeto Suframa nas Escolas; 25 – Projeto Suframa Nas Escolas; 30 e 31 - Visita da equipe Sepec ao PIM.

Setembro: 1 - Visita da equipe Sepec ao PIM; 1 - Fórum Fertilizantes - Amazônia 2040; 12 - Fórum de Melhoria do ambiente de negócios amazônicos; 14 – Projeto Suframa nas Escolas; 15 – Projeto Suframa nas Escolas; 16 - Visita dos estudantes de Relações Públicas da Ufam à SUFRAMA; 20 – Fórum Startups.

Imagen 83 – Visita às empresas



Fonte: CGAI/Suframa

Outubro: 5 - Fórum Mineração Sustentável na Amazônia; 5 – Projeto Suframa nas Escolas; 6 - Estudo de Prospecção de novos Produtos para a Zona Franca; 6 - Projeto Suframa nas Escolas; 17 - Reunião sobre o Polo Naval na Região Amazônica; 19 – Reunião Técnica do CAS; 20 - Reunião do CAS; 26 – FOPAZFM.

Novembro: 10 - SUFRAMA NAS ESCOLAS; 11 - Curso Mensuração de impactos do Turismo por meio da Matriz; 11 – Suframa nas escolas; 17 – Suframa nas escolas.

Dezembro: 1 - Evento em Alusão ao Dia de Combate à Corrupção; 2 – Festa de fim de ano da Suframa; 6 – Reunião Técnica do CAS; 6 – Fórum Semicondutores – Amazônia 2040; 7 - Reunião do CAS; 12 – FOPAZFM; 20 – Reunião Extraordinária do CAS; 20 – Apresentação concludentes da turma de mestrado; 28 – Encontro Suframa.

Total: 77 eventos

3.4.15.15 Metas e desafios para 2023

Além da manutenção e incremento das ações atuais, a CGAI tem a expectativa de que, em 2023, seja possível implementar as seguintes ações:

- Aquisição de softwares modernos e adequados às tarefas do setor;
- Reforço no quadro técnico;
- Capacitação dos servidores em cursos específicos voltados ao contrato de publicidade, assessoria de imprensa e eventos;
- Contratação de empresa para produção de Clipping;
- Contratação de empresa para serviços gráficos;
- Efetivação das sugestões levantadas pelo GT-Design na Suframa e possibilidade de transformar o Design em uma seção interna da CGAI;
- Viabilização de sistema informatizado para atendimentos à imprensa;
- Conclusão do processo para contratação de agência de publicidade;
- Maior integração com os funcionários da autarquia, com a continuidade da Newsletter e a implementação de novo padrão na Intranet;
- Reforma do Auditório Floriano Pacheco;
- Renovação de contrato do serviço de sonorização para o Auditório e Sala das Adjuntas.

3.4.15.14 Dificultadores

Após ter sido impactado pela pandemia de Covid-19 nos anos anteriores, o setor de Comunicação Social da Suframa ainda sofreu com alguns

“percalços” em 2022, tais como: ausência de uma campanha publicitária de peso, devido ao processo licitatório para contratação de uma agência continuar sem avanços.

Outro ponto a destacar foi que 2022 foi mais um ano sem os equipamentos adequados para o pleno exercício do trabalho jornalístico da CODEC, tais como: materiais audiovisuais, softwares próprios e específicos para produção de informativos institucionais, por exemplo. O problema foi, de certa forma, contornado pelo homeoffice, que permitiu que os servidores utilizassem recursos disponíveis em casa para a produção de conteúdo.

Também acaba trazendo prejuízos ao trabalho a falta de um setor estruturado para publicidade/design, o que tem dificultado o atendimento de pedidos como cursos de qualificação nesta área e ampliação no número de pessoal. Um setor específico, com pessoal ampliado e qualificado permitiria, por exemplo, uma melhor atuação em serviços como a fiscalização das propagandas de empresas do Polo Industrial de Manaus (quanto à aplicação da garça do PIM em sua publicidade).

Vale ressaltar ainda que 2022 foi mais um ano sem qualquer verba para publicidade ou patrocínio, o que impede uma melhor divulgação da Zona Franca de Manaus.

No caso da COEVE, com demandas mais específicas, a substituição da plataforma Google pelo Microsoft Teams disponibilizada pelo contrato de TI passou a atender a demanda de realização de eventos virtuais e híbridos com mais de 100 participantes, bem como a gravação dos mesmos. As transmissões ao vivo ocorreram por meio do YouTube. Contudo, um dos limitadores nessa área é o Sistema de Contatos que, por estar com bug e não haver cobertura contratual para a manutenção do mesmo, impossibilita a geração de relatórios (mailing, aniversariantes etc), demandando um esforço ainda maior por parte da equipe no sentido de atender às solicitações das demais unidades da Suframa por relatórios de contatos de públicos de interesse da Autarquia.

A limitação de recursos para a equipe de Comunicação Social impossibilitou a participação em eventos de capacitação da equipe, que tinham o objetivo ampliar o conhecimento dos servidores.

Quanto aos recursos humanos, a área de eventos passou a contar com mais uma servidora, em substituição à outra que foi cedida pela Infraero. E, desde setembro do corrente ano, a unidade passou também a integrar o Programa de Gestão, tendo dois servidores atuando em trabalho remoto parcial.

Vale ressaltar, também, que além da força de trabalho da COEVE, já citada, seguimos com um servidor da CODEC em licença capacitação (conforme direito adquirido e legalmente autorizado), o que impacta no bom andamento das atividades da CGAI.

3.4.15.16 Recomendações

Visando a um melhor desempenho das atividades da CGAI em 2022, repetimos aqui o que foi recomendado no ano anterior: a atualização tecnológica do setor - com a aquisição de softwares para edição de imagem e vídeo, por exemplo - constitui-se em fator crítico de sucesso. De igual forma, seria importante o reforço na equipe da CGAI (especialmente na CODEC), a qualificação dos funcionários já atuantes na unidade e o ingresso de novos servidores e/ou colaboradores.

Além disso, apesar de demandada pela então CGCOM desde 2017, a reforma do Auditório Floriano Pacheco ainda não foi iniciada. A reforma se faz necessária, a fim de promover melhorias no local, atender de forma satisfatória à sua frequente demanda para a realização de eventos locais, nacionais e internacionais, bem como garantir segurança e acessibilidade aos seus participantes.

Por fim, recomenda-se a institucionalização de uma seção de design dentro da Comunicação, visto que foi uma atividade extremamente demandada no ano de 2022.

Um Manual de Aplicação da Identidade Visual do Polo Industrial de Manaus também em inglês, além de documentos chaves, bem como um Manual Institucional para o site da Suframa, também poderiam ser considerados como prioridade para 2023.

3.4.16 Gestão de Custos

a) Conformidade legal (art. 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria-STN 157, de 9 de março de 2011).

O sistema de mensuração de custos da Suframa está em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 “Responsabilidade Fiscal”, conforme o art. 50 § 3º.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: § 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Em conformidade com a Portaria-STN 157, de 9 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal – SIC para evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal, a Suframa concluiu a implantação do seu centro de custos em 2018 e vem registrando os custos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e forma manual, sem apoio de sistema de custos auxiliar.

A Suframa realiza custo departamental, onde suas unidades administrativas representam também unidades consumidoras de custos e portanto, centros de custos.

Por meio do Sistema de Informações de Custos – SIC, as informações orçamentárias e financeiras são extraídas por meio de relatórios gerenciais que evidenciam dados de diversos sistemas estruturantes do governo, dos quais (SIAFI, SIAPE, SIADS, SCDP, SIOP, SICONV, SIASG, SPUNET) conforme figura abaixo.

Integração dos Sistemas
Estruturantes com o SIC



A Suframa realiza alocação de custos no SIAFI WEB, por meio da ABA centro de custos e SIORG, com a modelagem de personalizar custos por área de atuação e por unidades administrativas (custo departamental).

Em novembro deste ano, a Suframa aprovou sua Cadeia de Valor, que era uma necessidade da autarquia, pois será possível realizar, a partir de 2023, uma reestruturação dos custos de acordo com os macroprocessos estabelecidos pela Cadeia de Valor da Suframa, onde será possível apurar o custo do valor entregue à sociedade pela autarquia.

b) Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte.

Gráfico 18 – Estimativa de custo por área de atuação em 2022

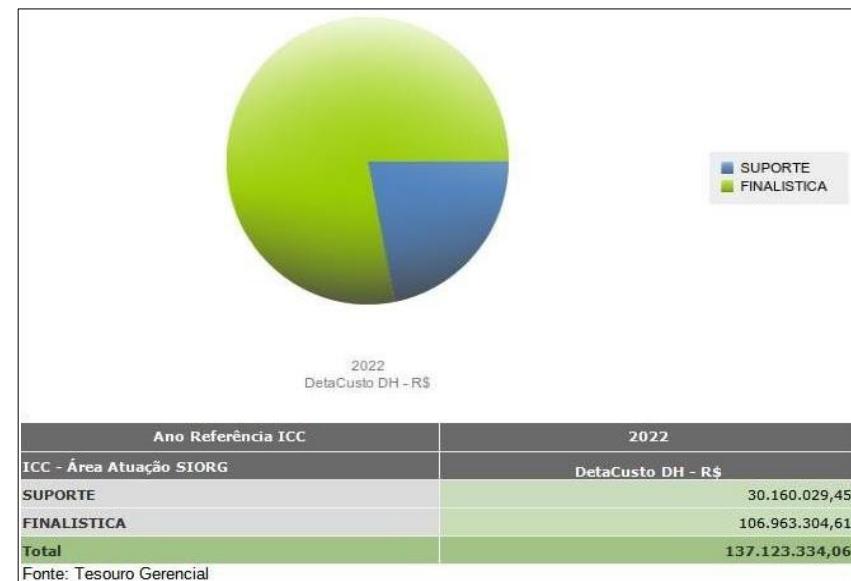


Gráfico 19 – Estimativa de custo por área de atuação 2021/2022



Fonte: Tesouro Gerencial

O consumo de recursos da área finalística até dezembro de 2022 foi na ordem de R\$ 106.963.304,61. Os custos consumidos pela área de suporte totalizam no mesmo período R\$ 30.160.029,45.

O custos totais com reclassificação realiza até 31/12/2022 somam R\$ 137.123.334,06.

Em comparação ao ano de 2021, observa-se uma redução no consumo de recursos das áreas finalística e de suporte em 2022, totalizando uma redução de R\$ 30.303.062,98.

c) Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam com o alcance da missão institucional da UPC e contribuem para ele.

ESTIMATIVA DE CUSTO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ICC - Área Atuação SIORG	Programa Governo	Ano Referência ICC		2022	2021
		Grupo Despesa	DataCusto DH - R\$	DataCusto DH - R\$	
FINALISTICA	'-8 SEM INFORMACAO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.227,54	12.810,41	
	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.349.129,96	9.749.955,03	
	2110 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.324.869,42	41.422.237,71	
	2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.043.804,92	76.401.522,75	
	Total	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.272,77	199.437,57	
			106.963.304,61	127.947.411,63	
SUPORTE	'-8 SEM INFORMACAO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.631,92	18.965,34	
	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.083.029,43		
	2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.103.979,48	9.749.677,21	
	Total	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.917.388,62	29.634.071,65	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.271,21		
			30.160.029,45	39.478.985,41	

Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2022, observa-se uma redução dos custos do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo tanto na área finalística como de suporte em relação à 2021, que demonstram um esforço em atividades ligadas à missão institucional da UPC.

d) Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

A unidade administrativa responsável pelo registro das informações de custos vem realizando suas atribuições de forma limitada devido à redução de recursos humanos, o que restringe a realização de implantação de novos projetos, tais como política de cultura de custos, que facilitam a aceitação de novas metodologias por parte a alta gestão e demais agentes públicos. A realização de palestras e seminários para capacitar os agentes envolvidos e contribuir para implantação de metodologias que facilitam a identificação dos custos e seus respectivos responsáveis, das quais podemos citar a adoção do documento “Solicitação de Pagamento” e “Formulário de Análise

e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos – FAPCSF” que facilitam o trabalho do analista de custos no processo de rateio e reclassificação de custos e identificação dos responsáveis pelo custo apurado.

O grande desafio a ser vencido em 2023 será a reestruturação e adequação do sistema de mensuração de custos da Suframa de acordo com a sua Cadeia de Valor aprovada recentemente, pois atualmente a apuração de custos na Suframa é departamental. Os servidores que desenvolvem essa atividade na Suframa estão participando de comissões de PAD, PAR e Tomada de Contas Especial, o que vem impactando diretamente no bom andamento dos trabalhos inerentes ao registro, análise e apuração de custos, resultando em atrasos nas entregas.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.



A gestão orçamentária e financeira da SUFRAMA é realizada pela Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGORF e suas coordenações internas, que apresentam neste relato o perfil de gasto da UPC em 2022, e demais dados relativos à gestão orçamentária da autarquia.

O grande desafio para quem realiza o registro das informações de custo é conscientizar a administração sobre a importância das informações de custos para a alta gestão e sua relevância para tomada de decisão.

Em 2022, mantivemos a alocação dos custos com o mesmo fluxo dos anos anteriores, onde os custos são reclassificados após a execução financeira, que utiliza no momento do pagamento o código genérico 999999999999 e Cód. SIORG 166. Após a execução financeira, o processo é encaminhado para análise, rateio e reclassificação dos custos no SIAFI WEB.

4.1 Perfil dos gastos da Suframa

Perfil dos gastos abaixo considerando a programação orçamentária da SUFRAMA.

Gráfico 20 – Perfil dos gastos



4.1.1 Execução da Receita.

ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Taxas cobradas pela Suframa:

I – Taxa de Serviço – TS

II – Taxa de Controle de Incentivos Fiscais – TCIF

Estabelecidas pela Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, os arts. 12 e 13:

Art. 12. São sujeitos passivos da TS a pessoa jurídica, a entidade equiparada e a pessoa física que solicitarem os serviços previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 13. Ocorre o fato gerador da TS no momento da solicitação dos serviços constantes do Anexo II desta Lei, de acordo com as especificações e os valores nele previstos.

Quadro 53 – Tabela da TS de acordo com os serviços e valores

Serviços	Unidade	Valor (R\$)
CADASTRAMENTO	UNIDADE	140,37
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL RECADASTRAMENTO	E UNIDADE	42,11 / 50,00
REATIVAÇÃO CADASTRAL	UNIDADE	173,16
FORNECIMENTO DE LISTAGENS INFORMAÇÕES	E FOLHA	2,81
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (MERCADORIAS DIVERSAS)	M ³ /15 DIAS	9,83
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (VEÍCULOS)	UNIDADE/15 DIAS	421,11
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE	POR CONTÊINER OU CAMINHÃO	126,33

CARGAS (UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA – POR CONTÊINER OU CAMINHÃO)			
MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS NOS ENTREPOSTOS (UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA POR HORA)	POR HORA	98,26	
MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS NOS ENTREPOSTOS (SEPARADOR DE CARGA POR HORA)	POR HORA	16,84	
UNITIZAÇÃO E DESUNITIZAÇÃO DE CONTÊINERES	POR CONTÊINER DE 20 PÉS	533,40	
UNITIZAÇÃO E DESUNITIZAÇÃO DE CONTÊINERES	POR CONTÊINER DE 40 PÉS	617,62	

Fonte: CGORF/SAD

O art. 18 altera o valor dos serviços de atualização cadastral e recadastramento.

Art. 18. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor do serviço de “Atualização Cadastral e Recadastramento” previsto no Anexo II desta Lei passa a ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Diferente da taxa TS, a taxa de controle de incentivos fiscais tem o fato gerador disposto no art. 8º da seguinte forma:

Art. 8º Ocorre o fato gerador da TCIF no momento do registro de pedido de licenciamento de importação a que se refere o art. 2º desta Lei ou do registro de protocolo de ingresso de mercadorias a que se refere o art. 3º desta Lei, sendo devida em conformidade com a soma dos seguintes valores:

I – por cada pedido de licenciamento de importação ou por cada nota fiscal incluída em registro de ingresso de mercadorias em geral, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitando-se a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total das mercadorias constantes do respectivo documento;

II – por cada mercadoria constante do pedido de licenciamento de importação ou por cada nota fiscal incluída em registro de protocolo de ingresso de mercadorias, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), limitando-se cada parcela a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor individual da mercadoria.

§ 1º Na hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Lei, os percentuais referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo são de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento).

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2018, exclusivamente na hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Lei, os valores fixos referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão, respectivamente, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), mantidos os limites percentuais referidos no § 1º deste artigo.

Em relação às ações judiciais contra a Suframa com a finalidade de suspender a cobrança da taxa TS ou TCIF, em 2022 não houve nenhuma ação para ser cumprida até a presente data, como também a utilização do depósito judicial do montante integral, conforme art. 151, II, do Código Tributário Nacional, além das já existentes que se mantêm.

A Cobrança da taxa TCIF, para o sujeito passivo inadimplente iniciou em junho de 2021, porém ainda há um grande passivo que demanda esforço de trabalho, considerando que só ficou pronto a parte que inicia o processo de cobrança com a abertura de processo administrativo, a notificação do devedor, com as melhorias no Sistema de Arrecadação.

Restituição das taxas foram analisados cerca de 53 pedidos de restituição da taxas: TS ou TCIF, dos quais 10 foram deferidos e os demais indeferidos.

Quadro 54 – Quadro de receitas TS e TCIF em 2022

LOCALIDADE	TOTAL R\$
MANAUS/AM	278.653.173,97
ITACOATIARA/AM	55.376,33
BOA VISTA/RR	14.224.909,33
RIO BRANCO/AC	7.704.568,82
CRUZEIRO DO SUL/AC	1.610.567,81
PORTO VELHO/RO	9.537.814,84
GUAJARÁ-MIRIM/RO	9.063.634,04
JI-PARANÁ/RO	8.251.197,92
VILHENA/RO	4.501.346,04
TABATINGA/AM	123.013,09
MACAPÁ/AP	16.404.436,69
GRU Truncada	1.912,60
Total Geral	350.131.951,48

Fonte: Sistema de Arrecadação

Legenda: (*) GRU Truncada refere-se à valores pagos de boletos que não foram identificados pelo sistema durante o processamento de Liquidação diária.

4.1.2 Programação Orçamentária

A Lei nº 14.303, de 21/01/2022, publicada no DOU de 21/01/2022, consignou para a SUFRAMA uma disponibilidade orçamentária da ordem de R\$ 1.145.147.900,00 (Um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil e novecentos reais), distribuídos conforme quadro a seguir:

Quadro 55 – Distribuição da Programação Orçamentária de 2022, por Grupo de Despesa (R\$ 1,00)

GRUPO DE DESPESA	DOTACAO ATUALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
INVESTIMENTOS	5.254.155,00	1,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.046.837,00	20,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.900.545,00	39,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.593.171,00	38,33
	306.794.708,00	100%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Na distribuição do orçamento por grupo de natureza de despesa é notória a preponderância da participação relativa das despesas correntes (pessoal e custeio) na estrutura orçamentária global, mais de 60%. Sendo que desse total, 39,08% referem-se a despesas de pessoal e encargos sociais.

A participação relativa da Reserva de Contingência aumentou de 5,24% em 2021 para 38,33%, em 2022.

No decorrer da execução orçamentária a programação sofreu alteração. Tais alterações são objeto de acompanhamento por outra unidade administrativa, porém, é possível demonstrar o perfil da programação orçamentária no quadro a seguir:

Quadro 56 – Alterações Orçamentárias ocorridas ao longo do exercício de 2021

CRÉDITO INICIAL	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CRÉDITO ATUAL
	Suplementações	Reduções	
274.245.449,00	32.549.259,00		306.794.708,00

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Das alterações orçamentárias, convém destacar os acréscimos para o pagamento de pessoal ativo e inativo (R\$ 6.446.434,00), suplementação na administração da unidade para despesas gerais da administração (26.062.825,00), visando recompor o corte orçamentário, proporcionando assim uma dotação final atualizada no valor de R\$ 306.794.708,00.

As atividades de rotina elencadas no regimento interno da Suframa, relativas à programação e alteração orçamentárias, de competência da CGORF, se resumem a subsidiar a COGEA, com as informações relativas à execução orçamentária.

4.1.3 Execução Orçamentária

Quadro 57 – Execução orçamentária

	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
APOSENTADORIA S E PENSOES CIVIS DA UNIAO	39.966.979,00	1.829.195,00	41.756.174,00	12.784.908,99
ADMINISTRACAO DA UNIDADE - DESPESAS DIVERSAS	499.498,00		499.498,00	475.250,00
GESTAO DO PARQUE LOGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA	13.790.115,00	9.627.694,00	24.417.809,00	24.415.769,07

DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	16.268.532,00	15.420.506,00	30.131.552,00	29.381.321,97
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	130.936,00		130.936,00	84.632,42
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	63.408.381,00	4.657.239,00	65.834.549,00	65.831.626,19
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	90.000,00		31.120,00	31.118,31
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.175.384,00	300.000,00	1.221.130,00	783.420,65
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - INATIVOS	0,00		254.254,00	
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	381.280,00		381.280,00	
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS	10.768,00	5.000,00	18.571,00	
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS ATIVOS	2.734.438,00	100.000,00	2.834.438,00	
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	240.960,00		136.921,00	
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS - INATIVOS	0,00		101.236,00	

PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO, TECNOLOGICO E DE INOVACAO NA AREA DE ATUACAO DA SUFRAMA - DESPESAS DIVERSAS	169.732,00			
CONCESSAO DE BOLSAS PARA PESQUISA NO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZONIA (CBA)	619.182,00	557.486,00	1.316.200,00	
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	10.604.542,00		10.604.542,00	10.431.096,86
PRECATORIOS	261.564.545,00	52.139,00	9.490.327,00	
BENEFICIO ESPECIAL	1.000,00		1.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA - FINANCEIRA	117.593.171,00		117.593.171,00	
Total	529.249.443,00	32.549.259,00	306.794.708,00	147.423.942,70

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro 58 – Indicador de Eficiencia da Função Orçamentária

Valor do orçamento executado x 100 => R\$ 134.639.033,71 x

Valor do orçamento aprovado (atualizado) R\$ 136.242.346,00

Eficiencia = 98,82%

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

Na visão geral do quadro demonstrativo da execução orçamentária, pode-se observar que a execução orçamentária em 2022 foi bastante expressiva, se considerarmos a despesa executada em relação à dotação atualizada (98,82%), não sendo considerado o valor relativo aos Aposentados e Pensionistas, Assistência médica dos inativos, Auxílio Funeral dos inativos, Precatórios, Benefício Especial, Reserva de Contingência.

4.1.4 Execução Financeira

A execução financeira dos recursos disponibilizados à SUFRAMA em 2021 está demonstrada no quadro a seguir.

Destacam-se os pagamentos efetuados no plano orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, onde são registrados os valores referentes aos contratos e fornecedores que põem em funcionamento a máquina administrativa e onde pode-se observar também os pagamentos dos restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores.

Quadro 59 – Quadro Demonstrativo da Execução Financeira – Exercício 2022

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESADOS PAGOS	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP)
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.784.908,99	12.784.908,99	12.767.947,91	2.625.382,97		15.393.330,88
ADMINISTRACAO DA UNIDADE - DESPESAS DIVERSAS	475.250,00	475.250,00	475.250,00			475.250,00
GESTAO DO PARQUE LOGICO	24.415.769,07	22.415.426,73	20.780.344,97		216.650,09	20.996.995,06

COMPUTACIONAL DA SUFRAMA						
DESPESAS GERAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO ESTADO DO ACRE					3.542,49	3.542,49
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	29.381.321,97	23.976.162,96	23.642.506,29	19.282,05	10.873.472,72	34.535.261,06
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICACAO	84.632,42	61.060,42	60.534,42	635,71	91.100,00	152.270,13
DESPESAS GERAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO ESTADO DO AMAPA					10.523,55	10.523,55
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	65.831.626,19	65.563.753,21	59.917.506,20	4.976.460,58		64.893.966,78
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	31.118,31	31.118,31	28.525,31	2.593,33		31.118,64
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA DE	783.420,65	768.144,35	715.420,29	83.429,28		798.849,57

CIVIS - COMPLEM ENTACAO DA UNIAO						
ASSISTEN CIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDEN TES DE SERVIDOR ES CIVIS E DE EMPREGA DOS	341.544 ,00	341.544 ,00	312.654 ,00	27.927,00		340.581,00
AUXILIO- TRANSPOR TE DE CIVIS ATIVOS	13.461, 28	13.461, 28	12.359, 57	1.051,93		13.411,50
AUXILIO- ALIMENTA CAO DE CIVIS ATIVOS	2.828.7 12,56	2.792.8 37,67	2.510.6 09,70	226.189,8 2		2.736.799, 52
AUXILIO- FUNERAL E NATALIDA DE DE CIVIS	21.080, 40	21.080, 40	18.443, 40	659,25		19.102,65
APOIO AO DESENVOL VIMENTO DE PROGRAM AS E PROJETOS NAS AREAS CIENTIFICA , TECNOLO GICA E DE INOVACAO NA AREA DE ATUACAO DA SUFRAMA - DESPESAS DIVERSAS					145.349 ,64	145.349,64

CONTRIBUIC AO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIA S E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCI A DOS SERVIDORE S PUBLICOS FEDERAIS	10.431. 096,86	10.431. 096,86	10.431. 096,86				10.431.096 ,86
Total	147.42 3.942,7 0	139.67 5.845,1 8	131.67 3.198,9 2	7.963.61 1,92	11.340. 638,49	150.977.4 49,33	

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI

Quadro 60 – Indicador de Eficiência da Função Financeira

Pagamentos Totais (Exercíci + RP)	x 100 => R\$ 131.923.274,93 x 100 =>
Valor do orçamento executado	R\$ 149.696.047,12 Eficiência = 88,13%

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

4.2 Procedimentos Contábeis e de Custos

De acordo com as análises realizadas nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2022, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, como descrevemos a seguir:

4.2.1 Demonstrativos Contábeis

Demonstrações Contábeis – 4º Trimestre de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

R\$ milhões

Bens Imóveis		3.841,81	3.835,05
Bens Imóveis		3.842,03	3.835,76
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	02	-0,22	-0,71
Intangível	02	13,08	9,60
Softwares		13,08	9,60
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e		-	-
TOTAL DO ATIVO		3.914,02	3.900,60

Fonte: SIAFI - Balanço Patrimonial da Suframa

Quadro 61 – Balanço Patrimonial (ATIVO; R\$ milhões)

ATIVO	NE 30/09/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	01	42,65
Caixa e Equivalentes de Caixa		35,62
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	01	6,72
Estoques		0,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	02	3.871,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	1,13
Créditos de longo prazo		-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		1,13
Investimentos		-
Participações Permanentes		-
Imobilizado		3.854,37
Bens Móveis		15,35
Bens Móveis		28,25
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-12,90
		-11,30

Quadro 62 – Balanço Patrimonial (ATIVO; R\$ milhões)

PASSIVO	NE 30/09/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	8,78	261,72
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	03	5,12 7,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2,06 0,39
Demais Obrigações a Curto Prazo		1,59 253,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	22,79
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		- -
Provisões de Longo Prazo		- -
Demais Obrigações a Longo Prazo		- 22,79
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8,78	284,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Demais Reservas	78,98	78,98
Resultados Acumulados	3.382,26	3.537,11
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.905,24	3.616,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.914,02	3.900,60

Fonte: SIAFI - Balanço Patrimonial da Suframa

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme disposto no artigo 104 da Lei n° 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Quadro 63 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA; R\$ milhões)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NE 04	31/12/2022	31/12/2021
AUMENTATIVAS - VPA			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		350,07	342,45
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	0,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2,34	1,68
Transferências e Delegações Recebidas		150,08	180,55
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		282,60	886,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		37,26	(0,25)
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	822,35	1.411,45	

Fonte: SIAFI - Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP da Suframa Fonte: SIAFI - Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP da Suframa

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DIMINUTIVAS - VPD	NE 05	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal e Encargos		79,09	78,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		14,64	41,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		49,93	326,71
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		388,54	353,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,52	1,61
Tributárias		1,05	1,21
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,03
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	553,79	803,39	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	288,56	608,06	

Fonte: SIAFI - Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP da Suframa

VPA: Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

VPD: Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM Período: 4º trimestre (Fechado)

R\$ milhões

Quadro 64 – Balanço Financeiro Ingressos

Período: 4º trimestre (Fechado); R\$ milhões

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	DEZ/2022	DEZ/2021
Receitas Orçamentárias	288,99	241,45
Ordinárias	-	-
Vinculadas	289,02	242,41
Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos	5,14	0,82
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	283,87	241,59
Recursos a Classificar	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-0,02	-0,95
Transferências Financeiras Recebidas	150,07	180,55
Resultantes da Execução Orçamentária	139,98	164,12

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

Repasso Recebido	139,98	164,12
Independentes da Execução Orçamentária	10,09	16,43
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10,02	14,47
Demais Transferências Recebidas	0,03	0,98
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,03	0,98
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	125,23	135,93
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8,00	68,92
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7,75	52,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4,42	0,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	105,06	75,89
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	105,06	102,89
Valores para Compensação	-	-
Demais Recebimentos	-	-
Saldo do Exercício Anterior	30,80	30,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	30,80	30,92
TOTAL	595,10	581,59

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

Quadro 65 – Balanço Financeiro Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	DEZ/2022	DEZ/2021
Despesas Orçamentárias	147,42	180,24
Ordinárias	3,30	11,31
Vinculadas	144,12	168,93
Seguridade Social (Exceto Previdência)	0,01	15,79
Previdência Social (RPPS)	12,78	15,36
Dívida Pública	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	131,33	137,78
Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	388,54	345,14
Resultantes da Execução Orçamentária	1,83	1,38
Repasso Concedido	1,83	1,38
Repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	386,71	343,76
Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	386,71	343,76
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	23,52	25,40
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	7,96	10,75
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	11,34	14,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4,21	0,31
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Valores Compensados	-	-
Demais Pagamentos	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	35,62	30,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	35,62	30,80
TOTAL	595,10	581,59

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

Quadro 66 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período: 4º trimestre (Fechado); R\$ milhões

	DEZ/2022	DEZ/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9,48	2,58
INGRESSOS	543,40	524,38
Receita Tributária	245,05	239,72
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	0,01
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	2,26	1,67
Outras Receitas Derivadas e Originárias	36,52	-0,80
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	259,55	283,75
Ingressos Extraorçamentários	4,42	0,31
Transferências Financeiras Recebidas	150,07	180,55
Arrecadação de Outra Unidade	105,05	102,89
DESEMBOLSOS	-533,92	-521,80
Pessoal e Demais Despesas	-130,27	-156,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-10,89	-19,57
Outros Desembolsos Operacionais	-392,75	-345,45

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

Quadro 67 – Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento

INGRESSOS	-4,66	-2,69
Alienação de Bens	5,14	0,82
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-9,81	-3,51
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6,39	-3,51
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-3,41	-2,60

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

--

Quadro 68 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4,82	-0,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	30,80	30,91
	35,62	30,80

Fonte: SIAFI - Balanço Financeiro da Suframa

Quadro 69 – Balanço Orçamentário. RECEITA (R\$ milhões)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	RECEITA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES	06	226,54	226,54	283,85	57,30
Receitas Tributárias		224,81	224,81	245,05	20,23
Taxas		224,81	224,81	245,05	20,23
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		1,72	1,72	2,27	0,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,29	0,29	-	-0,29
Valores Mobiliários		1,43	1,43	2,27	0,84
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	36,52	36,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL				5,15	5,15
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Imóveis				5,15	5,15

SUBTOTAL DE RECEITAS	226,54	226,54	288,99	62,45
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	226,54	226,54	288,99	62,45
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-222,45	222,45	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	-	-	-
CRÉDITOS CANCELADOS	-	-222,45	222,45	
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	226,54	226,54	288,89	62,45

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO SUPERÁVIT	529,25	306,79	147,42	139,68	131,67	159,37	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	529,25	306,79	288,99	139,68	131,67	17,80	

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa.

Conforme art. 102, da Lei 4.302/64, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará, ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Nele serão demonstradas, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Quadro 70 – Balanço Orçamentário. DESPESA (R\$ milhões)

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nº	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA S PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	06	405,97	183,95	142,37	136,42	128,49	41,57
Pessoal e Encargos Sociais		116,94	119,90	89,05	88,78	83,12	30,85
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		289,03	64,04	53,32	47,64	45,38	10,72
DESPESAS DE CAPITAL		5,67	5,25	5,05	3,26	3,18	0,20
Investimentos		5,67	5,44	5,05	3,26	3,18	0,20
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		117,59	117,59	-	-	-	117,59
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		529,25	306,79	147,42	139,68	131,67	159,37

Quadro 71 – Execução da Receita Orçamentária (R\$ milhões)

SITUAÇÃO	RESULTADO	R\$
EXECUÇÃO DA RECEITA	Insuficiência de arrecadação	62,45
EXECUÇÃO DA DESPESA	Economia de despesa	159,37

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa

Execução da Despesa Orçamentária

Pela análise da Execução da Despesa Orçamentária, verifica-se que nesse segundo trimestre há uma economia de despesa na ordem de R\$ 17,79 milhões, como segue:

Detalhamento da Despesa Orçamentária (R\$ milhões)

	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	119,90	89,05	30,85
Outras Despesas Correntes	64,04	53,32	10,72
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	5,25	5,05	0,20
Reserva de Contingência	117,59	-	117,59
Superávit		141,57	-
	306,78	288,99	17,79

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa

Despesas Orçamentárias

Destacamos na dotação inicial, um valor de R\$ 117.593.171,00 para Reservas de Contingência que representa uma expectativa de perdas ainda não incorridas, mas que possa ser futuramente provável a sua realização.

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário deriva do confronto entre a receita arrecadada e as despesas executadas. A partir do disposto na Lei n.º 4.320/1964, o cálculo do resultado da execução orçamentária é encontrado por meios da operação: Receitas arrecadadas – Despesas empenhadas. Neste caso, neste terceiro trimestre as receitas realizadas foram superiores às despesas empenhadas, portanto, o resultado foi Superavitário.

Quadro 72 – Resultado Orçamentário (R\$ milhões)

Receitas Arrecadadas	R\$
Receitas Correntes	283,85
Receitas de Capital	5,15
Total	289,00
Despesas Orçamentárias	
Despesas Correntes	142,37
Despesas de Capital	5,05
	147,42

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa

Quadro 73 – Resultado Orçamentário n.2 (R\$ milhões)

SITUAÇÃO	R\$
RECEITA ARRECADADA	289,00
DESPESA EMPENHADA	147,42
RESULTADO (SUPERAVIT)	141,58

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa

RESTOS A PAGAR

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme quadro abaixo:

Quadro 74 – Restos a Pagar (R\$ milhões)

	RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Não Processados	18,99	11,39	11,34	1,98	5,66	
Processados	8,40	-	7,96	-	0,44	
TOTAL	27,39	11,39	19,30	1,98	6,10	

Fonte: Balanço Orçamentário da Suframa Exercício 4ºTrimestre de 2022

A norma estabelece que no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não liquidada e paga, poderá, a critério do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro, ser convertida em restos a pagar não processados.

Suprimento de Fundos

Os suprimentos de fundos estão sendo utilizados para o atendimento das finalidades e objetivos preconizados pelo Decreto nº 93.872/1986, inclusive no que se refere ao limite estabelecido. Destacamos que o cartão de pagamento do governo federal é o único meio de concessão de suprimento

de fundos utilizado por esta Autarquia no exercício de 2020, No âmbito da Autarquia, atualmente, estão autorizados a utilizar o suprimento de fundos na Modalidade Cartão Pagamento do Governo Federal – CPGF.

Quadro 75 – Suprimento de fundo

SUPRIMENTO	NATUREZA DE DESPESA 33903096	NATUREZA DE DESPESA 33903996	UNIDADE
2022SF000001	5.000,00	5.000,00	MANAUS
2022SF000002	-	500,00	VILHENA
2022SF000003	Não Realizável		
2022SF000004	500,00	1.500,00	JI-PARANÁ
2022SF000005	5.000,00	5.000,00	MANAUS
2022SF000006	Não Realizável		
2022SF000007	4.000,00	4.000,00	MANAUS
2022SF000008	Cancelado		
2022SF000009	-	320,00	MACAPÁ
2022SF000010	5.500,00	5.560,00	MANAUS
2022SF000011	4.000,00	4.000,00	MANAUS
TOTAL EMPENHADO	24.000,00	25.880,00	49.880,00

Fonte: CGORF/SAD/Suframa

Concessão por unidade R\$

Valor utilizado e reclassificado R\$

Quadro 76 – Concessão por unidade. Valor utilizado e reclassificado R\$

Unidade Gestora: 193028 Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA		
Material de Consumo – Pagto Antecipado		
Natureza de Despesa	Título	Valor Gasto
33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	350,35
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	4.359,91
33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.758,00
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	491,57
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.959,90
33903024	MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.849,00
33903025	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	1.980,00
33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.491,04
33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	110,00
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	382,80
33903029	MATERIAL P/ ÁUDIO, VIDEO E FOTO	424,20
33903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	1.502,00
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	590,50
33903059	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	1.296,08
Total Parcial		19.545,35
Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagto Antecipado		
Natureza de Despesa	Título	Valor
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.695,00
33903920	MANUT. E CONS. DE B. MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3.533,00
33903951	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	1.680,00
33903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	95,00
Total Parcial		10.003,00
Total Geral		29.548,35

Fonte: CGORF/SAD/Suframa

III – Notas Explicativas – 4º Trimestre 2022

1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas

Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25000 – Ministério da Fazenda administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas demais créditos/valor. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as

perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o

cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens

imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acessão. Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 318/2018, que alterou a Portaria AGU nº 40/2015.

As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O

superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

Dá apreciação dos principais indicadores relacionados ao Balanço Patrimonial da Autarquia, destacamos o que segue:

Nota 01 - ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Identificamos, por meio da análise horizontal, que essa variação do Ativo Circulante na ordem de 10,80%, está relacionada a variação dos

componentes que compõem o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que por sua vez sofre influência, principalmente, pelo fato da conta contábil 1.1.1.1.02.06 (CTU - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLICADOS), conta de aplicação na Conta Única, ter apresentado no exercício de 2021 saldo de aplicação total de R\$ 19.884.917,23 (distribuídos entre as várias fontes e vinculações disponíveis), e no encerramento do exercício de 2022, essa mesma conta, possuía saldo de aplicação de R\$ 25.179.294,55, uma elevação de R\$ 5.294.377,32.

Essa diferença, para maior, representou uma elevação de 26,63% nessa mesma conta contábil, fato que influenciou, na análise horizontal, uma variação de 10,80% no Ativo Circulante e de 15,64% no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

RS milhões

Quadro 77 – Intangível

Intangível	31/12/2022	31/12/2021	Diferença
1.1.1.1.02.06 CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA API	25,18	19,89	5,29
1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO	4,43	2,95	2,95
1.1.1.1.2.20.03 LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM	6,02	7,97	-1,96
1.1.3.1.1.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3,60	5,79	-2,19
1.1.3.8.0.00.00 OUTROS CREDITOS A REC	3,12	1,62	1,50
1.1.5.0.0.00.00 ESTOQUES	0,30	0,27	0,03
Total	42,65	38,49	4,14
Variação de 10,80%			4,14

Fonte: SIAFI

Estoques

AH 13,53%

Destaca-se que esse componente do ativo representa 0,01% do valor total do ativo que está avaliado em 3.914.024.183,34, contudo essa variação de 13,53%, identificada na Conta Contábil 1.5.0.0.00.00 ESTOQUES, foi produzida em função dos registros/movimentações das compras/entradas de materiais feitas no Sistema SIADS, principalmente as relativas às naturezas de despesas: 33903007, 33903016, 33903021, 33903035, 33903050.

1.5.0.0.00.00 ESTOQUES1.

Total – 4º Trimestre de 2022

Total – 4º Trimestre de 2021

AH 13,53%

Fonte: SIAFI

Nota 02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Demais Créditos e Valores de Longo Prazo

AH 199,73%

Nesse 4º trimestre, esse componente do Ativo Circulante chamou atenção, principalmente, por conta de uma elevação no percentual de (AH) na ordem de 199,15%, produzida devido aos registros dos danos ao patrimônio apurados pelo Tribunal de Contas da União em processos de Tomada de Contas Especial.

1.2.1.0.0.00.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Valor

Total – 4º Trimestre de 2022

1.126.725,95

Total – 4º Trimestre de 2021

375.909,34

AH 199,73%

750.816,61

Fonte: SIAFI

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (**quando tiverem vida útil definida**), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	11,63	11,63
Bens de Informática	9,09	9,07
Móveis e Utensílios	5,76	5,76
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	0,80	0,78
Veículos	0,22	0,22
Bens Móveis em Almoxarifado	0,47	0,37
Demais Bens Móveis	0,27	0,27
Total	28,25	28,10

Fonte: SIAFI

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON /STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

O saldo do imobilizado em 31/12/2021 totalizou R\$ 3.852.127.488,47.

A apreciação do Ativo Não Circulante se dá em função deste ser composto principalmente pelo valor total registrado em seu imobilizado, que representa 98,77% do total de todo Ativo da instituição, porém, ao se comparar o saldo do ativo imobilizado no exercício 2022 com o encontrado no 4º trimestre do presente ano, verifica-se que não houve mudança significativa, porém, o saldo identificado do imobilizado foi de 3.857.163.556,86, comparado o de 2021, gerou uma variação de (AH) de 0,13%.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da Suframa, em 30/09/2022, totalizou R\$ 28.250.635,68, estando distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Bens Móveis – Composição – 1.2.3.1.0.00.00

R\$ milhões

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	11,63	11,63
Bens de Informática	9,09	9,07
Móveis e Utensílios	5,76	5,76
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	0,80	0,78
Veículos	0,22	0,22
Bens Móveis em Almoxarifado	0,47	0,37
Demais Bens Móveis	0,27	0,27
Total	28,25	28,10

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Suframa em 30/09/2022 totalizavam R\$ 3.842.028.352,54, distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

Quadro 78 – Bens Imóveis – Composição – 1.2.3.2.0.00.00 (R\$ milhões)

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021
Bens de Uso Especial registrado no SPIUNET	3.834,45	3.834,44
Bens de Uso Especial não registrado no SPIUNET	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	7,58	1,32
Instalações	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	0,00
Total	3.842,03	3.835,77

Fonte: SIAFI

Intangível

Em 31/12/2022, verifica-se que a conta de Intangível, na Suframa, está composta, praticamente, pelo saldo da Conta Softwares, que totalizou R\$ 13.081.170,69, um aumento de R\$ 3.478.395,12, comparado ao mesmo período de 2021.

Essa diferença foi gerada em função das entregas de serviços envolvendo desenvolvimento, manutenção, sustentação de softwares para a Autarquia.

Quadro 79 – Intangível – Composição (R\$ milhões)

Intangível	31/12/2022	31/12/2021
1.2.4.1.1.01.00 SOFTWARES COM VIDA	11,86	8,38
UTIL DEFINIDA		
1.2.4.1.1.02.00 SOFTWARES COM VIDA	1,22	1,22
UTIL INDEFINIDA		
Total	13,08	9,60
Variação de 36,22%		3,48

Fonte: SIAFI

Nota 03 – PASSIVO CIRCULANTE

AH 128,35%

Quadro 80 – Encargos (R\$)

2.1.1.4.0.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	DEZ/2022	DEZ/2021
2.1.1.4.1.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
- CONSOLI	32.178,51	31.045,79
2.1.1.4.2.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
- INTRA	38.713,75	-
AH 128,35%	70.892,26	31.045,79

Fonte: SIAFI

Essa variação se deveu em função de saldo na conta contábil 2.1.1.4.2.01.01 (INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA) na apropriação e pagamento da folha de pagamento da Autarquia ocorrida no mês de nov/2022.

Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

AH 426,74%

Verificamos que os saldos da conta **Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo**, está detalhada como segue:

Quadro 81 – Conta contábil

Fornecedores: Conta Contábil 213110400 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS

Exercício 2021	Valor R\$
F 0174019205 03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S.A. 816,39
F 0174019205 04401410000103	OANA PUBLICIDADE LTDA 186.842,13
F 0174019205 04529815000113	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA 75.904,00
F 0174019205 04752214000175	IS COMUNICACAO LTDA 58.712,09
F 0174019205 05965546000109	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA - CEA 78,88
F 0174019205 05997053000142	RONDONIA SERVICOS E CONSERVACAO LTDA 9.146,42
F 0174019205 07145039000146	CIVAM VIGILANCIA LTDA 48.477,40
F 0174019205 09598168000115	P S DE ALMEIDA SERVICOS E REPRESENTACOES 2.613,75
F 0174019205 17495618000172	FADUL SONORIZACAO E EVENTOS LTDA. 8.594,16
Total	391.185,22

Exercício 2022	Valor R\$
F 0174019205 03396313000107	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA 33.424,83
F 0174019205 04401410000103	OANA PUBLICIDADE LTDA 186.842,13
F 0174019205 04529815000113	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA 75.904,00
F 0174019205 04752214000175	IS COMUNICACAO LTDA 58.712,09
F 0174019205 05965546000109	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA 78,88
F 0174019205 05997053000142	RONDONIA SERVICOS E CONSERVACAO LTDA 9.146,42
F 0174019205 07145039000146	CIVAM VIGILANCIA LTDA 48.477,40
F 0174019205 08678016000160	OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA 99.489,03
F 0174019205 09598168000115	P S DE ALMEIDA SERVICOS E REPRESENTACOES 2.613,75
F 0174019205 11609533000191	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI 8.080,50
F 0174019205 19877285000252	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA 22.441,03
F 0174019205 26765856000141	J L DE MATOS EIRELI 17.470,00
F 0174019205 26832621000125	LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA 129.767,84
F 0374019205 02341470000144	RORAIMA ENERGIA S.A. 4.643,39
F 0374019205 03396313000107	LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA 109.302,66
F 0374019205 11318773000137	ARV ENGENHARIA LTDA 10.900,15
F 0374019205 26832621000125	LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA 33.310,30
F 0374019205 806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA 1.204.792,02
Total	2.055.396,42

Fonte: SIAFI

Destaca-se que esses valores correspondem a apropriação, realizada no SIAFI, de despesas com fornecedores no exercício de 2022, porém, há despesas de exercícios anteriores, que atualmente compõem também o saldo da conta contábil 6.3.2.1.0.00.00 - RP PROCESSADOS A PAGAR, tais como as relativas a empresa OANA Publicidade LTDA.

Quadro 82 – Fornecedores e contas a pagar CP (R\$ milhões)

Conta	2022	2021	AH
1.1.04.00 - FORNECEDORES E TAS A PAGAR NACIONAIS	2,06	0,39	426,74%

Fonte: SIAFI

Demais Obrigações a Curto Prazo

AH -99,91%

No 4º trimestre de 2022, temos um valor de R\$ 423.415.580,24, no passivo relativo a precatórios de Terceiros – valores de R\$ 244.884.684,40 e 178.530.895,84, valores estes que foram baixados por meio das Nota de Sistema 2022NS002964, gerada no registro do Documento Habil 2022PA000536. Com o advento dessa baixa, o saldo da conta contábil 2.1.8.9.1.13.00 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS foi zerado, gerando essa variação de (AH) -99,91%, comparado ao exercício anterior.

Quadro 83 – Demais Obrigações a Curto Prazo (R\$ milhões)

2.1.8.0.0.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	DEZ/2022	DEZ/2021
2.1.8.8.1.01.00 CONSIGNAÇÕES	1,30	1,52
2.1.8.8.1.03.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,06	0,06
2.1.8.9.1.01.00 INDENIZACOES, RESTITUICOES	-	-
2.1.8.9.1.02.00 DIARIAS A PAGAR	-	0,02
2.1.8.9.1.13.00 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	-	252,03
2.1.8.9.1.00.00 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,23	-
AH -99,91%	1,59	253,63

Fonte: SIAFI

Demais Obrigações a Longo Prazo

AH -100%

Destacamos que no exercício de 2022, conforme nota de serviço 2022NS001880, gerada com o registro do documento hábil (DH) 2022PA000273, em 30/07/2022, foi feito o registro contábil relativo a precatórios a serem pagos pela UG 090049, no exercício de 2023 e exercícios seguintes, com impacto nas unidades gestoras responsáveis pela dívida, conforme, Nota Técnica SPO/CJF n. 001/2019 - Atualizada em 11/junho/2021 14003706 e Nota Técnica SPO/CJF n. 01/2020, Atualizada em 24/junho/2021

14003722. Planilha Curto Prazo NR e R, TERCEIROS NÃO REINCLUÍDOS (16672859). OC Seana 16672868. PA 0015143-51.2022.4.01.8000.

Por conta da emissão da nota de serviço 2022NS001880, o saldo da conta 2.2.8.9.1.10.00 (PRECATÓRIOS DE TERCEIROS) foi zerado, gerando, na análise (AH), a variação de -100%, haja vista que o saldo de R\$ R\$ 22.790.569,38, que existia no exercício de 2021, foi transposto para o ano de 2022, existindo até 29/09/2022.

Ressaltamos que as situações expostas nos itens **Demais Obrigações a Curto Prazo** e **Demais Obrigações a Longo Prazo** são responsáveis pelo reflexo no total do passivo exigível, na ordem de -96,91%.

Quadro 84 – Demais Obrigações a Longo Prazo (R\$ milhões)

2.2.8.0.0.00.00	DEMAIS	DEZ/2022	DEZ/2021
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
2.2.8.9.1.10.00 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	-	22,79	
AH -99,91%	1,59	22,79	

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Nota 04 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

AH 2,22%

O valor apurado na conta contábil 4.1.2.1.1.01.00 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA) representa 42,57% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), com a geração de registros de arrecadações (RA) concernente a classificação da arrecadação de guias de recolhimento. E com base nessa informação, no 4º trimestre de 2022 houve um aumento de 2,22% do valor arrecadado em comparação ao mesmo período de 2021.

R\$ milhões

Quadro 85 – Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia

4.1.2.1.1.01.00 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	350,07
Total – 4º Trimestre de 2021	342,45
AH 2,22%	7,62

Fonte: SIAFI

Exploração e venda de bens, serviços e direitos

AH -77,71%

Essa redução de (AH) -77,71% foi ocasionada, principalmente, pela redução na receita gerada pelo pagamento de taxa de uso de imóveis devido a concessões de uso, que antes o maior representante eram as contribuições pagas pela empresa ALICE DA SILVA DUQUE (CNPJ 04.879.676/0001-58), para qual foi concedida o uso de bem público, localizado no prédio Anexo I da SUFRAMA, em caráter oneroso, de área e instalações para a exploração dos serviços de restaurante por pessoa jurídica especializada.

Quadro 86 – Valor Bruto Exploração Bens (R\$)

4.3.3.1.1.01.00 VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO BENS, DIR.	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	4.704,53
Total – 4º Trimestre de 2021	21.109,60
AH -77,71%	-16.405,07

Fonte: SIAFI

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

AH 38,67%

Esses valores correspondem aos registros do direito da UG relativo aos rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única no período de jan2022 a dez2022, apresentando um aumento de 38,67%, comparado ao mesmo período de 2021.

Quadro 87 – Remuneração de Aplicações Financeira

4.4.5.2.1.01.00	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022 - 4.4.5.2.1.01.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCIAS	2,33
Total – 4º Trimestre de 2021 - 4.4.5.2.1.01.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCIAS	1,68
AH 38,67%	0,65

Fonte: SIAFI

Transferências e Delegações Recebidas

AH -16,88%

Quadro 88 – Transferências e Delegações Recebidas (R\$ milhões)

4.5.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022 -	
4.5.1.1.2.02.00 REPASSE RECEBIDO.....	150,07
..... 139,98	
4.5.1.2.2.01.00 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	10,01
Total – 4º Trimestre de 2021 -	
4.5.1.1.2.02.00 REPASSE RECEBIDO.....	180,55
..... 164,12	
4.5.1.2.2.01.00 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	16,43
AH -16,88%	-30,48

Fonte: SIAFI

Esses valores são compostos, principalmente, pelo saldo da conta contábil 4.5.1.1.2.02.00 (REPASSE RECEBIDO), que representam os recursos recebidos nas diversas fontes disponíveis, inclusive as de Restos a Pagar.

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

AH -68,14%

Essa variação se deu pois no mesmo período do exercício de 2021 fora feita a reavaliação de imóveis de uso especial no Spiunet, como reflexo principalmente nos saldos da conta contábil 4.6.4.1.1.01.00 (GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS).

4.6.0.0.00.00 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	282,60
Total – 4º Trimestre de 2021	886,99
AH -68,14%	-604,39

Fonte: SIAFI

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

AH -14.907,96%

O saldo dessa conta é composto, principalmente, pelos valores de pagamentos pela alienação de áreas do Distrito Industrial e do Distrito Agropecuário, que tem suas baixas regularizadas por meio da conta 4.9.1.1.1.01.06 - VPA BRUTA A REGULARIZAR - ALIENAÇÃO DE BENS.

Quadro 89 – Vpa Bruta Regularizar - Alienação de Bens

4.9.1.1.1.01.06	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	37,26
Total – 4º Trimestre de 2021	-0,25
AH -14907,26%	37,01

Fonte: SIAFI

registro de materiais para consumo imediato, inclusive aqueles adquiridos por suprimento de fundos.

Transferências intergovernamentais

AH -100,00%

R\$ milhões

Nota 05 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo

AH 101,99%

Quadro 90 – Uso de Bens, Serviços e Consumo

3.3.0.0.0.00.00	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	
3.3.1.1.01.00 CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS – A ... 112.324,35	
3.3.1.1.06.00 CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO -	
3.3.1.1.07.00 CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR..... -	0,21
3.3.1.1.09.00 MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO..... 97.035,29	
3.3.1.1.19.90 CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS 3.472,50	
3.3.1.1.00.00 CONSUMO DE MATERIAIS – CONSOLIDADA 212.832,14	
Total – 4º Trimestre de 2021	
3.3.1.1.01.00 CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS – A ... 34.410,00	
3.3.1.1.06.00 CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO 985,87	
3.3.1.1.07.00 CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR 2.399,40	0,10
3.3.1.1.09.00 MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO 67.573,66	
3.3.1.1.00.00 CONSUMO DE MATERIAIS – CONSOLIDADA 105.368,93	
AH 101,99%	0,11

Fonte: SIAFI

Destaca-se, ao comparar-se o exercício de 2021 com o de 2022, que houve um aumento no o registro de materiais estocados no almoxarifado e o

352340100 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	-
Total – 4º Trimestre de 2021	8,55
AH -100,00%	-8,55

Fonte: SIAFI

Em análise, verificou-se que no exercício de 2021 ocorreu a emissão da nota de sistema 2021NS003963, como resultado do registro do documento hábil 2021TV000001, correspondente ao repasse do recurso do convênio n.º 888854/2019, via SINCONV. Contudo, no exercício de 2022, não foram realizados nenhum repasse de recursos de convênio, por esse motivo a existência dessa variação de -100,00%.

Serviços

AH -85,29

Quadro 91 – Serviços (R\$ milhões)

3.3.2.0.0.00.00	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	47,75
Total – 4º Trimestre de 2021	324,68
AH -85,29%	-276,93

Fonte: SIAFI

Essa variação deveu-se, principalmente, pois no exercício de 2021, houve, por meio da emissão de algumas notas de sistemas, o registro complementar contábil do passivo relativo a precatórios, com reflexo na conta contábil 3.3.2.3.1.11.00 (SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIÇOS TER.) nos seguintes valores:

2021NS000895: R\$ 7.015.921,84

2021NS001871: R\$ 246.403.794,70

2021NS001951: R\$ 777.943,54

2021NS002997: R\$ 22.790.569,38

2021NS003049: R\$ 2.392.240,86

No exercício de 2022, a citada conta contábil 3.3.2.3.1.11.00 (SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIÇOS TER.), após o registro de diversas baixas, passou a vigorar com o saldo de R\$ 459.788,36.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

AH -68,06%

Quadro 92 –Impostos, Taxas e Contribuições

3.7.1.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	5.545,71
Total – 4º Trimestre de 2021	17.364,02
AH -68,06%	-11.818,31

Fonte: SIAFI

Fonte: SIAFI

Neste caso, apesar desse grupo apresentar uma significativa variação (AH) de -68,06%, o valor que correspondem às contas que a compõem, que estão expressas no quadro com seus valores reais, são insignificantes em

comparação com o valor total da DVP, que está avaliada no exercício de 2022 em R\$ 288.563.557,37 e no exercício de 2021 em R\$ 608.060.037,50. Nessa conta contábil são registrados os valores das taxas e contribuições pagas pela Autarquia aos demais órgãos e entidades.

Aposentadorias e Reformas

AH 66,29%

R\$ milhões

Quadro 93 – Encargos Patronais (R\$ milhões)

3.1.2.0.0.00.00 ENCARGOS PATRONAIS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	11,38
Total – 4º Trimestre de 2021	33,58
AH -66,29%	-22,2

Fonte: SIAFI

O saldo dessa conta é composto principalmente pelo saldo das contas relativas a Contribuição Patronal regime RPPS e Contribuições Previdenciárias – INSS.

Diversas variações patrimoniais diminutivas

AH -66,02%

Quadro 95 –Pensões (R\$ milhões)

3.2.2.0.0.00.00	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	
3.2.2.1.1.01.00 PENSÕES CIVIS	R\$ 2.517.869,47
3.2.2.1.1.09.00 SENT. JUD. - PENSÕES RPPS	R\$ 10.350,98
Total – 4º Trimestre de 2021 - 3.9.9.6.1.01.00 INDENIZAÇÕES	
3.2.2.1.1.01.00 PENSÕES CIVIS.....	R\$ 6.866.025,91
3.2.2.1.1.09.00 SENT. JUD. - PENSÕES RPPS ...R\$ 0,00	
AH -63,18%	-4,34

Fonte: SIAFI

Quadro 94 – Diversas Variações Patrimoniais (R\$ milhões)

3.9.9.0.0.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022 - 3.9.9.6.1.01.00 INDENIZAÇÕES	
Total – 4º Trimestre de 2021 - 3.9.9.6.1.01.00 INDENIZAÇÕES	30.396,59
AH -66,02%	
	-20.067,23

Fonte: SIAFI

Neste caso, apesar desse grupo apresentar uma significativa variação (AH) de -66,02%, o valor que correspondem às contas que a compõem, que estão expressas no quadro com seus valores reais, são insignificantes em comparação com o valor total da DVP, que está avaliada no exercício de 2022 em R\$ 288.563.557,37 e no exercício de 2021 em R\$ 608.060.037,50.

Nessa conta contábil são registrados os valores das taxas e contribuições pagas pela Autarquia relativo a restituições geradas pelo sistema SCDP e pagamento de pensão em favor da senhora JOANA CLEUSA FALKIEWIEZ, referente sentença prolatada nos autos do processo n. 00618.2006.141. 14.00-0 da 1. área de trabalho de Vilhena/RO - TRT da 14. Região, Ofício n.

338/2011 – PF/RO-AGU. Porém, no ano de 2021, houve uma liquidação no valor de R\$ 22.531,65, referente a Ordem Judicial SEI nº 1007317, fato que não se repetiu no exercício de 2022.

Pensões

AH -63,18

Essa redução de -63,18% foi motivada, principalmente, pela migração da folha dos servidores inativos para o INSS.

Desincorporação de Ativos

AH -63,17%

Representam os valores referentes a devolução de recursos financeiros por meio do documento hábil PF (Programação Financeira), bem como, valores aprovados de TED.

R\$ milhões

3.6.5.1.2.01.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	0,52
Total – 4º Trimestre de 2021 - 3.9.9.6.1.01.00 INDENIZAÇÕES	1,41
AH -63,17%	-0,89

Fonte: SIAFI

Variações Monetárias e Cambiais

AH -59,15%

Quadro 96 – Variações Monetárias e Cambiais

3.4.3.0.0.00.00	Valor
Total – 4º Trimestre de 2022	10,53
Total – 4º Trimestre de 2021 -	25,78
3.9.9.6.1.01.00 INDENIZAÇÕES	
AH -59,15%	-0,89

Fonte: SIAFI – Valores reais

Neste caso, apesar desse grupo apresentar uma significativa variação (AH) de -59,15%, o valor que correspondem às contas que a compõem, que estão expressas, no quadro acima, com seus valores reais. Esse grupo é composto pelas contas 3.4.3.9.1.01.01 (ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS) e 3.4.3.9.1.01.02 (ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS), e são insignificantes em comparação com o valor total da DVP, que está avaliada no exercício de 2022 em R\$ 288.563.557,37 e no exercício de 2021 em R\$ 608.060.037,50.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
AH -32,69%.

Nota 6 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

Superavit/Deficit

Neste 4º trimestre, identificamos que a diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas da Autarquia apresentou um superavit R\$ 141.573.053,82.

R\$ milhões Quadro 97 – Balanço Orçamentário (BO)

Receitas Realizadas	289,00
Despesas Empenhadas	147,42
Superavit	141,58

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa

Destacamos que os principais indicadores de realização das receitas e execução das despesas são os seguintes:

Nota 07 - Receitas

Receita pública é o dinheiro de que o governo dispõe que pode ser aplicado em suas políticas públicas.

Estágios da Receita Pública

- **Previsão:** Fase em que é estimada a arrecadação em um determinado exercício;
- **Lançamento:** Nessa etapa o governo identifica quem tem que pagar quanto e quando, assim fica compreendido nessa fase a verificação do crédito fiscal, o cálculo do tributo, a identificação do devedor e sua notificação;
- **Arrecadação e recolhimento:** Estágio em que os valores são efetivamente arrecadados e passam a ficar disponíveis na conta única do Tesouro Nacional.

Principais variações

Receita Patrimonial (Alienação de Bens Imóveis) – Realização 131,83%

Valores Mobiliários – Realização 175,65%

Receitas tributárias (Taxes) – Realização de 109,00%

Nota 08 - Despesas

Significa que as despesas previstas no orçamento público, foram executadas seguindo os três estágios presentes na [Lei nº 4.320/64](#): empenho, liquidação e pagamento.

- **Empenho:** é a etapa em que o governo reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído.

- **Liquidação:** é quando se verifica que o governo recebeu aquilo que comprou. Ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que o serviço foi concluído como acordado.

- **Pagamento:** Por fim, se estiver tudo certo com as fases anteriores, o governo pode fazer o **pagamento**, repassando o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado

Principais variações

Despesa de Capital (Investimentos) – Execução 96,21%

Outras Despesas Correntes – Execução 83,25%

Pessoal e Encargos Sociais – Execução 74,27%

Quadro 98 – Despesas

Despesa Orçamentária	RPP - Inscrito	RPP - Pago	Saldo	Percentual de Execução
Outras despesas correntes	8.409.264,26	7.963.611,92	445.652,34	94,70

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário da Suframa

Nota 09 – Restos a Pagar

A Lei 4.320/1964 assim define Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como Restos a Pagar Processados (RPP) as despesas “legalmente empenhadas cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu”.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) são aqueles derivados de despesas “legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício”.

Conforme a Macrofunção [SIAFI 020317 - RESTOS A PAGAR](#), foi ressaltado que:

Os restos a pagar inscritos no final do exercício anterior quando não efetivamente liquidados ou colocados em processo de liquidação, terão validade até o dia 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Quadro 99 – Execução de Restos a Pagar

Despesa Orçamentária	RPNP - Inscrito	RPNP - Pago	Saldo	Percentual de Execução
Outras despesas correntes	9.617.230,38	4.709.324,70	4.907.905,68	
Desp. Capital Invest.	9.201.144,03	6.631.313,79	0,00	

Fonte: Siafi – Balanço Orçamentário

Dante do exposto, não foram observadas outras ocorrências mais relevantes no trimestre analisado.